O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em segunda-feira, 21 de agosto de 2023 11:27:25 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

mejan AMBIENTAL

Contrato de Nº 4154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº 2915

Preâmbulo

Distrisupri Distribuidora E Comercio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº 10.210.196/0001-00, com sede em São José Do Rio Preto - São Paulo, na Rua Major Emídio de Castro, 431, bairro Vila Santo Antônio, contato: (17) 2138 0700, dsilicitacao@gmail.com, denominada simplesmente **Contratante**, e **Mejan Mejan Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.669.078/0001-54, com sede em Votuporanga - São Paulo, na AVENIDA Prestes Maia, 2696, bairro CIDADE NOVA, contato: (17) 3426-5666, CONTATO@mejan.com.br, representada por seu representante legal, Sr.(a) Nelson Mejan, CPF: 736.082.628-49, denominada simplesmente **Contratada**, celebraram contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1
Objeto Do Contrato

1.1 DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços de Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de acordo com a resolução CONAMA Nº 313/2002, classificados como Classe I e Classe II, Sólidos e Líquidos, conforme normas técnicas vigentes e atendendo a todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos.

1.2 DOS RESÍDUOS

Os resíduos objeto do presente contrato serão mencionados no campo "Valores dos Serviços", cláusula 4ª.

Cláusula 2
Deveres Da Contratada

2.1 COLETA E TRANSPORTE

A CONTRATADA será responsável pela coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos, disponibilizados pela geradora CONTRATANTE, responsabilizando-se por transportar os resíduos em veículos apropriados para essa finalidade e dentro das normas e legislações pertinentes.

2.2 PESAGEM

A pesagem será executada no ato da coleta, ou na chegada do resíduo no transbordo.

2.3 CERTIFICAÇÃO DE COLETA

A CONTRATADA disponibilizará através das plataformas de emissão do MTR Online o certificado de destinação final. O mesmo ficará disponível para download, após pagamento do boleto.

2.4 SUSPENSÃO DAS COLETAS

A CONTRATADA suspenderá a coleta, o tratamento e a destinação final dos resíduos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em segunda-feira, 21 de agosto de 2023 11:27:25 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

referidos no presente contrato, após aviso ou notificação, a qualquer tempo, sempre que a CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento da fatura/duplicata/boleto bancário e seus eventuais acréscimos, cabendo a CONTRATANTE a responsabilidade pela gestão e tratamento de seus resíduos, em conformidade com a legislação, arcando, inclusive com eventuais sanções dos órgãos competentes. Bem como o não cumprimento das normas legais contidas neste contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2946
CPL

Cláusula 3
Deveres Da Contratante

3.1 RESPONSABILIDADE

A CONTRATANTE é a única responsável pelas condições, características, classificações, embalagens, identificação e formas de acondicionamento dos resíduos gerados para coleta, que deverão obrigatoriamente seguir as normas da ABNT/CETESB, eximindo a CONTRATADA de tais responsabilidades e práticas.

3.2 MANIFESTO DE TRANSPORTE - MTR ONLINE

A CONTRATANTE será a única responsável por emitir o MTR Online no ato da coleta para o transporte dos resíduos gerados. A emissão deste será de acordo com o Estado/UF da CONTRATANTE, utilizando as plataformas SINIR/SIGOR/FEAM para emissão. E a não emissão do MTR ONLINE implicará na recusa da coleta por parte da CONTRATADA. Conforme a portaria nº 280/2020.

3.3 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

A presença de resíduos Classe "II" misturados com resíduos Classe "I" constituirá em cobrança pelo resíduo Classe "I", sem prejuízo da imediata rescisão do contrato, desde que devidamente comprovados que ocasionados pela CONTRATANTE.

3.4 ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Serão fornecidas a CONTRATANTE as embalagens em sistema **comodato**, de acordo com o acondicionamento dos resíduos gerados. Opções de embalagens: tambores, big bags, containers, caixas rollon off, caçamba, bombonas. Ao final do contrato ou em caso de rescisão, as embalagens deverão ser devolvidas a CONTRATADA, e não havendo devolução será cobrado uma taxa.

Cláusula 4
Valores Dos Serviços

ITEM	TIPO	PERÍODO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VL ITEM	TOTAL
1	SERVIÇO	MENSAL	COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL - KG				
1	PRODUTO		150202 - RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS, TINTAS E SOLVENTES	200	KG	0,00	470,00
2	PRODUTO		RESÍDUOS EXCEDENTES - CLASSE I - KG	1	KG	0,00	1,63

4.1 PARÁGRAFO I

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em segunda-feira, 21 de agosto de 2023 11:27:25 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

As embalagens utilizadas pela CONTRATANTE deverão conter as informações e identificações atualizadas e em conformidade as exigências técnicas e legais, bem como o local de acondicionamento para o ideal cumprimento e enquadramento quanto às características, classificações e tipologias de seus resíduos, sendo de sua inteira responsabilidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2947
CPL

Cláusula 5
Forma De Pagamento

Forma de pagamento: BOLETO
Dia de vencimento: 20
Dia do faturamento: 30
Valor Parcela: R$470,00

5.1 PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de acordo com a periodicidade das coletas, mediante emissão de nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA. Os dados da CONTRATANTE poderão ser pesquisados nos serviços de proteção ao crédito e, na ocorrência de inadimplência do pagamento das obrigações assumidas, seu nome poderá neles ser lançados.

5.2 ATRASOS E MULTAS

Ocorrendo atraso no pagamento das faturas/duplicatas/boletos bancários em seu vencimento pagará a CONTRATANTE: multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, atualização monetária, despesas e custas judiciais com a realização da cobrança, honorários de advogados de 10% (dez por cento) se a cobrança for extrajudicial, e de 20% (vinte por cento) se a cobrança for judicial, sem prejuízo da cobrança de outros encargos a ele vinculados.

5.3 FATURAMENTO

O faturamento será emitido após o encerramento do mês de competência, com vencimento para o dia estipulado na Cláusula 6ª "Prazo e Correção" e o pagamento para o mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5.4 COBRANÇA

A CONTRATADA fará a cobrança dos valores apurados e devidos pela CONTRATANTE através de boleto bancário, encaminhando neste caso, para tanto, ao Banco os dados necessários à realização da cobrança. Não sendo pago no vencimento os valores cobrados serão encaminhados pela CONTRATADA ou pelo Banco ao Cartório de Protesto e os dados necessários para que se faça o protesto do título por falta de pagamento.

Cláusula 6
Prazos E Correções

6.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE

O contrato terá sua vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período e corrigido. Exceto para contrato de "Coleta única", na qual será especificado no campo periodicidade na cláusula 4ª.

6.2 PARAGRAFO I

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em segunda-feira, 21 de agosto de 2023 11:27:25 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2948
CPL

As partes, de mútuo e comum acordo, poderão ajustar a prorrogação da vigência do contrato mediante assinatura de aditivo. E o mesmo será reajustado de acordo com o índice de IGP-M.

Cláusula 7
Do Quadro De Profissionais

7.1 DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

A CONTRATADA deve assumir, inteira responsabilidade por quaisquer danos pessoais ou materiais, incluindo morte ou incapacidade física sofridos por seu empregado ou terceiros, em atividade de sua responsabilidade, como definido neste Contrato. A mão-de-obra eventualmente empregada pela CONTRATADA não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista à CONTRATANTE, devendo, portanto, a CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, décimo terceiro salário, cesta básica, refeições, etc;

Cláusula 8
Da Extinção Do Vínculo Contratual

8.1 DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer momento, por qualquer das partes, sem incidência de qualquer tipo de ônus ou multa contratual, sendo necessário tão somente a comunicação formal e por escrito da outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência

Cláusula 9

DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 PARAGRAFO I

A CONTRATADA deverá responder, na forma estabelecida neste, pela inobservância ou infração de quaisquer de seus itens e obrigações aqui assumidas, respondendo por perdas e danos e lucros cessantes perante a CONTRATANTE e terceiros eventualmente prejudicados.

9.2 PARAGRAFO II

O presente contrato, para todos os efeitos legais, é tido como título executivo extrajudicial e poderá ser executado judicialmente.

9.3 PARAGRAFO III

A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

9.4 PARAGRAFO IV

Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 9146
CPL

Coprocessamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento de prática de crime ambiental que, dar-se-à pelos órgãos competentes, se for o caso.

9.5 PARAGRAFO V

O presente contrato, que é celebrado não estabelece nenhum vínculo empregatício entre as partes, seus proprietários ou empregados, não estando sujeito às leis trabalhistas e o foro competente é o da justiça.

Cláusula 10

DO FORO

10.1 PARAGRAFO I

Fica eleito o foro da Comarca de Votuporanga – SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato.

10.2 PARAGRAFO II

E, assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços, elaborando em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

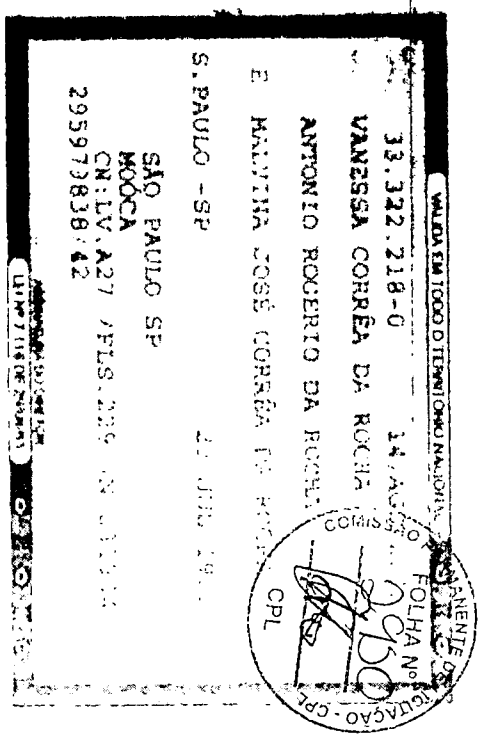
Votuporanga/SP, 19 de Julho de 2023

Contratada	**Contratante**
Mejan Mejan Ltda	Distrisupri Distribuidora E Comerci
CNPJ nº 04.669.078/0001-54	CNPJ nº 10.210.196/0001-00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em segunda-feira, 21 de agosto de 2023 11:27:25 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2951
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 08:06:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.808.979/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (08/05/2025) - Prefeitura Municipal de Vila Rica (MT)

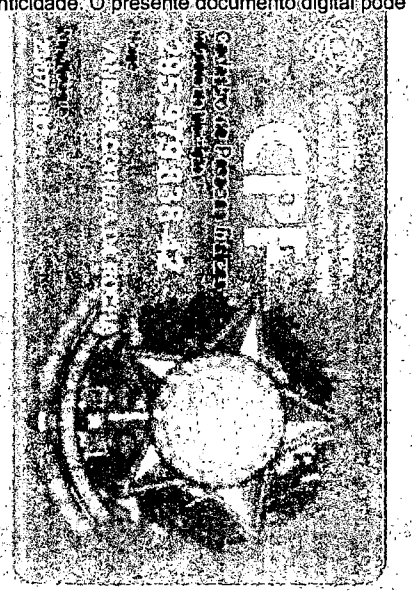
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2952
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2953
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.808.979/0001-42 **MATRIZ**		**24/07/2003**

NOME EMPRESARIAL
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VCR DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OLIMPIO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.014-410	VILA AURORA	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	**(17) 3353-2308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **08:31:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2254
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL.	DATA DE ABERTURA
05.808.979/0001-42 **MATRIZ**		**24/07/2003**

NOME EMPRESARIAL
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OLIMPIO	32	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.014-410	VILA AURORA	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	**(17) 3363-2308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **08:31:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5238209

CPF/CNPJ: **10.210.196/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
VILA SANTO ANTONIO
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15014-420

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **18/02/2021**
Autenticação: **n9bl.2lhh.hwyl.l9ez**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 0955
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2956
CPL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.808.979/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:11 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2023.
Código de controle da certidão: **3DA1.DA91.F6F2.85BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2957
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF: 295.979.838-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:36 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2024.
Código de controle da certidão: **5A1B.DB57.7B7E.95C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPL
2958
CPL

IE: 647.852.676.113
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 02/12/2016
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 02/12/2016
CNPJ da Matriz: 05.808.979/0001-42

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 200.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/01/2017

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
295.979.838-42	VANESSA CORREA DA ROCHA	Empresário	0,00 %	02/12/2016

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R BARAO DO PIRAI
Nº: 830
Complemento:
CEP: 03.145-000
Bairro: VILA ZELINA
Município: SAO PAULO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (0011)6346-3607
Fax: 6341-6498
e-mail: DANILO.CONTMIL@TERRA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: VCR DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.808.979/0001-42
IE: 647.852.676.113
NIRE: 35.1.1955970-5

Data da Inscrição no Estado: 02/12/2016
Data Início da IE: 02/12/2016

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Data Início da Situação: 02/12/2016
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 02/12/2016
Data Início da CPR: 01/01/2017

CNAE Principal:	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Prin.:** 02/12/2016
CNAE Secundários:	43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 14000926
Nº da Licença CETESB: 64710196

Data do Protocolo: 16/12/2016
Data da Licença: 16/12/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2900
CPL

Versão: 4.22.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
46.85-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	**Data Início do CNAE Sec.:**	02/12/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2959
CPL

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP191802/O-2 **CPF/CNPJ:** 070.659.128-33
Nome: DANILO CARLOS BOARETTI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 02/12/2016
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA DOUTOR JOSE SEIXAS
Nº: 180 **Complemento:**
CEP: 15.076-070 **Bairro:** PARQUE RESIDENCIAL R
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP
Telefone: (17)3235-4459 **Fax:**
e-mail: danilo_adm@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA QUATORZE DE JULHO
Nº: 459 **Complemento:**
CEP: 15.013-060 **Bairro:** VILA ERCILIA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP
Telefone: (17)3235-4459 **Fax:**
e-mail: danilo_adm@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ANTONIO OLIMPIO
Nº: 32 **Complemento:**
CEP: 15.014-410 **Bairro:** VILA AURORA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP
Referência: PERTO DA PADARIA
Data de Início do Endereço: 11/01/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3363-2308 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ANTONIO OLIMPIO
Nº: 32 **Complemento:**
CEP: 15.014-410 **Bairro:** VILA AURORA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP
Referência: PERTO DA PADARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 296
CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/12/2016	3413830	05.808.979/0001-42	647852676113

NOME EMPRESARIAL
V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VCR DISTRIBUIDORA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL*
4751-2/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*

1811-3/02-02: IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
1811-3/02-06: IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA
4330-4/02-03: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
4641-9/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/02-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
4652-4/00-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO
4669-9/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES
4685-1/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4751-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
4753-9/00-16: COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4330-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
4652-4/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
4752-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2962
CPL

4752-1/00-13: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES
4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
4755-5/01-05: COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
4763-6/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS
4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
4756-3/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
4761-0/02-03: COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
4761-0/02-06: COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
4763-6/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
7733-1/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
4782-2/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
9511-8/00-02: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OLÍMPIO	32	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
15.014-410	SANTO ANTONIO - VILA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO
Não possui ou não se aplica

SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO
ATIVO	22/08/2019

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 24/10/2023 às 09:17:16 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000351.673093.000341.383022.410202.3091989

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.442.[illegible]/20-5

FOLHA Nº

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511955970-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas)
VANESSA CORREA DA ROCHA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR DA RAÇA
São Paulo	SP	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Feminino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA	MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Barão do Piraí	830

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia	03145-010	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São Paulo	SP	Brasil

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Antônio Olímpio	32

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Aurora	15014-410	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4330402 4623106 4623109 4641901	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	05.808.979/0001-42			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
07/2020	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027805053-1

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

13/07/2020 15:01:19 - Página 1 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 | 4º TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUCESP
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
35119559705	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VANESSA CORREA DA ROCHA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
São Paulo	SP	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Feminino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA	MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Barão do Piraí	830

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia	03145-010	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

(X)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Antônio Olímpio	32

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Aurora	15014-410	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
-	

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4641902 4641903 4642702 4643501 4649402 4647801 4649403 4686902 4685100	atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de embalagens; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	05.808.979/0001-42			Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA V. C. da Rocha Distribuidora

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
/07/2020	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027805053-1

Versão VRE:Reporter: 1.0.0.0

13/07/2020 15:01:19 - Página 2 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 26 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS 12.254-9 - 4º TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ – artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE JUCESP - OPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
35119559705	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VANESSA CORREA DA ROCHA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
São Paulo	SP	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Feminino

FILIAÇÃO (Pai)
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA

FILIAÇÃO (Mãe)
MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Barão do Pirai	830

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia	03145-010	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

(S)
teração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Antônio Olímpio	32

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Aurora	15014-410	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
-	

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4652400 4669901 4755501 4755502 4755503 4781400 4782201 4758300 4754701 4752100	**de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	05.808.979/0001-42			Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA V. C da Rocha Distribuidora

DATA DA ASSINATURA
07/2020

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027805053-1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILLANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.2549-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2966
CPL

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3611955970-5			NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VANESSA CORREA DA ROCHA						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca		
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)			SEXO Feminino		
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA			FILIAÇÃO (Mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (número) 33322218	DÍGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 295.979.838-42
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) Rua Barão do Piraí				NÚMERO 830		
BAIRRO/DISTRITO Vila Lúcia			CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433		
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP	PAÍS Brasil		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA				PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Antônio Olímpio				NÚMERO 32
BAIRRO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 15014-410		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4761001 4761002 4763602 4763601 4763604 7733100 4753900 9511800 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.979/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	V. C. Da Rocha Distribuidora				
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027805053-1

JUCESP
15 JUL 2020
ASSOSINO S. J. do Rio Preto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
DATA DO DESPACHO
DISEÑA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
241.247/20-2

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONVÊNIO 230
E. R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.877.955/19-0
C. A. M.
CPL

Requerimento de Empresar.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	(NIRE DA FILIAL - somente para filial)
35119656970-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VANESSA CORREA DA ROCHA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
São Paulo	SP	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Feminino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA	MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Barão do Piraí	830

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia	03145-010	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Antônio Olímpio	32

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Aurora	15014-410	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	05.808.979/0001-42			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO	
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	V. C da Rocha Distribuidora
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal, com firma reconhecida)
21/08/2019	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
026288932-3

JUCESP
22 AGO 2019
ASSOSINO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELE SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
436.907/19-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00 CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.652.158/19-5

CONVÊNIO nº 2...

E.R. - S. J. Rio Pre

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
35119655970-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VANESSA CORREA DA ROCHA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
São Paulo	SP	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Feminino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA	MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

NASC DO EMI (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Barão do Pirai	830

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia	03145-010	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
VANESSA CORREA DA ROCHA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Antônio Olimpio	32

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Aurora	15014-410	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	05.808.979/0001-42			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
VANESSA CORREA DA ROCHA

DATA DA ASSINATURA
30/05/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, com indicação de nome e cargo)
VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
025731100-9

JUCESP
26 JUN. 2019
ASSOSSIND - SJRIO PRETO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

316.449/19-2

JUCESP

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

30/05/2019 17:15:57 - Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2916
VISTO

JUCESP PROTOCOLO
0.023.308/191-1

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (se houver/se for filial)
35119559970-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VANESSA CORREA DA ROCHA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
São Paulo	SP	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Feminino

FILIAÇÃO (Pai)
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA

FILIAÇÃO (Mãe)
MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42

EMANCIPADO POR (forma da emancipação) somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Barão do Piraí	830

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia	03145-010	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
VANESSA CORREA DA ROCHA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Antônio Olímpio	32

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Aurora	15014-410	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	danilo.contmil@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	05.808.979/0001-42			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
VANESSA CORREA DA ROCHA Vanessa Correa da Rocha

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
03/01/2019	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
024739681-8

JUCESP
11 JAN 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
17.642/19-0
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

03/01/2019 10:32:17 - Página 2 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

E.R. - S. J. Rio Preto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2970
CPL

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (a ser usado para filial)
3511955970-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VANESSA CORREA DA ROCHA

NATURALIDADE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA	MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Barão do Pirai	830

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia	03145-010	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição, bem como

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESCILIANO PINTO	427

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA	15025-100	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	danilo.contmil@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER, TAMBOR, IMPRESSÃO E MANUTENÇÃO DE
Atividade(s) Secundária(s)	
4330402	COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS,
4623106	DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623109	COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	05.808.979/0001-42			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME Vanessa Correa da Rocha ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de representante/assistente/procurador)
23/11/2016	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) ()

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
020083844-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2971
CPL

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511955970-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VANESSA CORREA DA ROCHA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA	MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (rua, avenida, etc.)	NÚMERO
Rua Barão do Piraí	830

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia	03145-010	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA PRESCILIANO PINTO	427

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA	15025-100	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	danilo.contmil@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4641901	COMÉRCIO DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO
4641902	ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS; COMÉRCIO
4641903	ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA
4642702	CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE
4643501	ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
4649402	ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA
4847801	DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
4649403	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS;
4685902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	05.808.979/0001-42			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME Vanessa Correa da Rocha ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente/administrador)
23/11/2016	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) ()

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

020083844-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2972
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511955970-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VANESSA CORREA DA ROCHA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA
(mãe)
MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42

EMANCIPADO POR (última de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Barão do Piraí	830

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia	03145-010	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código da Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESCILIANO PINTO	427

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA	15025-100	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO
São José do Rio Preto	SP	Brasil	danilo.contmil@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4685100	DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E
4652400	VÍDEO; COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.
4669901	
4755501	
4755502	
4755503	
4781400	
4782201	
4756300	
4754701	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	05.808.979/0001-42			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME Vanessa Correa da Rocha ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
23/11/2016	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) ()

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
020083844-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2973
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511955970-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VANESSA CORREA DA ROCHA

NATURALIDADE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA	MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICÍLIO/ENDEREÇO (rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua Barão do Pirai	830

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia	03145-010	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA PRESCILIANO PINTO	324

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA	15025-100	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	danilo.contmil@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4752100	
4761001	
4761002	
4763602	
4763601	
4763604	
7733100	
4753900	
1811302	
9511800	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	05.808.979/0001-42			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME Vanessa Correa da Rocha ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador)
23/11/2016	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) ()

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
020083844-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2974
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511955970-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VANESSA CORREA DA ROCHA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA	MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua Barão do Pirai	830

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia	03145-010	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço.

NOME EMPRESARIAL
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA PRESCILIANO PINTO	427

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA	15025-100	5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	danilo.contmil@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4751202	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	05.808.979/0001-42			Permanece Inalterado

ASSINATURA CA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME Vanessa Correa da Rocha ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/genitor/tutor/curador)
23/11/2016	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) ()

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
020083844-0

02 DEZ 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO SOARES
SECRETÁRIA GERAL
482.941/16-9
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2975
CPL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCESP PROTOCOLO
417165/03-1

VANESSA CORREA DA ROCHA
NOME DO EMPRESÁRIO
natural de SÃO PAULO — BRASILEIRA — NACIONALIDADE — SEXO
SOLTEIRO(A) — ESTADO CIVIL — REGIME DE BENS
Emancipado por
filho de ANTONIO ROGÉRIO DA ROCHA
MALVINA JOSÉ CORREA DA ROCHA
nascido em 23/07/1992 — profissão COMERCIANTE
CPF 01 29597983842 — Identidade 33.322.218-0 - SSP - SP
residente RUA BARÃO DO PIRAI — 830 — COMPLEMENTO — VILA ZELINA — BAIRRO
04038-100 — CEP — SAO PAULO — MUNICÍPIO — SP — UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declaro para fins de inscrição no Registro de Comércio:

ATOS
02 5 — 1 - CONSTITUIÇÃO; 2 - Incor. de Transf. da Sede de Outra UF; 3 - Alteração de Dados da Sede; 4 - Transferência de Sede para outra UF; 5 - Cancelamento de EIRELI; 6 - Transformação de Nome Empresarial; 7 - Abertura de Filial; 8 - Abertura de Filial em Outra UF; 9 - Alteração de dados da Filial; 0 - Cancelamento de Filial

03 VANESSA CORREA DA ROCHA - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35119559705 — NIRE DA SEDE
05 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
06 RUA RIO DO PEIXE — 277 — ENDEREÇO DA SEDE — COMPLEMENTO
07 VILA ZELINA — BAIRRO
08 03145-000 — CEP — SAO PAULO — MUNICÍPIO — SP — UF
09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL — CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO
INÍCIO DAS ATIVIDADES
10 OBJETO/ATIVIDADE (ECONOMICA)
11 1 - ENQUADRAMENTO ME; 3 - ENQUADRAMENTO EPP
12 CNPJ - BÁSICO 06.808.979/0001-42
CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17
(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
18

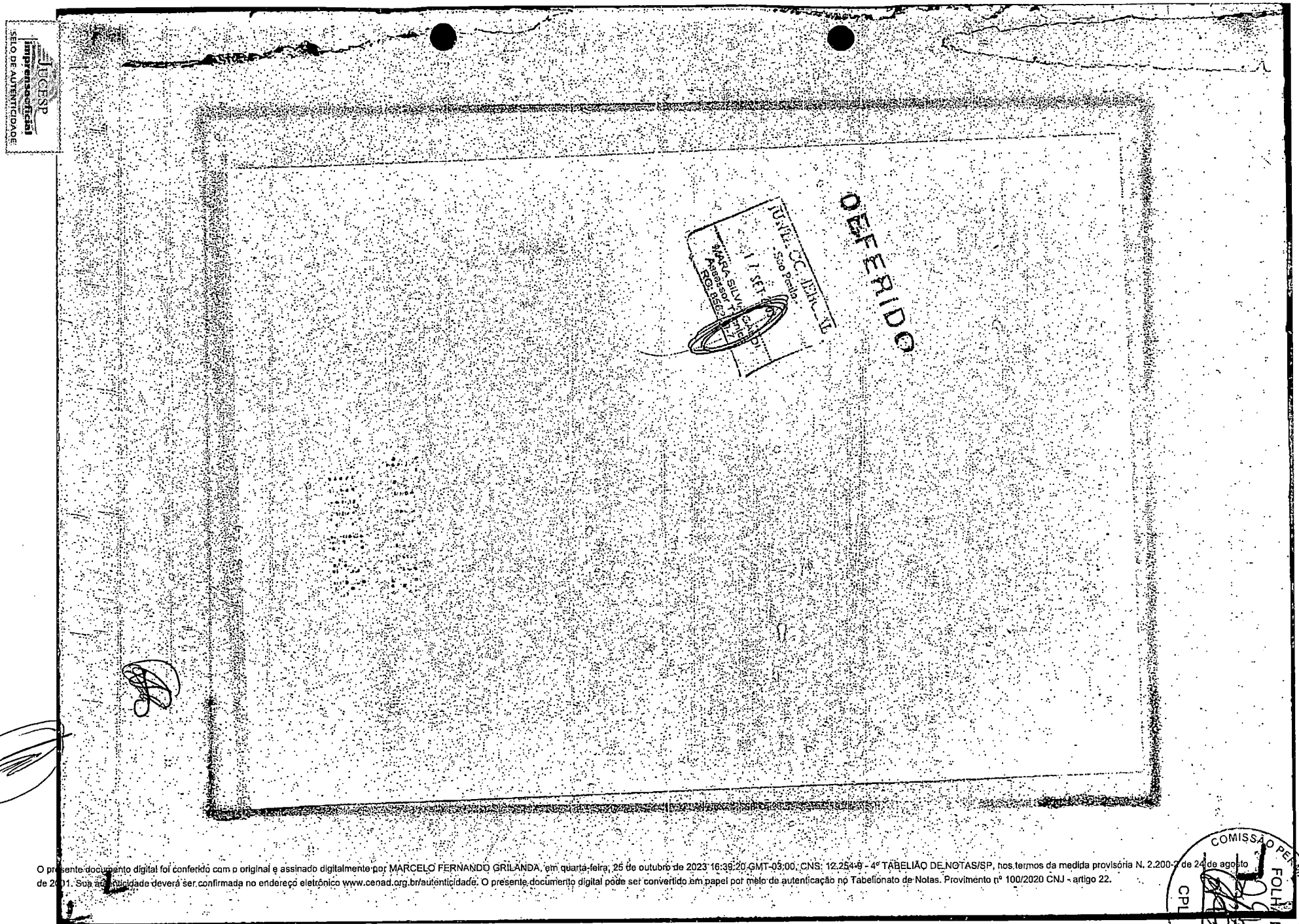
DATA 08/09/2003 — ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO OU PELO REPRESENTANTE/PROCURADOR

CONVÊNIO POUPATEMPO / SE

000023835281
AUTENTICAÇÃO (MESA DA JUNTA COMERCIAL)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 199.716/03-1
ROBERTO MERCATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

Conferência de autenticidade de documento digital em www.cenad.org.br/autenticidade, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.264-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 20.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2977
CPL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONVÊNIO POUPATEMPO

001 JUCESP PROTOCOLO 221423/03-5

VANESSA CORREA DA ROCHA
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de SÃO PAULO — BRASILEIRA — (17)
NACIONALIDADE

SOLTEIRO(A)
ESTADO CIVIL — REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de ANTONIO ROGÉRIO DA ROCHA
MALVINA JOSÉ CORREA DA ROCHA

nascido em 23/07/1982 — profissão COMERCIANTE

CPF 01 29587983842 — identidade 33.322.218-0 - SSP - SP

residente RUA BARÃO DO PIRAI, 830, VILA ZELINA
COMPLEMENTO — BAIRRO

03148-010 — SÃO PAULO — SP
CEP — MUNICÍPIO — UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

ATOS 02: 1 - CONSTITUIÇÃO; 2 - Transferência de Sede para outra UF; 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF; 4 - Abertura da Filial; 5 - Alteração de Dados da Sede; 6 - Cancelamento de Filial; 7 - Alteração de Dados da Filial; 8 - Cancelamento de Sede; 9 - Abertura da Filial de Outra UF; 0 - Inclusão de Novo Empresário

03 VANESSA CORREA DA ROCHA - ME
NOME EMPRESARIAL

INDIVIDUAL
SE 1.1055570.5

04 [redacted]
NIRE DA SEDE

05 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE QUATO DE FILIAL)

06 RUA DOMINGOS DE MORAIS, 2580, CJ. 06
ENDEREÇO DA SEDE — COMPLEMENTO

07 VILA MARIANA
BAIRRO

08 04036-100 — SÃO PAULO — SP
CEP — MUNICÍPIO — UF

09 R$ 5.000,00 — Cinco Mil Reais
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL — CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2003

11 1 (1 - ENQUADRAMENTO ME; 2 - ENQUADRAMENTO EPP)

12 CNPJ - BÁSICO

13 (NOME EMPRESARIAL - COMERCIAL) COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 5245002
14
15
16
17

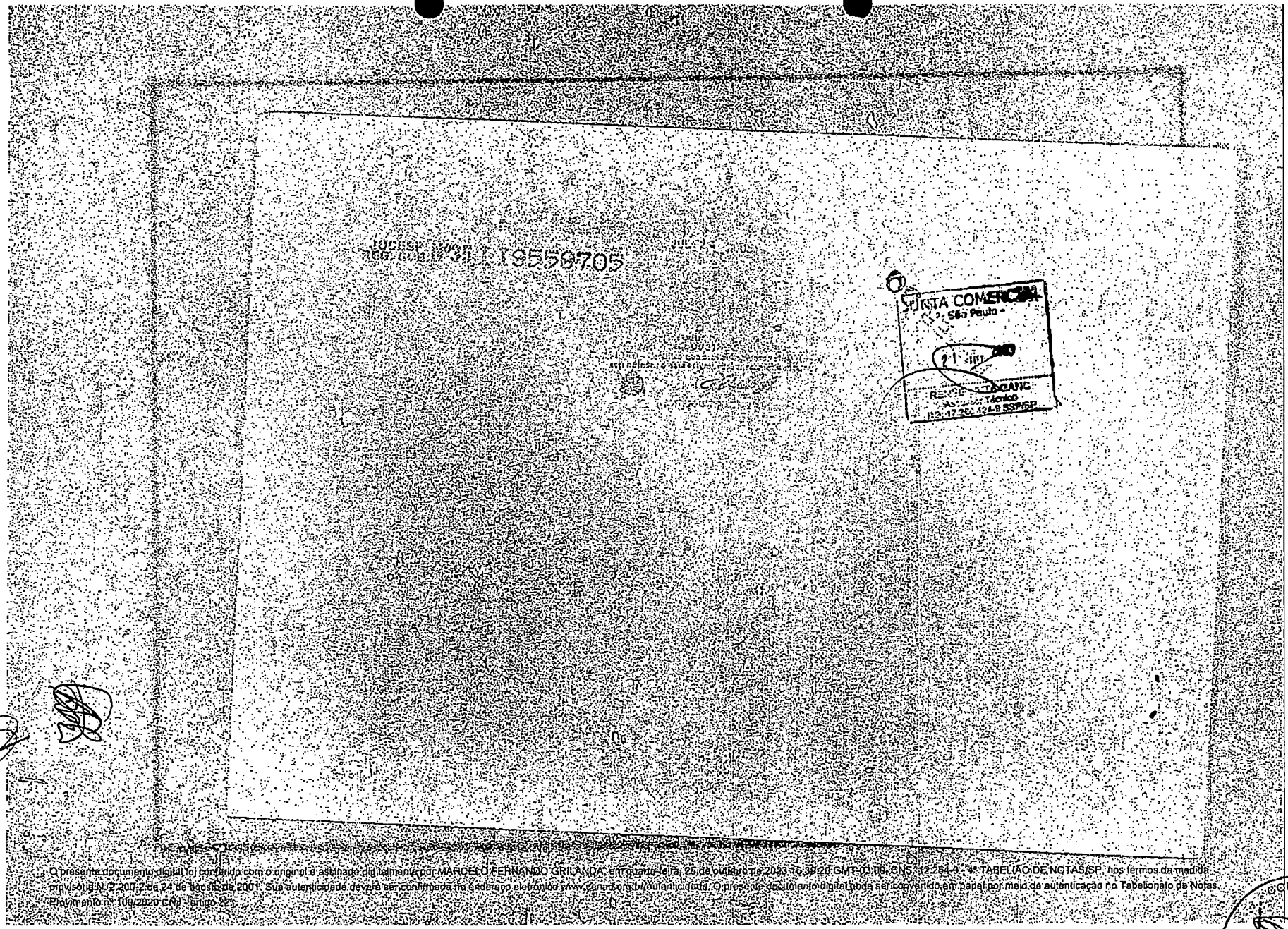
18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

DATA 15/07/2003 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X

ASSINATURA DA FIRMA (COM RECONHECIMENTO) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA SOCIEDADE (SE HOUVER)
X

00002610861
AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

O presente documento é cópia fiel do original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRIFANTE, em 15/12/2025 às 13:39:20 (GMT-03:00), CNS 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.selodigital.com.br mediante o preenchimento do código de verificação: 1121AA3AA0000000000



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, ENS - 1.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.zanadoni.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 52.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FOLHA Nº 2978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
2979
CPL

CONVENTO POUPATEMPO

DECLARAÇÃO

(Empresa nova - Artigo 7º da Lei nº 9.841/99)

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURÍDICO: [X] EMPRESÁRIO [ ] SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME". (Art. 7º da Lei 9.841/99)

NOME EMPRESARIAL
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: RUA DOMINGOS DE MORAIS
NÚMERO: 2680
COMPLEMENTO: CJ. 08
BAIRRO: VILA MARIANA
MUNICÍPIO: SAO PAULO
UF: SP
CEP: 04036-100
TELEFONE:

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 9.841/99 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

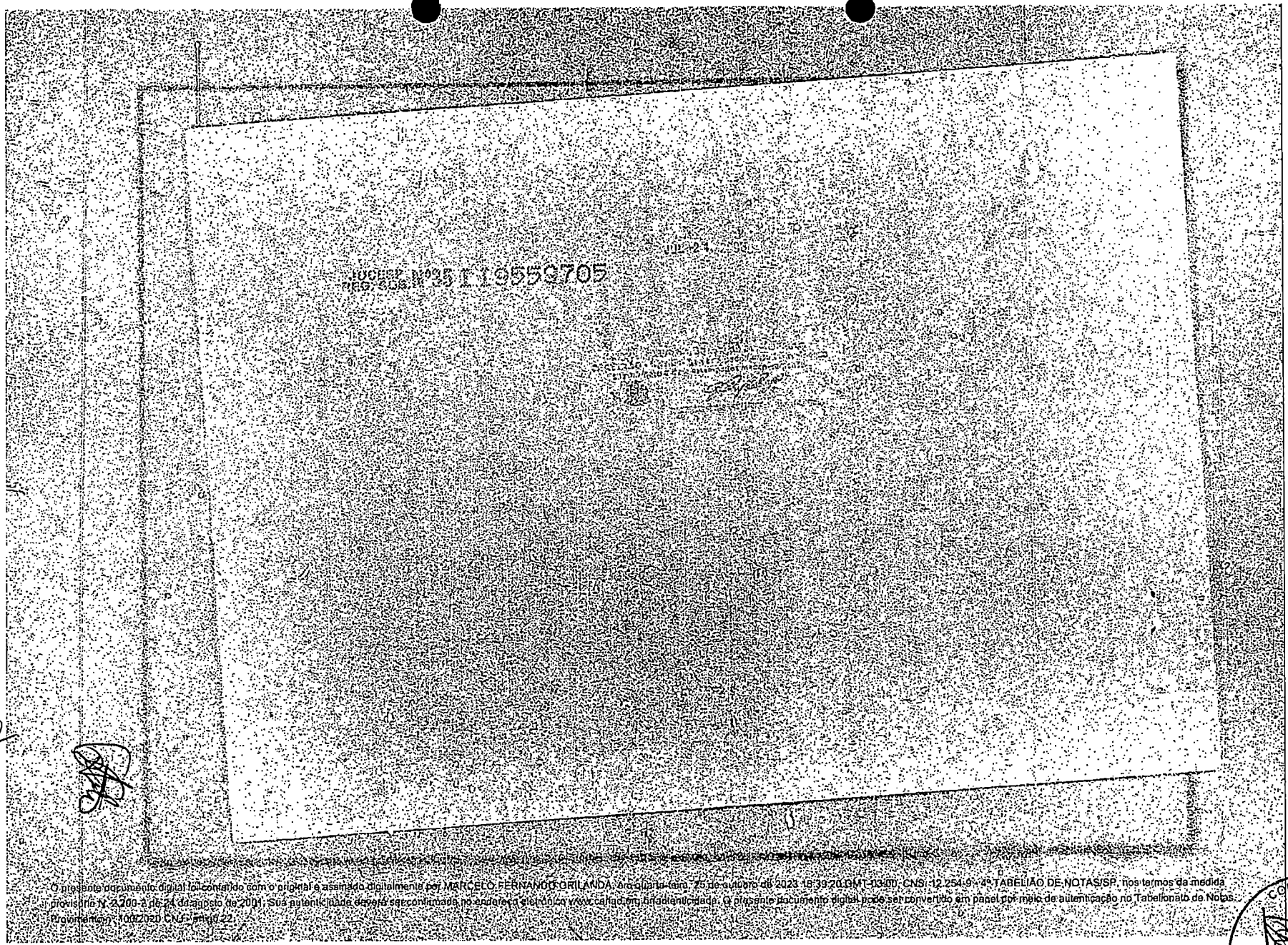
NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE OU PROCURADOR

LOCALIDADE:
SAO PAULO
DATA:
15/07/2009

NOME:
VANESSA CORREA DA ROCHA
ASSINATURA:

OBS: ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DETERMINADO NA LEI N. 9.841 DE 05/10/1999.

O presente documento (cópia) foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO ORLANDI, em nome de 2027 1638 3410 0400 - CNS: 12764-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tabeliaonline.com.br mediante o preenchimento do código digital acima e será devolvido em papel timbrado da autenticação no Tabelionato de Notas.
Provimento CGJ/SP nº 58/89, item 59.2.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO ORILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 18:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartaodoc.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.
Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2320
CPL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 0781
SUPRIMENTOS
CPL
Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420, Telefone/Fax: (017) 2138-0700, E-mail: dsilicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n º 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42, com sede na Rua Antônio Olímpio, 32 - Vila Aurora - CEP: 15014-410 - São José do Rio Preto - SP, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar toda nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto- SP, 17 de Outubro de 2.023.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
André Correa da Rocha
RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP CPF Nº 220.578.458-77
SÓCIO ADMINISTRADOR

03/11/2023 **0070636506**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2918
CPL

CERTIDÃO Nº: 6229548 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº: *0070636506*

ASSINATURA TJSP EAJ DIGITAL

Voltar | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2943
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.808.979/0001-42

Razão Social: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Endereço: R ANTONIO OLIMPIO 32 / VILA AURORA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607305952472605

Informação obtida em 23/10/2023 17:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.442.890/205

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

FOLHA Nº 001

CPL

Requerimento de Empresario

3511955870-5					
VANESSA CORREA DA ROCHA					
São Paulo		SP	Brasileira	Branca	
Solteiro(a)				Feminino	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA			MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA		
33/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.879.838-42

Rua Barão do Piraí			830
Vila Lucia		03146-010	5411
São Paulo		SP	Brasil

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

Ato(s):
Alteração do Código da Atividade Econômica/ Objeto Social;

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		ME
Rua Antônio Olimpio		22
Vila Aurora	15014-415	5426

São José do Rio Preto	SP	Brasil	

CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4322402 4623106 4623109 4641901	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio

	08.808.978/0001-42			Permanece inalterado

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

07/2020 — VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
027805053-1

Versão SIEF/Receita 1.0.0.0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-3 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
FOLHA Nº 2025
COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE CÓPIA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 35219559370-5
DATA DE PROTOCOLO:

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): VANESSA CORREA DA ROCHA

NACIONALIDADE: São Paulo	UF: SP	NACIONALIDADE: Brasileira	COR/RAÇA: Branca
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado):		SEXO: Feminino

FILIAÇÃO (pai): ANTONIO ROGERIO DA ROCHA
FILIAÇÃO (mãe): MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

NASCIDO EM (data de nascimento): 23/07/1982	IDENTIDADE (número): 33332218	ÓRGÃO: 0	DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2012	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: SP	CPF (número): 295.979.038-42

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.): Rua Barão do Piraí — NÚMERO: 830
BAIRRO/DISTRITO: Vila Lúcia — CEP: 03148-010 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5403
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: São Paulo — UF: SP — País: Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

Indicação do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:

NOME EMPRESARIAL: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA — PORTE: ME
LOGRADOURO (rua, av., etc.): Rua Antônio Olímpio — NÚMERO: 33
BAIRRO/DISTRITO: Vila Aurora — CEP: 15014-410 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5425
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto — UF: SP — País: Brasil — CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):

VALOR DO CAPITAL (R$): — VALOR DO CAPITAL (por extenso):

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4641902 4641903 4642702 4643501 4644302 4647801 4649403 4649902 4885100	atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de embalagens; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: — NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.808.579/0001-42 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FINAL DE OUTRA UF: — UF: — DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL: Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

DATA DA ASSINATURA: 07/2020 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante com poderes específicos): VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO — REGISTRO — CONTROLE INTERNET 027805053-1

Versão VRE Registro - 1.5.2.8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-5 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020-CNJ – artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
JUCESP
CPL

3311955970-6					
VANESSA CORREA DA ROCHA					
São Paulo		SP	Brasileira	Branca	
Solteiro(a)				Feminino	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA			
21/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	395.979.638-40

Rua Barão do Pinal			539
Vila Lócia		03145-010	6483
São Paulo		SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

Indicação do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			ME
Rua Antonio Olimpio			32
Vila Aurora		15014-410	5425
São José do Rio Preto	SP	Brasil	

4852400 4689001 4755501 4755502 4755503 4781400 4782201 4768300 4764701 4762100	de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

	05.508.579/0001-42			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
027805053-1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.2549-4, 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PERMANENTE FOLHA 1 CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 35119859760	DATA DE [illegible] (para filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VANESSA CORREA DA ROCHA	
NATURAL DE (cidade e [illegible]) São Paulo / SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR/RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	PODERÁ EXERCER [illegible]
SEXO Feminino
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA	FILIAÇÃO (mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1982	DEN. CÉDULA (identidade) 33322219
DÍGITO 0
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
ÓRGÃO EMISSOR SSP
UF SP
CPF (número) 385.979.538-42
EXAMINADO POR (Nome de [illegible] - Matrícula nº)
DOMICILIADO NA (endereço: rua, av., etc.) Rua Barão do Piraí
NÚMERO 839
BAIRRO/DISTRITO Vila Lúcia
CEP 03145-010
CONJUNTO/SALA/BLOCO/ANDAR 5423
COMPLEMENTO
MUNICÍPIO São Paulo
UF SP
PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	PORTE ME
(LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Antônio Olímpio	NÚMERO 32
BAIRRO/DISTRITO Vila Aurora	CEP 15014-410
COMPLEMENTO 5429
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP
PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	VALOR DO CAPITAL (em algarismos)

CÓDIGO DE ATIVIDADE 4761001 4761002 4763502 4763501 4763504 7733100 4753900 8511600 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO
DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.508.079/0091-42
NÚMERO DE [illegible] DA SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
CONDIÇÃO DE ALTERAÇÃO (somente) Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
0278056053-1

JUCESP
15 JUL 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
DIGITE SIVIERA COSCHIN
SECRETÁRIA GERAL
241.247/20-2

JUCESP

Versão LRE Revista 1998

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.877.955/19-0
FOLHA Nº

CONVÊNIO 236
E. R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 35115565770-5					
NOME DO EMPRESÁRIO (extenso, sem abreviaturas) VANESSA CORREA DA ROCHA					
NATURALIDADE (cidade e unidade da federação) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		DATA DO NASCIMENTO Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado) [illegible]				SEXO Feminino
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA			
PAÍS DE ORIGEM (se estrangeiro) 23/07/1982	IDENTIDADE (nº e órgão expedidor) 53132216	DISTRITO 0	DATA DA EXPEDIÇÃO 14/08/2012	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP	CPF (nº) 298.979.838-42
QUALIFICAÇÃO POR (profissão ou atividade econômica, no caso de empresário) [illegible]						
ENDEREÇO (nº, andar, sala, conjunto, prédio, nº, etc.) Rua Barão do Piraí						NÚMERO 830
BAIRRO/DISTRITO Vila Lúcia				CEP 03145-010		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO 5423
COMPLEMENTO [illegible]						
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS:
Alteração de Nome Empresarial;

NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA				PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Antônio Olinto				NÚMERO 32
BAIRRO/DISTRITO Vila Aurora			CEP 15014-410	COMPLEMENTO DO ENDEREÇO 6436
COMPLEMENTO [illegible]				
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.804.975/0001-42	NÚMERO DE SÉRIE DA FILIAL DE QUE TRATA	UF	ESPÉCIE DE AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA
ASSINATURA DA FIRMA (FILIAL) REQUERENTE V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	V. C. da Rocha Distribuidora			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2019	ASSINATURA DO TITULAR, SÓCIO OU PROCURADOR (com poderes específicos) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
020288332-3

JUCESP
22 AGO 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO JUCESP
DIGITA SIMEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
436.907/19-7
JUCESP

Versão VRE Redesim 1.0.0.9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-08:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.652.158/19-5

CONVÊNIO - 2.[illegible]

S.R. - S. J. Rio Pre

Requerimento de Empresário

381196897D-8				
VANESSA CORREA DA ROCHA				
São Paulo		SP	Brasileira	Branca
Solteiro(a)				Feminino
ANTÔNIO ROGÉRIO DA ROCHA		MALVINA JOSÉ CORREA DA ROCHA		
23/07/1982	33332218	0	14/08/2012	SSP	SP	295 979 328-42
Rua Barão do Pirai						630
Vila Lúcia					03149-010	5403
São Paulo					SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

Alteração do Valor do Capital:

VANESSA CORREA DA ROCHA			ME
Rua Antônio Olimpio			22
Vila Aurora		15014-410	5406
São José do Rio Preto	SP	Brasil	
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
Aumento de capital			
	05.908.979/0001-42		
VANESSA CORREA DA ROCHA			
30/05/2019	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET 0657311006-9

JUCESP
28 JUN. 2019
ASSOSSINADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIONA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
316.449/19-2
JUCESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12254-9 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.023.361/19-1

Requerimento de Empresário

351065970-5						
VANESSA CORREA DA ROCHA						
São Paulo		SP	Brasileira		Branca	
Solteiro(a)					Feminino	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA			MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA			
23/07/1952	33322210	0	14/08/2012	SSP	SP	233.970.518-42

Rua Barão do Piraí			820
Vila Lúcia		03140-010	Sala 33
São Paulo		SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

Alteração de Endereço

VANESSA CORREA DA ROCHA			ME
Rua Antônio Olímpio			33
Vila Aurora		15014-110	Sala 33
São José do Rio Preto	SP	Brasil	dando.contra@terra.com.br

Atividade Principal	
05.808.979/0001-42	
VANESSA CORREA DA ROCHA	Vanessa Correa da Rocha
30/01/2019	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
024733581-3

JUCESP
11 JAN 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FOLHA E RUBRICA
17.642/19-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.264-3 - 4º TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

E.R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário

3511956970-5					
VANESSA CORREA DA ROCHA					
São Paulo		SP	Brasileira	Feminino	
Solteiro(a)					
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA			MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA		
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42
Rua Barão do Pirai					530
Vila Lucia				03145-010	
São Paulo			SP	Brasil	

declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade empresarial e que não possui outro registro de empresário em nome individual em outra localidade (Art. 968, § 1º, da Lei 10.406/2002).

Alteração do Valor do Capital, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social, Alteração de Endereço

VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

RUA PRESCILIANO PINTO			427
BOA VISTA		15025-100	5425
São José do Rio Preto	SP	Brasil	danilo.contmil@terra.com.br
20.000,00	VINTE MIL REAIS		

Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMATICA EM GERAL; COMO
4751201	IMPRESSORAS; COPIADORAS; COMPUTADORES; CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS;
Atividade(s) Secundária(s)	E MANUTENÇÃO DE
4753402	COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER
4623103	E JATO DE TINTA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE
4623104	E JANELAS; TETOS
4623107	DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO DE SEMENTES; FLORES
4623109	PLANTAS E GRAMAS
	COMÉRCIO DE TECIDOS; COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

	05.808.979/0001-42		SP	Permanece Inalterado

VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

23/11/2015 — VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário(a))

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

020083544-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 229
CPL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.454-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2942
CPL

3511955970-5	

VANESSA CORRÊA DA ROCHA

São Paulo	SP	Brasileira	Feminino
Solteiro(a)			

ANTONIO ROGÉRIO DA ROCHA	MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295 979 838-42

Rua Barão do Pirá

Vila Luca	03145-070

São Paulo	SP	Brasil

declaração de empresário e requerimento de empresário individual ou empresário individual outro registro

Alteração de Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço

VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

RUA PRESCILIANO PINTO		427
BOA VISTA	15025-100	5428

São José do Rio Preto	SP	Brasil	danilo.comim@terra.com.br

20.000,00	VINTE MIL REAIS

4641901	COMÉRCIO DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO
4641902	ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4641903	TRICÍCLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA
4642702	CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE
4643501	ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
4649402	ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA
4647601	DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
4649403	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS;
4644902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS

	05.808.979/0001-42			Permanece Inalterado

VANESSA CORREA DA ROCHA - ME Vanessa Corrêa da Rocha ME

23/11/2016	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE

020083844

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2993
CPL

351195597O-5

VANESSA CORREA DA ROCHA

São Paulo	SP	Brasileira	Empresário
Solteiro(a)			

ANTONIO ROGERIO DA ROCHA — MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

23/07/1962	33322218	0	14/08/2013	SSP	SP	

Rua Barão do Pirai — 434

Vila Leopoldina — 03145-010 — 5433

São Paulo — SP — Brás

Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica; Objeto Social; Alteração de Endereço

VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

RUA PRESCILIANO PINTO — 427

BOA VISTA — 15025-100 — 5435

São José do Rio Preto — SP — Brás

20.000,00 — VINTE MIL REAIS

4639101	DE CAÇA, PESCA E CAMPISMO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E
4652400	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS
4360001	PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;
4755501	
4755502	
4755503	
4781400	
4782201	
4756300	
4754701	

05.808.979/0001-42 — Permanece Inalterado

VANESSA CORREA DA ROCHA - ME Vanessa Correa da Rocha ME

23/11/2016 — VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresario) (1)

DEFERIDO — REGISTRO — CONTROLE INTERNO

020083844 0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2994
CPL

35.1.1955970-5

VANESSA CORREA DA ROCHA

São Paulo | SP | Brasil

Solteira

ANTONIO ROGERIO DA ROCHA | MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

23/07/1987	33322216	0	14/08/2012	SSP	SP	285 979 838-42

Rua Barão do Piraí, 830

Vila Lúcia | 03145-010 | 5455

São Paulo | SP | Brasil

Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica; Objeto Social ; Alteração de Endereço

VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

RUA PRESCILIANO PINTO

BOA VISTA | 15025-100

São José do Rio Preto | SP | Brasil | danilo.contmil@terra.com.br

20.000,00 | VINTE MIL REAIS

4752100
4761001
4781009
4783609
4763601
4763604
3733100
4763903
1811302
9511800

25.808.979/0001-42 | Empresário (Individual)

VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

23/11/2016 | VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
020083844-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2995
CPL

3511955970-5

VANESSA CORREA DA ROCHA

São Paulo | SP | Brasileira | Feminino

Solteiro(a)

ANTONIO ROGERIO DA ROCHA | MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA

23/07/1982	33322218	0	14/08/2012	SSP	SP	295.979.838-42

Rua Barão do Piraí | 830

Vila Lícia | 03145-010 | 5433

São Paulo | SP | Brasil

Não possui outro registro

Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica; Objeto Social; Alteração

VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

RUA PRESCILIANO PINTO | 42

BOA VISTA | 15025-100 | 5426

São José do Rio Preto | SP | Brasil | dentro continuidade terra com fim

20.000,00 | VINTE MIL REAIS

4751202

05.808.979/0001-42 | | | Permanente (alterado)

VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

23/11/2016 | VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) (I)

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE Nº 0209838440

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
SECRETÁRIO GERAL

482.941/16-9

1/12/2016 15:20:09 - Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 290

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCESP PROTOCOLO
417165/03-1

VANESSA CORREA DA ROCHA
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de SÃO PAULO — BRASILEIRA — NACIONALIDADE — SEXO

SOLTEIRO(A) — ESTADO CIVIL — REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de ANTONIO ROGÉRIO DA ROCHA
MALVINA JOSÉ CORREA DA ROCHA

nascido em 23/07/1982 — profissão COMERCIANTE

CPF 01 29597983842 — identidade 33.322.218-0 - SSP - SP

residente RUA BARÃO DO PIRAI, 630 — COMPLEMENTO — VILA ZELINA — BAIRRO

04038-100 — CEP — SAO PAULO — MUNICÍPIO — SP — UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro estabelecimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 5 — 1 - CONSTITUIÇÃO; 2 - Inclusão de Sede de Outra UF; 3 - Inclusão de Outro Ramo Empresarial; 4 - Alteração de Dados da Sede; 5 - Abertura de Filial; 6 - Encerramento de Filial; 7 - Transferência de Sede para outra UF; 8 - Cancelamento de Filial em Outra UF; 9 - Alteração de dados de Filial

03 VANESSA CORREA DA ROCHA - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35119559705 — NIRE DA SEDE

05 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA RIO DO PEIXE, 277 — ENDEREÇO DA SEDE — COMPLEMENTO

07 VILA ZELINA — BAIRRO

08 03145-000 — CEP — SAO PAULO — MUNICÍPIO — SP — UF

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL — CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

SÓCIO DAS ATIVIDADES

10 OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1 — 1 - INCLUSÃO/ALTERAÇÃO EE; 2 - EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO EFP

12 CNPJ - BÁSICO 06.805.979/0001-42

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
18

DATA — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO OU PROCURADOR
08/09/2003

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou por procurador) (reconhecer a(s) firma(s) do(s) signatário(s))

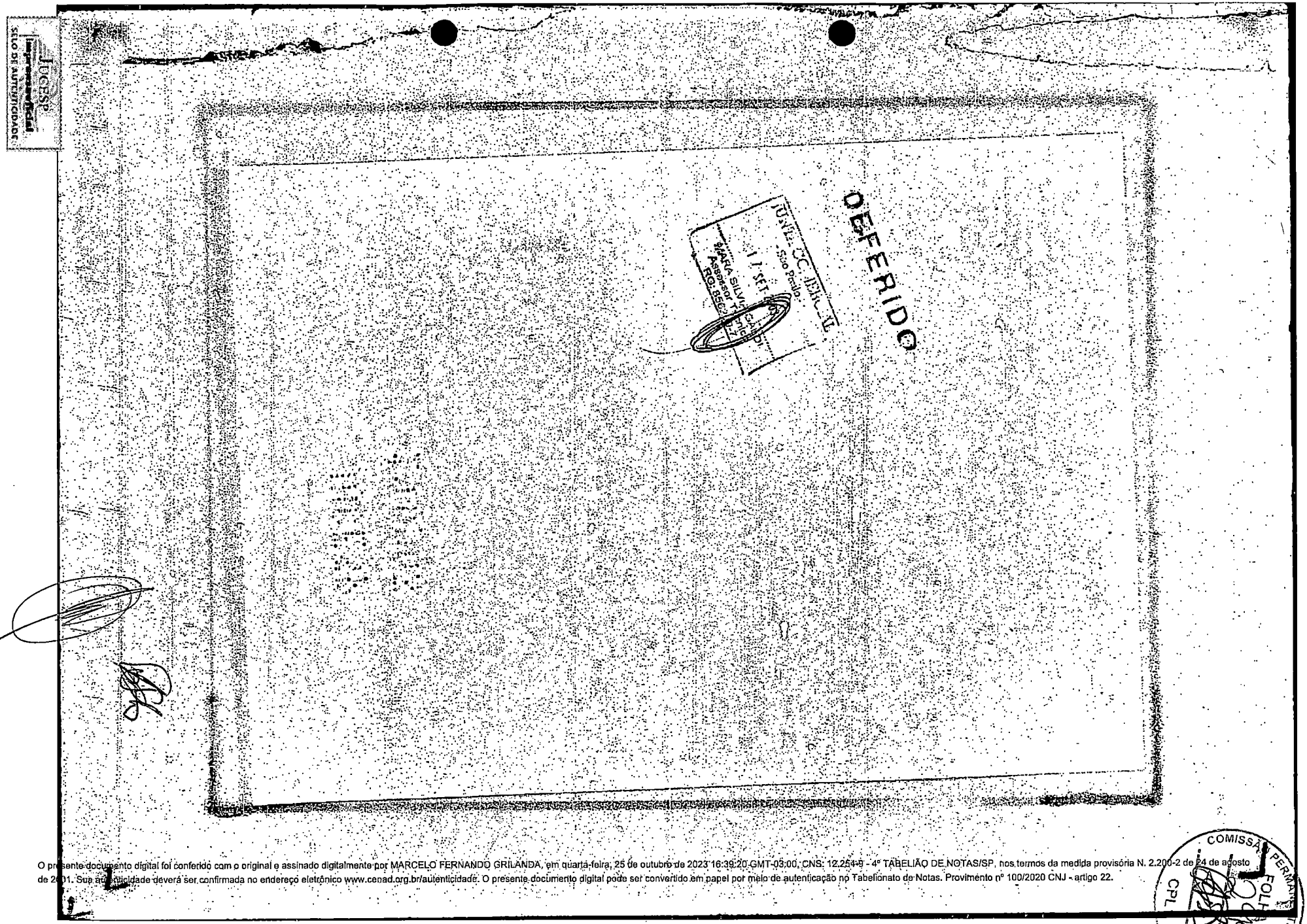
CONVÊNIO POUPATEMPO / SB

000023835281
AUTENTICAÇÃO (NOME DA JUNTA COMERCIAL)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O DEFERIMENTO SOB O NÚMERO
ROBERTO MORAIS FILHO
SECRETÁRIO GERAL
199.716/03-1

JUCESP

Apresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023, 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ Partilgo



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2998
CPL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONVÊNIO POUPATEMPO

00 JUCESP PROTOCOLO 221423/03-5

VANESSA CORREA DA ROCHA
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de SÃO PAULO — BRASILEIRA (17) — NACIONALIDADE

SOLTEIRO(A) — ESTADO CIVIL — REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de ANTONIO ROGÉRIO DA ROCHA
MALVINA JOSÉ CORREA DA ROCHA

nascido em 23/07/1982 — profissão COMERCIANTE

CPF 01 29597883842 — identidade 33.922.218-0 - SSP - SP

residente RUA BARÃO DO PIRAI — 830 — COMPLEMENTO — VILA ZELINA — BAIRRO

03145-010 — CEP — SÃO PAULO — MUNICÍPIO — SP — UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1 — 1 - constituição; 2 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF; 5 - Alteração de Dados da Sede; 7 - Encerramento da Sede para outra UF; 8 - Encerramento da SEDE; 9 - Redução de Capital; 3 - Abertura de Filial; 4 - Abertura de Filial em Outra UF; 6 - Alteração de Dados da Filial; 0 - Encerramento de Filial

03 VANESSA CORREA DA ROCHA - ME
HOME EMPRESARIAL

INDIVIDUAL
04 35.1.10551-70.5
NIRE DA SEDE

05 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA DOMINGOS DE MORAIS — 2680 — COMPLEMENTO — CJ. 06 — 07 VILA MARIANA — BAIRRO
ENDEREÇO DA SEDE

08 04036-100 — CEP — SÃO PAULO — MUNICÍPIO — SP — UF

09 R$ 5.000,00 — Cinco Mil Reais
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL — CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

10 15/07/2003
INÍCIO DAS ATIVIDADES

11 1 — 1 - ENQUADRAMENTO ME; 3 - ENQUADRAMENTO EPP

12 CNPJ - BÁSICO

(OBJETO/ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 5245007
14
15
16
17

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

DATA 15/07/2003 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X

ASSINATURA DA PRIMEIRA DIRETORIA DA EMPRESA (ou pelo representante legal) (OPCIONAL) X

00002610861

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO RELANDA, em quinta-feira, 25 de outubro de 2007, 16:39:00 GMT-03:00, CNS-12.254-4 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser conferida no endereço eletrônico https://selo.tabelionato.inf.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2008 CNJ - art. 22.

JUCESP
REG. 19558705
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
21 JUL 2020
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Acervo Técnico
RG: 17.360.124-9 SSP/SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA em quarta-feira, 26 de outubro de 2022 16:30:20 GMT-03:00, ENS 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ranad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 82.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3000
CPL

CONVENTO POUPATEMPO

DECLARAÇÃO

(Empresa nova - Artigo 7º da Lei nº 9.841/99)

TIPO JURÍDICO		
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	[X] EMPRESÁRIO	[ ] SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME". (Art. 7º da Lei 9.841/99).

NOME EMPRESARIAL
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: RUA DOMINGOS DE MORAIS | NÚMERO: 2680

COMPLEMENTO: CJ. 08 | BAIRRO: VILA MARIANA | MUNICÍPIO: SAO PAULO

UF: SP | CEP: 04036-100 | TELEFONE:

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 9.841/99 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE OU PROCURADOR

LOCALIDADE: SAO PAULO | DATA: 15/07/2003

NOME: VANESSA CORREA DA ROCHA | ASSINATURA:

OBS: ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DETERMINADO NA LEI N. 9.841 DE 05/10/1999

Cópia reprográfica autenticada por 1º TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da mesma provisão. Selo digital nº 1220220230000000000

JUCESP Nº 35 T 19559705

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 18:39:20 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 380

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2009

Prefeitura do Município de São José do Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2330568134	2855918	24/10/2023	24/01/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CNPJ

05.808.979/0001-42

NATUREZA JURÍDICA

Empresário (Individual)

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ANTONIO OLIMPIO, 32

SANTO ANTONIO - VILA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014410

ÁREA DO ESTABELECIMENTO	100.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	250.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3023
CPL

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 24/10/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0404243000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/01/2022	CLCB 0000815801	24/01/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3338701	24/10/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Prefeitura de São José do Rio Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/10/2023		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/10/2023		7733-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

FOLHA Nº 204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
3005
CPL

DIÁRIO Nº 06

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro diário 357 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 357 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2021:

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410

Município: São José do Rio Preto

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3511955970-5 Data do Registro: 24/07/2003

Inscrição Estadual: 647.852.676.113

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Inscrição Municipal: 3413830

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2021

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Boaretti
CRC 1SP 191.802/O-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Porte: ME
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 3511955970-5, por mim autenticado sob nº 412818
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
São Paulo, 25/05/2022 Página Inicial Folhas: 357

Pablo Henrique Borrer

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.856.411-9
Assinatura Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3006
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanço Patrimonial

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

	R$
	2021
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	60.477,17
Contas a receber	1.187.110,50
Estoques	61.999,12
Total do ativo circulante	1.329.586,79
Ativo não circulante	
Permanente	
Imobilizado	91.963,00
(-) Depreciações	(11.225,22)
	80.737,78
Total do ativo não circulante	80.737,78
Contas de Compensação	371.700,00
Total do ativo	1.782.024,57

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3007
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R$
Passivo	**2021**
Circulante	
Fornecedores	97.060,99
Obrigações trabalhistas	9.954,74
Obrigações tributárias	25.740,11
Total do passivo circulante	**132.755,84**
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	367.532,96
Total do passivo não circulante	**367.532,96**
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	710.035,77
Total do patrimônio líquido	**910.035,77**
Contas de Compensação	**371.700,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.782.024,57**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3008
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

	R$
	2021
Receita líquida de vendas e Serviços	1.146.227,96
Custos de vendas	(516.395,26)
Lucro bruto	**629.632,72**
Receitas e despesas operacionais	
Administrativas, comerciais e gerais	(316.421,51)
Receitas e despesas financeiras	(6.804,57)
	(323.226,08)
Resultado líquido do exercício	**306.806,64**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Bcarelli
TC CRC 1SP 191.802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
FOLHA Nº 3009
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	200.000,00	1.471.530,55	1.671.530,55
Resultado do Exercício		306.606,64	306.606,64
Distribuição de Lucros		-1.068.101,42	-1.068.101,42
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	200.000,00	710.035,77	910.035,77

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boarelli
TC CRC 1SP 191.802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3010
CPL

DIÁRIO Nº 5

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante / Passivo Circulante	R$ 1.329.586,79 / R$ 132.755,84	10,0153
Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	R$ 500.288,60 / R$ 1.782.024,57	0,2807
Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 1.329.586,79 / R$ 500.288,60	2,6576
Índice de Solvência Geral		
Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 1.782.024,57 / R$ 500.288,60	3,5620

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3011
CPL

NOTA 01- Contexto Operacional

A empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410, iniciou suas atividades em 24/07/2003, tem por objetivo social o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como (impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner a laser); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel em maquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, leitos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comercio de sementes, flores, plantas e gramas; comercio de tecidos; comercio de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio de calçados; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de bicicletas e triciclos; comercio atacadista de embalagens; comercio de artigos de armarinho; comercio de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos vestuário e acessório; comercio de instrumentos musicais e acessorios; comercio varejista de moveis; comercio atacadista e varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de livros; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de artigos esportivos; comercio de brinquedos e artigos recreativos; comercio de artigos de caça, pesca e camping; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video; comercio de alimentos para animais; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 – Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3012
CPL

Notas Explicativas as Demonstrações Finance ras em 31 de dezembro de 2021

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

NOTA 05 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, qualquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 06 – Passivo Circulante – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo.

NOTA 07 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de retirada de pró-labore dos sócios da empresa, folha de salários de empregados, encargos previdenciários e FGTS.

NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF, retenções diversas).

NOTA 09 – Passivo não circulante – Empréstimos

São registrados os saldos de empréstimos bancários originados do PRONAMP, até a data do Balanço.

NOTA 10 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 11 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3013
CPL

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 12 – Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas, serviços e locação de equipamentos, emitidas durante todo o período.

NOTA 13 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2021

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Baretti
TC CRC 1SP 191802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3614
CPL

DIÁRIO Nº 06

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro diário 357 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 357 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2021:

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410

Município: São José do Rio Preto

Estado: SP.

Registro na Junta Comercial: 3511955970-5 Data do Registro: 24/07/2003

Inscrição Estadual: 647.852.676.113

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Inscrição Municipal: 3413830

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Pablo Henrique Borrel
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3015
CPL

DIÁRIO Nº 07

TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro diário 452 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 452 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410

Município: São José do Rio Preto

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3511955970-5 Data do Registro: 24/07/2003

Inscrição Estadual: 647.852.676.113

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Inscrição Municipal: 3413830

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro existir os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Forte: MF
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35119559705, por mim autenticado sob nº 434056
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
São Paulo, 25/04/2023 Nº ordem: 7 Qtd Folhas: 452

WILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS
Junta Comercial do Estado de São Paulo

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

	R$
Ativo	
Circulante	**2022**
Caixa e equivalentes de caixa	129.481,49
Contas a receber	165.175,10
Estoques	248.932,63
Outros Créditos	133,68
Total do ativo circulante	543.722,90
Ativo não circulante	
Imobilizado	404.688,00
(-) Depreciações	(45.162,19)
	359.525,81
Total do ativo não circulante	359.525,81
Contas de Compensação	371.700,00
Total do ativo	1.274.948,71

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
307
CPL

DIÁRIO Nº 7

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R$
Passivo	**2022**
Circulante	
Fornecedores	334.004,71
Obrigações trabalhistas	13.492,04
Obrigações tributarias	12.109,81
Total do passivo circulante	359.606,56
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	195.465,75
Total do passivo não circulante	195.465,75
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuizos Acumulados	148.176,40
Total do patrimônio líquido	348.176,40
Contas de Compensação	371.700,00
Total do passivo e patrimônio líquido	1.274.948,71

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.senad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3017
CPL

DIÁRIO Nº 7

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

	R$
	2022
Receita líquida de vendas e Serviços	3.213.666,95
Custos de vendas	(1.249.247,92)
Lucro bruto	**1.964.419,03**
Receitas e despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(518.712,06)
Receitas e despesas financeiras	(50.596,78)
	(569.308,84)
Resultado líquido do exercício	**1.395.110,19**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 301
CPL

DIÁRIO Nº 7

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	200.000,00	710.035,77	910.035,77
Resultado do Exercício		1.395.110,19	1.395.110,19
Ajustes de Exercícios Anteriores		-383.969,56	-383.969,56
Distribuição de Lucros		-1.573.000,00	-1.573.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	200.000,00	148.176,40	348.176,40

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3020
CPL

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	R$ 543.722,90	1,5120
Passivo Circulante	R$ 359.606,56	
Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 555.072,31	0,4354
Ativo Total	R$ 1.274.948,71	
Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R$ 543.722,90	0,9796
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 555.072,31	
Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	R$ 1.274.948,71	2,2969
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 555.072,31	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3021
CPL

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME **CNPJ 05.808.979/0001-42**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

NOTA 01- Contexto Operacional

A empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Antonio Olímpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410, iniciou suas atividades em 24/07/2003, tem por objetivo social o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como (impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner a laser); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel em maquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comercio de sementes, flores, plantas e gramas; comercio de tecidos; comercio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio de calçados; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de bicicletas e triciclos; comercio atacadista de embalagens; comercio de artigos de armarinho; comercio de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos vestuário e acessório; comercio de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis; comercio atacadista e varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de livros; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de artigos esportivos; comercio de brinquedos e artigos recreativos; comercio de artigos de caça, pesca e camping; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio de alimentos para animais; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 – Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3022
CPL

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

NOTA 05 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 06 – Passivo Circulante – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo.

NOTA 07 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de retirada de pró-labore dos sócios da empresa, folha de salários de empregados, sindical, IRRF, encargos previdenciários e FGTS.

NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF).

NOTA 09 – Passivo não circulante – Empréstimos

São registrados os saldos de empréstimos bancários originados do PRONAMP, até a data do Balanço.

NOTA 10 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 11 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3023
CPL

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 12 – Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância ás disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas, serviços e locação de equipamentos, emitidas durante todo o período.

NOTA 13 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
3024
CPL

DIÁRIO Nº 07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 452 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 452 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410

Município: São José do Rio Preto

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3511955970-5 Data do Registro: 24/07/2003

Inscrição Estadual: 647.852.676.113

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Inscrição Municipal: 3413830

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Wilibaldo Bezerra dos Santos
RG.: 5.609.[illegible]3-X
Assessor Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação do Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - Artigo 22

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 815801

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 012180/3549805/2022
Endereço: RUA ANTONIO OLIMPIO **Nº:** 32
Complemento: **Bairro:** VILA AURORA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO
Proprietário: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
Responsável pelo Uso: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
Responsável Técnico: MARLON WAGNER QUEIROZ
CREA/CAU: 5069743679 **ART/RRT:** 28027230220086913
Área Total (m²): 250,00 **Área Aprovada (m²):** 250,00
Nº de Pavimentos: 1
Validade: 24/01/2025
OBSERVAÇÕES:

1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

São Jose Do Rio Preto, 24 de Janeiro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2026

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210 196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto SP, CEP 15014-420, Telefone/Fax: (017) 2138-0700, E-mail: dslicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n º 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42, com sede na Rua Antônio Olimpio, 32 - Vila Aurora - CEP: 15014 410 - São José do Rio Preto - SP, é **distribuidora/revenda autorizada da marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar todo nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto- SP, 17 de Outubro de 2.023.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO Nº 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
André Correa da Rocha
RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP CPF Nº 220.578.458-77
SÓCIO ADMINISTRADOR

República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF)

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0558
Acreditação Inicial: 25-05-2012

SGS do Brasil Ltda.
Avenida Andromeda, 832 – Alphaville – Barueri - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro / Cgcre concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital por ALDONEY FREIRE COSTA
Dados: 2016.04.27 07:46:28 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788
www.riopreto.sp.leg.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
3028
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357, bairro Centro na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15010-060, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME**, inscrita no CNPJ 05.808.979/0001-42 e IE: 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP 15014-410, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente os produtos abaixo relacionados:

Ata nº 14/2020.

Pregão Eletrônico nº 06/2020

Objeto: Fornecimento de toner primeiro uso.

PROCESSO	OFÍCIOS	OBJETO	NOTAS
27/2020	124/2020-CL 075/2021-CL 120/2021-CL	150 unidades: TONER P/ IMP HP MOD. CF278A 50 unidades: TONER P/ IMP HP MOD. CF283A Marca: DSI	3294 3674 4005

Período de execução da Ata: 04/12/2020 a 04/12/2021.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Preto, 18 de janeiro de 2022.

Vereador PEDRO ROBERTO GOMES
CPF sob o nº 005.191.258-94
Presidente da Câmara

VANESSA CORREA DA ROCHA:29597983842
Assinado de forma digital por VANESSA CORREA DA ROCHA:29597983842
Dados: 2022.01.21 15:18:51

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CanalVerde

Soluções para Impressão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3029
CPL

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede social a Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, nº 471, Bairro Casa Verde, CEP: 02515-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº 10.406.176/0001-00** e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo IE nº 148.695.932.114, importadora, detentora e proprietária da marca **CANAL VERDE** declara para os devidos fins que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP**, com sede a **Rua Rubião Junior, nº 263**, Bairro Centro, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no **CNPJ nº 10.210.196/0001-00** é nossa **DISTRIBUIDORA**, sendo autorizada a comercializar a linha de Cartuchos Compatíveis novos, não remanufaturados, não recarregados e fabricado sem o uso de partes recondicionadas, com nossa marca própria e link's com as marcas fantasias **BSJ e DSI sendo o produtos importados das empresas CHINAMATE TECHNOLOGY CO LTD., ZHUHAI POLYTONER IMAGE CO LTD**, fabricantes dos Cartuchos de Toner compatíveis **HP, LEXMARK, SAMSUNG, XEROX E BROTHER**, estando aptos a responder pelo nossos produtos, sempre cumprindo rigorosamente, com prazos e especificações técnicas solicitadas pela nossa empresa.

Atenciosamente,

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
Isabel Madeira – Gerente Comercial

CHINAMATE TECHNOLOGY CO . LTD
BLOCK B, NO 25, TECHNOLOGY INDUSTRIAL PARK, XIANGZHOU DISTRICT
ZHUHAI, GUANGDONG CHINA P.C 519000
Tel: 86-756-2532220 Fax: 86-756-2532691
E-mail: lily@cmchinamate.com Website: www.cmchinamate.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3030
CPL

Zhuhai, March 1st 2021

STATEMENT

Chinamate Technology Co. Ltd. holder of the Chinamate's brand, states that MOJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA under Corporate Taxpayer Identification Number (CNPJ/MF) 10.406.176/0001-01 and 10.406.176/0002-82 re-etiquettered at RUA DR CESAR CASTIGLIONI JR, 471/477 - CASA VERDE - SÃO PAULO - SP, ZIP CODE 02515-000 is the official distributor of Chinamate cartridges in Brazil and authorized company to purchase and commercialize under the Brand CHINAMATE or under [illegible]

MOJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA purchases New Compatible toner cartridges for the following brands:

- HP
- BROTHER
- LEXMARK
- KYOCERA
- OKITADA
- SAMSUNG
- SHARP
- KONICA MINOLTA
- XEROX
- RICOH
- TALLY GENICOM
- OESTETNER
- EPSON
- TOSHIBA
- DELL
- IBM
- PANASONIC

Our products do not undergo any remanufacturing process, reuse or recycling and are [illegible]

Lily Chen
Sales Manager

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Gmail

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3021
CPL

Esclarecimento

2 mensagens

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>
Para: sales@cmchinamate.com

7 de junho de 2018 15:38

Venho por meio deste , solicitar uma informação sobre a empresa MDJ SUPPLIES OF INFORMÁTICA LTDA , caso sejam revendedores / distribuidores autorizados no Brasil.

Solicito a resposta por e-mail para que possamos comprovar a revenda em um órgão público em que estamos participando de uma licitação.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações

DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>
@cmchinamate.com

--

SUPRIMENTOS

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
Licitações públicas
(+55 17) 2138-0700
http://www.dsisuprimentos.com.br/
Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

---

sales@cmchinamate.com <sales@cmchinamate.com>
Para: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

7 de junho de 2018 17:31

Querido senhor ou senhora,

Sim, a MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA é nossa distribuidora autorizada no Brasil.

Se você tiver mais perguntas, por favor me avise.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3232
CPL

Cumprimentos,

Lily

发件人: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação [mailto:dsilicitacao@gmail.com]
发送时间: 2018年6月8日 2:38
收件人: sales@cmchinamate.com
主题: Esclarecimento

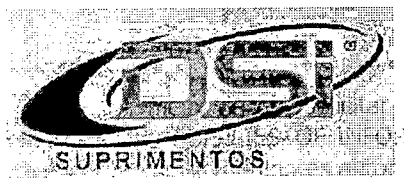
Venho por meio deste , solicitar uma informação sobre a empresa MDJ SUPPLIES OF INFORMÁTICA LTDA, caso sejam revendedores / distribuidores autorizados no Brasil.

Solicito a resposta por e-mail para que possamos comprovar a revenda em um órgão público em que estamos participando de uma licitação.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações

Distrisupri - DSI Suprimentos Licitação [mailto:
2018年6月8日 2:38
--
imento



uma informação sobre a
MÁTICA LTDA, caso sejam

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Licitações públicas

(+55 17) 2138-0700

http://www.dsisuprimentos.com.br/

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
2033
CPL

Gmail — Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Clarification

2 mensagens

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com> 7 de junho de 2018 15:38
Para: sales@cmchinamate.com

I hereby request an information about the company MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA, if they are resellers / authorized distributors in Brazil.
I request the answer by e-mail so that we can prove the resale in a public organ where we are participating in a bid.

Kind regards.

Department of Bids

Distrisupri - DSI Suprimen

--

SUPRIMENTOS

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
Licitações públicas
(+55 17) 2138-0700
http://www.dsisuprimentos.com.br/
Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

sales@cmchinamate.com <sales@cmchinamate.com> 7 de junho de 2018 17:31
Para: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Dear Sir or Madame,

Yes, MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA is our authorized distributor in Brazil.

Distribuidora e Comércio Ltda

If you have more questions, please let me know.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3034
CPL

Best Regards,

Lily

发件人: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação [mailto:dsilicitacao@gmail.com]
发送时间: 2018年6月8日 2:38
收件人: sales@cmchinamate.com
主题: Clarification

I hereby request an information about the company MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA, if they are resellers / authorized distributors in Brazil.

I request the answer by e-mail so that we can prove the resale in a public organ where we are participating in a bid.

Kind regards.

Department of Bids

--



Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Licitações públicas

(+55 17) 2138-0700

http://www.dsisuprimentos.com.br/

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2035
CPL

CanalVerde

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A **MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ / MF sob o número 10.406.176/0001-00, sediada na Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior 471 Casa Verde CEP 02515.000 São Paulo-SP, importadora, detentora e proprietaria da marca, CANAL VERDE, declara para os devidos fins que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP.** inscrita com CNPJ nº 10.210.196/0001-00 é nosso DISTRIBUIDOR, sendo autorizado a comercializar a linha de suprimentos compatíveis novos (carcaça e componentes), de primeiro uso, não remanufaturado, não recarregado e fabricado sem o uso de partes recondicionadas com nossa marca pròpria e inbulk, e com MARCA FANTASIA BSJ, DSI e LA sendo os produtos importados das empresas MICROJET TECNOLOGY CO. LTD. e CHINAMATE TECHNOLOGY CO LTD., fabricantes dos Cartuchos de Tinta compatíveis com as marcas HP, LEXMARK, CANON e EPSON. E ZHUHAI POLYTONER IMAGE CO. LTD, MACAO MILLION HONOUR INTERNATIONAL CO. LTD e ZHUHAI XIANGHUA PRINTING CONSUMABLE CO. LTD, fabricantes dos Cartuchos de Toners compatíveis com as marcas HP, LEXMARK, SAMSUNG, XEROX e BROTHER, estando aptos a responder pelos nossos produtos, sempre cumprindo rigorosamente com prazos e especificações tecnicas solicitadas pela nossa empresa.

Sao Paulo, 04 de abril de 2012.

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde
São Paulo - SP

Sylvio Piccinin
Gerente Filial São Paulo

Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471 02.515-000 Casa Verde São Paulo SP Brasil
Telefone (11) 2139-2100 • 55 11 5539 3112 canalverde@canalverde.com.br www.canalverde.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3036
CPL

CanalVerde
Suprimentos para Impressão

São Paulo/SP
Fone: (11) 2179-2[illegible]
Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471

Maringá/PR
Fone: (44) 3031-5[illegible]

canalverde.com.br
Registro anual [illegible]

DECLARAÇÃO DE VINCULO COMERCIAL

A empresa MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIVA LTDA, com sede social à Rua Reims, nº 333, Bairro Jardim das Laranjeiras, CEP: 02517-010 Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.176/0001-00 e IE nº 148.695.932.114, declara que é importadora e distribuidora de toner compatíveis, e tem como um de seus clientes a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00.

São Paulo, 08 de novembro de 2017

Fábio Kobayashi

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02516-000
SÃO PAULO - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2017 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
3037
CPL

Canal Verde
Suprimentos para Impressão

DECLARAÇÃO

A empresa MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIVA LTDA, com sede social à Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, nº 471, Bairro Casa Verde, CEP: 02515-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.176/0001-00 e IE nº 148.695.932.114, importadora e distribuidora de toners compatíveis, DECLARA, que a empresa CHINAMATE TECHNOLOGY CO. LTD é um de nossos fornecedores e distribuimos os seus produtos no Brasil.

São Paulo/SP, 09 de Novembro de 2017.

Fabio Kobayashi

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471
Casa Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3038
CPL

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 1	Total de Folhas: 29

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO

SGS DO BRASIL LTDA – Unidade Barueri – Divisão Bens de Consumo

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO
CRL 0558	INSTALAÇÃO PERMANENTE

ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
GERAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Parte 1: Requisitos gerais	NBR NM-IEC 335-1:1998 NBR NM 60335-1:2010 IEC 60335-1: 2001 + Am1: 2004 + Am2: 2006* IEC 60335-1: 2010 *exceto itens 19.11.4, 22.32
ASPIRADORES DE PÓ E ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aspiradores de pó e aparelhos de limpeza por sucção de água.	IEC 60335-2-2:2009 IEC 60335-2-2:2012 NBR NM IEC 60335-2-2:2002
FERROS DE PASSAR ROUPAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferro elétricos de passar roupas.	IEC 60335-2-3:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-3:2012 NBR NM IEC 60335-2-3:2005
CENTRÍFUGAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para centrífugas.	IEC 60335-2-4:2008
MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar louça.	IEC 60335-2-5:2002, A1:2005, A2:2008 ABNT NBR IEC 60335-2-5:2012
FOGÕES, GRELHAS, FORNOS, FORNOS Á VAPOR, COOKTOP E FOGÕES POR INDUÇÃO DE EMBUTIR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões, fornos, grelhas, fornos à vapor e fogões por indução de embutir.	IEC 60335-2-6:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-6: 2008 ABNT NBR IEC 60335-2-6:2012
MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar Roupa.	IEC 60335-2-7:2008 IEC 60335-2-7:2012

"Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente"

Em, 07 /05 / 2015

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Norma de Origem: NIT-DICLA-016 | **Folha: 2**

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
BARBEADORES ELÉTRICOS, CORTADORES DE CABELO E APARADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para barbeadores elétricos, cortadores de cabelo e aparelhos similares.	IEC 60335-2-8:2002, A1: 2005, A2: 2008 IEC 60335-2-8:2012 NBR NM IEC 60335-2-8:2004
TOSTADORES, GRILL POR CONTATO, RADIAÇÃO E ROTATIVO, FORNOS, CHURRASQUEIRAS, RACLETEIRAS, PANIFICADORAS E DESIDRATADOR DE ALIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para tostadores, "grills", assadeiras e aparelhos similares.	IEC 60335-2-9: 2008 IEC 60335-2-9: 2012 NBR NM IEC 60335-2-9:2002
APARELHOS DE TRATAMENTO DE PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares- Requisitos particulares para aspiradores Tratamento de Piso	IEC 60335-2-10/2003 IEC 60335-2-10/2008
APARELHOS DE SECAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Secar.	IEC 60335-2-11/2002 IEC 60335-2-11/2008 IEC 60335-2-11/2012
FRITADEIRAS E FRIGIDEIRAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para fritadeira, frigideiras ou aparelhos similares.	IEC 60335-2-13:2009 NBR NM IEC 60335-2-13:2002
PLACAS DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Placas de Aquecimento.	IEC 60335-2-12/2002 IEC 60335-2-12/2008
LIQUIDIFICADORES, PROCESSADORES, FATIADORES, CENTRÍFUGAS EXTRATORAS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BATEDEIRAS, MOEDORES, FACAS ELÉTRICAS, PICADORES E ROLO PARA MASSA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos de cozinha, fatiador de feijão, centrífuga para sucos, extrator de sucos, liquidificador, espremedor de frutas, fatiadores, batedor de ovos, batedeira, Multiprocessadores, abridor de latas, amolador de facas, faca elétrica, picador, rolo para massa (macarrão), máquina de peneirar e moedores de café	IEC 60335-2-14:2008 IEC 60335-2-14:2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 30
CPL

Norma de Origem: NIT-DICLA-016 | **Folha 3**

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
CAFETEIRAS, PANELAS E CHALEIRAS ELÉTRICAS, COZINHADORES DE OVOS, AQUECEDORES DE MAMADEIRAS, PANELAS DE PRESSÃO, CALDEIRAS DE LAVAGEM, MÁQUINAS DE FAZER IOGURTE, ESTERILIZADORES E COZINHADORES DE RAÇÃO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para aparelhos de aquecer líquidos.	IEC 60335-2-15:2002+A1:2005+A2:2008 IEC 60335-2-15:2012
TRITURADOR DE RESIDUOS ALIMENTARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Triturador de Resíduos Alimentares.	IEC 60335-2-16/2002 IEC 60335-2-16/2008 IEC 60335-2-16/2011 IEC 60335-2-16/2012
COBERTORES, ALMOFADAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO FLEXIVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cobertores, Almofadas e Aparelhos de Aquecimento Flexíveis.	IEC 60335-2-17/2002 IEC 60335-2-17/2006 IEC 60335-2-17/2008 IEC 60335-2-17/2012
SECADORES, PRANCHAS, ESCOVAS MODELADORAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para cuidados da pele ou cabelo.	IEC 60335-2-23:2003+A1:2008+A2:2012 IEC 60335-2-23:2012 NBR NM IEC 60335-2-23:2002
REFRIGERADORES, FRIGOBARES, SOREVETEIRAS, PICOLETEIRAS E MAQUINAS DE FAZER GELO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares de aparelhos de refrigeração, máquinas de fazer sorvete e máquina de fazer gelo.	IEC 60335-2-24:2012
FORNOS MICROONDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para fornos microondas.	IEC 60335-2-25:2002, A1: 2005, A2: 2006 IEC 60335-2-25:2010 NBR NM IEC 60335-2-25:2002 NBR NM IEC 60335-2-25:2006
RELÓGIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para relógios.	IEC 60335-2-26:2002+A1:2008 IEC 60335-2-26:2008
APARELHOS DE EXPOSIÇÃO DA PELE À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Exposição da pele à radiação ultravioleta e infravermelha.	IEC 60335-2-27/2002; A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-27/2009; A1:2012 IEC 60335-2-27/2012
MÁQUINAS DE COSTURA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para máquinas de costura.	IEC 60335-2-28:2002+A1:2008 IEC 60335-2-28:2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3041
CPL

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTI-COS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
CARREGADORES DE BATERIA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para carregadores de baterias	IEC 60335-2-29: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-29: 2010
AQUCEDORES DE AMBIENTES, ÁGUA E LÂMPADAS DE TETO PARA AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aquecedores	IEC 60335-2-30: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-30:2009
COIFAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para coifas	IEC 60335-2-31:2002, A1:2006, A2:2008 IEC 60335-2-31:2012
MASSAGEADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para Aparelhos de massagem, massageador de pés, massageador de mão, cintas massageadoras e cadeiras massageadoras	IEC 60335-2-32:2002, A1:2008 IEC 60335-2-32: 2012
MOTOCOMPRES-SORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para motocompressores.	IEC 60335-2-34: 2002, A1: 2004, A2:2008 IEC 60335-2-34: 2012 NBR NM IEC 60335-2-34:2007
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar para uso Comercial.	IEC 60335-2-37/2002 IEC 60335-2-37/2008 IEC 60335-2-37/2011
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar.	IEC 60335-2-38/2002 IEC 60335-2-38/2008
TABULEIROS ELÉTRICOS MULTIUOSO PARA COZINHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tabuleiros Elétricos Multiuso para Cozinha.	IEC 60335-2-39/2002 IEC 60335-2-39/2004 IEC 60335-2-39/2008 IEC 60335-2-39/2012
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
APARELHOS BOMBAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos bombas.	IEC 60335-2-41/2002 IEC 60335-2-41/2004 IEC 60335-2-41/2009 IEC 60335-2-41/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2042
CPL

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTI-COS	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
APARELHOS DE AQUECER ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Aquecer Água	IEC 60335-2-35/2002 IEC 60335-2-35/2006 IEC 60335-2-35/2009 IEC 60335-2-35/2012
APARELHOS DE COZIMENTO ELÉTRICOS, FORNOS, FOGÕES E ELEMENTOS DE AQUECIMENTO PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Cozimento Elétricos, Fornos, Fogões e Elementos de Aquecimento para uso Comercial.	IEC 60335-2-36/2002 IEC 60335-2-36/2004 IEC 60335-2-36/2008
FOGÕES DE PROPAGAÇÃO, FORNOS A VAPOR E FOGÕE DE PROPAGAÇÃO A VAPOR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões de Propogação, Fornos a Vapor e Fogões de Propagação a Vapor de Uso Comercial	IEC 60335-2-42/2002 IEC 60335-2-42/2008
SECADORAS DE ROUPA DE VARAL E FLUXO DE AR QUENTE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para secadoras de roupa com varal e fluxo de ar quente.	IEC 60335-2-43: 2002 + A1:2005 + A2:2008 IEC 60335-2-43:2008 NBR NM IEC 60335-2-43:2006
APARELHOS DE PASSAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Passar.	IEC 60335-2-44/2002 IEC 60335-2-44/2008 IEC 60335-2-44/2011 IEC 60335-2-44/2012
APARELHOS PORTÁTEIS ELETRICOS DE AQUECIMENTO E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferramentas de aquecimento portáteis e aparelhos similares	IEC 60335-2-45/2002 IEC 60335-2-45/2008 IEC 60335-2-45/2011 IEC 60335-2-45/2012
PANELAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para panelas elétricas para uso comercial.	IEC 60335-2-47:2002+A1:2008 IEC 60335-2-47: 2008
APARELHOS DE GRELHAR E APARELHOS DE TOSTAR DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Grelhar e Aparelhos de Tostar para Uso Comercial.	IEC 60335-2-48/2002 IEC 60335-2-48/2008
APARELHOS DE COMPENSAÇÃO AQUECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Compensação Aquecidos	IEC 60335-2-49/2002 IEC 60335-2-49/2008
COMMERCIAL ELECTRIC BAINSMARIE APPLIANCE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos Banho Maria para uso Comercial	IEC 60335-2-50/2002 IEC 60335-2-50/2007 IEC 60335-2-50/2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3043
CPL

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
APARELHOS ESTACIONÁRIO DE SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA AQUECIDA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelho Estacionário de Serviço de Circulação de Água Aquecida.	IEC 60335-2-51/2002 IEC 60335-2-51/2008 IEC 60335-2-51/2011 IEC 60335-2-51/2012
APARELHOS DE HIGIENE ORAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Higiene Oral.	IEC 60335-2-52/2002 IEC 60335-2-52/2008
APARELHOS DE SAUNA DE AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Sauna de Aquecimento.	IEC 60335-2-53/2002 IEC 60335-2-53/2007 IEC 60335-2-53/2011
APARELHOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE UTILIZANDO VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para limpeza de superfícies utilizando líquidos ou vapor.	IEC 60335-2-54:2008
APARELHOS ELÉTRICOS USADOS EM AQUARIOS E AQUARIOS EXTERNOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos usados em Aquários e Aquários Externos.	IEC 60335-2-55/2002 IEC 60335-2-55/2008
APARELHOS PROJETORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Projetores.	IEC 60335-2-56/2002 IEC 60335-2-56/2008
APARELHOS DE LAVAR LOUÇA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Lavar Louça para uso Comercial	IEC 60335-2-58/2002 IEC 60335-2-58/2008
APARELHOS DE MATAR INSETOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Matar Insetos.	IEC 60335-2-59/2002 IEC 60335-2-59/2006 IEC 60335-2-59/2009
BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Banheiras de Hidromassagem.	IEC 60335-2-60/2002 IEC 60335-2-60/2004 IEC 60335-2-60/2008
APARELHOS AQUECEDORES DE AMBIENTES TERMICOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Ambientes Termicos.	IEC 60335-2-61/2002 IEC 60335-2-61/2005 IEC 60335-2-61/2008 IEC 60335-2-61/2009
COMMERCIAL ELECTRIC RINSING SINKS APPLIANCES	Household and similar electrical appliances –Safety – Particular requirements for Commercial Electric Rinsing Sinks appliances.	IEC 60335-2-62/2002 IEC 60335-2-62/2008
MÁQUINAS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos Máquinas de cozinhas para uso comercial	IEC 60335-2-64: 2002, A1:2007 IEC 60335-2-64: 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3044
CPL

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
APARELHOS PURIFICADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Purificadores de Ar.	IEC 60335-2-65/2002 IEC 60335-2-65/2008
AQUECEDORES DE COLCHÃO D'ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Colchão D'água.	IEC 60335-2-66/2002 IEC 60335-2-66/2008 IEC 60335-2-66/2011 IEC 60335-2-66/2012
APARELHOS DE PULIR PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Polir Pisos.	IEC 60335-2-67/2000 IEC 60335-2-67/2002 IEC 60335-2-67/2005 IEC 60335-2-67/2012
APARELHOS SPRAYS DE PULVERIZAÇÃO DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sprays de Pulverização de uso Comercial	IEC 60335-2-68/2002 IEC 60335-2-68/2007 IEC 60335-2-68/2012
ASPIRADORES DE PÓ (SECO E ÚMIDO) PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aspiradores de pó (seco e úmido) para uso comercial e industrial	IEC 60335-2-69/2002 IEC 60335-2-69/2004 IEC 60335-2-69/2007 IEC 60335-2-69/2012
MÁQUINAS DE LEITE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Leite.	IEC 60335-2-70/2002 IEC 60335-2-70/2007 IEC 60335-2-70/2013
APARELHOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Criação e Reprodução de Animais.	IEC 60335-2-71/2002 IEC 60335-2-71/2007 IEC 60335-2-71/2012
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO FIXOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Fixos	IEC 60335-2-73/2002 IEC 60335-2-73/2006 IEC 60335-2-73/2009
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO PORTÁTEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Portáteis.	IEC 60335-2-74/2002 IEC 60335-2-74/2006 IEC 60335-2-74/2009
MÁQUINAS DE FAZER CAFÉ PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Fazer Café para uso Comercial.	IEC 60335-2-75/2002 IEC 60335-2-75/2004 IEC 60335-2-75/2008 IEC 60335-2-75/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3045
CPL

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 8

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
ELETRIFICADORES DE CERCAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para eletrificadores de cerca.	IEC 60335-2-76:2002, A1: 2006 ABNT NBR IEC 60335-2-76:2002; A1:2006
CORTADORES DE GRAMA E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cortadores de Grama e Aparelhos Similares.	IEC 60335-2-77/1996 IEC 60335-2-77/2002
LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E LIMPADORES A VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para lavadoras de alta pressão e limpadores a vapor.	IEC 60335-2-79:2002, A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-79:2012
VENTILADORES DEM MESA, TETO E PEDESTAL, EXAUSTORES e CIRCULADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para ventiladores.	IEC 60335-2-80:2002+ A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-80:2008
AQUECEDORES DE PÉ E TAPETES DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Pé e Tapetes de Aquecimento	IEC 60335-2-81/2002 IEC 60335-2-81/2007 IEC 60335-2-81/2011 IEC 60335-2-81/2012
MÁQUINAS DE JOGOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Jogos.	IEC 60335-2-82/2002 IEC 60335-2-82/2008
CALHAS AQUECIDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Calhas Aquecidas.	IEC 60335-2-83/2001 IEC 60335-2-83/2008 IEC 60335-2-83/2013
APARELHOS SANITÁRIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sanitários.	IEC 60335-2-84/2002 IEC 60335-2-84/2008 IEC 60335-2-84/2013
APARELHOS DE VAPOR PARA TECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Vapor para Tecidos	IEC 60335-2-85/2002 IEC 60335-2-85/2008
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ATORDOANTE DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Equipamentos Elétricos Atordoante de Animais	IEC 60335-2-87/2002 IEC 60335-2-87/2007 IEC 60335-2-87/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
UMIDIFICADORES COM USO ASSOCIADO COM AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Umidificadores com uso associado com aquecimento.	IEC 60335-2-88/2002
EXPOSITORAS VERTICAIS E HORIZONTAIS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aparelhos para refrigeração comercial com unidade de condensação ou compressor remotos ou incorporados ao aparelho.	IEC 60335-2-89: 2009, A1:2010 IEC 60335-2-89:2012
APARELHOS DE FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Fornos Micro-ondas para uso Comercial.	IEC 60335-2-90/2006 IEC 60335-2-90/2010
APARADORES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Roçadeiras e Aparelhos Similares	IEC 60335-2-91/1997 IEC 60335-2-91/2002 IEC 60335-2-91/2008
APARADORES DE GRANDE PORTE E SIMILARES	Household and similar electrical appliances – Safety – Particular requirements for Roçadeiras de Grande Porte e Similares.	IEC 60335-2-92/2002 IEC 60335-2-92/2003
TESOURAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tesouras Elétricas.	IEC 60335-2-94/2002 IEC 60335-2-94/2008
MOTORES PARA PORTÕES DE GARAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para motores de garagens residenciais.	IEC 60335-2-95:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-95:2011
FOLHAS DE AQUECIMENTO FLEXIVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Folhas de Aquecimentos Flexíveis	IEC 60335-2-96/2002 IEC 60335-2-96/2003 IEC 60335-2-96/2008 IEC 60335-2-96/2009
DRIVES FOR ROLLING SHUTTERS, AWNINGS, BLINDS AND SIMILAR EQUIPMENT APPLIANCES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Persianas, Portas e Similares.	IEC 60335-2-97/2002 IEC 60335-2-97/2004 IEC 60335-2-97/2008
UMIDIFICADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para umidificadores.	IEC 60335-2-98:2002 +A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-98:2008
COIFAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Coifas Elétricas para uso Comercial	IEC 60335-2-99/2003

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3042
CPL

Norma de Origem: NIT-DICLA-016 | **Folha: 10**

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
ASSOPRADORES ELETRICOS PARA LIMPEZA DE JARDINS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Assopradores Elétricos para Limpeza de Jardins	IEC 60335-2-100/2002
APARELHOS VAPORIZADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Vaporizadores.	IEC 60335-2-101/2002 IEC 60335-2-101/2008
QUEIMADORES DE GÁS, ÓLEO E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS COM CONEXÃO ELÉTRICA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Queimadores de Gás, Óleo e Líquidos Inflamáveis com Conexão Elétrica.	IEC 60335-2-102/2004 IEC 60335-2-102/2008 IEC 60335-2-102/2012
DRIVERS PARA PORTAS, PORTÕES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Portas, Portões e Janelas	IEC 60335-2-103/2002 IEC 60335-2-103/2006 IEC 60335-2-103/2011
RECUPERAÇÃO E/OU REFRIGERAÇÃO DE AR DE AR CONDICIONADOS OU EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Recuperação e ou Refrigeração de ar de Ar Condicionados ou Equipamentos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-104/2003
GABINETES MULTIFUNCIONAIS PARA BANHO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Gabinetes Multifuncionais para Banho.	IEC 60335-2-105/2004 IEC 660335-2-105/2008 IEC 660335-2-105/2013
GERAL	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
VENTILADORES DE MESA, PAREDE, PEDESTAL E CISTULADORES DE AR	Ensaio de eficiência energética em ventiladores	PORTARIA INMETRO n° 20 de 2012
FORNOS DE MICROONDAS	Avaliação da Conformidade de Fornos Microondas	Portaria INMETRO n° 174/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2048

EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOHOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
GERAL	Equipamento eletromédicos – Prescrições gerais para segurança elétrica	IEC 60601-1:1988+A1:1991+A2:1995* NBR IEC 60601-1:1994+A1:1997* *exclusões: seção 5 e Seção 6.
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO**	
MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS	Equipamentos para tecnologia da informação – Requisitos gerais	IEC 60950-1:2005+A1:2009
TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, RECEPTORES, AMPLIFICADORES	Aparelhos de áudio, vídeo e aparelhos eletrônicos similares – Requisitos de segurança	IEC 60065-1:2001+A1:2005 NBR IEC 60065: 2009
	Avaliação da conformidade para televisores do tipo plasma, LCD e de projeção	Portaria INMETRO n° 085/2009
	Avaliação da conformidade para televisores com tubos de raios catódicos (cinescópio)	Portaria INMETRO n° 267/2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE	**ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO**	
ESTERILIZADORES, CENTRÍFUGAS, LAVADORAS POR ULTRASOM, MEDIDORES PORTATEIS E DE BANCADA	Requisitos de segurança para instrumentos de medição e uso laboratorial	IEC 61010-1:2001 IEC 61010-1:2006

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3040
CPL

Norma de Origem: NIT-DICLA-016 | **Folha: 12**

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE	**ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO**	
GERAL	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	**ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO**	
INFLAMABILIDADE EM PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	Método para a determinação dos índices de resistência e de comparação ao trilhamento dos materiais isolantes sólidos.	IEC 60112: 2009 NBR IEC 60112: 2007
	Ensaios relativos ao risco de fogo – Método de ensaio de chama de agulha – aparelhagem, arranjo para ensaio confirmatório e guia.	IEC 60695-2-2: 1994 IEC 60695-11-5: 2004
	Ensaios relativos ao risco de fogo - Parte 2-10: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Aparelhagem e método geral de ensaio.	IEC 60695-2-10: 2000 NBR IEC 60695-2-10: 2006
	Ensaios relativos ao risco de fogo - Parte 2-11: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Método de ensaio de inflamabilidade para produtos acabados.	IEC 60695-2-11:2001 NBR IEC60695-2-11: 2006
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	**ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO**	
	Ensaios relativos ao risco de fogo – Parte 10-2: Aquecimento anormal – Ensaios de pressão por esfera.	IEC 60695-10-2: 2006 NBR IEC 60695-10-2: 2008
	Ensaios relativos ao risco de incêndio – Ensaio de chama – Método de ensaio horizontal e vertical com chama de 50 W.	IEC 60695-11-10: 2003

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3650
CPL

Norma de Origem: NIT-DICLA-016 | **Folha: 13**

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES	**ENSAIO ACÚSTICO, DE VIBRAÇÃO E CHOQUE**	
REQUISITOS GERAIS	Nível de Potência sonora	NBR 13910-1/1997
LIQUIDIFICADOR	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-3/1998
SECADOR DE CABELO	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-2/1998
ASPIRADOR DE PÓ	Nível de Potência sonora	IEC 60704-2-1/2000
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS OPERADAS A MOTOR	Requisitos gerais para segurança em ferramentas elétricas manuais operadas a motor	IEC 60745-1:2006
BROCAS E FURADEIRAS DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Brocas e Furadeiras de Impacto.	IEC 60745-2-1:2003, A1:2008 IEC 60745-2-1:2008
CHAVES DE FENDA E CHAVES DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Chaves de Fenda e Chaves de Impacto.	IEC 60745-2-2:2003, A1:2008 IEC 60745-2-2:2008
MOEDORES, POLIDORES E POLIDORES DO TIPO GIRATORIO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo giratório.	IEC 60745-2-3:2006, A1:2010, A2:2012 IEC 60745-2-3:2012
SANDERTS AND POLISHERS OTHER THAN DISK TYPE	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo não giratório.	IEC 60745-2-4:2002, A1:2008 IEC 60745-2-4:2008
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
MOTOSERRA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Motossera	IEC 60745-2-5:2006 IEC 60745-2-5:2010
ENTALHADEIRAS ELETRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Entalhadeiras Elétricas	IEC 60745-2-6:2003, A1: 2006, A2: 2008 IEC 60745-2-6:2008
PODADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Cortadores Elétricos	IEC 60745-2-8:2003, A1:2008 IEC 60745-2-8:2008
FURADEIRAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Furadeiras	IEC 60745-2-9:2003; A1:2008 IEC 60745-2-9:2008
SERRA ELÉTRICA E FERRAMENTAS SIMILARES	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serras Elétricas e Ferramentas Similares	IEC 60745-2-11:2003; A1:2008 IEC 60745-2-11:2008
VIBRADORES DE CONCRETO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Vibradores de Concretos	IEC 60745-2-12:2003; A1:2008 IEC 60745-2-12:2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3051
Folha: 14
CPL

MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
SERRA DE FITA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serra de Fita	IEC 60745-2-13:2006; A1:2009 IEC 60745-2-13:2011
PLAINAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Plainas	IEC 60745-2-14:2003; A1:2006; A2:2010 IEC 60745-2-14:2010
TESOURAS ELÉTRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Tesouras Elétricas	IEC 60745-2-15:2006; A1:2009 IEC 60745-2-15:2009
GRAMPEADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Rastreador	IEC 60745-2-16:2008
APARADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para aparadores	IEC 60745-2-17:2010
CINTADORES ELÉTRICOS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para ferramentas de cintar	IEC 60745-2-18:2003; A1:2008 IEC 60745-2-18:2008
ENTRALHADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para entalhadores	IEC 60745-2-19:2005; A1:2010 IEC 60745-2-19:2010
SERRA DE FITA	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para serra de fita	IEC 60745-2-20:2003; A1:2008 IEC 60745-2-20:2008
DRENADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para drenadores	IEC 60745-2-21:2002; A1:2008 IEC 60745-2-21:2008
SERRAS CIRCULARES ELÉTRICAS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para cortadores elétricos	IEC 60745-2-22:2011
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	Ensaios de grau de proteção (sólidos) - IP1X, IP2X, IP3X, IP4X.	IEC 60529:2001* * exceto itens 13.4, 13.5
	Ensaios de grau de proteção (líquidos) - IPX1, IPX2, IPX3, IPX4, IPX5 E IPX6;	IEC 60529:2001* * exceto itens 14.2.7, 14.2.8
PILHAS E BATERIAS	Pilhas e baterias – especificações elétricas	IEC 60086-1:2006 IEC 60086-1:2011 IEC 60086-2:2006 IEC 60086-2:2011
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS**	**EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
BENS DE INFORMÁTICA	Medição de eficiência energética em bens de informática	PORTARIA INMETRO Nº 170:2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3052
CPL

ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS.	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número provável (NMP) LQ=3NMP/g ou ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/ 26 de Agosto 2003 Capítulo X
	Determinação de *Salmonella spp* por método qualitativo LQ=Presença/Ausencia em 25 g	Instrução Normativa Nº. 62/2003/ 26 de Agosto 2003 Capítulo XV
	Determinação de *Clostridium Sulfito redutores por* plaqueamento em profundidade meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ= 1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IV
	Determinação de *Staphylococcus aureus* por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo V
	Determinação de *Bacillus cereus* por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo 26 de Agosto 2003 Capítulo VII
	LQ=3NMP/g ou ml Determinação de Bolores e Leveduras por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo II
AGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA MINERAL	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número mais provável (NMP) LQ = 2NMP/100	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 205
CPL

ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS QUÍMICOS	
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS, FRUTAS E OUTROS CARNES, PEIXE, CRUSTÁCEOS E SEUS DERIVADOS	Determinação de metais: Alumínio:LQ = 0,140 mg/kg Antimônio:LQ = 0,034 mg/kg Arsênio:LQ = 0,039 mg/kg Bário:LQ = 0,074 mg/kg Berílio:LQ = 0,076 mg/kg Bismuto: LQ = 0,004 mg/kg Boro:LQ = 0,004 mg/kg Cádmio: LQ = 0,003 mg/kg Cálcio: LQ = 0,039 mg/kg Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg Cobalto:LQ = 0,037 mg/kg Cobre:LQ = 0,036 mg/kg Cromo: LQ = 1,082 mg/kg Escândio: LQ = 0,076 mg/kg Estanho:LQ = 0,008 mg/kg Ferro:LQ = 0,005 mg/kg Fósforo:LQ = 0,038 mg/kg Gálio LQ = 0,017 mg/kg Ítrio: LQ = 0,008 mg/kg Lantânio: LQ = 0,008 mg/kg Magnésio: LQ = 1,242 mg/kg Manganês: LQ = 0,008 mg/kg Mercúrio: LQ = 0,077 mg/kg Molibdênio:LQ = 0,009 mg/kg Níquel:LQ = 0,005 mg/kg Potássio:LQ = 0,008 mg/kg Prata:LQ = 0,009 mg/kg Selênio: LQ = 0,034 mg/kg Silício: LQ = 0,019 mg/kg Sódio: LQ = 0,067 mg/kg Tálio: LQ = 0,067 mg/kg Tungstênio: LQ = 0,018 mg/kg Vanádio:LQ = 0,004 mg/kg Zinco: LQ = 0,036 mg/kg Zircônio: LQ = 0,016 mg/kg	Procedimento Nº 1564/03 Rev. 03 Procedimento Nº 1564/03 Rev. 03
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma) LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
2854
CPL

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/Kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2055

MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS PILHAS E BATERIAS TODOS OS TIPOS DE PILHAS E BATERIAS E SUAS PARTES	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
MINERAIS NÃO METÁLICOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
CERÂMICA	Análise de cádmio e chumbo por ICP-Plasma Cádmio: LQ = 0,030 mg/kg; Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg	Procedimento Nº. 0622/00 Rev10
PRODUTOS DE METAL	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PRODUTOS METÁLICOS, INCLUINDO JOIAS E BIJOUTERIAS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrofotômetro de emissão por plasma LQ: 0,1 mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 Procedimento Nº. 2155/09 Rev02
	Determinação De Liberaçao De Níquel Em Materiais Com Revestimento Que Contenham Contato Direto E Prolongado Com A Pele (Níquel Release) LQ: 0,019 mg/Kg	DIN EN 1811:2012 e EN 12472:2009 Procedimento Nº 2300/10 Rev04

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2056
CPL

MEIO AMBIENTE	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
ÁGUA TRATADA – ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE ALIMENTOS	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 Procedimento N° 1976/06 Rev11
SOLO, SEDIMENTOS, LODO E ÁGUAS	Cromo hexavelente quantitativo (spot test) Positivo/Negativo	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
METALURGIA	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
MATRIZES ORGÂNCAS E INORGÂNICAS PROVENIENTE DE PRODUTOS DE METAL	Determinação do teor de chumbo por ICP – Plasma LQ = 1,215 mg/kg	EPA 3050 B: 1996
CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PAPEL	Cromo hexavelente quantitativo LQ= 1,215 mg/Kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
	Cromo hexavelente quantitativo (spot test) Positivo/Negativo	
PRODUTOS QUIMICOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
POLÍMEROS, TINTAS E PIGMENTOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3057
CPL

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016 | **Folha: 20**

EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
COMPONENTES ELETRÔNICOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
TECIDOS , POLIESTER, FIBRA SINTÉTICA e FIBRA NATURAL	Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento n° 1976/06 Rev11
	Determinação de corante azoicos (azo Dyes) em Fibra sintética e Fibra Natural. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOTOLUENO LQ: 1,66 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 0,19 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,99 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ:1,00 mg/kg 4-AMINOBIPHENYL LQ: 1,85 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 0,60 mg/kg BENZIDINE LQ: 1,98 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 1,34 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 0,54 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 0,90 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 0,99 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 1,95 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 1,18 mg/kg O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg	EN 14362-1:2012 EN14362-2 §64 LFGB B82.02-9 Procedimento N° 2268/10 Rev01 Procedimento N° 2269/10 Rev01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3058
CPL

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
BRINQUEDOS	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002
	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07 EN 14372:2004 Procedimento Nº. 2149/08 Rev03 CPSC-CH-C1001-09.03 Procedimento Nº. 2150/09 Rev03 ABNT NBR 16040:2012
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
TINTAS, REVESTIMENTOS, MATERIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS EM PRODUTOS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrometro de Emissão de Plasma. LQ = 0,1mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 CPSC-CH-E1003-09.1 Procedimento N° 2155/09 Rev02 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
BRINQUEDOS, ARTIGOS INFANTIS, ESCOLARES E DE FESTA	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	ABNT NBR 16040:2012 NBR 15236:2012 NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07
COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
POLIESTER, TEXTIL, BORRACHA E COURO, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de orto ftalato ester por LC-DAD ou CG-MS. DIDP LQ: 0,38 mg/kg DINP LQ: 0,35 mg/kg DNOP LQ: 0,41 mg/kg DEHP LQ: 0,33 mg/kg BBP LQ: 0,33 mg/kg DBP LQ: 0,39 mg/kg DiBP LQ: 0,41 mg/kg	CPSC-CH-C1001-09.3 Procedimento N° 2266/10 Rev04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3051
Folha: 22
CPL

COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
COURO	Determinação de cromo hexavalente em couro LQ: 0,004 mg/kg	ISO 17075:2007 Procedimento. n° 2272/10 Rev03
	Formaldeído em couro LQ: 1,72 mg/kg	ISO 17226-1 Procedimento N° 2299/10 Rev02
	Determinação de corentes azoicos (azo dyes) em couro. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 1,40 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,98 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg 4-AMINOBIPHENYL LQ: 2,29 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 2,07 mg/kg BENZIDINE LQ: 2,24 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 2,24 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 2,21 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 2,38 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 1,94 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 2,16 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 2,08 mg/kg O-TOLUIDINE LQ:1,95 mg/kg	ISO 17234/1 $64 LFGB B82.02.9 Procedimento N° 2267/10 Rev02
TERMOPLASTICOS, ELASTICOS, ADESIVOS, POLIMEROS, COURO SINTÉTICO, NÃO TECIDOS	Determinação de compostos orgânicos de estanho (organotin) por cgms. OCTYL DICHLOROTIN LQ: 12,08 µg/kg OCTYLTIN TRICHLORIDE LQ: 12,08 µg/kg TETRABUTYL TIN LQ: 12,93 µg/kg TRIBUTYLTIN CHLORIDE LQ: 9,49 µg/kg TRICHLORIDE LQ: 6,26 µg/kg DIBUTYULTIN CHLORIDE LQ: 8,46 µg/kg TRIOCTYLTIN CHLORIDE LQ: 15,13 µg/kg PROPYLTIN CHLORIDE LQ: 7,68 µg/kg TRIPHENYLTIN CHLORIDE LQ: 9,14 µg/kg TRICYCLOHEXYLTIN CHLORIDE LQ: 10,81 µg/kg	DIN-38407-13 ISO 17353:2005 Procedimento N° 2270/10 Rev05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3060
CPL

COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLASTICOS, TEXTEIS NATURAIS, POLIMEROS, COURO NATURAL E SINTÉTICO E PRODUTOS NÃO-METÁLICOS, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de metais totais digestão via microondas ICP-OES e ICP-MS Cádmio LQ: 0,806 mg/kg Chumbo LQ: 0,134 mg/kg Cromo LQ: 0,073 mg/kg Mercúrio LQ: 0,090 mg/kg Estanho LQ: 0,056 mg/kg	CPS -CH -E1002-08.1 US EPA Method 3052; 3051; 3051A; 3051B; SW-846; 3050B Procedimento. n° 2273/10 Rev03
	Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg	EN 1122:2001
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLASTICOS, TEXTEIS NATURAIS, POLIMEROS,NATURAL E SINTÉTICO	Determinação de formaldeído – livre e hidrolisado LQ: 0,220 mg/kg	ISO 14184-1: 2011 Procedimento. n° 2271/10 Rev03
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de Alquilfenol e Alquilfenois Etoxilados em Têxteis, Plásticos, couro e Papeis	POP CTS 2337/12 Rev02 (EC) No 552/2009
	NP LQ=1,13 mg/Kg OP LQ = 0,6 mg/Kg NPEO LQ =0,9 mg/Kg OPEO LQ = 0,9 mg/kg	
	Determinação de hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) em amostras de Têxteis, Polímeros e Borracha	POP CTS 2365/12 Rev02 ZEK 01.4-08
	Acenafteno LQ= 0,08 mg/Kg Acenaftileno LQ=0,04 mg/Kg Antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benz(a)antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(b)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(k)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(j)fluoranteno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(e)pireno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(g,h,i)perileno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(a)pireno LQ= 0,04 mg/Kg Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 0,06 mg/Kg Criseno LQ= 0,04 mg/Kg Fluoranteno LQ= 0,02 mg/Kg Fluoreno LQ= 0,1 mg/Kg Indeno(1,2,3 –C,D)pireno LQ= 0,04 mg/Kg 1 Metilnaftaleno LQ= 0,08 mg/Kg 2 Metilnaftaleno LQ = 0,06 mg/Kg Naftaleno LQ= 0,2 mg/Kg Fenantreno LQ= 0,08 mg/Kg Pireno LQ= 0,02 mg/Kg	
	Determinação de Orto-fenilfenol (OPP), seus sais e ésteres em tecidos ou couro por digestão alcalina seguida por analise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2446/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2061
CPL

	Orto-fenilfenol(OPP) LQ = 0,5 mg/kg	
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de clorofenois, seus sais e ésteres em tecido e couro por digestão alcalina seguida por analise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2447/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001 DIN 53313:1993
	2,4,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 3,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5,6 Tretraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4,6 Tretraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg Pentaclorofenol LQ = 0,12 mg/kg	
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO TOTAL LQ = 5 mg/kg 1mg/dm^2	POP CTS. 2441/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004 Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010 Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS Arsênio LQ = 0,005 mg/kg Antimônio LQ = 0,005 mg/kg Bário LQ = 0,005 mg/kg Boro LQ = 0,005 mg/kg Cádmio LQ = 0,005 mg/kg Cobre LQ = 0,005 mg/kg Cromo LQ = 0,005 mg/kg Chumbo LQ = 0,005 mg/kg Estanho LQ = 0,005 mg/kg Mercúrio LQ = 0,005 mg/kg Prata LQ = 0,005 mg/kg Fluor LQ 0,05 mg/kg	POP CTS 2440/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004
		Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010
		Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
		4500 F ¯ Spadns Method. Standard Methods
	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO ESPECÍFICA Arsênio LQ = 0,005 mg/kg Antimônio LQ = 0,005 mg/kg Bário LQ = 0,005 mg/kg Boro LQ = 0,005 mg/kg	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3062

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016 | **Folha: 25** CPL

EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração Específica de Acetaldeído e Acetato de Vinila por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP: CTS2444/13 Rev01 EN 13130-1:2004 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
	Acetaldeído Aquoso: LQ = 1,70 mg/kg Acido Acético 3%: LQ = 0,42 mg/Kg Etanol: LQ = 0,54 mg/Kg	
	Acetato de Vinila Aquoso: LQ = 0,73 m/Kg Acido Acetico 3%: LQ = 0,57 mg/kg Etanol: LQ = 0,53	
	Migração Específica de Acido Tereftálico e Acido Isoftálico por cromatografia Líquida	POP CTS 2443/13 Rev02 EN 13130-2:2004 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
	Ácido Tereftálico - Aquoso LQ = 1,6 mg/kg Ácido Acético 3% LQ = 1,6 mg/Kg Etanol: LQ = 1,6 mg/kg	
	Ácido Isoftálico - Aquoso LQ = 1,0 mg/L Ácido acético LQ = 1,0 mg/Kg Etanol 95% LQ = 1,0 mg/Kg	
	Migração específica de hexeno e 1-octeno por cromatografia gasosa	
	Hexeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	POP CTS 2530/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC n° 51 de 2010 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
	1-octeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético 3% LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	
	Migração específica de tetrahidrofurano (THF) por cromatografia gasosa acoplada à espectometria de massas	POP CTS 2531/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC n° 51 de 2010
	Tetrahidrofurano – aquoso LQ = 0,10 mg/kg Ácido acético LQ = 0,10 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,10 mg/kg	RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLASTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 RDC n° 51 de 2010 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2063

	Cloreto de vinila – aquoso LQ = 0,01 mg/kg Ácido acético LQ = 0,01 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,01 mg/kg	
	Migração específica de 4-nonilfenol por cromatografia gasosa e espectrometria de massas	POP CTS2521/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 ISO 18857 2009 RDC n° 51 de 2010 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
	4-nonilfenol – aquoso LQ = 0,001 mg/kg Ácido acético LQ = 0,001 mg/kg Etanol 50% LQ = 0,001 mg/kg	
	Migração específica de Bisfenol A (BPA) por cromatografia líquida Simulantes Aquoso LQ = 0,05 mg/kg Simulante Azeite de Oliva LQ = 0,3 mg/kg Acido Acético LQ = 0,05 mg/kg Etanol LQ = 0,05 mg/kg	POP CTS 2520/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-13 2005 RDC n° 51 de 2010 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
PIGMENTOS/ CORANTES	Determinação de aminas aromáticas em pigmentos Benzidina/ 2 naftilamina /4aminobifenila LQ = 10mg/kg ou 0,0001%	POP CTS 2445/13 Rev02 DIN 55610:1996
	Determinação de metais e metalóides LQ = 0,25 mg/kg	POP CTS 2442/13 Rev01 Resolution AP (89) 1 – 13 de Setembro de 1989 Resolução RDC nº 52 de 26 de novembro de 2010
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Migração/determinação de nitrosaminas por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2326/11 Rev 02 EN 12868 1999 ABNT 13793 2003 ABNT 13793 2012 RDC n° 51 de 2010
	Nitrosaminas LQ =0,05 mg/kg	
	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectometria de massas LQ = 10mg/kg ou 0,0001%	POP CTS 2529/14 Rev 01 ABNT 13793 2002 ABNT 13793 2012 RDC n° 51 de 2010
	Cloreto de vinila – LQ = 1 mg/kg	
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	**ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS** LQ = 0,25 mg/kg	
ARTIGOS ESCOLARES	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 15236:2012 (Exceto os itens 4.11.2 e 4.11.3)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3064

MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2003 (Exceto os itens 4.1.3.5 e 4.1.3.6)
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2012 (exceto 5.1.4 e 5.1.5)
CHUPETAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 10334:2003 (exceto 4.1.6, 4.1.7 e 5)
ARTIGOS PARA FESTAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança.	NBR 13883: 1997
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13883: 2012 Portaria INMETRO nº414 de 29/10/2010
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS	**ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS**	
BRINQUEDOS	Determinação das Propriedades Gerais, mecânicas e físicas.	NM 300-1: 2002 + EMD 1:2007 + EMD 2: 2008 (exceto os itens 4.3.1 – D.4 – Irritação ocular ou Irritação cutânea e Toxidade oral aguda) NBR NM 300 – 1 Versão corrigida 2011
	Inflamabilidade	NM 300-2: 2002 ABNT NBR NM 300-2: 2004
	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002 ABNT NBR NM 300-3: 2011 (Versão corrigida)
	Jogos e experimentos químicos e atividades relacionadas	NM 300-4:2002 ABNT NBR NM 300-4: 2004
	Jogos químicos distintos de jogos de experimentos	NM 300-5:2002 ABNT NBR NM 300-5: 2004
	Segurança de brinquedos elétricos	NM 300-6:2002 ABNT NBR NM 300-6:2004
CARRINHOS PARA BEBÊS	Segurança de carrinhos para bebês	ABNT NBR 14389:2010 Exceto item 6.2.3.1 alínea C
	Regulamento Técnico da Qualidade para Carrinhos para Crianças	Portaria n° 315 de 19/07/2012 exceto item 5.14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3065
CPL

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS	Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15991-1:2011
	Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15991-2:2011
	Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeiras de Alimentação para crianças	Portaria n° 683 de 21/12/2012 Exceto itens 5.1.3 e 6.2.5
TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS	**ENSAIO MECÂNICOS**	
TECIDOS	Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento	NBR 13579-2:2011
TECIDOS PLANOS E MALHA	Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura padrão	ABNT NBR 9925:2009
	Tecidos planos – Determinação da densidade de fios	NBR 10588:1988
	Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)	NBR 11912:2001
	Textiles – Bursting properties of fabrics – Part 1: Hidraulic method for determination of bursting strength and bursting distention	ISO 13938-1: 1999
	Water repellency: Spray test	AATCC 22:2005
NÃO TECIDO	Não tecido -- Determinação da resistência à tração e alongamento – Método de tiras e "Grab"	ABNT NBR 13041:2004, exceto item 4.4.2 (Método Grab)
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO	**ENSAIO MECÂNICOS**	
ESPUMAS DE POLIURETANO/ COLCHÕES E COLCHONETES	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade	ABNT NBR 8537:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resiliência	ABNT NBR 8619:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente à compressão	ABNT NBR 8797:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força	ABNT NBR 9176:2003

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 206
CPL

Norma de Origem: NIT-DICLA-016 | **Folha: 29**

	de indentação	
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica	ABNT NBR 9177:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas	ABNT NBR 14961:2007
	Determinação das dimensões (Comprimento, largura e espessura)	ABNT NBR 13579-1: 2011 - Anexo A
	Identificação e Embalagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	ABNT NBR 13579-1: 2011 – Itens 6, 6.1 e 6.2.
	Colchão e Colchonete de espuma flexível de poliuretano – Parte 1: Bloco de espuma	ABNT NBR 13579-1:2011
MÓVEIS	**ENSAIO MECÂNICOS E QUÍMICOS**	
BERÇOS INFANTIS	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15860-1: 2010
	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15860-2: 2010

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 306
CPL

SGS

CAL 0558

Data Emiss.: 15 Jan 2015

Página 1 de 9

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431

VILA SANTO ANTÔNIO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CEP 15014-420

** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1500251 emitido pela SGS em 09/01/15 **

SGS Centro Tec.:	SGS do Brasil Ltda
Condição do recebimento da amostra na SGS:	Caixa
Total de Amostras Recebidas:	1 Amostra

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta:	4620-0900058-18-001
Data de Recebimento da Amostra:	21 Jan 2015
Período de Análise:	04 Abr 2015 - 06 Maio 2015
Teste Solicitado:	Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente
Descrição das Amostras:	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Método de ensaio:	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Resumidos dos Ensaios:	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assinado em nome de

SGS do Brasil Ltda.

Graziella Leite Dias

Coordenadora de Laboratório CREA/JV 0426137/4

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com.br/pt_BR/consumer_terms.aspx. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 308
CPL

Date: Barueri, 13 Jan 2015

Page: 1 de 3

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev 3

Resultados dos Ensaios

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1500251.001	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (CARCAÇA)
2	BR1500251.002	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (TINTA)

Detecção de Chumbo, Cadmio e Mercurio em Polimeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia: Referenciado nas IEC 62321-7 .8, 9 e 10:2006, análise realizada por ICP-OES

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cadmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,06	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cadmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,06	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	± 0,63	7,68

As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%

Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia: Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND

As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia: Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com.br/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26/10/2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3069
CPL
Data Baixa: 16/10/2023

CRL 0559

Relatório de Ensaios

No BR1500251 Rev 3

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	021
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Éter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com/pt_BR/consumer_services_brochure.htm. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3070
CPL

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Nota

(1) MDL = Limite de Quantificação do Método
(2) ND = Não Detectado (< MQL)
(3) N/A = Não Analisado
(4) N/A = Análises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS

Revisão 01: Realizado alteração de endereço conforme solicitação do cliente.

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço da RUA JORGE TEIXEIRA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR ENIDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e mantido inalterado.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-080 para 15014-420

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado atende aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos e parte do item ensaiado, aplicável somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados

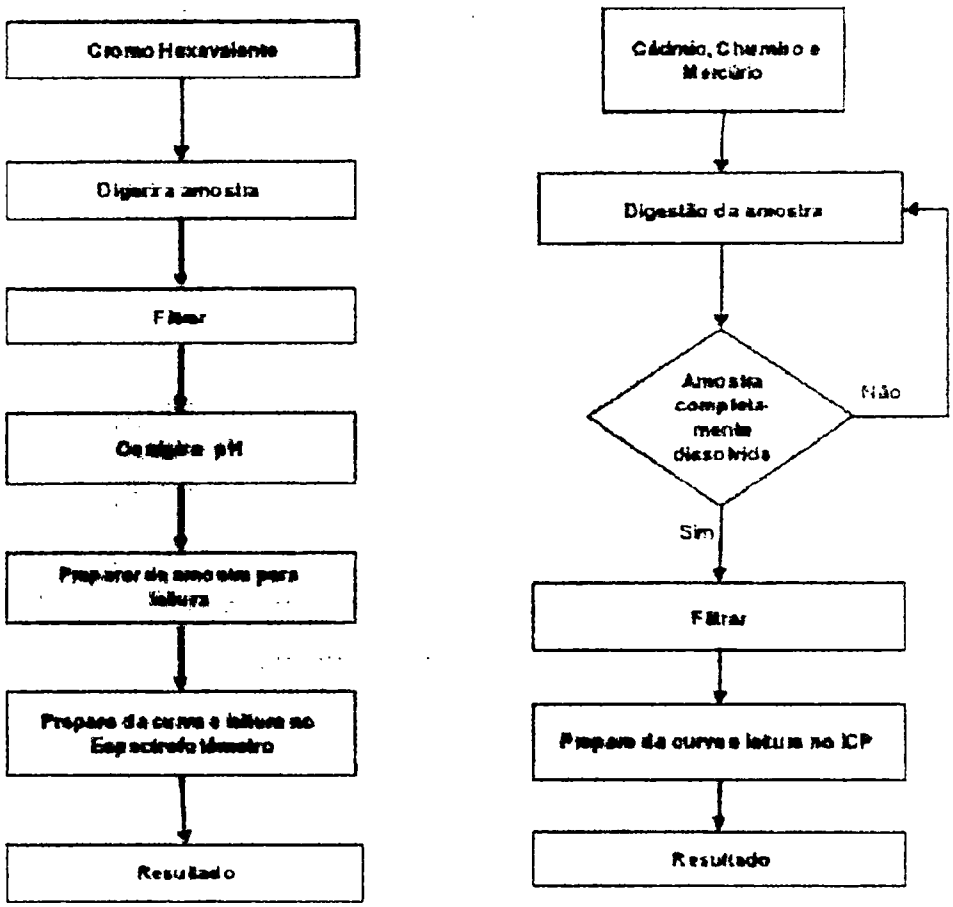
Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cadmio e Mercurio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10 2008, análise realizada por ICP-OES	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimetrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1 2015, análise realizada por UV-VIS	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321A:2008 análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com/pt_BR/our-services/terms_conditions.aspx. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2071
CPL
Data, Rubrica

Amostra foi totalmente digerida e dissolvida pelo método de pre-condicionamento conforme fluxo abaixo



*** Final do Relatorio ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com/pt_BR/terms-and-conditions.aspx. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3072
CPL

SGS

CRL 0568

Data Emissão: 10/01/2018

Pag. 1 de 6

Relatório de Ensaios

No. BR1704089 Rev. 3

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431
VILA SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CEP 15014-120

** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1704089 emitido pelo SGS em 08/01/18 **

SGS Ordem No	4240-28806 1
Total de Amostras Recebidas :	01 AMOSTRA
Condição de recebimento da amostra na SGS	CAIXA

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta	CRS L-32327 53604 17 REV 00
Data de Recebimento da Amostra	30 Out 2017
Período de análise :	30 Out 2017 - 07 Nov 2017
Teste Solicitado	Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente
Descrição das Amostras:	Consulte a(s) página(s) seguinte(s)
Método de ensaio :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s)
Resultados dos Ensaios	Consulte a(s) página(s) seguinte(s)

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lara Dias
Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04761374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3073
CPL

SGS

CRL 0568

Data Emissão: 15 de 2012

Página 1 de 3

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Resultados dos Ensaios

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1704969.001	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CARCAÇA)
2	BR1704969.002	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CILINDRO)
3	BR1704969.003	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (PÓ DO TONER)

Determinação de Chumbo, Cadmio, Cromo e Mercurio em Polimeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia: Referenciado nas IEC 62321-5 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Chumbo (Pb)	Max. 1000.00	mg/kg	12.50	± 2.35	28.42
Cadmio (Cd)	Max. 100.00	mg/kg	12.50	± 1.77	12,65
Mercúrio (Hg)	Max. 1000.00	mg/kg	62.50	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Chumbo (Pb)	Max. 1000.00	mg/kg	12.50	NA	ND
Cadmio (Cd)	Max. 100.00	mg/kg	12.50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000.00	mg/kg	62.50	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Chumbo (Pb)	Max. 1000.00	mg/kg	12.50	NA	ND
Cadmio (Cd)	Max. 100.00	mg/kg	12.50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000.00	mg/kg	62.50	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polimeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia: Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000.00	mg/kg	10.00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000.00	mg/kg	10.00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Cromo Hexavalente	Max. 1000.00	mg/kg	10.00	NA	ND

As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com.pt/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3074
CPL
Data, Rubrica

SGS

CRL 0665

Relatório de Ensaios

No. BR1704989 Rev. 3

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia: Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.

Itens(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	CAS
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Éter	-	mg/kg	60,00	NA	ND
DiBromoDifenil Éter	-	mg/kg	60,00	NA	ND
Tribromodifenil Éter	-	mg/kg	60,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Éter	-	mg/kg	60,00	NA	ND
Pentabromodifenil Éter	-	mg/kg	60,00	NA	ND
Hexabromodifenil Éter	-	mg/kg	60,00	NA	ND
Hexabromodifenil Éter	-	mg/kg	60,00	NA	ND
Heptabromodifenil Éter		mg/kg	60,00	NA	ND
Octabromodifenil Éter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Éter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Éter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Éter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Éter	-	mg/kg	125,00	± 66,84	293-89
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	293,89

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	CAS
Monobromobifenil		mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg		NA	ND
Monobromodifenil Éter	-	mg/kg	30,00	NA	ND
DiBromoDifenil Éter	-	mg/kg	60,00	NA	ND
Tribromodifenil Éter	-	mg/kg	60,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Éter	-	mg/kg	60,00	NA	ND
Pentabromodifenil Éter	-	mg/kg	60,00	NA	ND
Hexabromodifenil Éter	-	mg/kg	60,00	NA	ND
Hexabromodifenil Éter		mg/kg	60,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service accessible at http://www.sgs.com/en/Terms-and-Conditions.aspx. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3075
CPL

Data Base: [illegible]

Página: [illegible]

Relatório de Ensaios

No. BR1704999 Rev. 3

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	QZ
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max 1000,00	mg/kg		NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	QZ
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max 1000,00	mg/kg		NA	ND

As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Nota:

(1) MQL = Limite de Quantificação do Método
(2) ND = Não Detectado (< MQL)
(3) [illegible] = Não Aplicável
(4) [illegible] = Análise em Processo

Observações:

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com/pt_BR/terms_and_conditions.aspx. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3076
CPL

SGS

CRL 0358

Data Emissão: 15 de 2023

Relatório de Ensaios No. BR1704389 Rev. 3

Revisão 01: Alteração razão social de Distribuidora e Comércio Ltda - ME para Distribuidora Comercio Ltda e retirada foto do laudo conforme solicitação do cliente

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRIÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP e material incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-080 para 14014-420.

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado atende aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluses nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação

Resumo dos Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cadmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3077
CPL

SGS

CRL 0558

Data, Dated: 5 [illegible] 2019

Página / Page 1 de 2

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com/en/terms_and_conditions.aspx. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2078
CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VANESSA CORREA DA ROCHA - ME**, CNPJ **05.808.979/0001-42**, estabelecida na **RUA ANTONIO OLIMPIO, 32 - VILA AURORA SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, forneceu a esta Instituição os itens abaixo especificados:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TONER, com especificações mínimas: original genuíno ou similar compatível, novos de primeiro uso, compatível com impressora a laser OKIDATA, modelos da impressora: 410/B420/B430/MB460/MB470 /MB480; na cor preta; rendimento de 7.000 páginas; observação – referência do toner original (OKIDATA) 43979201. Na data da entrega, os itens deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total apresentado na embalagem. MARCA MODELO: DSI 43979201.	60	R$ 4.740,00
KIT, FOTOCONDUTOR, original genuíno ou similar compatível, novos de primeiro uso, compatível com OKIDATA, referência B400 43979001, para impressoras modelos: B410 / B420 / B430 / MB460 / MB470 / MB480. Na data da entrega, os itens deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total apresentado na embalagem. MARCA MODELO: DSI / 43979001.	40	R$ 8.080,00

Atestamos também que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade, que todos os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Salvador, 18 de janeiro de 2022

CLARISSA CURADO FARANI FERNANDES

Clarissa Farani
Coordenação de Suprimentos
MP/BA

VANESSA CORREA DA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00002999
SÉRIE 001 FOLHA Nº 201

PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00002999
Série: 001
Folha 1 / 1

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO OLIMPIO, 32 - VILA AURORA
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP 15014-410
FONE: 17 - 3353-1945
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Inscrição Estadual: 647.852.676.113
Email: vcrdistribuicao@gmail.com

35200805808979000142550010000029991580089790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135200686445892 11/08/2020 15:42:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	3520 0805 8089 7900 0142 5500 1000 0029 9915 8008 9790

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647852676113		05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO-SP	03.241.738/0001-39		11/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 121, BLOCO A, 13 ANDAR	BARRA FUNDA	01139001	11/08/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO PAULO	1135259249	SP	ISENTO	15:42:22

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:10/09/2020 R$37,791.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	37,791.00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0	0.00	0.00	0.00	**37,791.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	Frete por Conta	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	3520 0805 8089 7900 0	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	-		-	-	0.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
53017	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D203U	84439933	0500	5405	UN	393	41.99	16502.07	0.00	0	0	0	0
53017	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D203U	84439933	0500	5405	UN	507	41.99	21288.93	0.00	0	0	0	0

VALOR DO ICMS 0.00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0	0.00	0.00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	VOLUMES TRANSPORTADOS			RESERVADO AO FISCO
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 123/2019 PROC PG-123/2019 EMPENHO 2020NE000903 BCO BRASIL AG2502-X C/27443-7 ENT. SECAO DE MATERIAL, RUA NELSON FRANCISCO, 26, DO LIMAO, SAO PAULO/SP, CEP 02712-100 DAS 08:00 AS 15:00HS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	Frete por Conta: 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE [0]	CÓDIGO ANTT		
	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL	
	MARCA	NÚMERO		

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00003294
SÉRIE 001

FOLHA Nº 11 - CPL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00003294
Serie: 001
Folha 1 / 1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135201163966712 10/12/2020 14:02:51

VCR DISTRIBUIDORA

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO O LIMPIO, 32 - VILA AURORA
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP 15014-410
FONE: 17 - 3353-2305
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Inscrição Estadual: 647.852.676.113
Email: vcrdistribuicao@gmail.com

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3520 1205 8089 7900 0142 5500 1000 0032 9415 8008 9791**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647852676113		05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO	51.857.894/0001-71		10/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA SILVA JARDIM, 3357	CENTRO	15010060	10/12/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO JOSE DO RIO PRETO	32147777	SP	ISENTO	14:02:51

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:11/01/2021 R$547.50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	547.50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0	0.00	0.00	0.00	**547.50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	Frete por Conta	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0					

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	-		-	-	0.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
52670	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF283A 1.5K	84439933	0500	5405	UN	25	21,90	547.50	0.00	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 06/2020 - OFICIO 124/2020 CL PROCESSO SICOM 27/2020 - ATA 14/2020 BANCO DO BRASIL AG 2502-X C/C 27443-7 ENTREGA ALMOXARIFADO ENDERECO ACIMA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00003342
SÉRIE 001

FOLHA Nº 1 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00003342
Serie: 001
Folha 1 / 1

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO OLIMPIO, 32 - VILA AURORA
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP: 15014-410
FONE: 17 - 3353-2306
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Inscrição Estadual: 647.852.676.113
Email: vcrdistribuicao@gmail.com

3521010580897900014255001000003342158008979 6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135210052037357 15/01/2021 15:11:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3521 0105 8089 7900 0142 5500 1000 0033 4215 8008 9796**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647852676113		05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO-SP	03.241.738/0001-39		15/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 121, BLOCO A, 13 ANDAR	BARRA FUNDA	01139001	15/01/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO PAULO	1135259249	SP	ISENTO	15:11:17

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:15/02/2021 R$28,343.25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	28,343.25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0	0.00	0.00	0.00	**28,343.25**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	Frete por Conta (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	INSCR. ESTADUAL	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
675	-		-	-	979.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
53017	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D203U	84439933	0500	5405	UN	675	41.99	28343.25	0.00	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 123/2019 - EMPENHO 2020NE001699 PROCESSO PG 123/2019 BANCO DO BRASIL AG 2502-X C/C 27443-7 ENTREGA SECAO MATERIAL, RUA NELSON FRANCISCO, 26 BAIRRO DO LIMAO, SAO PAULO/SP, CEP 02712-100 SEG A SEX DAS 08:00 / 12:00 HORAS A/C: GILBERTO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00003435
SÉRIE 001

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00003435
Serie: 001
Folha 1 / 1

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO O LIMPIO, 32 - VILA AURORA
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP: 15014-410
FONE: 17 - 3353-2308
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Inscrição Estadual: 647.852.676/113
Email: vcrdistribuicao@gmail.com

3521020580897900014255001000003435358089790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135210214332001 26/02/2021 10:58:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3521 0205 8089 7900 0142 5500 1000 0034 3515 8008 9790**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647852676113		05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-DF	00.534.560/0001-26		26/02/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
PRACA DO BURITI, S/N, PALACIO COSTA E SILVA	PLANO PILOTO	70075901	26/02/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BRASILIA	6133142247	DF	0738422200176	10:58:11

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:29/03/2021 R$7,896.00 Identificação e assinatura do recebedor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	7,896.00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0	0.00	0.00	0.00	**7,896.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	Frete por Conta	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	-	-	-	0.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
53017	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D203U	84439933	0102	6108	UN	141	56.00	7896.00	0.00	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0.00	0.00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CC2CC4A120 PE 02/2020 PROC 0003950/2020-00 EMPENHO 2021NE00170 BCO BRASIL AG2502-X C/C27443-7 ENT. SERVICO DE MATERIAL - SEMAT, 2 ANDAR DO EDIFICIO ANEXO DO TCDF, ENDERECO ACIMA. DAS 11:00 AS 18:00HS Dif.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00003506
SÉRIE 001

FOLHA Nº 20
SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

VCR DISTRIBUIDORA

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO OLIMPIO, 32 - VILA AURORA
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP: 15014-410
FONE: 17 - 3353-2309
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Inscrição Estadual: 647.852.676.113
Email: vcrdistribuicao@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00003506
Série: 001
Folha 1 / 1

35210305808979000142550010000035061580089798

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135210341898303 30/03/2021 12:33:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3521 0305 8089 7900 0142 5500 1000 0035 0615 8008 9798**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647852676113		05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	04.142.491/0001-66		30/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 750	CAB	41745004	30/03/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SALVADOR	7131030147	BA	ISENTO	12:33:14

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:29/04/2021 R$12,820.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	12,820.00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0	0.00	0 - SAÍDA 0.00	0.00	**12,820.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

00003506

NOME / RAZÃO SOCIAL	Frete por Conta	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0	1		135210341898303		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	3521 0305 8089 7900 0142 5500 1000 0035 0615 8008 9798	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	-		-	-	0.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
51260	FOTOCONDUTOR P/ IMP OKI MOD DSI 43979001 B410/B430	84439933	0102	6108	UN	40	202.00	8080.00	0.00	0	0	0	0
52936	TONER P/ IMP OKI B430 MOD DSI 43979201 7K	84439933	0102	6108	UN	60	79.00	4740.00	0.00	0	0	0	0

VALOR DO ICMS 0.00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0	0.00	0.00	

DADOS ADICIONAIS

VOLUMES TRANSPORTADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Frete por Conta	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 10/2020 PEDIDO 40101.0003.21.0000542-3 EMPENHO 40101.0003.21.0000484-3 BCO BRASIL AG2502-X C/C27443-7 ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA TEL. 71- 3103-0123 / 0124 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	0			

MUNICÍPIO | UF SE | INSCRIÇÃO

MARCA | NÚMERO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00003674
SÉRIE 001

FOLHA Nº 1 / 1 - PERMANENTE DE LIQUIDAÇÃO - CPI

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00003674
Serie: 001
Folha 1 / 1

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO OLIMPIO 32 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP: 15014-110
CNPJ: 05.808.979/0001-42 - Insc. Est.: 647.852.676.113
Fone: 17 2251-1515
E-mail: nfe.vcrvcr@gmail.com

3521080580897900014255001000003674158008979 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135210912874969 10/08/2021 13:55:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3521 0805 8089 7900 0142 5500 1000 0036 7415 8008 9791**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647852676113		05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		51.857.894/0001-71		10/08/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA SILVA JARDIM, 3357		CENTRO	15010060	10/08/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO JOSE DO RIO PRETO	32147777	SP	ISENTO	13:55:34

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:09/09/2021 R$1,047.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	1,047.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0	0.00	0.00	**1,047.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	-			0.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
52622	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE278A BK 2.1K PRETO	84439933	0500	5405	UN	25	19.9800	499.50	0.00	0	0	0	0
52670	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF283A 1.5K	84439933	0500	5405	UN	25	21.9000	547.50	0.00	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 06/2020 PROC 27/2020 OFICIO 75/2021 CL ATA 14/2020 BCO BRASIL AG2502-X C/C27443-7 ENT. ENDERECO ACIMA. A/C. ALESSANDRA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00004005
SÉRIE 001
FOLHA Nº 3035

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00004005
Serie: 001
Folha 1 / 1

35211205808979000142550010000040051580089797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135211460882009 03/12/2021 14:36:52

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO OLIMPIO,32 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP: 15014-410
CNPJ: 05.808.979/0001-42 - Insc.Est.: 647.852.676.113
Fone: 17 2252-1515
E-mail: nfe.xml.vcr@gmail.com

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3521 1205 8089 7900 0142 5500 1000 0040 0515 8008 9797**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647852676113		05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		51.857.894/0001-71		03/12/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA SILVA JARDIM, 3357		CENTRO	15010060	03/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO JOSE DO RIO PRETO	32147777	SP	ISENTO	14:36:52

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:03/01/2022 R$2,497.50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	2,497.50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0	0.00	0.00	**2,497.50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	-	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	-			0.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
52622	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE278A BK 2.1K	84439933	0500	5405	UN	125	19.9800	2497.50	0.00	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 06/2020 PROC 27/2020 OFICIO 120/2021 CL BCO BRASIL AG2502-X C/C27443-7 ENT. ENDERECO ACIMA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO CRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS-12.2549-4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3076
CPL

Elias Guttman
Tradutor Público e Intérprete Comercial – Certified Public Translator
Inglês – English
Matrícula Jucesp No. 850 – CPF 205.428.458-06
RG 13.255.412 – CCM 2.939.360 – INSS 1.162.477.364-2
Av. Nove de Julho, 3287 – CEP: 01407-000 – São Paulo/SP
Fone: (55 11) 3884-5320 – FAX: (55 11) 3884-9033 – e-mail: etradutor@yahoo.com.br

Tradução 20883 **Livro CCIX** **Folhas 170 a 171**

O Abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, em exercício nesta cidade de São Paulo, nomeado nos termos da Lei para o inglês e português, certifica que lhe foi apresentado um documento emitido em língua inglesa a fim que de que o traduzisse para o vernáculo, o que cumpre ad verbum do seu ofício, como segue:

(O DOCUMENTO APRESENTADO É UMA DECLARAÇÃO FEITA POR CHINAMATE TECHNOLOGY CO. LTD. EM FAVOR DE MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., EM UMA (01) PÁGINA, FRENTE SOMENTE. LIA-SE):

CHINAMATE TECHNOLOGY CO., LTD.
BLOCK B, NO.76 TECHNOLOGY INDUSTRIAL PARK, XIANGZHOU DISTRICT
ZHUHAI, GUANGDONG CHINA P.C.519060
TEL: 86-756-3832220 Fax: 86-756-3832661
E-mail: ivy@chinamate.com Website: www.chinamate.com

Zhuhai, 17 de março de 2016

DECLARAÇÃO

Chinamate Technology Co., Ltd., titular da marca do Chinamate, declara que MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., registrada sob o número **10.406.176/0001-0** e **10.406.176/0002-82** do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com sede à RUA DR. CESAR CASTIGLIONI JR. 471/477 - CASA VERDE - SÃO PAULO/SP, CEP 02515-000 é o distribuidor oficial dos cartuchos Chinamate no Brasil e Peru, a empresa autorizada a comprar e comercializar sob a marca CHINAMATE ou sua própria marca Canal Verde.

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. compra os cartuchos de toner Não Compatível para as seguintes Impressoras:

- HP
- BROTHER
- LEXMARK
- KYOCERA
- OKITALIA
- SAMSUNG
- SHARP
- KONICA MINOLTA
- XEROX
- RICOH
- TALLY GENICOM
- GESTETNER
- EPSON
- TOSHIBA
- CELL
- IBM
- PANASONIC

Nossos produtos não incorrem em qualquer processo de remanufatura, recondicionado ou reciclagem e são 100% compatível com impressora/copiadora do OEM (fabricante do equipamento original).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO.FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 20 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3027
CPL

Elias Guttmann
Tradutor Público e Intérprete Comercial – Certified Public Translator
Inglês – English
Matrícula Jucesp No. 880 – CPF 205.428.458-06
RG 12.255.413 – CCM 2.939.360 – INSS 1.162.477.364-2
Av. Nove de Julho, 3287 – CEP: 01407-000 – São Paulo/SP
Fone: (55 11) 2884-5320 – FAX: (55 11) 2884-9038 – e-mail: [illegible]

Tradução 20883 **Livro CCIX** **Folhas** 170 a 171

[Assinatura Ilegível]
Lucy Chen
[illegible] de Vendas
[illegible] Co., Ltd.)

[illegible]

Emolumentos: R$ 133,0
[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26/10/2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3027
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede na Praça do Buriti, Edifício Presidente Costa e Silva, CNPJ nº 00.534.560/0001-26, com base no artigo 58, inciso XIV, c/c o artigo 54, inciso IX, ambos da Resolução-TCDF nº 273, de 03/07/2014, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME.**, CNPJ nº 05.806.979/0001-42, com sede na Rua Antônio Olímpio nº 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.14-410, **forneceu produtos** a este Tribunal, conforme relacionado abaixo:

Descrição
➢ **Processos de aquisição e de pagamento nºs**: 14.786/2019 e 3950/2020 ➢ **Pregão Eletrônico SRP nº**: 02/2020 ➢ **Instrumento contratual:** Ata de Registro de Preço nº 07/2020 ➢ **Nota de Empenho nº**: 170/2021. ➢ **Prazo de entrega do objeto fornecido**: no máximo, 60 (sessenta) dias corridos para os produtos originais do equipamento e de 30 (trinta) dias para os produtos de origem similar/compatível, contados do recebimento da Nota de Empenho. ➢ **Objeto resumido do certame: Contratação de empresa especializada** para fornecimento de toners para impressoras multifuncionais laser, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP). ➢ **Objeto fornecido**: Total de 141 (cento e quarenta e uma) unidades do Toner MLT-D203U, para impressora SAMSUNG 4070F, cor preta, capacidade de impressão padrão de 15.000 páginas. Marca/Fabricante: DSI/CHINAMATE. Modelo: MLT-D203U.

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone.

Brasília, 07 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Secretário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3879
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Processo nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 005/2022

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal – Justiça do Trabalho, inscrito no CNPJ sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.979/0001-42, sediada na Rua Antônio Olímpio, 42, Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15014-410, vencedora dos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 123/2019 (Processo nº 76.615/2019), **entregou o material conforme dados que seguem:**

Item	[redacted]	Qtde. entregue
1	Cartucho de toner para impressora Samsung, referência cartucho MLT-D203U, tipo cartucho original ou compatível e de 1ª uso, com cor tinta preta. (Item de participação aberta relacionado ao item 2) **Marca:** DSI/Chinamate **Referência:** MLT-D203U (DSI 305/203)	1.182 unidades
2	Cartucho de toner para impressora Samsung, referência cartucho MLT-D203U, tipo cartucho original ou compatível e de 1ª uso, com cor tinta preta. (Cota para participação exclusiva de ME/EPP, decorrente da divisão do item 1) **Marca:** DSI/Chinamate **Referência:** MLT-D203U (DSI 305/203)	591 unidades

1) Datas da execução da obrigação: **11/08/2020 e 15/01/2021**

2) Nota de Empenho: **2020NE000903 e 2020NE001699**

3) **Penalidades: Nada Consta**

ATESTA ainda que os serviços foram prestados de acordo com os parâmetros mínimos de qualidade **exigidos e nos prazos pactuados e não existem em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.**

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

KATYANE SOARES BRINGHENTI:12557[illegible]

KATYANE SOARES BRINGHENTI
Diretora da Secretaria de Processamento e
Acompanhamento de Contratos e Licitações Substituta
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2090
CPL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.808.979/0001-42
Razão Social: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Endereço: R ANTONIO OLIMPIO 32 / VILA AURORA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110403432697074631

Informação obtida em 08/11/2023 13:30:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3091
CPL

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.808.979

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Procuradoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo
não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade
Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados
de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos
cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 50701444 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/10/2023 09:02:44 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2092
CPL

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060154212-43

Data e hora da emissão 07/06/2023 08:25:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Certidão nº 23060154212-43

Data e hora da emissão 07/06/2023 08:25:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3093
CPL

CERTIDÃO
Nº 001389/2023

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de VANESSA CORREA DA ROCHA, de 07 de julho de 2023, protocolado sob o n.º 2023-223298, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário n.º **3413830**, em nome da empresa **V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**, CNPJ n.º 05.808.979/0001-42, se encontra **QUITE** perante à Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 11 de julho de 2023.

Cleide Regina Candido
CONFERENTE

Documento **assinado mediante senha pessoal e intransferível.**

Rogerio Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Emitida às 10:58:24 do dia 11/07/2023.
Código de controle da certidão: 00034767905800014500028110720231060 97
Certidão emitida gratuitamente.
A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (http://www.riopreto.sp.gov.br), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.
Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- www.riopreto.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em sexta-feira, 21 de julho de 2023 09:56:55 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3094
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 25/07/2008
Data da concessão: 07/06/2011
Fim da vigência: 07/06/2031

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 35
Especificação: COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMPUTADORES; COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS. (da classe 35)

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2095
CPL

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

Rio de Janeiro, 19/07/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3016
CPL

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 28/07/2008
Data da concessão: 22/02/2012
Fim da vigência: 22/02/2032

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 37
Especificação: Recarga para cartucho de impressora (serviço de -);Instalação, manutenção e conserto de computador [hardware];Recarga de cartuchos de toner;Computadores (Instalação, manutenção e reparo de -);Serviços de recarga de cartuchos ou toner vazios (OMPI);Assistência técnica e manutenção de computador [hardware];Cartuchos de toner (Recarga de -) (da classe 37)

Data de depósito: 28/07/2008
Data da concessão: 22/02/2012
Fim da vigência: 22/02/2032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
2097
CPL

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

Rio de Janeiro, 06/06/2022

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo: FOLHA Nº 51/00388/18
	Nº 51001352
	Versão: 01
	Data: 09/03/2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MEJAN & MEJAN LTDA

CNPJ
04.669.078/0006-69

Logradouro
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA

Cadastro na CETESB
718-741-9

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Bacia Hidrográfica
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE

UGRHI
15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor

Classe

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ: 20/05/2020

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
08:00	às	17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	16

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3099
CPL

02

Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).

03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.

04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.

05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.

06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.

08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.

09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.

10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.

11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.

12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.

13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.

14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 30000 02
CPL

Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.

17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.

18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005.

20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.

23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.

24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.

26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
b) Os valores de temperatura e pressão, e
c) Incidentes operacionais.
Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3101
02

Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
a) classe e quantidade de cada resíduo;
b) destino final pretendido para cada resíduo;
c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.

31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exautora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.

35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.

37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

ENTIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).

42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.

43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.

47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:
a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta;
b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI;
c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.
d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.
e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.

48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
FOLHA Nº 3102 02

Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;

b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200,00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3104
CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VANESSA CORREA DA ROCHA - ME**, CNPJ **05.808.979/0001-42**, estabelecida na RUA ANTONIO OLIMPIO, 32 - VILA AURORA SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, forneceu a esta Instituição os itens abaixo especificados:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TONER, com especificações mínimas: original genuino ou similar compativel, novos de primeiro uso, compativel com impressora a laser OKIDATA, modelos da impressora: 410/B420/B430/MB460/MB470 /MB480; na cor preta; rendimento de 7.000 páginas; observação – referência do toner original (OKIDATA) 43979201. Na data da entrega, os itens deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total apresentado na embalagem. MARCA/MODELO: DSI / 43979201.	60	R$ 4.740,00
KIT, FOTOCONDUTOR, original genuino ou similar compatível, novos de primeiro uso, compatível com OKIDATA, referência B400 43979001, para impressoras modelos: B410 / B420 / B430 / MB460 / MB470 / MB480. Na data da entrega, os itens deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total apresentado na embalagem. MARCA/MODELO: DSI / 43979001.	40	R$ 8.080,00

Atestamos também que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que todos os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Salvador, 18 de janeiro de 2022.

CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES:00877599509

Assinado de forma digital por CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES:00877599509

Clarissa Farani
Coordenação de Suprimentos
MP/BA

VANESSA CORREA DA ROCHA:24507083847

Assinado de forma digital por VANESSA CORREA DA ROCHA:24507083847

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3105
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1906355/2023

Contribuinte: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

Endereço: R ANTONIO OLÍMPIO, 32

Cadastro: 3413830

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 24 de Outubro de 2023.

Emitida às 08:56:42 do dia 24/10/2023

Código de controle da certidão: 000351.642961.000341.383022.410202.3085915

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

AO:
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2023: às 10h00min
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	MODELO	CUSTO	IMPOSTOS	FRETE	MARGEM LUCRO BRUTO	DESPESAS OPERACIONAIS	PREÇO DE VENDA
48	CE285A	R$ 12,14	R$ 1,73	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,13	R$ 23,00
49	CE285A	R$ 12,14	R$ 1,73	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,13	R$ 23,00
50	TN3472	R$ 14,31	R$ 2,56	R$ 3,00	R$ 7,00	R$ 7,13	R$ 34,00
51	TN2370/ TN2340/ TN660	R$ 12,14	R$ 1,73	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,13	R$ 23,00
52	TN3382	R$ 16,28	R$ 2,56	R$ 3,00	R$ 6,00	R$ 6,13	R$ 33,97
53	106R04348	R$ 112,33	R$ 10,54	R$ 3,00	R$ 7,00	R$ 7,13	R$ 140,00
54	TN1060	R$ 12,14	R$ 1,73	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,13	R$ 23,00
55	TN2340	R$ 12,14	R$ 1,73	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,13	R$ 23,00
56	DR3302	R$ 17,09	R$ 2,78	R$ 3,00	R$ 7,00	R$ 7,13	R$ 37,00
81	TN3472	R$ 13,39	R$ 2,48	R$ 3,00	R$ 7,00	R$ 7,13	R$ 33,00
82	TN3472	R$ 14,31	R$ 2,56	R$ 3,00	R$ 7,00	R$ 7,13	R$ 34,00
83	CB435A	R$ 11,21	R$ 1,66	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,13	R$ 22,00
84	Q2612A	R$ 11,21	R$ 1,66	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,13	R$ 22,00

São José do Rio Preto- SP, 13 de Dezembro de 2023.

05.808.979/0001-42
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME
Rua Antônio Olímpio, 32
Vila Aurora - CEP: 15014-410
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
Vanessa Correa da Rocha
CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP
Proprietária

São José do Rio Preto- SP, 13 de Dezembro de 2023.

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00004005
SÉRIE 001 FOLHA Nº 1/1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00004005
Serie: 001
Folha 1 / 1

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO OLIMPIO,32 - VILA AURORA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.:15014-410
CNPJ.:05.808.979/0001-42 - Insc.Est.:647.852.676.113
Fone: 17 3353-1945
E-mail: nfe.xml.vcr@gmail.com

35211205808979000142550010000040051580089797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135211460882009 03/12/2021 14:36:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3521 1205 8089 7900 0142 5500 1000 0040 0515 8008 9797**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647852676113		05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO	51.857.894/0001-71		03/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA SILVA JARDIM, 3357	CENTRO	15010060	03/12/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO JOSE DO RIO PRETO	32147777	SP	ISENTO	14:36:52

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:03/01/2022 R$2,497.50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	2,497.50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0	0.00	0.00	**2,497.50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
52622	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE278A BK 2.1K PRETO	84439933	0500	5405	UN	125	19.9800	2497.50	0.00	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 06/2020 PROC 27/2020 OFICIO 120/2021 CL BCO BRASIL AG2502-X C/C27443-7 ENT. ENDERECO ACIMA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de pens, mercadorias ou servicos por orgaos da	

52622 TONER P/ IMP HP MOD DSI CE278A BK 2.1K 84439933 0500 5405 UN 125

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

AO:
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2023: às 10h00min
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Corrêa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. Nº 295.979.838-42, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
48	TONNER CARTUCHO DE TONER HP CE285A COMPATÍVEL. PRODUTO NOVO. COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 IMPRESSÕES COM COBERTURA DE 5% PARA FOLHAS A4. PARA USO EM: IMPRESSORA HP P 1102, HP P 1102W, HP M 1130, HP M 1132, HP M 1210, HP M 1212, HP M	CE285A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	50	R$ 23,00	vinte e três reais	R$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3102
CPL

	1217.											
49	TONNER CARTUCHO DE TONER HP P1102 PRODUTO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, QUALIDADE SEMELHANTE DO CARTUCHO ORIGINAL.	20CE285A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	20	R$ 23,00	vinte e três reais	R$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830
Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora| CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 369
CPL

50	TONNER CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER TN-3472 TN-3472BR UTILIZADO NOS SEGUINTES MODELOS DE EQUIPAMENTOS: HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, DCPL5652DN DCPL5652 L5652 5652 5652DN, DCPL5502DN DCPL5502 L5502 5502 5502DN, MFCL6702DW MFCL6702 L6702 6702 6702DW, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 L6402 6402 6402DW, HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 L6202 6202 6202DW, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 L5202 5202 5202DW, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 L5602 5602 5602DN, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 L5802 5802DW 5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 L6902 6902 6902DW, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 L5902 5902 5902DW, MFC- L5702DW MFCL5702DW MFCL5702 L5702 5702 5702DW, HL-L5102DW. PRODUTO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, QUALIDADE SEMELHANTE DO CARTUCHO	TN3472	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	50	R$	34,00	trinta e quatro reais	R$	1.700,00	mil e setecentos reais

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830
Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora| CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 310
CPL

ORIGINAL.

VCR
DISTRIBUIDORA

50

VCR
DISTRIBUIDORA

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830
Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora| CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 311
CPL

51	TONNER CARTUCHO TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 2370, TN 2340, TN 660 PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTES MODELOS DE EQUIPAMENTOS BROTHER HL-L2320D HLL2320D L2320 2320D 2320, HL-L2360DW HLL2360DW L2360 2360DW 2360, MFCL2720DW MFCL2720DW L2720DW 2720DW 2720, MFC-L2740DW MFCL2740DW L2740DW 2740DW 2740, MFC-L2700DW FCL2700DW L2700DW 2700DW 2700, DCP-L2520DW CPL2520DW L2520DW 2520DW 2520, DCPL2540DW DCPL2540DW L2540DW 2540DW 2540. TONER COM QUALIDADE DE IMPRESSÃO SEMELHANTE AO CARTUCHO ORIGINAL.	TN2370 / TN2340 / TN660	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	50	R$	23,00	vinte e três reais	R$	1.150,00	mil cento e cinquenta reais
53	TONNER CARTUCHO TONER COMPATÍVEL XEROX B205 PRODUTO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, QUALIDADE SEMELHANTE DO CARTUCHO ORIGINAL	106R04348	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	70	R$	140,00	cento e quarenta reais	R$	9.800,00	nove mil e oitocentos reais

VCR DISTRIBUIDORA

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830
Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora| CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 312
CPL

54	TONNER CARTUCHO TONER COMPATÍVEL BROTHER DCP 1617 NW PRODUTO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, QUALIDADE SEMELHANTE DO CARTUCHO ORIGINAL.	TN1060	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	25	R$ 23,00	vinte e três reais	R$	575,00	quinhentos e setenta e cinco reais
55	TONNER CARTUCHO TONER COMPATÍVEL BROTHER DCP L2540 DW PRODUTO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, QUALIDADE SEMELHANTE DO CARTUCHO ORIGINAL	TN2340	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	50	R$ 23,00	vinte e três reais	R$	1.150,00	mil cento e cinquenta reais
56	FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL COM OS MODELOS BROTHER DCP 8152 DN / DCP L5652 / DCP L 2540.	DR3302	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	50	R$ 37,00	trinta e sete reais	R$	1.850,00	mil oitocentos e cinquenta reais
81	TONER TN 880 OU TN 3472, PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP L5652/MFC L5902, COM RENDIMENTO DE ATÉ 12000 PÁGINAS. ORIGINAL DO FABRICANTE.	TN3472	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	50	R$ 33,00	trinta e três reais	R$	1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
82	TONER TN 720 OU TN 3472, PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP 8157, COM RENDIMENTO DE ATÉ 8000 PÁGINAS. ORIGINAL DO FABRICANTE	TN3472	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	50	R$ 34,00	trinta e quatro reais	R$	1.700,00	mil e setecentos reais

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830
Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora| CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 313
CPL

83	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP P1005 PRETO - HP CB435. COM RENDIMENTO DE 1.500 PÁGINAS	CB435A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	50	R$ 22,00	vinte e dois reais	R$ 1.100,00	mil e cem reais
84	TONER PARA IMPRESSORA HP 1020 (2612A).	Q2612A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	50	R$ 22,00	vinte e dois reais	R$ 1.100,00	mil e cem reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL										**R$ 23.385,00**	

vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Inscrição Municipal: 341383/0

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias e/ou conforme especificações do edital;
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis. Conforme especificações do edital;
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias. Conforme especificações do edital;
Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;
Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;
Local de entrega: Conforme especificações do edital;

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830
Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora| CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 314
CPL

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA:
NOME: VANESSA CORREA DA ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR (A) – PROPRIETÁRIO (A)
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
CPF: 295.979.838-42
RG: 33.322.218-0 - EXPEDIDA POR SSP/SP
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO (A)

OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

CONTA:
BANCO DO BRASIL – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
AG: 2502-X
C/C: 27443-7

São José do Rio Preto- SP, 14 de Novembro de 2023.

05.808.979/0001-42
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME
Rua Antônio Olímpio, 32
Vila Aurora - CEP: 15014-410
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
Vanessa Correa da Rocha
CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP
Proprietária

VCR DISTRIBUIDORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 315
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 316
CPL

Dados Básicos

Tipo: Processo digital
Número: CETESB.003707/2023-15
Data de entrada: 16/01/2023
Orgão de Abertura: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade de origem: CFV - AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA
Orgão atual: --
Unidade atual: --
Recebido em: --
Classificação: Renovação de Licença de Operação - MCE
Detalhamento: CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 7180007419 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: MEJAN & MEJAN LTDA
CNAE DO INTERESSADO: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
Agência Ambiental de Votuporanga - 51
Renovação de Licença de Operação - MCE
Situação: Em andamento

Interessados

Nome do interessado
RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA
MEJAN & MEJAN LTDA
HERIVELTO MEJAN

Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CFV - AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA	16/01/2023	16/01/2023	Encaminhamento automï¿½tico do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	16/01/2023		

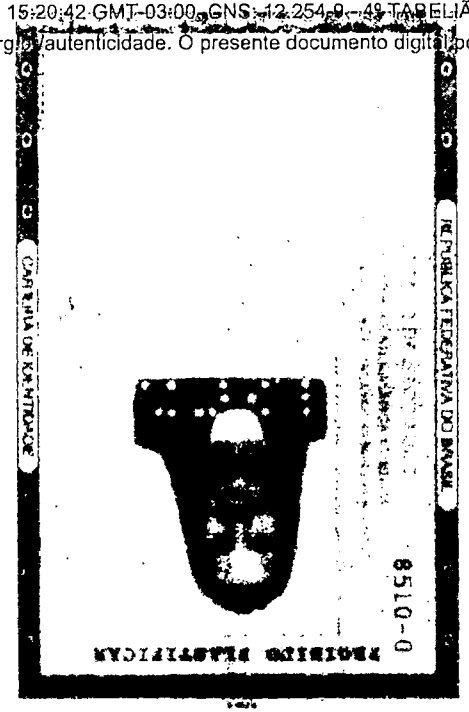
Tarefas

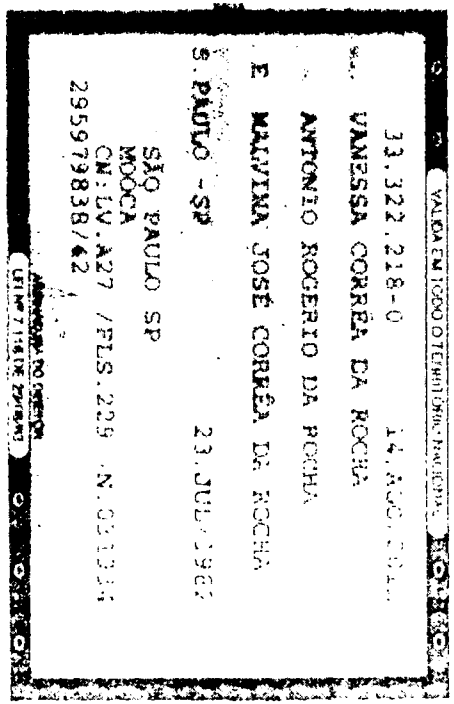
Data de criação	Nome	Situação	Prazo
16/01/2023	Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental	finalizada	--
19/01/2023	Realizar Checklist	finalizada	--
26/01/2023	Distribuir processo	finalizada	--
12/04/2023	Analisar processo	aberta	--

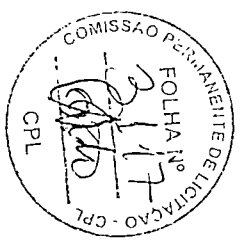
Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	91793374
SIPOL - Sistema de Fontes de Poluição	510003323

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, GNS: 12.254-9 - 49 TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







Data da consulta: 24/10/2023 09:00:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.808.979/0001-42**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 318
CPL

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
319
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Certidão nº: 58792051/2023
Expedição: 24/10/2023, às 09:14:36
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.808.979/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3100
CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VANESSA CORREA DA ROCHA
INSCRIÇÃO: 295.979.838-42
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/10/2023, às 09:12:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR VANESSA CORREA DA ROCHA

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**
Código: **P3LXHF8X2Z**
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar
Código: P3LXHF8X2Z
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3121
CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO: 05.808.979/0001-42
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/10/2023, às 09:11:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**
Código: **8HDDEXVEUW**
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3122
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF: 295.979.838-42
Certidão nº: 58792328/2023
Expedição: 24/10/2023, às 09:15:22
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANESSA CORREA DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **295.979.838-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

O presente documento digital foi conferido com o original e gerou o código digital [illegible] por MARCELO FERNANDO GRILANDA em quinta-feira, 26 outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS-12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 323
CPL

Elias Guttman
Tradutor Público e Intérprete Comercial – Certified Public Translator
Inglês – English
Matrícula Jucesp No. 850 – CPF 205.428.458-06
RG 13.255.413 – CCM 2.939.360 – INSS 1.162.477.364-2
Av. Nove de Julho, 3287 – CEP: 01407-000 – São Paulo/SP
Fone: (55 11) 3884-5320 – FAX: (55 11) 3884-9038 – e-mail: etradutor@yahoo.com.br

Tradução 20883 **Livro CCIX** **Folhas 170 a 171**

O abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, em exercício nesta cidade de São Paulo, nomeado nos termos da lei para o mister e português, certifica que lhe foi apresentado um documento redigido em língua inglês a fim que de que o traduzisse para o vernáculo, o que cumpre em vista de seu ofício, como segue:----------

(O DOCUMENTO APRESENTADO É UMA DECLARAÇÃO FEITA POR CHINAMATE TECHNOLOGY CO. LTD. EM FAVOR DE MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., EM UMA (01) PÁGINA, FRENTE SOMENTE. DIZ-SE): ----------

CHINAMATE TECHNOLOGY CO., LTD
BLOCK B NO.75, TECHNOLOGY INDUSTRIAL PARK, XIANGZHOU DISTRIC,
ZHUHAI, GUANGDONG CHINA P.C 519000
Tel: 86-756-2533220 Fax: 86-756-2533681
E-mail: lily@cnchinamate.com Website: www.cnchinamate.com

Zhuhai, 17 de março de 2011

DECLARAÇÃO

Chinamate Technology Co. Ltd., titular da marca do Chinamate, declara que MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., registrada sob o número **10.406.176/0001-0** e **10.406.176/0002-82** do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com sede à RUA DR. CESAR CASTIGLIONI JR, 471/477 - CASA VERDE - SÃO PAULO/SP, CEP 02515-000 é o distribuidor oficial dos cartuchos Chinamate no Brasil e também a empresa autorizada a comprar e comercializar sob a marca CHINAMATE ou sua própria marca Canal Verde.

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. compra os cartuchos de toner Non Compatible para as seguintes impressoras:

- HP
- BROTHER
- LEXMARK
- KYOCERA
- ORITADA
- SAMSUNG
- SHARP
- KONICA MINOLTA
- XEROX
- RICOH
- TALLY GENICOM
- OKISTSTNER
- EPSON
- TOSHIBA
- DELL
- IBM
- PANASONIC

Nossos produtos não incorrem em qualquer processo de remanufatura, reutilização ou reciclagem e são 100% compatíveis com impressora/copiadora de OEM (fabricante do equipamento original).

Elias Grilanda
Tradutor Público e Intérprete Comercial – Certified Public Translator
Inglês – English
Matrícula Jucesp Nº. 850 – CPF 205.428.458-06
RG 13.255.413 – CCM 2.939.360 – INSS 1.162.477.364-2
Av. Nove de Julho, 3287 – CEP: 01407-000 – São Paulo/SP
Fone: (55 11) 3884-5320 – FAX: (55 11) 3884-9038 – e-mail: etradutor@yahoo.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3124
CPL

Tradução 20883 **Livro CCIX** **Folhas 170 a 171**

[Assinatura Ilegível]
Lily Chen
Gerente de Vendas
(Carimbo da Chinamate Technology Co. Ltd.)

E PARA O INTERESSADO EXPEÇO O PRESENTE CERTIFICADO DE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, QUE CARIMBO, RUBRICO E FIRMO, AO NONO DIA DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

Emolumentos: R$ 120,0
Data: 09.05.2015

Tradutor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26/outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGEDAM - Secretaria-Geral de Administração
SELIP - Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3125
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede na Praça do Buriti, Edifício Presidente Costa e Silva, CNPJ nº 00.534.560/0001-26, com base no artigo 56, inciso XIV, c/c o artigo 54, inciso IX, ambos da Resolução-TCDF nº 273, de 03/07/2014, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME.**, CNPJ nº 05.808.979/0001-42, com sede na Rua Antônio Olímpio nº 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.14-410, **forneceu produtos** a este Tribunal, conforme relacionado abaixo:

Descrição
➢ **Processos de aquisição e de pagamento nºs**: 14.786/2019 e 3950/2020 ➢ **Pregão Eletrônico SRP nº**: 02/2020 ➢ **Instrumento contratual:** Ata de Registro de Preço nº 07/2020 ➢ **Nota de Empenho nº**: 170/2021. ➢ **Prazo de entrega do objeto fornecido**: no máximo, 60 (sessenta) dias corridos para os produtos originais do equipamento e de 30 (trinta) dias para os produtos de origem similar/compatível, contados do recebimento da Nota de Empenho. ➢ **Objeto resumido do certame**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de toners para impressoras multifuncionais laser, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP). ➢ **Objeto fornecido**: Total de 141 (cento e quarenta e uma) unidades do Toner MLT-D203U, para impressora SAMSUNG 4070F, cor preta, capacidade de impressão padrão de 15.000 páginas. Marca/Fabricante: DSI/CHINAMATE. Modelo: MLT-D203U.

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone.

Brasília, 07 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL NERI
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Secretário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3626

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 005/2022

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no CNPJ sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação nº 1.272, Sua Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.979/0001-42, sediada na Rua Antônio Olímpio, 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15014-410, vencedora dos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 123/2019 (Proad nº 76.615/2019), entregou o material conforme dados que seguem:

Item	Descrição	Qtde. entregue
1	Cartucho de toner para impressora Samsung, referência cartucho MLT-D203U, tipo cartucho original ou compatível e de 1º uso, com cor tinta preta. (Item de participação aberta relacionado ao item 2) **Marca:** DSI/Chinamate **Referência:** MLT-D203U (DSI 305/203)	1.182 unidades
2	Cartucho de toner para impressora Samsung, referência cartucho MLT-D203U, tipo cartucho original ou compatível e de 1º uso, com cor tinta preta. (Cota para participação exclusiva de ME/EPP, decorrente da divisão do item 1) **Marca:** DSI/Chinamate **Referência:** MLT-D203U (DSI 305/203)	393 unidades

1) Datas da execução da obrigação: **11/08/2020 e 15/01/2021**

2) Nota da Empenho: **2020NE000903 e 2020NE001699**

3) Penalidades: Nada Consta

ATESTA ainda que os serviços foram prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados e não existem em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

KATYANE SOARES BRINGHENTI:12557[illegible]

KATYANE SOARES BRINGHENTI
Diretora da Secretaria de Processamento e
Acompanhamento de Contratos e Licitações Substituta
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Este documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 11:37:21 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3127
CPL

CLIENTE: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
10.210.196/0001-00
André Rocha
Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Sto. Antônio, CEP 15014-420, São José do Rio Preto (SP)
E-mail: andrecartuchos@hotmail.com e Fone: (17) 2138-0700

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaios em cartucho de toner monocromático

REFERÊNCIA: Orçamento nº. 094-2022

1) MATERIAL:

A DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por doze cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 12 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 04348, fabricante: CHINAMATE, lote 26688912 e validade: indeterminada	094/2022-1	34342626
	094/2022-2	34342628
	094/2022-3	34342631
	094/2022-4	34342638
	094/2022-5	34342649
	094/2022-6	34342680
	094/2022-7	34352233
	094/2022-8	34352238
	094/2022-9	34352240
	094/2022-10	34352355
	094/2022-11	34352822
	094/2022-12	34352952

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: DSI 04348 (rendimento de 3.000 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 3.000 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- **segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: Xerox B205, B210, B215 e séries.**
- **segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: Xerox 106R04348.**

Data e hora do recebimento da amostra: 23/09/2022 às 10:00h
Data e hora do início do ensaio: 26/09/2022 às 08:00h
Data e hora do fim do ensaio: 28/09/2022 às 17:00h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- *Três impressoras Xerox B210, aqui designadas como A, B e C;*
- *Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm).*

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.
Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.
Medidas: comprimento - 310,0 mm; largura - 75,0 mm, altura - 140,0 mm.
Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 094-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3128
CPL

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 12).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	12
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho do tipo reabastecimento (novo, primeiro uso).
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo continuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Core™ i7-2670QM CPU 2,20 GHz, 8,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 7 Professional Service Pack 1 64 bits
FIRMWARE:	1.50.11
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - Xerox B210 (n. de série: NI) - V1.02.00
	B - Xerox B210 (n. de série: NI) - V1.02.00
	C - Xerox B210 (n. de série: NI) - V1.02.00

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - Xerox B210 (n. de série: NI) - V1.02.00	094/2022-1 - 34342626	3.101
	094/2022-2 - 34342628	3.069
	094/2022-3 - 34342631	3.087
B - Xerox B210 (n. de série: NI) - V1.02.00	094/2022-4 - 34342638	3.079
	094/2022-5 - 34342649	3.098
	094/2022-6 - 34342680	3.124
C - Xerox B210 (n. de série: NI) - V1.02.00	094/2022-7 - 34352233	3.146
	094/2022-8 - 34352238	3.074
	094/2022-9 - 34352240	3.086
MEDIA:		3.096
DESVIO PADRÃO:		24,99
INDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		3.080,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		3.111,49
INCERTEZA DE MEDIÇÃO:		3096 +- 17 páginas
INCERTEZA DE MEDIÇÃO EXPANDIDA:		16,66

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 11:37:21 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LANM
LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 094-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3129
CPL

A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - Xerox B210 (n. de série: NI) - V1.02.00	094/2022-1	23,6	24,2	23,2	58,4	58,9	58,0
	094/2022-2	22,3	22,5	22,1	55,3	59,9	48,3
	094/2022-3	22,5	23,3	21,5	55,3	59,9	48,3
B - Xerox B210 (n. de série: NI) - V1.02.00	094/2022-4	22,5	23,3	21,5	55,3	59,9	48,3
	094/2022-5	22,5	23,3	21,5	55,3	59,9	48,3
	094/2022-6	22,5	23,3	21,5	55,3	59,9	48,3
C - Xerox B210 (n. de série: NI) - V1.02.00	094/2022-7	22,5	23,3	21,5	54,7	59,9	48,3
	094/2022-8	22,4	23,3	21,5	55,3	59,9	48,3
	094/2022-9	22,5	23,3	21,5	54,8	59,9	48,3

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 04348, fabricante: CHINAMATE, lote 26688912 e validade: indeterminada foi de 3096 páginas padrão, com desvio padrão de 24,99 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 3080,51 e 3111,49 e incerteza de medição de 3096 +- 17 páginas. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 094/2022-1, 094/2022-2, 094/2022-3, 094/2022-4, 094/2022-5, 094/2022-6, 094/2022-7, 094/2022-8 e 094/2022-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As informações de rendimento médio, desvio padrão, limites de confiança e incerteiza de medição estão de acordo com a regra de decisão estabelecida no referido Orçamento nº. 094-2022 e de conhecimento pleno de DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 04348, fabricante: CHINAMATE, lote 26688912 e validade: indeterminada, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durantes os ensaios.
- os cartuchos 094/2022-10, 094/2022-11 e 094/2022-12 foram utilizados para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro LUFFT OPUS 20 THI 251.1114.0802.028.

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, nº RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso.

ANEXO B - Foto do cartucho do mesmo modelo que o ensaiado e papel utilizado no ensaio.

ANEXO C - Avaliação de funcionamento do cilindro DSI 00664 - (fotocondutor).

ANEXO D - Peso inicial e peso final das amostras ensaiadas.

Aracaju, 28 de setembro de 2022.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.

Renato Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico
Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br

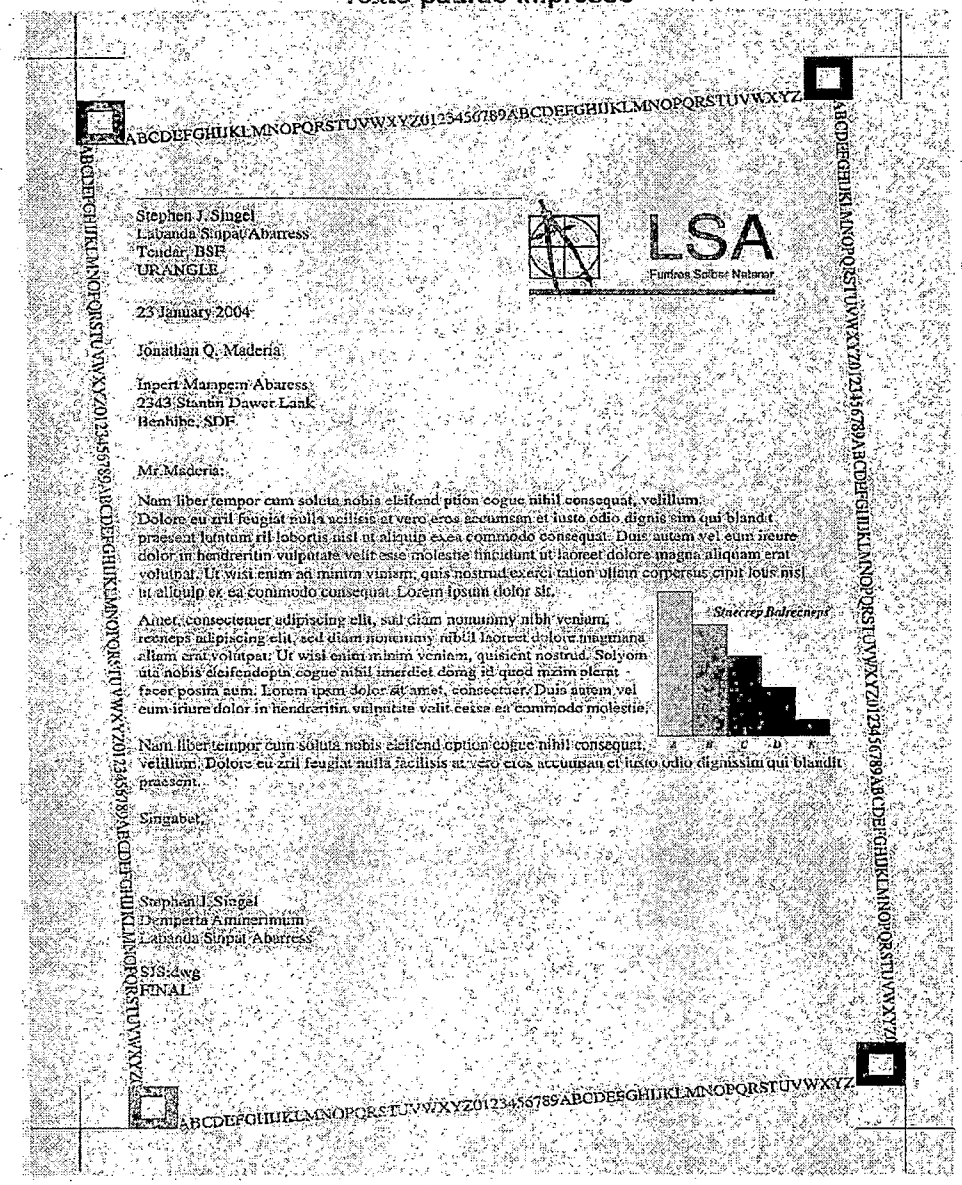
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 11:37:21 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 094-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 31/30
CPL

ANEXO A
Texto padrão impresso



ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpal Abarress
Tender, BSP
URANGLE

LSA
Fumros Solber Natanar

23 January 2004

Jonathan Q. Maderia

Inpert Mampem Abaress
2343 Stantin Dawer Lank
Benbibe, SDF

Mr.Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option congue nihil consequat, velillum.
Dolore eu zril feugiat nulla facilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent luptatum ril lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendreritin vulputate velit esse molestie tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullam corpersus cipit lobis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit.

Amet, consectetuer adipiscing elit, sed diam nonummy nibh veniam, reoneps adipiscing elit, sed diam nonummy nibil laoreet dolore magnana aliam erat volutpat. Ut wisi enim minim veniam, quisient nostrud. Solyom uta nobis eleifendoptn congue nihil imerdiet domg id quod mzim plerat facer posim sum. Lorem ipsm dolor sit amet, consectuer. Duis autem vel eum iriure dolor in hendreritin vulputate velit cesse ea commodo molestie.

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option congue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla facilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent.

Singabet.

Stephan J. Singel
Dempetta Aminerinium
Labanda Sinpal Abarress

STS.dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 11:37:21 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LANM
LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

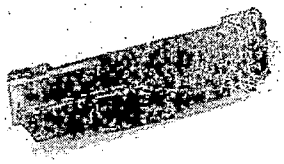
RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 094-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3131
CPL

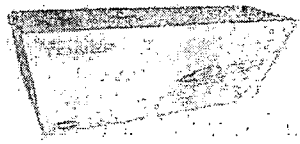
ANEXO B

Foto do cartucho do mesmo modelo que o ensaiado e papel utilizado no ensaio

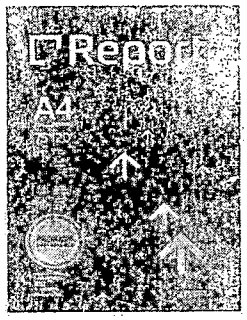
Cartucho:



Embalagem:



Papel:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 11:37:21 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LANM
LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 094-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3132
CPL

ANEXO C
Avaliação de funcionamento do cilindro DSI 00664 - (fotocondutor)

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Lote: 26688935
Modelo: 00664
Data de Fabricação: 09/2022
Validade: Indeterminada

Segundo o cliente o fotocondutor é compatível com os seguintes modelos de impressoras: Xerox B205, B210, B215 e séries.

O fotocondutor utilizado é compatível com o seguinte modelo: Xerox 101R00664.

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.
Embalagem interna: Saco preto lacrado. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.
Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Condições durante o funcionamento:

Não ocorreram vazamentos ou danos durantes os ensaios e sem ruídos ou "barulhos" destoantes que chamassem nossa atenção.

Resultados:

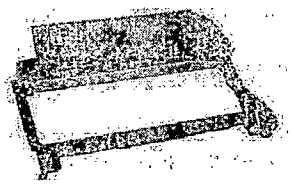
Fotocondutor	Rendimento (pág.)*
KIT1 - 34358611	10.224
KIT2 - 34358815	10.344
KIT3** - 34358890	10.296

* rendimento OEM: 10.000 páginas.
** utilizado até o fim da vida útil dos cartuchos.

Podemos afirmar que o rendimento do fotocondutor DSI 00664, testado juntamente com o modelo DSI 04348, foi satisfatório e dentro da normalidade, haja vista que os rendimentos alcançados foram semelhantes aos rendimentos declarados dos modelos OEM para o mesmo equipamento.

Vale destacar que não há norma técnica aplicável para realização de ensaios de cilindros de impressão (fotocondutores). O que fizemos foi atestar a aplicabilidade, funcionamento e rendimento dos cilindros utilizados no ensaio em questão.

Foto:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 11:37:21 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 094-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3133
CPL

ANEXO D
Peso inicial e peso final das amostras ensaiadas

Código do Cartucho / Número de série	Peso inicial (g)	Peso final (g)
094/2022-1 - 34342625	620,14	435,32
094/2022-2 - 34342628	621,35	432,14
094/2022-3 - 34342631	624,31	433,78
094/2022-4 - 34342638	622,93	432,64
094/2022-5 - 34342649	625,64	433,64
094/2022-6 - 34342680	623,78	435,78
094/2022-7 - 34352233	622,46	432,49
094/2022-8 - 34352238	620,33	433,97
094/2022-9 - 34352240	620,48	432,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 11:37:21 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº
51/00333/18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3134

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº **51001352**

Versão: **01**

Data: **09/03/2020**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MEJAN & MEJAN LTDA

CNPJ
04.669.078/0006-69

Logradouro
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA

Cadastro na CETESB
718-741-9

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		**5º DISTRITO INDUSTRIAL**	**15505-130**	**VOTUPORANGA**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE

UGRHI
15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	**2.253,81**	**3.684,77**		

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
08:00	às	**17:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	**16**

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENÇAS - CPL
FOLHA Nº
CPL

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).

03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.

04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.

05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.

06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.

08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.

09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.

10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.

11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.

12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.

13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.

14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/08/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 130
CPL

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.

17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.

18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.

19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005.

20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.

23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.

24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.

26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
b) Os valores de temperatura e pressão; e
c) Incidentes operacionais.
Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
a) classe e quantidade de cada resíduo;
b) destino final pretendido para cada resíduo;
c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.

31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exautora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.

35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.

37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2127
CPL

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).

42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.

43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.

47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:

a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.

b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.

d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.

e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.

48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo N° 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

FOLHA Nº 21327
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;

b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.

f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3110
JUCESP
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35119559705		24/07/2003	15/07/2003	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
05.808.979/0001-42	RUA ANTÔNIO OLÍMPIO	32	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA AURORA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15014-410	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
314
CPL

TITULAR

NOME					
VANESSA CORREA DA ROCHA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BARAO DO PIRAI		830			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA ZELINA	SÃO PAULO	SP	03145-010	333222180	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
295.979.838-42	TITULAR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
02/03/2022	092.497/22-6	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119559705

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/10/2023

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223194350, terça-feira, 24 de outubro de 2023 às 10:31:26.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3142
CPL

COMPRESSORES
20 - 4685-100/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
21 - 4686-902/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
22 - 4751-201/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
23 - 4751-202/02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
24 - 4752-100/03 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
25 - 4752-100/04 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
26 - 4752-100/13 - COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES
27 - 4753-900/16 - COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
28 - 4754-701/06 - COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
29 - 4755-501/05 - COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
30 - 4755-502/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
31 - 4755-503/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
32 - 4756-300/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
33 - 4756-300/02 - COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
34 - 4761-001/03 - COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
35 - 4761-002/03 - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
36 - 4761-002/06 - COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
37 - 4763-601/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS
38 - 4763-601/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
39 - 4763-602/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
40 - 4763-604/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING
41 - 4781-400/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
42 - 4782-201/02 - COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
43 - 7733-100/13 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
44 - 9511-800/02 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

*1.1 - Pessoa **Fisica** Responsável Legal - Empresário*

Nome Completo:	**VANESSA CORREA DA ROCHA**
CPF:	**295.979.838-42**
Sexo:	**Feminino**
Documento:	**RG - 333222180 - SP - SSP - 14/08/2012**
Participação em R$:	**200000.00 - 100%**

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**RUA BARÃO DO PIRAI, Nº: 830**
Complemento:	**Não Cadastrado**
Bairro:	**VILA LÚCIA**
CEP/UF/Cidade:	**03145-010 - SP - SÃO PAULO**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax:	**Não Cadastrado - (17) 981024444 - Não Cadastrado**
E-Mail:	**danilo.contmil@terra.com.br**

9 - Responsável Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3143
CPL

Nome Completo: **DANILO CARLOS BOARETTI**
CPF: **070.659.128-33**
E-Mail: **danilo_adm@hotmail.com**

10 - Dados Complementares

*Questionário de **Viabilidade***

Não Cadastrado

*Questionário **Complementar***

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)
R : 0
2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)
R : 0
3 - NÚMERO DE EMPREGADOS
R : 11
4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA
R : 08:00/18:00
5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS
R : 00:00/00:00
6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS
R : 00:00/00:00

11 - Pré-Requisitos de Alto Risco

Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório

Nenhum pré-requisito de alto risco cadastrado

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

Nenhum requisito cadastrado

13 - Observações

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 14
CPL

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ N° 05.808.979/0001-42 e I.E. N° 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. Nº 295.979.838-42. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Declara que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São José do Rio Preto- SP, 24 de Outubro de 2023.

05.808.979/0001-42
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME
Rua Antônio Olímpio, 32
Vila Aurora - CEP: 15014-410
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
Vanessa Correa da Rocha
CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP
Proprietária

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3145
CPL

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.808.979

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	50701444	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/10/2023 09:02:44	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3146
CPL

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23060154212-43
Data e hora da emissão	07/06/2023 08:25:47
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
3147
CPL

CERTIDÃO
Nº 001389/2023

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de VANESSA CORREA DA ROCHA, de 07 de julho de 2023, protocolado sob o n.º 2023-223298, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário n.º **3413830**, em nome da empresa **V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**, CNPJ n.º 05.808.979/0001-42, se encontra **QUITE** perante à Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 11 de julho de 2023.

Cleide Regina Candido
CONFERENTE

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Rogerio Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Emitida às 10:58:24 do dia 11/07/2023.
Codigo de controle da certidão: 00034767905800014500028110720231060 97
Certidão emitida gratuitamente.
A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (http://www.riopreto.sp.gov.br), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.
Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em sexta-feira, 21 de julho de 2023 09:56:55 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3148
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1906355/2023

Contribuinte: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

Endereço: R ANTONIO OLÍMPIO, 32

Cadastro: 3413830

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 24 de Outubro de 2023.

Emitida às 08:56:42 do dia 24/10/2023

Código de controle da certidão: 000351.642961.000341.383022.410202.3085915

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3149
CPL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
05.808.979/0001-42
NOME EMPRESARIAL:
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Data da consulta: 24/10/2023 09:00:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.808.979/0001-42**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3150
CPL

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3151
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Certidão nº: 58792051/2023
Expedição: 24/10/2023, às 09:14:36
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.808.979/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3152
CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VANESSA CORREA DA ROCHA
INSCRIÇÃO: 295.979.838-42
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/10/2023, às 09:12:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**
Código: **P3LXHF8X2Z**
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA
NESSA CORREA DA ROCHA
79.858-42
às 09:12:33, conforme horário oficial
Dados para conferência da autenticidade
Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Cert
Código: P3LXHF8X2Z
A autenticidade também pode ser verificada a partir

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3153
CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO: 05.808.979/0001-42
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/10/2023, às 09:11:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**
Código: **8HDDEXVEUW**
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar
Código: 8HDDEXVEUW
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 315
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF: 295.979.838-42
Certidão nº: 58792328/2023
Expedição: 24/10/2023, às 09:15:22
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANESSA CORREA DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **295.979.838-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São José do Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	**Nº SOLICITAÇÃO**	**DATA DA SOLICITAÇÃO**	**DATA DE VALIDADE**
SPM2330568134	2855918	24/10/2023	24/01/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CNPJ

05.808.979/0001-42

NATUREZA JURÍDICA

Empresário (Individual)

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ANTONIO OLIMPIO, 32

SANTO ANTONIO - VILA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014410

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 100.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 250.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3156
CPL

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	**DATA DE EMISSÃO:** 24/10/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0404243000	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/01/2022	CLCB 0000815801	24/01/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3338701	24/10/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Prefeitura de São José do Rio Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3154
CPL

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/10/2023		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/10/2023		7733-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Página 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LI... FOLHA Nº 3158 CPL

DIÁRIO Nº 06

TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro diário 357 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 357 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2021:

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410

Município: São José do Rio Preto

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3511955970-5 Data do Registro: 24/07/2003

Inscrição Estadual: 647.852.676.113

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Inscrição Municipal: 3413830

Período da Escrituração: 01/01/2021 à 31/12/2021

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Porte: ME
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35119559705, por mim autenticado sob nº 412816
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
São Paulo, 23/05/2022 Nº Páginas: 0026 Folhas: 357
Pablo Henrique Borrer
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.868.411-9
Assinante Único

VÁLIDO SOMENTE COM AS FOLHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3159
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

	R$
	2021
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	80.477,17
Contas a receber	1.187.110,50
Estoques	61.999,12
Total do ativo circulante	1.329.586,79
Ativo não circulante	
Permanente	
Imobilizado	91.963,00
(-) Depreciações	(11.225,22)
	80.737,78
Total do ativo não circulante	80.737,78
Contas de Compensação	371.700,00
Total do ativo	1.782.024,57

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3160
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R$
Passivo	2021
Circulante	
Fornecedores	97.060,99
Obrigações trabalhistas	9.954,74
Obrigações tributarias	25.740,11
Total do passivo circulante	132.755,84
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	367.532,96
Total do passivo não circulante	367.532,96
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuizos Acumulados	710.035,77
Total do patrimônio líquido	910.035,77
Contas de Compensação	371.700,00
Total do passivo e patrimônio líquido	1.782.024,57

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LI
FOLHA Nº
3161
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

	R$
	2021
Receita líquida de vendas e Serviços	1.146.227,98
Custos de vendas	(516.395,26)
Lucro bruto	**629.832,72**
Receitas e despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(316.421,51)
Receitas e despesas financeiras	(6.804,57)
	(323.226,08)
Resultado líquido do exercício	**306.606,64**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
3162
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	200.000,00	1.471.530,55	1.671.530,55
Resultado do Exercício		306.606,64	306.606,64
Distribuição de Lucros		-1.068.101,42	-1.068.101,42
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	200.000,00	710.035,77	910.035,77

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3163
CPL

DIÁRIO Nº 6

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	R$ 1.329.586,79	10,0153
Passivo Circulante	R$ 132.755,84	
Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 500.288,80	0,2807
Ativo Total	R$ 1.782.024,57	
Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R$ 1.329.586,79	2,6576
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 500.288,80	
Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	R$ 1.782.024,57	3,5620
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 500.288,80	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
FOLHA Nº 3161
CPL

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME **CNPJ 05.808.979/0001-42**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

NOTA 01- Contexto Operacional

A empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Ruc Antonio Olímpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410, iniciou suas atividades em 24/07/2003, tem por objetivo social o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como (impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner a laser); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel em maquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comercio de sementes, flores, plantas e gramas; comercio de tecidos; comercio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio de calçados; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de bicicletas e triciclos; comercio atacadista de embalagens; comercio de artigos de armarinho; comercio de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos vestuário e acessório; comercio de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis; comercio atacadista e varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de livros; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de artigos esportivos; comercio de brinquedos e artigos recreativos; comercio de artigos de caça, pesca e camping; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio de alimentos para animais; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 – Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
315
CPL

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

NOTA 05 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 06 – Passivo Circulante – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo.

NOTA 07 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de retirada de pró-labore dos sócios da empresa, folha de salários de empregados, encargos previdenciários e FGTS.

NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF, retenções diversas).

NOTA 09 – Passivo não circulante – Empréstimos

São registrados os saldos de empréstimos bancários originados do PRONAMP, até a data do Balanço.

NOTA 10 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 11 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
FOLHA Nº 3166
CPL

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 12 – Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas, serviços e locação de equipamentos, emitidas durante todo o período.

NOTA 13 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 3167 CPL

DIÁRIO Nº 06

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 357 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 357 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2021:

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410

Município: São José do Rio Preto

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35119559705 Data do Registro: 24/07/2003

Inscrição Estadual: 647.852.676.113

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Inscrição Municipal: 3413830

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC/SP 191.802/O-2

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

VANESSA CORREA DA ROCHA:29597983842

Assinado de forma digital por VANESSA CORREA DA ROCHA:29597983842
Dados: 2022.06.01 11:04:31 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3167
CPL

DIÁRIO Nº 07

TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro diário 452 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 452 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410

Município: São José do Rio Preto

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3511955970-5 Data do Registro: 24/07/2003

Inscrição Estadual: 647.852.676.113

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Inscrição Municipal: 3413830

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Declaro exato os termos do Abertura e Encerramento deste livro da empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Porte: ME
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35119559705, por mim autenticado sob nº 434056
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
São Paulo, 25/04/2022 - Ordem: 2 Qtd Folhas: 452
WILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

	R$
Ativo	
Circulante	**2022**
Caixa e equivalentes de caixa	129.481,49
Contas a receber	165.175,10
Estoques	248.932,63
Outros Créditos	133,68
Total do ativo circulante	543.722,90
Ativo não circulante	
Imobilizado	404.688,00
(-) Depreciações	(45.162,19)
	359.525,81
Total do ativo não circulante	359.525,81
Contas de Compensação	371.700,00
Total do ativo	1.274.948,71

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Bosretti
TC CRC 1SP 191.602/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3170
CPL

DIÁRIO Nº 7

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R$
Passivo	2022
Circulante	
Fornecedores	334.004,71
Obrigações trabalhistas	13.492,04
Obrigações tributarias	12.109,81
Total do passivo circulante	359.606,56
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	195.465,75
Total do passivo não circulante	195.465,75
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuizos Acumulados	148.176,40
Total do patrimônio líquido	348.176,40
Contas de Compensação	371.700,00
Total do passivo e patrimônio líquido	1.274.948,71

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Bozaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3171
CPL

DIÁRIO Nº 7

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

	R$
	2022
Receita líquida de vendas e Serviços	3.213.666,95
Custos de vendas	(1.249.247,92)
Lucro bruto	**1.964.419,03**
Receitas e despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(518.712,06)
Receitas e despesas financeiras	(50.596,78)
	(569.308,84)
Resultado líquido do exercício	**1.395.110,19**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.senad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3172
CPL

DIÁRIO Nº 7

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
CNPJ 05.808.979/0001-42
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	200.000,00	710.035,77	910.035,77
Resultado do Exercício		1.395.110,19	1.395.110,19
Ajustes de Exercícios Anteriores		-383.969,56	-383.969,56
Distribuição de Lucros		-1.573.000,00	-1.573.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	200.000,00	148.176,40	348.176,40

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 317
Página 448PL

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	R$ 543.722,90	1,5120
Passivo Circulante	R$ 359.606,56	
Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 555.072,31	0,4354
Ativo Total	R$ 1.274.948,71	
Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R$ 543.722,90	0,9796
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 555.072,31	
Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	R$ 1.274.948,71	2,2969
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 555.072,31	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 317
CPL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

NOTA 01- Contexto Operacional

A empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Antonio Olímpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410, iniciou suas atividades em 24/07/2003, tem por objetivo social o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como (impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner a laser); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel em maquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comercio de sementes, flores, plantas e gramas; comercio de tecidos; comercio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio de calçados; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de bicicletas e triciclos; comercio atacadista de embalagens; comercio de artigos de armarinho; comercio de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos vestuário e acessório; comercio de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis; comercio atacadista e varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de livros; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de artigos esportivos; comercio de brinquedos e artigos recreativos; comercio de artigos de caça, pesca e camping; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio de alimentos para animais; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 – Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA
315
CPL

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

NOTA 05 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 06 – Passivo Circulante – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo.

NOTA 07 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de retirada de pró-labore dos sócios da empresa, folha de salários de empregados, sindical, IRRF, encargos previdenciários e FGTS.

NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF).

NOTA 09 – Passivo não circulante – Empréstimos

São registrados os saldos de empréstimos bancários originados do PRONAMP, até a data do Balanço.

NOTA 10 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 11 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 316
CPL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 12 – Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas, serviços e locação de equipamentos, emitidas durante todo o período.

NOTA 13 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP191802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 15:20:41 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação do Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - Artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3177
CPL

DIÁRIO Nº 07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 452 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 452 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410

Município: São José do Rio Preto

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3511955970-5 Data do Registro: 24/07/2003

Inscrição Estadual: 647.852.676.113

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Inscrição Municipal: 3413830

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Willabio Navarro dos Santos
RG 45.603.623-X
Assessor Técnico

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 12
Processo nº 14001069/18

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

Nº CDRI: **14001348**
Versão: **01**
Data: **11/01/2019**

ENTIDADE GERADORA

Nome: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME
Cadastro na CETESB: 647-102930-5
Logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
Número: 431
Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONI
CEP: 15014-420
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Descrição da Atividade: Acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista
Bacia Hidrográfica: 61 - TURVO
Nº de Funcionários: 0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: MEJAN & MEJAN LTDA.
Cadastro na CETESB: 718-000741-9
Logradouro: RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA
Número: 625
Complemento:
Bairro: 5º DISTRITO INDUS
CEP: 15505-130
Município: VOTUPORANGA
Descrição da Atividade: Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm
Bacia Hidrográfica: 91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE
Nº LIC./CERT.FUNCION.: 51000608
Data LIC./CERT.FIC.: 22/12/2014

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado esta sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final.
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos.
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 2 páginas anexas, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

O presente Certificado está sendo emitido em conformidade com a Carta de Anuência Nº 110.2018, emitida em 22/11/2018 pela entidade de destinação

O presente Certificado está vinculado à compatibilidade dos resíduos e capacidade de armazenamento na "Mejan & Mejan LTDA

O destino a que se refere o código T34 B04, R04, é intermediação e destinação por meio de CADRIs

USO DA CETESB

SD Nº: 91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

Nº 14001348
Versão: 01
Data: 11/01/2019

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar
Origem : Proveniente do processo de produção
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 200 kg / ano
Composição Aproximada : Embalagens de tintas (galões)
Método Utilizado : Visual
Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos
Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros
Acondicionamento : E01 - Tambor
Acondicionamento : E07 - Sacos

02 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar
Origem : Proveniente do processo de produção
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 60000 kg / ano
Composição Aproximada : Resíduos de carcaça de tonner
Método Utilizado : Visual
Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos
Acondicionamento : E01 - Tambor
Acondicionamento : E07 - Sacos
Destino : T34 - Desmonte/Reprocessamento

03 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar
Origem : Proveniente do processo de produção
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 700 kg / ano
Composição Aproximada : Pó de toner
Método Utilizado : Visual
Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos
Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros
Acondicionamento : E01 - Tambor
Acondicionamento : E07 - Sacos

04 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar
Origem : Proveniente do processo de produção
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 700 kg / ano

USO DA CETESB

SD Nº
91385184

ENTIDADE

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/aits/licenca

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12

Processo Nº
14/01089/18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 14001348
Versão: 01
Data: 15/01/2019
CPL

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

Composição Aproximada : Cilindro de Impressora

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

Destino : T34 - Desmonte/Reprocessamento

USO DA CETESB

SD Nº
91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSE DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/sibs/licenca

ENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser copiado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788
www.riopreto.sp.leg.br

CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357, bairro Centro, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15010-060, **ATESTA,** para os devidos fins, que a Empresa **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME,** inscrita no CNPJ 05.808.979/0001-42 e IE: 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP 15014-410, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente os produtos abaixo relacionados:

Ata nº 14/2020.

Pregão Eletrônico nº 06/2020

Objeto: Fornecimento de toner primeiro uso.

PROCESSO	OFÍCIOS	OBJETO	NOTAS
27/2020	124/2020-CL 075/2021-CL 120/2021-CL	150 unidades: TONER P/ IMP HP MOD. CE278A 50 unidades: TONER P/ IMP HP MOD. CF283A Marca: DSI	3294 3674 4005

Período de execução da Ata: 04/12/2020 a 04/12/2021.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Preto, 18 de janeiro de 2022.

Vereador PEDRO ROBERTO GOMES
CPF sob o nº 005.191.258-94
Presidente da Câmara

VANESSA CORREA DA ROCHA:29597983842

Assinado de forma digital por VANESSA CORREA DA ROCHA:29597983842
Dados: 2022.01.21 15:18:51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3182
CPL

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/120362

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	DANILO CARLOS BOARETTI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP191802/O-2
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	070.659.128-33

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/10/2023 às 11:55:28

Válido até: 01/01/2024

Código de Controle: 0619.1855.1922.8180

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
373
CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/12/2016	3413830	05.808.979/0001-42	647852676113

NOME EMPRESARIAL
V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VCR DISTRIBUIDORA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751-2/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1811-3/02-02: IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
1811-3/02-06: IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA
4330-4/02-03: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
4641-9/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/02-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
4652-4/00-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO
4669-9/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES
4685-1/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4751-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
4753-9/00-16: COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4330-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
4652-4/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
4752-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
318
CPL

4752-1/00-13: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES
4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
4755-5/01-05: COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
4763-6/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS
4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
4756-3/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
4761-0/02-03: COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
4761-0/02-06: COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
4763-6/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
7733-1/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
4782-2/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
9511-8/00-02: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OLÍMPIO	32	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
15.014-410	SANTO ANTONIO - VILA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO
Não possui ou não se aplica

SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO
ATIVO	22/08/2019

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES).

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 24/10/2023 às 09:17:16 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000351.573093.000341.383022.419202.3091089

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 312S
CPL

1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	DANILO CARLOS BOARETTI
CPF/CNPJ Solicitante:	070.659.128-33
Requerente:	VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF do Requerente:	295.979.838-42

2 - Dados do Contribuinte

Nome Empresarial:	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
Nome Fantasia:	VCR DISTRIBUIDORA
CNPJ:	05.808.979/0001-42
I.Estadual:	647852676113

3 - Dados do Registro

Órgão de Registro:	JUNTA COMERCIAL
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Documento:	Empresário
Número Registro:	35110559705
Data de Registro:	02/12/2016
Data da Última Alteração:	22/03/2019
Capital Social:	R$ 200.000,00

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal:	5412841
Data da Inscrição Municipal:	Não Cadastrada
Data de Abertura:	02/12/2016
Data do Deferimento:	22/03/2019

5 - Local de Atividade

Dados de Localização

Logradouro:	R ANTONIO OLÍMPIO, Nº: 32
Complemento:	Não Cadastrado
Bairro:	SANTO ANTONIO - VILA
CEP/UF/Cidade:	15014-410 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax:	(17) 33531945 - Não Cadastrado - Não Cadastrado
E-Mail:	danilo.contmil@terra.com.br
Site:	Não Cadastrado

6 - Endereço de Correspondência

Dados de Localização

Logradouro:	R ANTONIO OLÍMPIO, Nº: 32
Complemento:	Não Cadastrado
Bairro:	SANTO ANTONIO - VILA
CEP/UF/Cidade:	15014-410 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3126
CPL

7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade: **Unidade Produtiva - Matriz**

Objeto Social:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

Lista de Atividade(s) - CNAE(s)

1 - 1811-302/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA

2 - 1811-302/06 - IMPRESSÃO DE REVISTAS TÉCNICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA

3 - 4330-402/03 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4 - 4330-402/16 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

5 - 4623-106/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA

6 - 4623-106/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES

7 - 4623-109/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

8 - 4641-901/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

9 - 4641-902/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

10 - 4641-903/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS

11 - 4642-702/11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

12 - 4643-501/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL

13 - 4647-801/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

14 - 4647-801/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

15 - 4649-402/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

16 - 4649-403/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS

17 - 4652-400/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO

18 - 4652-400/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA

19 - 4669-901/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3187
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

COMPRESSORES
20 - 4685-100/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
21 - 4686-902/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
22 - 4751-201/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
23 - 4751-202/02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
24 - 4752-100/03 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
25 - 4752-100/04 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
26 - 4752-100/13 - COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES
27 - 4753-900/16 - COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
28 - 4754-701/06 - COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
29 - 4755-501/05 - COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
30 - 4755-502/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
31 - 4755-503/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
32 - 4756-300/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
33 - 4756-300/02 - COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
34 - 4761-001/03 - COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
35 - 4761-002/03 - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
36 - 4761-002/06 - COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
37 - 4763-601/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS
38 - 4763-601/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
39 - 4763-602/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
40 - 4763-604/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING
41 - 4781-400/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
42 - 4782-201/02 - COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
43 - 7733-100/13 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
44 - 9511-800/02 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

1.1 - Pessoa Física Responsável Legal - Empresário

Nome Completo:	VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF:	295.979.038-43
Sexo:	Feminino
Documento:	RG - 33322313-0 - SP - SSP - 14/08/2012
Participação em R$:	200000.00 - 100%

Dados de Localização

Logradouro:	RUA BARÃO DO PIRAI, Nº: 830
Complemento:	Não Cadastrado
Bairro:	VILA LÚCIA
CEP/UF/Cidade:	03145-010 - SP - SÃO PAULO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax:	Não Cadastrado - (17) 981024444 - Não Cadastrado
E-Mail:	danilo.contmt@terra.com.br

9 - Responsável Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3189
CPL

Nome Completo:	DANILO CARLOS BOARETTI
CPF:	070.659.128-33
E-Mail:	danilo_adm@hotmail.com

10 - Dados Complementares

Questionário de Viabilidade

Não Cadastrado

Questionário Complementar

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)
R : 0

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)
R : 0

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS
R : 11

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA
R : 08:00/18:00

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS
R : 00:00/00:00

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS
R : 00:00/00:00

11 - Pré-Requisitos de Alto Risco

Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório

Nenhum pré-requisito de alto risco cadastrado

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

Nenhum requisito cadastrado

13 - Observações

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2179
CPL

VCR
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ N° 05.808.979/0001-42 e I.E. N° 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG n° 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. Nº 295.979.838-42. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Declara que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São José do Rio Preto- SP, 24 de Outubro de 2023.

05.808.979/0001-42
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME
Rua Antônio Olímpio, 32
Vila Aurora - CEP: 15014-410
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
Vanessa Correa da Rocha
CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP
Proprietária

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

POLICIA MILITAR FOLHA Nº 100 CPL

CLCB Nº 815301

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO; NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 012100/3549805/2022
Endereço: RUA ANTONIO OLIMPIO **Nº:** 32
Complemento: **Bairro:** VILA AURORA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO
Proprietário: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
Responsável pelo Uso: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
Responsável Técnico: MARLON WAGNER QUEIROZ
CREA/CAU: 5069743679 **ART/RRT:** 28027230220066913
Área Total (m²): 250,00 **Área Aprovada (m²):** 250,00
Nº de Pavimentos: 1
Validade: 24/01/2025
OBSERVAÇÕES:
1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3.A alteração de qualquer dado, tais como: uso, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 24 de Janeiro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3191
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2609361/2021

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA.
Número de registro no CREA-SP: 0731616 **Data do registro:** 21/02/2006
Processo (Sipro): F-000541/2006 **Processo (SEI):** -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA
Título(s):
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063089034 **(Registro Ativo)**
Registro Nacional: 2608117740
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/09/2020
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: EVALDO DIAS FERNANDES
Título(s):
ENGENHEIRO SANITARISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5060388935 **(Registro Ativo)**
Registro Nacional: 2603942832
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/11/2006
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 20/03/2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA Nº 3192
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

Nome: *OZORIO DOMINGUES BORGES NETO*

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5060028080* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2602580007*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *24/01/2008*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *30/06/2011*

Nome: *JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO*

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5061152892* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2602253430*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *03/05/2010*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *01/04/2012*

Nome: *KASSIA BARBOSA CAJUELA*

Título(s):

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5063408209* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2609418809*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *31/05/2011*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *21/11/2011*

Nome: *JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO*

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: *CREA-SP*

Número do Registro (CREASP): *5061152892* ***(Registro Ativo)***

Registro Nacional: *2602253430*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

FOLHA Nº 3193
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *15/04/2013*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *25/07/2014*

Nome: *OZORIO DOMINGUES BORGES NETO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060028080* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602580007*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *23/04/2013*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *30/09/2014*

Nome: *EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060082874* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602686000*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/07/2014*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *03/06/2019*

Nome: *EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060082874* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602686000*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/10/2019*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *09/09/2020*

Nome: *LUANA DELGADO DE ABREU*
Título(s):
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3194
CPL

Número do Registro (CREASP): *5070419932* ***(Registro Inativo)***

Registro Nacional: *2618320972*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/10/2019*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *05/02/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d07575e1-f509-41cd-a585-27c8a482587c.

Situação cadastral extraída em 27/08/2021 17:03:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGP VOTUPORANGA****, situada à* ***Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197****, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2021

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	18/10/2023	18/10/2023	18/01/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3145
CPL

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008

Endereço:

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	1H1D3GJT73D6CTND

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Enquadramento

Imprimir | Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3196
CPL

IE: 647.852.676.113
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 02/12/2016
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 02/12/2016
CNPJ da Matriz: 05.808.979/0001-42

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 200.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/01/2017

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial da IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
295.979.838-42	VANESSA CORREA DA ROCHA	Empresário	0,00 %	02/12/2016

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R BARAO DO PIRAI
Nº: 830
Complemento:
CEP: 03.145-000
Bairro: VILA ZELINA
Município: SAO PAULO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (0011)6346-3607
Fax: 6341-6498
e-mail: DANILO.CONTMIL@TERRA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: VCR DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Data da Inscrição no Estado: 02/12/2016
IE: 647.852.676.113
Data Início da IE: 02/12/2016
NIRE: 35.1.1955970-5

Situação Cadastral: Ativo
Data Início da Situação: 02/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
Desde: 02/12/2016
CPR: 1200
Data Início da CPR: 01/01/2017
CPR-ST:

CNAE Principal:	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Prin.:** 02/12/2016
CNAE Secundários:	43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.41-9/03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.43-5/01 - Comercio atacadista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
	46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016

46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
46.85-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	**Data Início do CNAE Sec.:** 02/12/2016

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2197
CPL

Contabilista

CRC: 1SP191802/O-2
CPF/CNPJ: 070.659.128-33
Nome: DANILO CARLOS BOARETTI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 02/12/2016
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA DOUTOR JOSE SEIXAS
Nº: 180
Complemento:
CEP: 15.076-070
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL R
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
Telefone: (17)3235-4459
Fax:
e-mail: danilo_adm@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA QUATORZE DE JULHO
Nº: 459
Complemento:
CEP: 15.013-060
Bairro: VILA ERCILIA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
Telefone: (17)3235-4459
Fax:
e-mail: danilo_adm@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ANTONIO OLIMPIO
Nº: 32
Complemento:
CEP: 15.014-410
Bairro: VILA AURORA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
Referência: PERTO DA PADARIA
Data de Início do Endereço: 11/01/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3363-2308
Telefone 2:
Fax:
e-mail: VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ANTONIO OLIMPIO
Nº: 32
Complemento:
CEP: 15.014-410
Bairro: VILA AURORA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
Referência: PERTO DA PADARIA

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 14000926
Nº da Licença CETESB: 64710196

Data do Protocolo: 16/12/2016
Data da Licença: 16/12/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3198
CPL

Versão: 4.22.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em segunda-feira, 21 de [illegible]to de 2023 11:27:25 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3199
CPL

Contrato Nº 5294

Preâmbulo

Distrisupri Distribuidora de Suprimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº 10.213.196/0001-03, com sede em São José Do Rio Preto - São Paulo, na Rua Major Emílio de Cerqueira, 411, bairro Vila Santo Antônio, contato: (17) 2138-0700, distrisupri@gmail.com, denominada simplesmente **Contratante**, e **Mejan Mejan Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 04.389.078/0001-54, com sede em Votorantim - São Paulo, na AVENIDA Prestes Maia, 2696, bairro CIDADE NOVA, contato (17) 3421-3665, CONTATO@mejan.com.br, representada por seu representante legal, Sra. Mejan Mejan, CPF 133.082.628-49, denominada simplesmente **Contratada**, celebrarão contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

[illegible]

1.1 DO OBJETO

O presente contrato terá por objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final ambientalmente adequada/Disposição Final dos Resíduos de acordo com a resolução [illegible] classificados como Classe I e Classe II, Sólidos e Líquidos, como [illegible] atendendo a todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos.

1.2 DOS RESÍDUOS

Os resíduos [illegible] serão [illegible] conforme descritos no campo "Valores dos Serviços" [illegible].

[illegible]

2.1 DA COLETA [illegible]

A CONTRATADA [illegible] coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação [illegible] gerados pela geradora CONTRATANTE, responsável [illegible] veículos apropriados para essa finalidade e devidamente [illegible].

2.2 DA PESAGEM

A pesagem será [illegible] do resíduo no transbordo.

2.3 DA CERTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO

A CONTRATADA [illegible] após a emissão do MTR Online o certificado de destinação [illegible] disponível para download, após pagamento [illegible].

2.4 DO PRAZO [illegible]

A CONTRATADA [illegible] a destinação final dos resíduos

[illegible] MOJI DAS CRUZES/SP
[illegible] 3466 3365

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em segunda-feira, 21 de [illegible]to de 2023 11:27:25 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 41

referidos [illegible] a qualquer tempo, sempre que a CONTRATANTE [illegible] duplicata/boleto bancário e/ou seus eventuais [illegible] a responsabilidade pela gestão e tratamento dos [illegible] legislação, arcando, inclusive com eventuais sanções [illegible] cumprimento das normas legais correlatas [illegible].

3.1 [illegible]

A CONTRATADA [illegible] características, classificações, embalagens [illegible] resíduos gerados para coleta, [illegible] ABNT/CETESB, eximindo a CONTRATANTE [illegible].

3.2 [illegible]

A CONTRATANTE [illegible] online no ato da coleta para o transporte [illegible] de acordo com o Estado/UF da CONTRATANTE [illegible] para emissão. E a não emissão [illegible] parte da CONTRATADA. Com [illegible].

3.3 [illegible]

A presente [illegible] Resíduos Classe "I" constituirá em cobrança [illegible] rescisão do contrato, desde que [illegible] CONTRATANTE.

3.4 [illegible]

Serão [illegible] acordo com [illegible] embalagens: tambores, big bags [illegible] do contrato ou em caso de [illegible] CONTRATADA, e não havendo devolução [illegible].

ITEM	[illegible]	QUANTIDADE	UNIDADE	VL ITEM	TOTAL
1	[illegible]				
2	[illegible]	[illegible]00	KG	0,00	470,00
3	[illegible]	[illegible]	KG	0,00	1,63

9.2 [illegible]

[illegible] SANTANA/SP

[illegible] Cod

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em segunda-feira, 21 de [illegible]o de 2023 11:27:25 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 220
CPL

As embalagens [illegible] deverão conter as informações identificações [illegible] das características técnicas e legais, bem como o local de [illegible] enquadramento quanto as características [illegible] resíduos, sendo de sua inteira responsabilidade.

[illegible]

Forma de [illegible]
Dia de [illegible]
Dia da [illegible]
Valor [illegible]

5.1 PAGAMENTO

Os pagamentos [illegible] CONTRATADA, de acordo com a periodicidade [illegible] prestação de serviços pela CONTRATADA [illegible] pesquisados nos serviços de proteção [illegible] pagamento das obrigações assumidas, [illegible]

5.2 [illegible]

Cobrança [illegible] boletos bancários em seu vencimento [illegible] (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) [illegible] despesas e custas judiciais com a realização [illegible] 10% (dez por cento) se a cobrança for judicial, sem prejuízo [illegible]

5.3 FATURAMENTO

O faturamento [illegible] do mês de competência, com vencimento [illegible] correção" e o pagamento para o mês subsequente [illegible]

5.4 COBRANÇA

A CONTRATADA [illegible] devidos pela CONTRATANTE até [illegible] para tanto, ao Banco os dados necessários [illegible] vencimento os valores [illegible] Cartório de Protesto [illegible] por falta de pagamento.

6.1 VIGÊNCIA [illegible]

O contrato [illegible] na data de assinatura do contrato [illegible] Exceto para contrato de [illegible] prorrogabilidade na cláusula 4ª.

6.2 [illegible]

[illegible] ORANGA/SP
[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em segunda-feira, 21 de agosto de 2023 11:27:25 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
31/02
CBL

As partes, de mútuo e comum acordo poderão ajustar a prorrogação da vigência do contrato mediante assinatura de aditivo. O valor ajustado será reajustado de acordo com o índice de IGP-M.

Cláusula 7ª
Da Vínculo De Empregatício

7.1 DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

A CONTRATADA deve assumir, integral responsabilidade por quaisquer danos pessoais ou materiais, incluindo morte de trabalhadores dela sofridos por seu empregado ou terceiros, em decorrência de sua responsabilidade, como demonstrado neste Contrato. A mão-de-obra eventualmente arregimentada pela CONTRATADA não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descaracterizando, em consequência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista à CONTRATANTE devendo, portanto, a CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas e encargos trabalhistas da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em seus [illegible] quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, [illegible], cesta básica, refeições, etc;

Cláusula 8ª
Da Rescisão Contratual

8.1 DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer momento, por qualquer das partes, sem nenhuma [illegible] qualquer tipo de ônus ou multa contratual, sendo necessário tão somente a [illegible] escrito da outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 9ª

[illegible]

9.1 PARÁGRAFO I

A CONTRATADA deverá responder [illegible] estabelecida neste, pela inobservância ou infração de qualquer de suas [illegible] aqui assumidas, respondendo por perdas e danos [illegible] e terceiros eventualmente prejudicados.

9.2 PARÁGRAFO II

O presente contrato, para todos os efeitos legais, é tido como título executivo extrajudicial e poderá ser [illegible].

9.3 PARÁGRAFO III

A tolerância [illegible] ou alteração do pactuado neste instrumento.

9.4 PARÁGRAFO IV

Diante dos [illegible] de outras classes, como

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3203
CPL

mejan AMBIENTAL

Coprocessamento, tais práticas, elencadas sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento de prática de crime ambiental que, dar-se-á pelos órgãos competentes, se for o caso.

9.5 PARAGRAFO V

O presente contrato, que é celebrado não estabelece nenhum vínculo empregatício entre as partes, seus proprietários ou empregados, não estando sujeito às leis trabalhistas e o foro competente é o da justiça

Cláusula 10

DO FORO

10.1 PARAGRAFO I

Fica eleito o foro da Comarca de Votuporanga – SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato.

10.2 PARAGRAFO II

E, assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços, elaborando em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Votuporanga/SP, 19 de julho de 2023

Contratada

Mejan Ambiental Ltda
CNPJ nº 04.089.076/0001-64

Contratante

Usc Isvpn Distribuidora E Comerci
CNPJ nº 10.210.196/0001-00

MEJAN AMBIENTAL LTDA
AVENIDA PASTOR MAX BENZ, 3870 - CIDADE NOVA, VOTUPORANGA/SP
CEP 15.502-000 - FONE/FAX (17) 3426-5666
E-MAIL: CONTATO@MEJAN.COM.BR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em segunda-feira, 21 de agosto de 2023 11:27:25 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3204
CPL

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

V. C DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CNPJ 05.808.979/0001-42

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 24 de Outubro de 2023

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 628064234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 325
CPL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
S T P
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **V. C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ,** inscrita no **CNPJ** sob nº **05.808.979/0001-42**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
  - Responsável: MARCELO FERNANDO GRILANDA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 676030121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2206
CPL

- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES

- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
  - Responsável: OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108000
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
  - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 676030121

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Paulo - nº 2200 - 15060035
  - Responsável: Rafael Spínola Castro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3207
CPL

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 24 de Outubro de 2023.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 676030121

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 223572)

SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3208
CPL

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É**, a pedido de

RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40 RG: 48177992SSPSP

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CNPJ 05.303.979/0001-42

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 24 de outubro de 2023.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 24 de outubro de 2023

Eu, GEISA OLIVEIRA IAMADA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, EDINALDO JOSÉ BARBOSA, a subscrevo e assino.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

1225155IA000002024102323Z

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,26	2,92	1,98	0,54	0,71	0,49	0,10	0,51	17,52

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO

AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D42C2F64BF3257B4D34AC5BB394BB7D7295AA9989DF66BE566AD9AE55BA296F008

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS 12.256-4 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3209
CPL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35119559705		24/07/2003	15/07/2003	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
V.-C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
05.808.979/0001-42	RUA ANTÔNIO OLÍMPIO	32	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA AURORA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15014-410	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3016
CPL

TITULAR					
NOME					
VANESSA CORREA DA ROCHA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BARAO DO PIRAI		830			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA ZELINA	SÃO PAULO	SP	03145-010	333222180	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
295.979.838-42	TITULAR				

DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES
VANESSA CORREA DA ROCHA

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
19/09/2003	199.716/03-1
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA RIO DO PEIXE, 277, VILA ZELINA, SÃO PAULO - SP, CEP 03145-000.	
INCLUSÃO DE CNPJ 05.308.979/0001-42.	
DATA	NÚMERO
02/12/2016	482.941/16-9
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PRESCILIANO PINTO, 427, BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-100.	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA	NÚMERO	
11/01/2019	017.642/19-0	
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANTÔNIO OLÍMPIO, 32, VILA AURORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-410.	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3011
CPL

DATA	NÚMERO	
26/06/2019	316.449/19-2	
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).	

DATA	NÚMERO	
22/08/2019	436.907/19-7	
	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.	

DATA	NÚMERO	
15/07/2020	241.247/20-2	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.	

DATA	NÚMERO	
02/03/2022	092.497/22-6	
	ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .	

ULTIMO ARQUIVAMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
02/03/2022	092.497/22-6	
	ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119559705
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/10/2023

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223139977, segunda-feira, 23 de outubro de 2023 às 17:39:57.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3213
CPL



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3213
CPL

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35119559705	CNPJ 05.808.979/0001-42	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 092.497/22-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/03/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:18:43	CÓDIGO DE CONTROLE 223417780
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/10/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C.Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.223.766/22-7
M. M. D. O. M.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 32 14
CPL

CONTROLE INTERNET
030602241-9

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Balanço;				
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			PORTE ME	
LOGRADOURO Rua Antonio Olimpio	NÚMERO 32	COMPLEMENTO	CEP 15014-410	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 05.808.979/0001-42	NIRE - SEDE 3511955970-5		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)	DARE: R$ 124,21	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 25/02/2022	DARF: R$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JU
ER 236
São José
15

PRO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 236 - ASSOSIND
São José do Rio Preto
25 FEV. 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

0301(1497U1)

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
ASSOSIND - S. J. do R. Preto
DEFERIDO
02 MAR. 2022
Maria Mendes de Oliveira Melzi
Assessora Técnica do Registro Público
RG. 10.276.573-9 SSP/SP

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE	( ) Documentos Pessoais
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
02 MAR 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUCESP
S. J. DO RIO PRETO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
92.497/22-6

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EBF0-99D6-2785-6491.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

VISTO CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EBF0-59D8-2785-6491 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3215
CPL

Código para verificação: EBF0-59D8-2785-6491

Hash do Documento

AFFA3100906FC099B8B870FE6D6F3A9F7607EE495C85CEFBEDD2145D6D866B6F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2022 é(são) :

☑ Vanessa Correa Da Rocha - 295.979.838-42 em 25/02/2022 15:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto

VISTO / CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3216
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanço Patrimonial

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020

CESP
ASSOSIND
do Rio Preto
FEV. 2022
OCOLO

	R$
Ativo	**2020**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	447.431,76
Contas a receber	1.328.275,95
Estoques	86.911,21
Créditos diversos	1.573,03
Total do ativo circulante	1.864.191,95
Ativo não circulante	
Créditos pessoas ligadas	376.801,42
Permanente	
Imobilizado	91.963,00
(-) Depreciações	(2.029,38)
	89.933,62
Total do ativo não circulante	466.735,04
Contas de Compensação	402.283,30
Total do ativo	2.733.210,29

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VISTO
CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3217
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.[illegible]9/0001-42

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R$
Passivo	2020
Circulante	
Fornecedores	107.424,53
Obrigações trabalhistas	5.356,73
Obrigações tributarias	79.615,18
Total do passivo circulante	192.396,44
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	467.000,00
Total do passivo não circulante	467.000,00
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuizos Acumulados	1.471.530,55
Total do patrimônio líquido	1.671.530,55
Contas de Compensação	402.283,30
Total do passivo e patrimônio líquido	2.733.210,29

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VISTO CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LI...
FOLHA Nº
32 18
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020

	R$
	2020
Receita líquida de vendas e Serviços	2.397.258,26
Custos de vendas	(873.549,74)
Lucro bruto	**1.523.708,52**
Receitas e despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(354.258,57)
Receitas e despesas financeiras	(1.306,51)
	(355.565,08)
Resultado líquido do exercício	**1.168.143,44**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VISTO CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3219
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.608.979/0001-42

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	200.000,00	1.003.387,11	1.203.387,11
Resultado do Exercício		1.168.143,44	1.168.143,44
Distribuição de Lucros		-700.000,00	-700.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	200.000,00	1.471.530,55	1.671.530,55

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3220
CPL

VISTO CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	R$ 1.864.191,95	9,6893
Passivo Circulante	R$ 192.396,44	
Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 659.396,44	0,2413
Ativo Total	R$ 2.733.210,29	
Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R$ 2.240.993,37	3,3986
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 659.396,44	
Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	R$ 2.733.210,29	4,1450
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 659.396,44	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

JUCESP
02 MAR 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SINIELA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
92.497/22-6

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

VISTO CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3221
CPL

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BFE8-3442-BC3F-647B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BFE8-3442-BC3F-647B

Hash do Documento

802F278F0729ED9D0E15FD47A403AF2DA83B16A32AB49DADA0A557E1173407E6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2022 é(são) :

- ☑ danilo carlos boaretti - 070.659.128-33 em 25/02/2022 15:21 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Vanessa Correa Da Rocha - 295.979.838-42 em 25/02/2022 15:12 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3228
CPL

Arquivamento de Balanço

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
030602241-9	**3511955970-5**	**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**

BALANÇO APROVADO?
NÃO

DATA DO REGISTRO	NUMERO DO REGISTRO	PERÍODO DO BALANÇO
	-9223372036854780000-0	**01/01/2020 à 31/12/2020**

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA
VANESSA CORREA DA ROCHA C.P.F.: 29597983842 R.G.: 33322218-0 SSP / SP

CONTABILISTA HABILITADO
DANILO CARLOS BOARETTI C.R.C.: 1SP191802/O-2 U.F.: SP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3223
CPL

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2023/127713

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	DANILO CARLOS BOARETTI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP191802/O-2
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	070.659.128-33

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 25/10/2023 às 20:28:22

Válido até: 23/01/2024

Código de Controle: 7216.9825.1229.5127

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 184662/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3224
CPL

Período : 10/07/2023 até 10/07/2023

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0003-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,491 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

230002384162

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 27/07/2023

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 197339/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 3225 CPL

Período : 16/08/2023 até 16/08/2023

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

230002855909

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 26/09/2023

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Karen Carvalho

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 201097/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3226
CPL

Período : 15/09/2023 até 15/09/2023

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,1000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

230003241604

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 09/10/2023

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

Gmail

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2227
CPL

Esclarecimento

2 mensagens

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com> 7 de junho de 2018 15:38
Para: sales@cmchinamate.com

Venho por meio deste, solicitar uma informação sobre a empresa MDJ SUPPLIES OF INFORMÁTICA LTDA, caso sejam revendedores / distribuidores autorizados no Brasil.

Solicito a resposta por e-mail para que possamos comprovar a revenda em um órgão público em que estamos participando de uma licitação.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações

--

DSI SUPRIMENTOS

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
Licitações públicas
(+55 17) 2138-0700
http://www.dsisuprimentos.com.br/
Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

sales@cmchinamate.com <sales@cmchinamate.com> 7 de junho de 2018 17:31
Para: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Querido senhor ou senhora,

Sim, a MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA é nossa distribuidora autorizada no Brasil.

Se você tiver mais perguntas, por favor me avise.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3222
CPL

Cumprimentos,

Lily

发件人: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação [mailto:dsilicitacao@gmail.com]
发送时间: 2018年6月8日 2:38
收件人: sales@cmchinamate.com
主题: Esclarecimento

Venho por meio deste , solicitar uma informação sobre a empresa MDJ SUPPLIES OF INFORMÁTICA LTDA, caso sejam revendedores / distribuidores autorizados no Brasil.

Solicito a resposta por e-mail para que possamos comprovar a revenda em um órgão público em que estamos participando de uma licitação.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações

--

DSI SUPRIMENTOS

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Licitações públicas

(+55 17) 2138-0700

http://www.dsisuprimentos.com.br/

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

Gmail

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 227
CPL

Clarification

2 mensagens

Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com> 7 de junho de 2018 15:38
Para: sales@cmchinamate.com

I hereby request an information about the company MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA, if they are resellers / authorized distributors in Brazil.
I request the answer by e-mail so that we can prove the resale in a public organ where we are participating in a bid.

Kind regards.

Department of Bids

--

SUPRIMENTOS

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
Licitações públicas
(+55 17) 2138-0700
http://www.dsisuprimentos.com.br/
Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

---

sales@cmchinamate.com <sales@cmchinamate.com> 7 de junho de 2018 17:31
Para: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

Dear Sir or Madame,

Yes, MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA is our authorized distributor in Brazil.

If you have more questions, please let me know.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3230
CPL

Best Regards,

Lily

发件人: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação [mailto:dsilicitacao@gmail.com]
发送时间: 2018年6月8日 2:38
收件人: sales@cmchinamate.com
主题: Clarification

I hereby request an information about the company MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA, if they are resellers / authorized distributors in Brazil.

I request the answer by e-mail so that we can prove the resale in a public organ where we are participating in a bid.

Kind regards.

Department of Bids

--

SUPRIMENTOS

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Licitações públicas

(+55 17) 2138-0700

http://www.dsisuprimentos.com.br/

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3231
CPL

Canal Verde

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede social à Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471, Canal Verde, CEP 02515-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº [illegible] da Fazenda do Estado de São Paulo (IE nº 148.695.962.114), legítima titular e proprietária da marca **CANAL VERDE**, declara para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – EPP**, com sede na Rua [illegible], Centro, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], é **DISTRIBUIDORA**, sendo autorizada a comercializar os suprimentos novos, não remanufaturados, não recarregados e [illegible] com essa marca própria e link, e com as marcas [illegible] importadas das empresas **CHINAMATE TECHNOLOGY CO., LTD**, fabricantes dos [illegible] **EPSON E BROTHER**, estando [illegible], com prazos e [illegible].

Atenciosamente,

10.406.176/0001-00
MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471
Canal Verde - CEP 02515-000
SÃO PAULO - SP

[illegible] - EPP
[illegible]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3232
CPL

CHINAMATE TECHNOLOGY CO., LTD
BLOCK B, NO 25, TECHNOLOGY INDUSTRIAL PARK, XIANGZHOU DISTRIC,
ZHUHAI, GUANGDONG CHINA P.C.519000
Tel: 86-756-2532220 Fax: 86-756-2532681
E-mail: lily@cmchinamate.com Website: www.cmchinamate.com

Zhuhai, March 17, 2015.

STATEMENT

Chinamate Technology Co. Ltd., holder of the Chinamate's brand, states that MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, under Corporate Taxpayer Identification Number (CNPJ/MF) 10.406.176/0001-00 and 10.406.176/0002-82 Headquartered at RUA DR CESAR CASTIGLIONI JR, 471/477 – CASA VERDE – SAO PAULO/SP, ZIP CODE 02515-000 is the official distributor of Chinamate cartridges in Brazil and also the authorized company to purchase and commercialize under the Brand CHINAMATE or under their own brand Canal Verde.

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA purchases New Compatible toner cartridges for the following printers:

- HP
- BROTHER
- LEXMARK
- KYOCERA
- OKITADA
- SAMSUNG
- SHARP
- KONICA MINOLTA
- XEROX
- RICOH
- TALLY GENICOM
- GESTETNER
- EPSON
- TOSHIBA
- DELL
- IBM
- PANASONIC

Our products do not incur in any remanufacturing process, reuse or recycling and are 100% compatible with the OEM printer/copier.

Lily Chen
Sales Manager

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3233
CPL

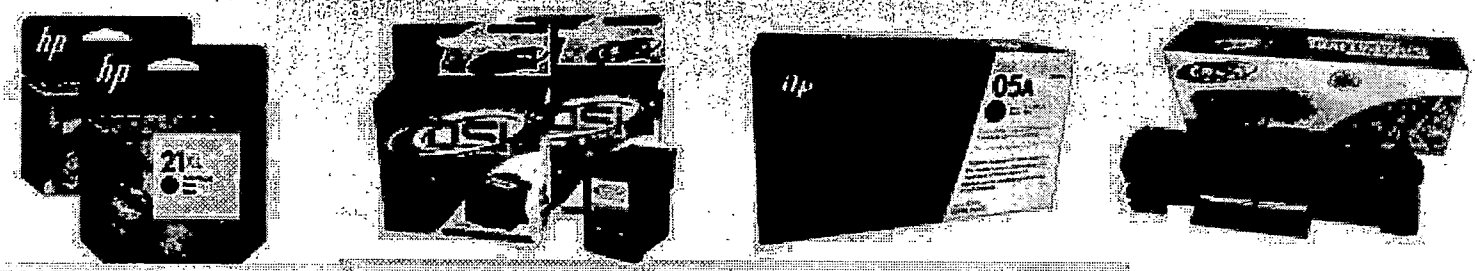
CATÁLOGO DE PRODUTOS

/dsisuprimentos 17 98120 1811



Empresa certificada CETESB

Produtos certificados INMETRO



brother at your side · EPSON EXCEED YOUR VISION · hp · KYOCERA

Lexmark · OKI · SAMSUNG · TallyGenicom · Xerox

DSI®

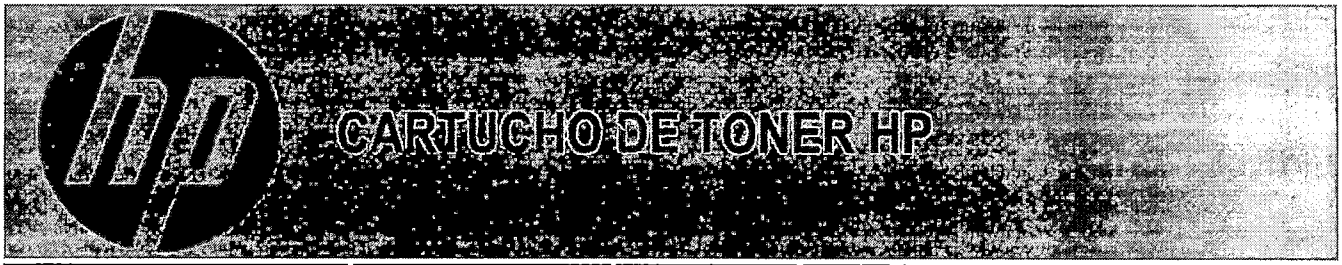
SUPRIMENTOS

Cartuchos e toners

Rua Jorge Tibiriçá, 2474 - Parque Industrial - São José do Rio Preto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3234
CPL

SUPRIMENTOS
Cartuchos e Toners



Cartucho	Cor	Rendimento	Impressoras
CE285A	PRETO	1.800 páginas	HP P 1102, HP P 1102W, HP M 1130, HP M 1132, HP M 1210, HP M 1212, HP M 1217
CB435A	PRETO	1.800 páginas	P1005 P-1005, P1006 P-1006, P1505 P-1505, M1120 M-1120, M1522 M-1522, P1505N P-1505N, M1522N M-1522N, M1522NF M-1522NF, P1102 P-1102, M1210 M-1210, M1130 M-1130, M1132 M-1132, M1217 M-1217, P1102W P-1102W, M1217FW M-1217FW M1217 M-1217
Q2612A	PRETO	2.000 páginas	Impressora HP 1010 Impressora HP 1012 Impressora HP 1015 Impressora HP 1018 Impressora HP 1020 Impressora HP 1022 Impressora HP 3015 Impressora HP 3030 Impressora HP 3050 Impressora HP 3052 Impressora HP 1319 Impressora HP M1005 Impressora HP 1022N Impressora HP 3050N Impressora HP 3055N Impressora HP 1319F Impressora HP 3055NF Impressora HP M1319F Impressora HP 1022NW

MARCA: DSI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3235
CPL

XEROX® CARTUCHO DE TONER XEROX

Cartucho	Cor	Rendimento	Impressoras
106R04348	Preto	3.000 páginas	Xerox B205 Xerox B210 Xerox B215

MARCA: DSI

brother CARTUCHO DE TONER BROTHER

Cartucho	Cor	Rendimento	Impressoras
TN3472	PRETO	12.000 páginas	HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, DCPL5652DN DCPL5652 L5652 5652 5652DN, DCPL5502DN DCPL5502 L5502 5502 5502DN, MFCL6702DW MFCL6702 L6702 6702 6702DW, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 L6402 6402 6402DW, HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 L6202 6202 6202DW, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 L5202 5202 5202DW, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 L5602 5602 5602DN, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 L5802 5802DW 5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 L6902 6902 6902DW, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 L5902, 5902 5902DW, MFC- L5702DW MFCL5702DW MFCL5702 L5702 5702 5702DW, HL-L5102DW
TN2370 / TN2340 / TN660	PRETO	2.600 páginas	BROTHER HL-L2320D HLL2320D L2320 2320D 2320, HL-L2360DW HLL2360DW L2360 2360DW 2360, MFCL2720DW MFCL2720DW L2720DW 2720DW 2720, MFC-L2740DW MFCL2740DW L2740DW

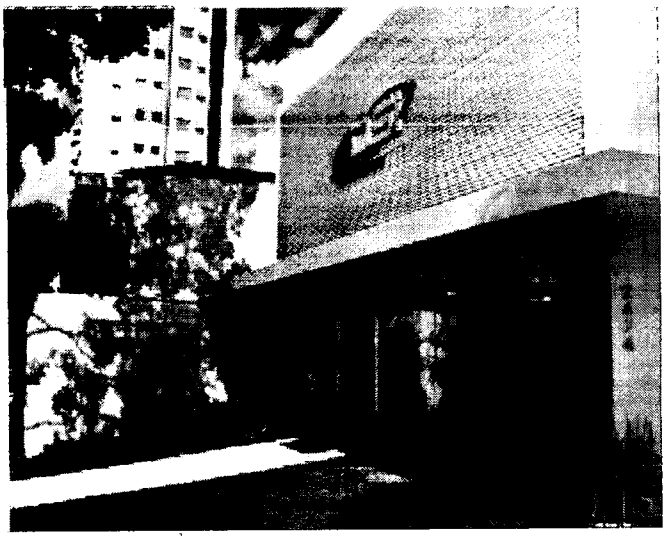
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3236
CPL

			2740DW 2740, MFC-L2700DW FCL2700DW L2700DW 2700DW 2700, DCP-L2520DW CPL2520DW L2520DW 2520DW 2520, DCPL2540DW DCPL2540DW L2540DW 2540DW
TN3382	PRETO	8.000 páginas	DCP8112DN DCP8112, HL5452DN HL5452, HL-5472DW HL5472DW HL5472, DCP8152DN DCP8152, MFC8512DN MFC8512
TN1060	PRETO	12.000 páginas	Impressora Brother HL1112 Impressora Brother HL1202 Impressora Brother HL1212W Multifuncional Brother DCP1602 Multifuncional Brother DCP1512 Multifuncional Brother DCP1617NW
DR3302	DRUM	30.000 páginas	DCP8112DN DCP-8112DN 8112, HL5452DN HL-5452DN 5452, HL5472DW HL-5472DW 5472, DCP8152DN DCP-8152DN 8152, MFC8512DN MFC-8512DN 8512, MFC8712DW MFC-8712DW 8712, HL6182DW HL-6182DW HL6182 6182, HL6182DWT HL-6182DWT HL-6182, DCP8157DN DCP-8157DN DCP8157 8157, MFC8912DW MFC-8912DW MFC8912 8912, MFC8952DW MFC-8952DW MFC8952 8952, MFC8952DWT MFC-8952DWT MFC8952 MFC

MARCA: DSI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3237
CPL



CONHEÇA A
OUTSOURCING

...mpresoras que param de ...onal despesas com manutenção entre outros problemas. É você no foco do seu negócio.

Agende uma visita:

(17)2138 0700

Rua Jorge Tibiriçá, 2474 - Parque Industrial
São José do Rio Preto

www.**dsisuprimentos**.com.br

/dsisuprimentos 17 98120 1811

DSI®
SUPRIMENTOS
Cartuchos e toners

LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 062-2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3238
CPL

CLIENTE: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
10.210.196/0001-00
André Rocha
Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Sto. Antônio, CEP 15014-420, São José do Rio Preto (SP)
E-mail: andrecartuchos@hotmail.com e Fone: (17) 2138-0700

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaios em cartucho de toner monocromático

REFERÊNCIA: Orçamento nº. 062-2023

1) MATERIAL:

A DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA enviou a este Laboratório uma amostra constituída por doze cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 10 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 435 / 436 / 285 / 278A, fabricante: CHINAMATE, lote 6238893 e validade: indeterminada	062/2023-1	3311237
	062/2023-2	3311239
	062/2023-3	3311240
	062/2023-4	3311250
	062/2023-5	3311260
	062/2023-6	3311280
	062/2023-7	3311290
	062/2023-8	3311292
	062/2023-9	3311295
	062/2023-10	3311299

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: DSI 435 / 436 / 285 / 278A (rendimento de 2.100 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 2.100 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- **segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: HP P1005, P1006, P1505, M1120, M1522, M1130, M1132, M1134, M1136C, M1137, M1138, M1139, M1212NF, M1212F, M1213NF, M1214NFH, M1216NFH, M1217NFW, M1219NF, P1102, P1102W, P1606, P1606DN, P1566, P1560, P1600, M1530 e séries.**
- **segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: HP CB435A, CB436A, CE285A, CE278A.**

Data e hora do recebimento da amostra: 29/09/2023 às 10:00h
Data e hora do início do ensaio: 02/10/2023 às 08:00h
Data e hora do fim do ensaio: 04/10/2023 às 17:00h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- *Três impressoras HP Laserjet P1606DN, aqui designadas como A, B e C;*
- *Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm).*

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.
Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.
Medidas: comprimento - 290,0 mm, largura - 80,0 mm, altura - 100,0 mm.
Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 062-2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3239
CPL

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.
A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 12).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:

3.1 Determinação do rendimento

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	10
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho completo (novo, primeiro uso).
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Core™ i7-2670QM CPU 2,20 GHz, 8,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 7 Professional Service Pack 1 64 bits
FIRMWARE:	1.2.6
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - HP LASERJET P1606DN (núm.de série: BRBSC25458) - 20120831
	B - HP LASERJET P1606DN (núm.de série: BRBSC28730) - 20120831
	C - HP LASERJET P1606DN (núm.de série: BRBSD42514) - 20120831

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - HP LASERJET P1606DN (núm.de série: BRBSC25458) - 20120831	062/2023-1 - 3311237	2.149
	062/2023-2 - 3311239	2.159
	062/2023-3 - 3311240	2.178
B - HP LASERJET P1606DN (núm.de série: BRBSC28730) - 20120831	062/2023-4 - 3311250	2.167
	062/2023-5 - 3311260	2.157
	062/2023-6 - 3311280	2.155
C - HP LASERJET P1606DN (núm.de série: BRBSD42514) - 20120831	062/2023-7 - 3311280	2.150
	062/2023-8 - 3311292	2.161
	062/2023-9 - 3311295	2.165
MÉDIA:		2.160
DESVIO PADRÃO:		9,05
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		2.154,50
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		2.165,72
INCERTEZA DE MEDIÇÃO:		2160 +- 6 páginas
INCERTEZA DE MEDIÇÃO EXPANDIDA:		6,03

LANM
LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 062-2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3240
CPL

A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - HP LASERJET P1606DN (núm.de série: BRBSC25458) - 20120831	062/2023-1	23,6	24,2	23,2	58,4	58,9	58,0
	062/2023-2	22,3	22,5	22,1	55,3	59,9	48,3
	062/2023-3	22,5	23,3	21,5	55,3	59,9	48,3
B - HP LASERJET P1606DN (núm.de série: BRBSC28730) - 20120831	062/2023-4	22,5	23,3	21,5	55,3	59,9	48,3
	062/2023-5	22,5	23,3	21,5	55,3	59,9	48,3
	062/2023-6	22,5	23,3	21,5	55,3	59,9	48,3
C - HP LASERJET P1606DN (núm.de série: BRBSD42514) - 20120831	062/2023-7	22,5	23,3	21,5	54,7	59,9	48,3
	062/2023-8	22,4	23,3	21,5	55,3	59,9	48,3
	062/2023-9	22,5	23,3	21,5	54,8	59,9	48,3

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 435 / 436 / 285 / 278A, fabricante: CHINAMATE, lote 6238893 e validade: indeterminada foi de 2160 páginas padrão, com desvio padrão de 9,05 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 2154,5 e 2165,72 e incerteza de medição de 2160 +- 6 páginas.

Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 062/2023-1, 062/2023-2, 062/2023-3, 062/2023-4, 062/2023-5, 062/2023-6, 062/2023-7, 062/2023-8 e 062/2023-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As informações de rendimento médio, desvio padrão, limites de confiança e incerteiza de medição estão de acordo com a regra de decisão estabelecida no referido Orçamento nº. 062-2023 e de conhecimento pleno de DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 435 / 436 / 285 / 278A, fabricante: CHINAMATE, lote 6238893 e validade: indeterminada, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durantes os ensaios.
- o cartucho 062/2023-10 foi utilizado para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro LUFFT OPUS 20 THI 251.1114.0802.028.

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, nº RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso.

ANEXO B - Foto do cartucho do mesmo modelo que o ensaiado e papel utilizado no ensaio.

ANEXO C - Peso inicial e peso final das amostras ensaiadas.

Aracaju, 04 de outubro de 2023.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.

Renato Bastos de Souza Filho
Gerente Técnico
Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br

LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 062-2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2241
CPL

ANEXO A
Texto padrão impresso

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpat Abarress
Tendar, BSF
URANGLE

LSA
Funtres Solber Natsner

23 January 2004

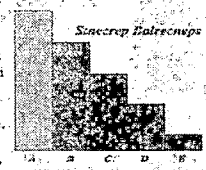
Jonathan Q. Maderia

Inport Mampem Abaress
2343 Stantin Dawer Lank
Benbibe, SDF

Mr.Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend ption cogue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla acilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent luptatum ril lobortis nisl ut aliquip exea commodo consequat. Duis autem vel eum ireure dolor in hendreritin vulputate velit esse molestie tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullam corpersus cipit lotis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit.

Amet, coasectetuer adipiscing elit, sed diam nonummy nibh veniam, recneps adipiscing elit, sed diam nonummy nibtil laoreet dolore magnana aliqu erat volutpat. Ut wisi enim minim veniam, quisient nostrud. Solyom utt nobis eleifendopta cogue nihil inerdiet doreg id quod nzim plerat facer possim sum. Lorem ipsn dolor sit amet, consectuer. Duis autem vel eum iriure dolor in hendreritin vulputnis velit esse ea commodo molestie.



Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option cogue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla facilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent.

Singnber,

Stephen J. Singel
Dempsta Aminerimem
Labanda Sinpat Abarresa

SJS:dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

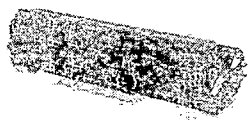
RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 062-2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3242
CPL

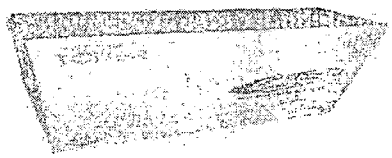
ANEXO B

Foto do cartucho do mesmo modelo que o ensaiado e papel utilizado no ensaio

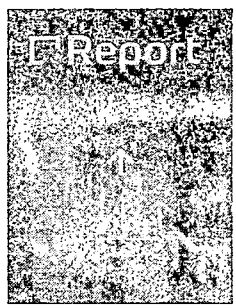
Cartucho:



Embalagem:



Papel:



LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 062-2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3243
CPL

ANEXO C
Peso inicial e peso final das amostras ensaiadas

Código do Cartucho / Número de série	Peso inicial (g)	Peso final (g)
062/2023-1 - 3311237	750,20	548,57
062/2023-2 - 3311239	750,25	548,34
062/2023-3 - 3311240	750,36	548,08
062/2023-4 - 3311250	750,71	548,79
062/2023-5 - 3311260	750,53	548,58
062/2023-6 - 3311280	750,63	548,04
062/2023-7 - 3311290	750,93	548,49
062/2023-8 - 3311292	750,34	548,89
062/2023-9 - 3311295	750,76	548,73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3244
CPL

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **VANESSA CORREA DA ROCHA,** inscrita no **CPF** sob nº **295.979.838-42**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
  - Responsável: MARCELO FERNANDO GRILANDA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 490166133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3245
CPL

- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES

- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
  - Responsável: OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108000
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
  - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 490166133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3.246
CPL

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Paulo - nº 2200 - 15060035
  - Responsável: Rafael Spínola Castro

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 24 de Outubro de 2023.----------

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 490166133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3247
CPL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF 295.979.838-42

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **24 de Outubro de 2023**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 88453649

República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF)

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0558

Acreditação Inicial: 25-05-2012

SGS do Brasil Ltda.
Avenida Andromeda, 832 -- Alphaville – Barueri - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Cgcre concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital por ALDONEY FREIRE COSTA
Dados: 2016.04.27 07:46:28 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3249
CPL

CONTRATO Nº 1311280005

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na RUA MAGALHAES BARATA, 0, Palestina do Pará - PA, CEP 68535-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **27.664.565/0001-20**, representado pela Sra. **DINAR SANTIAGO DA SILVA E SILVA**, portador do **CPF nº 928.983.941-49**, residente e domiciliada em Palestina do Pará/PA e, de outro lado **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA , CNPJ/MF 05.808.979/0001-42**, com sede sito a doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **VANESSA CORREA DA ROCHA**, residente e domiciliada sito a RUA DR. PRESCILIANO PINTO, 427, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-100, regularmente inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 295.979.838-42, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital de licitação na modalidade PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.028-FME SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITORIO E CONSUMO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA/PA.**.

Item	Descrição	Marca	UM	Quantidade	Val. Uni.	Val. Tot.
1	TONER P/ BROTHER DCP-8157DN	DSI/CHINAMATE	UNIDADE	60,00	**34,0000**	**2.040,00**
2	TONER P/ BROTHER DCP-L2540DW	DSI/CHINAMATE	UNIDADE	30,00	**23,0000**	**690,00**
3	TONER P/ BROTHER DCP-L5652DN	DSI/CHINAMATE	UNIDADE	50,00	**34,0000**	**1.700,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de **R$ 4.430,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais).**

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no processo e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do processo de licitação na modalidade PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.028-FME SRP, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de **28/11/2023** até **28/11/2024**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3250
CPL

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3251
CPL

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo objeto da contratação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do órgão contratante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Fiscal devidamente Designado pela CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3252
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo das dotações orçamentárias:

Atividades:
12.122.0052.2-018 **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
12.122.0054.2-027 **Manutenção do Fundo Municipal de Educação**
Classificação econômica:
3.3.90.39.00.00 **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto ao órgão contratante.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX)

365
I = (6/100)

365
I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3253
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do órgão contratante, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3254
CPL

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do processo de licitação na modalidade PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.028-FME SRP, cuja realização decorreu da autorização do ordenador de despesa do órgão contratante, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Palestina do Pará - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Palestina do Pará - PA, Terça, 28 de novembro de 2023.

DINAR SANTIAGO DA SILVA E SILVA:92898394149

Assinado de forma digital por DINAR SANTIAGO DA SILVA E SILVA:92898394149

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
27.664.565/0001-20
DINAR SANTIAGO DA SILVA E SILVA-CPF/MF: 928.983.941-49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3255
CPL

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA:05808979000142

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA:05808979000142
Dados: 2023.12.01 17:33:27 -03'00'

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
05.808.979/0001-42
VANESSA CORREA DA ROCHA - CPF/MF: 295.979.838-42
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____

2._____

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/50acbad0-30a6-11ea-b072-1359869454e7/15338ae0-8eba-11ee-99c5-89614a4eab6f

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3256
CPL

DECLARAÇÃO

[illegible] inscrita no CNPJ / MF [illegible] Deciglioni Junior, 47[illegible], brasileiro, detentora e proprietária do [illegible], que a empresa Dis[illegible] com CNPJ nº 10.2[illegible] especializar a linha de [illegible] remanufaturados, com [illegible] sendo os produtos [illegible] CO. LTD. e CN[illegible] da Tinta com[illegible] E ZHUHAI PO[illegible] T.CHIP CO. LTD[illegible] das Cartuchos XEROX e [illegible] primo rigo[illegible] esta empresa.

São [illegible]

VCR DISTRIBUIDORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3257
CPL

AO:
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2023: às 10h00min
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. Nº 295.979.838-42. Através de seu representante legal infra-assinado, que

- Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Declara que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São José do Rio Preto - SP, 10 de Novembro de 2023

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
Vanessa Correa da Rocha
CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP
Proprietária

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3259
CPL

A empresa [illegible] Ltda. - Inscrita no CNPJ nº 20.220.195/0001-00, com sede na [illegible] - São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420, Telefone/Fax: (017) [illegible], neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, [illegible], portador da Cédula de RG n.º 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.572.358-77, vem através deste [illegible] A PAGGIO DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.305.878/0001-02, com [illegible] - Vila Alvares - CEP: 15014-410 - São José do Rio Preto - SP, a fim de [illegible] e comercializar os cartuchos de tinta e toner [illegible] juntamente com a apresentação do Laudo [illegible].

Ressaltamos, que a empresa [illegible] o descarte e movimentação ambientalmente adequados, [illegible] responsabilidade pelo descarte legal e autorizada a utilizar todos os [illegible].

São José do Rio Preto, [illegible].

20.220.195/0001-00
PAGGIO DISTRIBUIDORA
E CONVÊNIOS LTDA - ME
AV. ANGELO ENRICO LAPENTA, Nº 431
V. ALVARES CABRAL CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

[illegible]
André Correa da Rocha
RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP
SÓCIO ADMINISTRADOR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO - CPA
FOLHA Nº 3259
CPL

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MEJAN & MEJAN LTDA

CNPJ
04.669.078/0006-69

Logradouro
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA

Cadastro na CETESB
718-741-9

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica
31 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE

UGRHI
15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.263,97	3.634,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
08:00	às	17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	16

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: VOTUPORANGA

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

47

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

Nº	14001538
Data	11/07/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3260
CPL

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME			
CNPJ 10.210.196/0001-00			Cadastro CETESB 6471029305
Logradouro RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO		Nº 431	Complemento
Bairro VILA SANTO ANTONIO	CEP 15.014-420	Município SAO JOSE DO RIO PRETO	

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
4. Não haverá operações de processamento de chumbo.
5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
6. Não haverá operações de preservação de madeira.
7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
8. Não haverá operações de espelhação.
9. Não haverá operações de espumação.
10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH;) em quantidade superior a 40 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local:São Paulo
Esta Declaração de número 14001538 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26/10/2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SUPRIMENTOS
Vendas governamentais | corporativas | Licitações públicas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 261
CPL

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420, Telefone/Fax: (017) 2138-0700, E-mail: dslicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n º 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42, com sede na Rua Antônio Olímpio, 32 - Vila Aurora - CEP: 15014-410 - São José do Rio Preto - SP, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar todo nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto- SP, 17 de Outubro de 2.023.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
André Correa da Rocha
RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP CPF Nº 220.578.458-77
SÓCIO ADMINISTRADOR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
FOLHA Nº
Versão: 01
Data: 09/03/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICENÇAS
CPL

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MEJAN & MEJAN LTDA

CNPJ
04.669.078/0006-69

Cadastro na CETESB
718-741-9

Logradouro
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE

UGRHI
15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
08:00	às	17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	16

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).

03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.

04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.

05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.

06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.

08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.

09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.

10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.

11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.

12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.

13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.

14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

FOLHA Nº 3264

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.

17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.

18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.

19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005.

20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.

23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.

24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.

26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
b) Os valores de temperatura e pressão; e
c) Incidentes operacionais.
Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 3265 CPL

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
a) classe e quantidade de cada resíduo;
b) destino final pretendido para cada resíduo;
c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exautora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.

35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.

37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3260
CPL

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).

42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.

43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.

47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:

a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.

b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.

d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.

e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.

48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3267
CPL

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;

b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.

f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12

Processo Nº 14/01089/18

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

Nº 14001348
Versão: 01
Data: 11/01/2019

ENTIDADE GERADORA

Nome
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME
Cadastro na CETESB
647102930-5
Logradouro
RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
Número 431
Complemento
Bairro
VILA SANTO ANTONI
CEP 15014-420
Município
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Descrição da Atividade
Acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista
Bacia Hidrográfica
81 - TURVO
Nº de Funcionários
0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3268
CPL

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome
MEJAN & MEJAN LTDA.
Cadastro na CETESB
718-000741-9
Logradouro
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA
Número 625
Complemento
Bairro
5º DISTRITO INDUS
CEP 15505-130
Município
VOTUPORANGA
Descrição da Atividade
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm
Bacia Hidrográfica
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE
Nº LIC /CERT FUNCION 51000608
Data LIC /CERT.FID 22/12/2014

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.
A entidade geradora deverá:
- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal.
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88 que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação em sua face externa de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU Nº IDENT. ONU COD. IDENT. NBR 10004: DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel) DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	RESÍDUO PERIGOSO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	CUIDADO ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA

Este certificado, composto de 2 páginas anexas, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.
O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

O presente Certificado está sendo emitido em conformidade com a Carta de Anuência Nº 110.2018, emitida em 22/11/2018 pela entidade de destinação.

O presente Certificado está vinculado à compatibilidade dos resíduos e capacidade de armazenamento na "Mejan & Mejan LTDA.

O destino a que se refere o código T34, B04, R04, é intermediação e destinação por meio de CADRIs.

USO DA CETESB

SD Nº 91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12

Processo Nº 14/01089/18

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

Nº 14001348
Versão: 01
Data: 11/01/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 326
CPL

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar
Origem : Proveniente do processo de produção
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 200 kg / ano
Composição Aproximada : Embalagens de tintas (galões)
Método Utilizado : Visual
Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos
Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros
Acondicionamento : E01 - Tambor
Acondicionamento : E07 - Sacos

02 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar
Origem : Proveniente do processo de prosução
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 60000 kg / ano
Composição Aproximada : Resíduos de carcaça de tonner
Método Utilizado : Visual
Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos
Acondicionamento : E01 - Tambor
Acondicionamento : E07 - Sacos
Destino : T34 - Desmonte/Reprocessamento

03 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar
Origem : Proveniente do processo de produção
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 700 kg / ano
Composição Aproximada : Pó de toner
Método Utilizado : Visual
Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos
Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros
Acondicionamento : E01 - Tambor
Acondicionamento : E07 - Sacos

04 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar
Origem : Proveniente do processo de produção
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 700 kg / ano

USO DA CETESB

SD Nº 91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/ais/licenca

ENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12	Processo Nº 14/01089/18

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 11/01/2024

Nº 14001348
Versão: 01
Data: 11/01/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3270
CPL

Composição Aproximada : Cilindro de Impressora

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Acondicionamento : E07 - Sacos

Destino : T34 - Desmonte/Reprocessamento

USO DA CETESB

SD Nº 91385184

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001348 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1808862/2023

Período : 10/07/2023 até 10/07/2023

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

FOLHA Nº 3271

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.198/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Munícipio : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

230002384162

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 27/07/2023

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 1971397/2023

Período : 16/08/2023 até 16/08/2023

FOLHA Nº 29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo:

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Munícipio : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

230002855909

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 26/09/2023

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Karen Carvalho

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 2010971/2023

Período : 15/09/2023 até 15/09/2023

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

FOLHA Nº 32 13

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.[illegible]/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Munícipio : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,1000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

230003241604

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 09/10/2023

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5238209**

CPF/CNPJ: **10.210.196/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
VILA SANTO ANTONIO
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15014-420

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

Data de emissão: **18/02/2021**
Autenticação: **n9bl.2lhh.hwyl.l9ez**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 0175
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2609361/2021*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA.
Número de registro no CREA-SP: 0731616 **Data do registro:** 21/02/2006
Processo (Sipro): F-000541/2006 **Processo (SEI):** -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: *RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA*
Título(s):
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5063089034* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2608117740*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *09/09/2020*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: *EVALDO DIAS FERNANDES*
Título(s):
ENGENHEIRO SANITARISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060388935* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2603942832*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *28/11/2006*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *20/03/2007*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

Nome: *OZORIO DOMINGUES BORGES NETO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060028080* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602580007*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *24/01/2008*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *30/06/2011*

Nome: *JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5061152892* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602253430*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *03/05/2010*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *01/04/2012*

Nome: *KASSIA BARBOSA CAJUELA*
Título(s):
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5063408209* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2609418809*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *31/05/2011*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *21/11/2011*

Nome: *JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5061152892* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602253430*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *15/04/2013*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *25/07/2014*

Nome: *OZORIO DOMINGUES BORGES NETO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060028080* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602580007*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *23/04/2013*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *30/09/2014*

Nome: *EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060082874* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602686000*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/07/2014*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *03/06/2019*

Nome: *EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060082874* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602686000*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/10/2019*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *09/09/2020*

Nome: *LUANA DELGADO DE ABREU*
Título(s):
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3277
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Número do Registro (CREASP): *5070419932* ***(Registro Inativo)***

Registro Nacional: *2618320972*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/10/2019*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *05/02/2020*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3278
CPL

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d07575e1-f509-41cd-a585-27c8a482587c.

Situação cadastral extraída em 27/08/2021 17:03:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP VOTUPORANGA,*** *situada à* ***Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2021

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	18/10/2023	18/10/2023	18/01/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3279
CPL

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008

Endereço:

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	1H1D3GJT73D6CTND

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3280
CPL

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

N° 14001538
Data 11/07/2018

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME			
CNPJ 10.210.196/0001-00			Cadastro CETESB 6471029305
Logradouro RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO		N° 431	Complemento
Bairro VILA SANTO ANTONIO	CEP 15.014-420	Município SAO JOSE DO RIO PRETO	

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
4. Não haverá operações de processamento de chumbo.
5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
6. Não haverá operações de preservação de madeira.
7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
8. Não haverá operações de espelhação.
9. Não haverá operações de espumação.
10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH;) em quantidade superior a 40 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local:São Paulo
Esta Declaração de número 14001538 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3231
CPL

Gmail **VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>**

A/C Kiara

3 mensagens

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com> 28 de agosto de 2019 09:10
Para: sga@iap.pr.gov.br

Bom dia Kiara!
Conforme conversamos pelo telefone nossa empresa é da cidade de São José do Rio Preto - SP e não temos nenhuma base fixa no estado do Paraná gostaria de saber se nossa empresa é obrigada a ter o LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDO PELO IAPPR (Apresentar licenciamento ambiental emitido por órgão estadual do meio ambiente (IAP), em nome do licitante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos e destinação final correta, com fulcro na legislação estadual, devidamente especificado em sua atividade, de acordo com a legislação estadual vigente portaria IAP nº 224/07, e Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010.
Aguardo retorno!

Atenciosamente, desde já agradeço.

Jessica Matos

--

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
(17) 3353-1945
Rua Antônio Olimpio, nº 32 | Vila Fioresi | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Suporte Sistema Gestao Ambiental <sga@iap.pr.gov.br> 28 de agosto de 2019 11:48
Para: VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

Bom dia,
Não será possivel emitir nenhum tipo de licenciamento pois o empreendimento é de São Paulo e não do Paraná e também não possui base física no mesmo,ou seja, não será obrigatório a empresa ter licenciamento ambiental do iap por conte de não esta no Paraná.

Att.
Suporte do Sistema de Gestão Ambiental - SGA
Instituto Ambiental do Paraná - Sede Estadual
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Curitiba - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com> 28 de agosto de 2019 13:22
Para: licitacao@ortigueira.pr.gov.br

Boa tarde Diógenes!
Segue email que recebi do IPA a respeito do licenciamento ambiental, aguardo um retorno seu a respeito.

Att.

Jéssica
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3282
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3283
CPL

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 25/07/2008
Data da concessão: 07/06/2011
Fim da vigência: 07/06/2031

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 35
Especificação: COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMPUTADORES; COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS. (da classe 35)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3284
CPL

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

Rio de Janeiro, 19/07/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3285
CPL

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 28/07/2008
Data da concessão: 22/02/2012
Fim da vigência: 22/02/2032

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 37
Especificação: Recarga para cartucho de impressora (serviço de -);Instalação, manutenção e conserto de computador [hardware];Recarga de cartuchos de toner;Computadores (Instalação, manutenção e reparo de -);Serviços de recarga de cartuchos ou toner vazios (OMPI);Assistência técnica e manutenção de computador [hardware];Cartuchos de toner (Recarga de -) (da classe 37)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3286
CPL

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

Rio de Janeiro, 06/06/2022

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº 51/00338/18

Nº 51001352

Versão 01

Data: 09/03/2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MEJAN & MEJAN LTDA

CNPJ
04.669.078/0006-69

Logradouro
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA

Cadastro na CETESB
718-741-9

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica	UGRHI	Corpo Receptor	Classe
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	15 - TURVO/GRANDE		

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
08:00	às	17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
1	16

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).

03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.

04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.

05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.

06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.

08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.

09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.

10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.

11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.

12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.

13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.

14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.

17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.

18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.

19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005.

20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.

23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.

24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.

26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
b) Os valores de temperatura e pressão; e
c) Incidentes operacionais.
Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
a) classe e quantidade de cada resíduo;
b) destino final pretendido para cada resíduo;
c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.

31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exautora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.

35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.

37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

ENTIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).

42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.

43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.

47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:

a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.

b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.

d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.

e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.

48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FOLHA Nº 02

Processo Nº 51000333/18

NCRI 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;

b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.

f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

MEJAN AMBIENTAL
L DI @M %L DI @M KSC@
@JM OQDRSDR L @@-Mqn 1585 , BHC@CD MNU@
BDO 9044/ 0,222 , UNSTONQ@MF @, RO
d,l ` lk9bnms sn? l di` m-bnl -aq

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3293

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.778.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

C`s` d gnq.qm c` h oqrr%a	C`s` cn Rdquhn	Rhst` ‹%a c` mns`	Mšl dqn cd bnmsqnkd	Nota Eletrônica nº29638 - série B
11/07/2023 , / 79D8928	10/07/2023	Emitida	2023/287363	

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
/ 6-/ 8	0	BNKDS@CD QDRHCTNR ODQHF NRNR @BNMCHBHNM@CNR , BK@RRD H	34/ ₹/	34/ ₹/	/ ₹/	4$

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Rdbqds qh c` E`ydmc`
Depart. da Receita Tributária
QT@OQD@-MP 2116 , . O@SQHL NMHN UDKGN
B-D-O 044/ 1,125+ UNSTONQ@MF @RO(
BMOI 35-488-7/ 8./ / / 0,71 , v v v -unsl onq nf ` -r o-f nu-aq

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	450,00
Base de Cálculo do ISS:	450,00
Valor do ISS:	22,50
ISS retido na fonte:	22,50
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	427,50

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Knb` kc` lmbhcŽmbh cn HRR9R@N l NRD CN QHN OQDSN,RO Qdronmr..udkQdbnkgh dmsn9Snl ` cnq

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Khrs` cd Rdquhnr cd KdhBnl okdl dms` qEdcdq k005.1/ / 2-
/ 6-/ 8'627011/ / / / / (, U@QQH€ÉN+BNKDS@+QDL N€ÉN+HMBHMDQ@€ÉN+SQ@S@L DMSN+QDBHBK@F DL +RDO@Q@€ÉN D CDRSHM@€ÉN EHM@K CD KHWN+QDI DHSNR D NTSQNR QDR¿CTNR P

UnbŽo` f nt ` oqnwh ` c` l dmsd Q# 5/ -41 cd sqhat snr edcdq hr+Q# 1/ -28 cd sqhat snr l t mbbo` hr , Enmsd9hAOS.EDBNL DQBHN 'RO(64A6E1

Nq` l dmsn MP	E`st q MP	Udmbh dmsn	@€CE MP	Kh lsd c` r/ mns` r -@€CE(
**********	**********	**********	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.W2S7O9.E8L3N3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 5F429439F

BDHRR , BNMSQNKD DKDSQi MHBN CD HRR

FOLHA Nº 3294
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

MEJAN AMBIENTAL
L DI @M %L DI @M KSC@
@JM OQDRSDR L @@-Mqn 1585 , BHC@CD MNU@
BDO 9044/ 0,222 , UNSTONQ@MF @, RO
d,l `lk9bnms sn? l di`m-bnl -aq

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

C`s d gnq.qm c` lt oqtrr%a	C`s cn Rdquhn	Rlst`(%a c` rms	MSl dqn cd bnmsqnld	Nota Eletrônica nº30061 - série B
04/09/2023 , / 8931944	09/08/2023	Emitida	2023/331995	

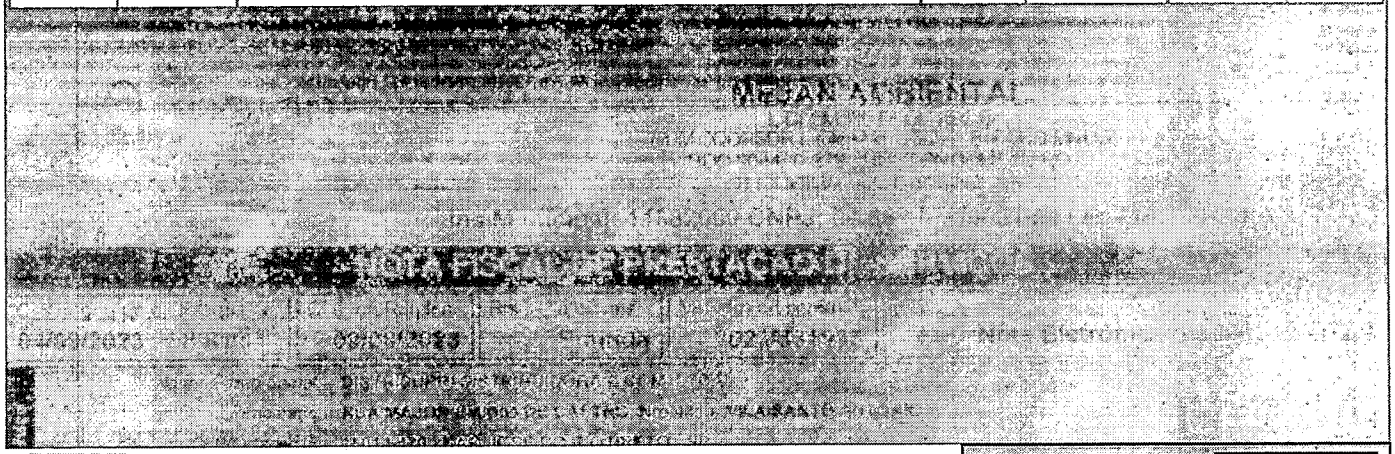
Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
/6-/8	0	BNKDS@CD QDRHCTNR ODQHF NRNR @BNMCIBHNM@CNR , BK@RRD H	34/ ₹/	34/ ₹/	/ ₹/	4$



Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Rdbqls qh c` E`ydmc`
Depart. da Receita Tributária
QT@OQD@MP 2116 , O@SQHL NMHN UDKGN
B-D-O 044/ 1,125+ UNSTONQ@MF @RO(
BMOI 35-488-7/ 8./ / / 0,71 , v v v-unstonq mf`-ro-f nu-aq

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	450,00
Base de Cálculo do ISS:	450,00
Valor do ISS:	22,50
ISS retido na fonte:	22,50
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	427,50

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Knb`kc` hmbhcŽmbh cn HRR9R@N I NRD CN QHN OQDSN,RO Qdr onmr..udkQdbnlgh dmsn9Snl `cnq

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Khs cd Rdquhnnr cd KdhBnl okdl dms qEdcdq k005.1/ / 2-
/6-/ 8'627011/ / / / / (, U@DQH€ÉN+BNKDS@QDL N€ÉN+HMBHMDQ@€ÉN+SQ@S@. DMSN+QDBHBK@F DL +RDO@Q@€ÉN D CDRSHM@€ÉN EHM@K CD KHNN+QDI DHSNR D NTSQNR QDR;CTNR P

UnbŽo`f nt `oqnwh `c`l dmsd Q# 5/ -41 cd sqtat snr edcdq hr+Q# 1/ -28 cd sqtat snr l t nbbo`hr , Enmd9hAOS.EDBNL DQBHN 'RO(B/ 6761

Nq`l dmsn MP	E`st q MP	Udmbh dmsn	@€CE MP	Kh hsd c`r mns r`@€CE
**********	**********	**********	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.O9L6A5.V2C5K3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 93F074127

BDHRR; BNMSQNKD DKDSQI-MHBN CD HRR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3295
CPL

MEJAN AMBIENTAL
L DI @M %L DI @M KSC@
@JM OQDRSDR L @@=Mqn 1585 , BHC@CD MNU@
BDO 9044/ 0,222 , UNSTONQ@MF @, RO
d,l ` lk9bnms sn? l di` mbnl -aq

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

C`s d gnq.qm c` hi oqirr%a	C`s cn Rdquhn	Rlst ` (%a c` mns	Msl dqn cd bnmsqnld	Nota Eletrônica nº30586 - série B
02/10/2023 , 0/ 9D391/	**12/09/2023**	**Emitida**	**2023/380897**	

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
/6-/8	0	BNKDS@CD QDRHCTNR ODQHF NRNR @BNMCHBHNM@CNR , BK@RRD H	36/ ₹/	36/ ₹/	/ ₹/	4$

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Rdbqls`qh c` E`ydmc`
Depart. da Receita Tributária
QT@O@Q@MP 2116 , O@SQHL NMHN UDKGN
B-D-O 044/ 1,125+ UNSTONQ@MF @RO(
BMOI 35-488-7/ 8./ / / 0,71 , v v v -unst onq nf` -r o-f nu-aq

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	470,00
Base de Cálculo do ISS:	470,00
Valor do ISS:	23,50
ISS retido na fonte:	23,50
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	446,50

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Knb` kc` hmbhcŽmbh cn HRR9R@N I NRD CN QHN OQDSN,RO Qdr onmr..udkQdbnkgh dmsn9Snl ` cnq

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Krs cd Rdquhnr cd KdhBnl okdl dms qEdcdq k005.1/ / 2-
/ 6-/ 8'627011/ / / / / (, U@QQHÉÉN+BNKDS@+QDL N€ÉN+HMBHMDQ@FÉN+SQ@S@L DMSN+QDBHBK@FDL +RDO@Q@FÉN D CDRSHM@FÉN EHM@K CD KHNN+QDI DHSNR D NTSQNR QDRçCTNR P

UnbŽo`f nt ` oqnwh ` c` l dmsd Q# 52+10 cd sqfat snr eldcdq hr+Q# 10+18 cd sqfat snr l t mbbo` hr , Enmsd9hAOS.EDBNL DQBHN 'RO(5/ 31D7

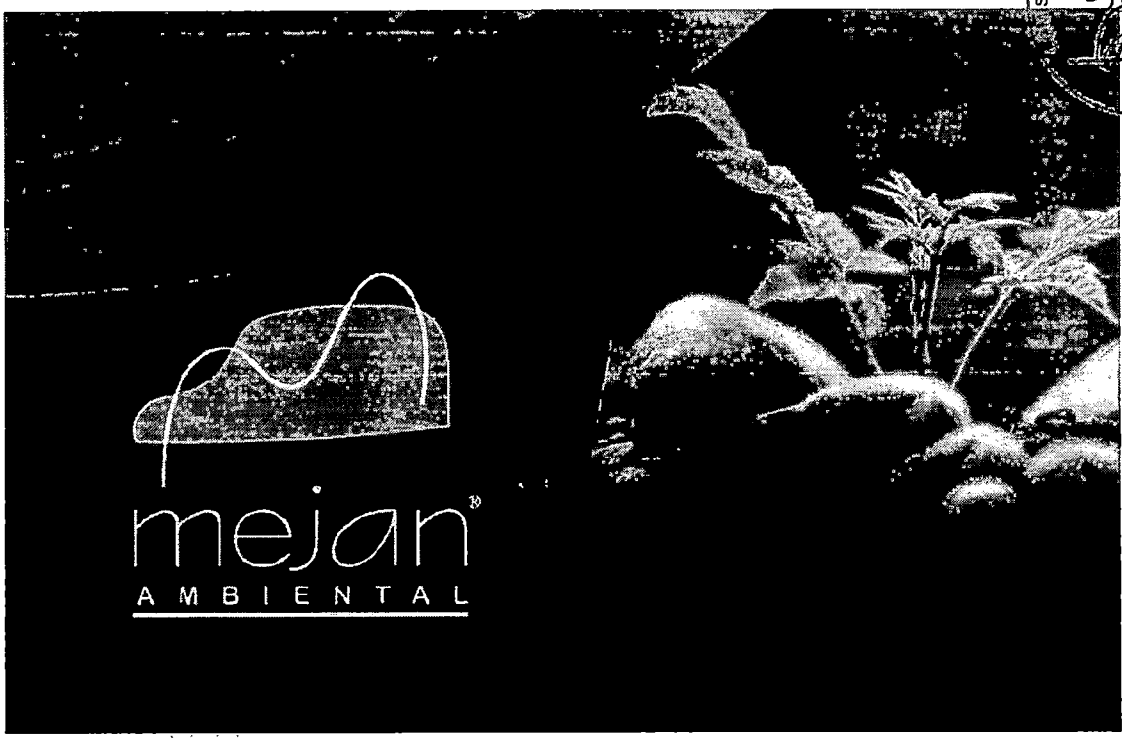
Nq ` l dmsn MP	E`st q MP	Udnbhl dmsn	@€CE MP	Kh hsd c` r mns r '@€CE(
**********	**********	**********	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.J6E5C8.M9J6H5 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 147C74368

BDHRR , BNMSQNKD DKDSQi MHBN CD HRR

mejan
AMBIENTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
296
CPL



MANUAL PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VOTUPORANGA – SÃO PAULO

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3297
CPL

1. FINALIDADE **4**
2. INTRODUÇÃO **5**
3. OBJETIVO E ESTRUTURAÇÃO **6**
4. CONCEITUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS **7**
4.1. DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 7
4.2. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS 7
4.2.1. Quanto à estrutura e composição química 7
4.2.2. Quanto ao aproveitamento para transformação 8
4.2.3. Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente 8
4.2.4. Quanto à origem 11
5. REQUISITOS LEGAIS. **13**
5.1. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 13
5.2. PRINCÍPIO DOS 4 R'S 14
5.2.1. Repensar 14
5.2.2. Reduzir 14
5.2.3. Reutilizar 15
5.2.4. Reciclar 15
5.3. INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 15
6. SEGREGAÇÃO DO RESÍDUO **16**
6.1. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS ADMINISTRATIVOS 16
6.2. RESÍDUOS INORGÂNICOS – RECICLÁVEIS E REJEITOS 17
6.3. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS 18
6.4. SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 19
7. ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS **19**
7.1. OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS PERIGOSOS 20
8. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS **21**
8.1. TRATAMENTO 21
8.2. RECICLAGEM 22
8.3. DISPOSIÇÃO FINAL 23
9. DOCUMENTOS. **23**
9.1. MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR 23
9.2. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF 23
9.3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS. 24
9.4 LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO 24
9.5. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS 24
10. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A PRODUTOS PERIGOSOS. **24**
10.1. BATERIA CHUMBO-ÁCIDO 24
10.1.1. Manuseio 24
10.1.2. Acondicionamento 25
10.1.3. Armazenamento 25
10.2. LÂMPADAS FLUORESCENTES 25
10.2.1. Manuseio 25
10.2.2. Acondicionamento 25
10.2.3. Transporte 25
10.3. RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS 25
10.3.1. Manuseio 26
10.3.2. Acondicionamento 26
10.3.3. Armazenamento 26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 298
CPL

10.4. MATERIAIS COM AMIANTO..... 26
10.4.1. Plano de remoção. 26
10.4.2. Manuseio.... 27
10.4.3. Acondicionamento 28
10.4.4. Armazenamento.... 28
10.5. MADEIRAS NÃO TRATADAS..... 28
10.5.1. Reuso..... 28
10.6. PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS..... 28
10.6.1. Manuseio.... 29
10.6.2. Acondicionamento..... 29
11. LISTA DE CONTATOS.....30
12. ANEXO I.....31
13. ANEXO II.....33
14. ANEXO III 34

mejan
AMBIENTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3298
CPL

1. Finalidade -

O presente documento tem como objetivo explicar os principais procedimentos adotados pela Mejan Ambiental para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.
Os procedimentos aqui apresentados aplicam-se aos empregados, fornecedores e prestadores de serviço que atuem nas instalações da Mejan Ambiental, visando o atendimento da legislação ambiental aplicável e buscando sempre constituir uma base sólida para a melhoria contínua de seus processos.

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2299
CPL

2. Introdução -

Um dos temas mais importantes quando se trata do cuidado com o meio ambiente e com a sociedade é a gestão dos resíduos sólidos.
Esse conceito abrange um grande número de tópicos, tais como: racionalização do consumo de matérias-primas e energia, segregação e destinação adequada de resíduos, estímulo à aplicação de tecnologias limpas, cumprimento da legislação vigente, busca pela aplicação das melhores práticas e etc.
E o presente manual, foi confeccionado com o objetivo de instruir-los, expondo conceitos, definições, estratégias, responsabilidades, enquadramento legal, metodologias, procedimentos e melhores práticas de gestão de resíduos, contribuindo desta forma para concretizar o objetivo do Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3.300
CPL

3. Objetivo e Estruturação -

O manual de resíduos sólidos tem como objetivo introduzir o tema, explicando o que é resíduo sólido, as classificações, legislação que se aplica a Mejan Ambiental, instruindo com relação a segregação, acondicionamento, armazenagem, destinação final e documentação.
Nos anexos há tabelas de consulta rápida, as quais indicam as formas de destinação adequada, armazenamento e acondicionamento e legislação aplicável .

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3301
CPL

4. Conceituação de Resíduos Sólidos -

4.1. Definição de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) – são considerados resíduos sólidos os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados nos estados sólido, semissólido ou líquido cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos da água.
Esses resíduos resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição e que, em determinado estágio ou processo, não possui mais utilização viável.
Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante, pois auxilia na comunicação, viabilizando o gerenciamento dos resíduos e facilitando os trabalhos de segregação e disposição adequada.

4.2. Classificação de Resíduos -

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto à estrutura e composição química, ao seu aproveitamento para transformação, aos riscos potenciais ao meio ambiente e, ainda, quanto à origem.

4.2.1. Quanto à estrutura e composição química -

Resíduos orgânicos:

São aqueles que possuem origem animal ou vegetal. A maioria pode ser utilizada na compostagem sendo transformados em fertilizantes ou corretivos do solo, contribuindo para o aumento da taxa de nutrientes e melhorando a qualidade da produção agrícola.

Exemplos de resíduos orgânicos:
* Restos de alimentos;
* Cascas de frutas e de ovos;
* Folhagens, plantas mortas;
* Pó de Café;
* Madeiras.

Resíduos inorgânicos:

Exemplos de resíduos inorgânicos:
* Vidros;
* Plásticos;
* Metais;
* Borrachas;
* Fibras sintéticas;
* Cinzas.

Todo material que não possui origem biológica ou que foi transformado pelo homem. Geralmente estes resíduos, quando lançados diretamente no meio
ambiente, levam mais tempo para serem degradados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3302
CPL

4.2.2 Quanto ao aproveitamento para transformação -

Resíduos recicláveis:

Aqueles resíduos que constituem interesse de transformação, que tem mercado ou operação que viabilize sua transformação industrial.

Exemplos de recicláveis:
* Papel/papelão;
* Plástico;
* Alumínio;
* Vidro;

Exemplos de não recicláveis:
* Adesivos;
* Etiquetas;
* Fita crepe;
* Papel Carbono;
* Fotografias;
* Papel metalizado;

Resíduos não recicláveis:

Resíduos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos acessíveis e disponíveis, não apresentem outra possibilidade além de aterros industriais ou sanitários.

4.2.3 Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente

A NBR 10.004:2004, Resíduos Sólidos – Classificação, da ABNT, classifica os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes, conforme Figura 1:

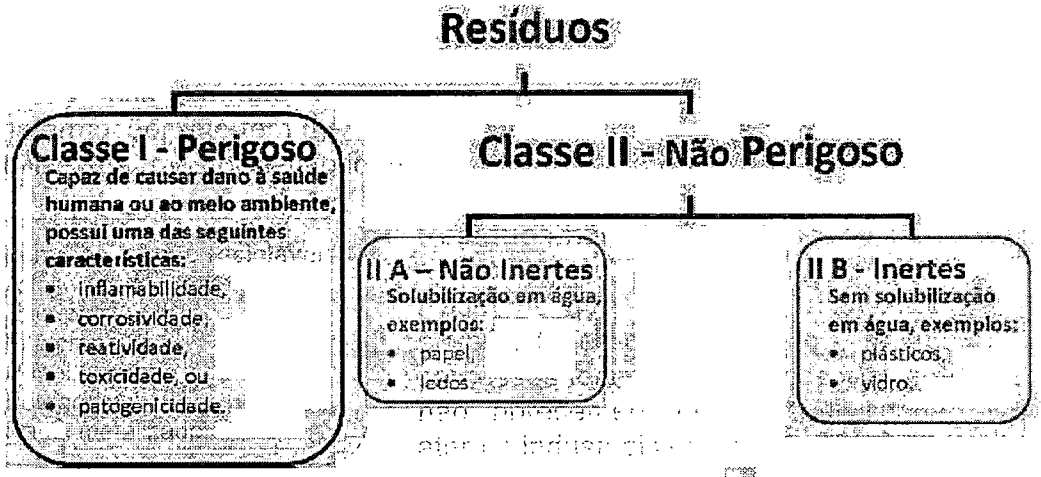


Figura 1. Classificação dos resíduos segundo a NBR 10.004:2004.

Resíduo perigoso – Classe I:

São aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Exemplos de resíduos classe I:
* Pilhas e baterias;
* Telhas de amianto;
* Resíduos de tinta;
* Pigmentos;
* Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas;
* Resíduos de serviços de saúde;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3203
CPL

- **Inflamabilidade**

Um resíduo sólido é caracterizado como inflamável, se uma amostra representativa dele, obtida conforme a ABNT NBR 10007, apresentar qualquer uma das seguintes propriedades:
a) ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ABNT NBR 14598 ou equivalente, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em volume;
b) não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
c) ser um oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
d) ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos (Portarianº 204/1997 do Ministério dos Transportes).

- **Corrosividade**

Um resíduo é caracterizado como corrosivo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:
a) ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5, ou sua mistura com água, na proporção de 1:1 em peso, produzir uma solução que apresente pH inferior a 2 ou superior ou igual a 12,5;
b) ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água, produzir um líquido e corroer o aço (COPANT 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com USEPA SW 846 ou equivalente.

- **Reatividade**

Um resíduo é caracterizado como reativo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:
a) ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
b) reagir violentamente com a água;
c) formar misturas potencialmente explosivas com a água;
d) gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades suficientes para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
e) possuir em sua constituição os íons Cnou S2- em concentrações que ultrapassem os limites de de 250 mg de HCN liberável por qulilograma de resíduo ou 500 mg de H2S liberável por quilograma de resíduo, de acordo com ensaio estabelecido no USEPA - SW 846;
f) ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob a ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
g) ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 MPa (1 atm);

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3304
CPL

h) ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.

- **Toxicidade**

Um resíduo é caracterizado como tóxico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:
a) quando o extrato obtido desta amostra, segundo a ABNT NBR 10005, contiver qualquer um dos contaminantes em concentrações superiores. Neste caso, o resíduo deve ser caracterizado como tóxico com base no ensaio de lixiviação;
b) possuir uma ou mais substâncias e apresentar toxicidade. Para avaliação dessa toxicidade, devem ser considerados os seguintes fatores:
— natureza da toxicidade apresentada pelo resíduo;
— concentração do constituinte no resíduo;
— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;
— persistência do constituinte ou qualquer produto tóxico de sua degradação;
— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para degradar-se em constituintes não perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;
— extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;
— efeito nocivo pela presença de agente teratogênico, mutagênico, carcinogênco ou ecotóxico, associados a substâncias isoladamente ou decorrente do sinergismo entre as substâncias constituintes do resíduo;
c) ser constituída por restos de embalagens contaminadas;
d) resultar de derramamentos ou de produtos fora de especificação ou do prazo de validade que contenham quaisquer substâncias;
e) ser comprovadamente letal ao homem;
f) possuir substância em concentração comprovadamente letal ao homem ou estudos do resíduo que demonstrem uma DL50 oral para ratos menor que 50 mg/kg ou CL50 inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL50 dérmica para coelhos menor que 200 mg/kg.

- **Patogenicidade**

Um resíduo é caracterizado como patogênico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver suspeita de conter, microorganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxiribonucléico (ADN) ou ácido ribonucléico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídios, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais.
Os resíduos de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT NBR 12808.
Os resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos e os resíduos sólidos domiciliares, excetuando-se os originados na assistência à saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LIC... FOLHA Nº 2305 CPL

da pessoa ou animal, não serão classificados segundo os critérios de patogenicidade.

Resíduo não perigoso não inerte – Classe IIA:

Aqueles que, em contato com a água, tiverem algum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuandose aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Exemplos de resíduos classe IIA:
* Restos de alimentos;
* Resíduos Sanitários;
* Papel;

Resíduo não perigoso inerte – Classe IIB:

Exemplos de resíduos classe IIB:
* Rochas;
* Tijolos;
* Vidros;
* Entulho da construção cívil;

Aqueles que em contato com a água **não** tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

4.2.4 Quanto à origem Resíduos domiciliares:

Gerados a partir das atividades diárias nas residências com 50% a 60% de composição orgânica e o restante formado por embalagens em geral e rejeitos.

Resíduos de limpeza urbana:

Resíduos provenientes dos serviços de varrição de vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos e terrenos, restos de podas de árvores e limpeza de feiras livres.

Exemplos de resíduos domiciliares:
* Restos de alimentos;
* Cascas de frutas e verduras;
* Jornais e revistas;
* Garrafas;
* Latas;
* Vidros;
* Embalagens em geral;

Exemplos de resíduos de limpeza urbana:
* Resíduos de vegetais diversos;
* Resíduos de varrição;
* Embalagens em geral
* Resíduo de descarte industrial;

Resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços:

Variam de acordo com a atividade dos estabelecimentos. No caso de restaurantes, bares e hotéis predominam os resíduos orgânicos; já em escritórios, bancos e lojas predominam os resíduos de papel e plástico.

Os resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços podem ser divididos em dois grupos dependendo da sua quantidade gerada por dia. O pequeno gerador pode ser considerado como o estabelecimento que gera até 120 litros por dia e o grande gerador é o estabelecimento que gera um volume superior a esse limite.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3306

Exemplos de resíduos industriais:
* Cinzas;
* Lodos;
* Óleos;
* Fibras;
* Borrachas;
* Metal;

Resíduos industriais:

Resíduos gerados pelas atividades industriais, tais como metalúrgica, química, petroquímica, papelaria, alimentícia, entre outras. São resíduos muito variados que apresentam características diversificadas.

Resíduos de saúde:

Resíduos gerados por qualquer atividade de natureza médico-assistencial humana ou animal – clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa, necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias.

Os resíduos de saúde são subdivididos em:

• **Grupo A:** possível presença de agentes biológicos (placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas, etc.).

• **Grupo B:** contêm substâncias químicas (medicamento vencido, reagentes de laboratório, etc.).

• **Grupo C:** que contenham radionuclídeos (serviços de medicina nuclear, etc).

• **Grupo D:** não apresentam risco, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares (restos de alimentos, resíduos das áreas administrativas, etc.).

• **Grupo E:** materiais perfuro-cortantes (agulhas, ampolas de vidro, etc.).

Resíduos de construção civil:

Gerados a partir das atividades de construção, reformas, reparos, demolições, preparação e escavação de terrenos.

Os resíduos de construção civil são subdivididos em:

• **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).

• **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, gesso, metais, etc.).

• **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).

• **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).12 5.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3207
CPL

5. Requisitos Legais -

Atualmente, o Brasil conta com uma estrutura legal que orienta e disciplina a gestão dos resíduos sólidos: leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções do CONAMA, normas técnicas, instruções normativas e portarias do IBAMA.
A lei mais abrangente no tema de resíduos sólidos é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída em 2010.

5.1. Política Nacional de Resíduos Sólidos -

A PNRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos, indicando as responsabilidades dos geradores, do poder público e dos consumidores. A Política define, ainda, princípios importantes como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, entre outros.
A lei estabelece a diferença entre resíduo e rejeito: resíduos devem ser reaproveitados e reciclados e apenas os rejeitos devem ter disposição final.
Um dos itens fundamentais estabelecidos pela PNRS é a ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, que deixa de ser voluntária e passa a ser obrigatória: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**, conforme Figura 2.
Entre os instrumentos definidos pela PNRS estão: a coleta seletiva; os sistemas de logística reversa; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis, e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

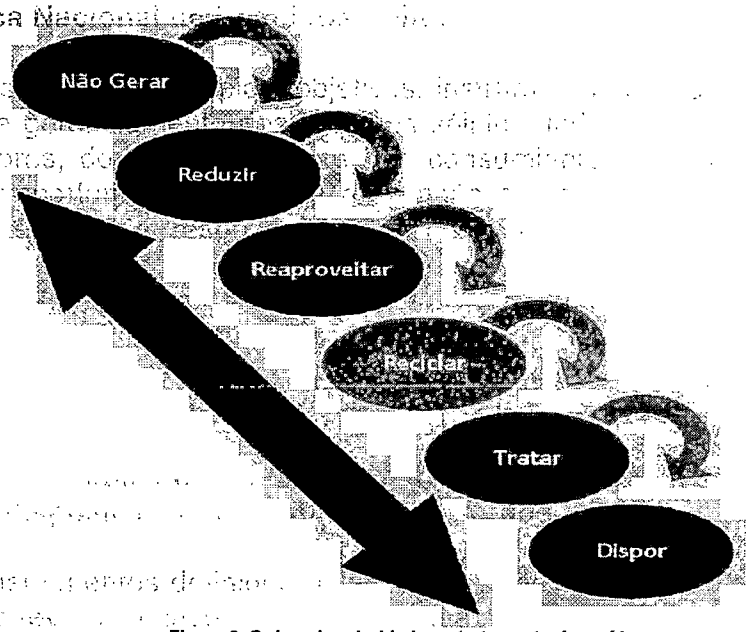
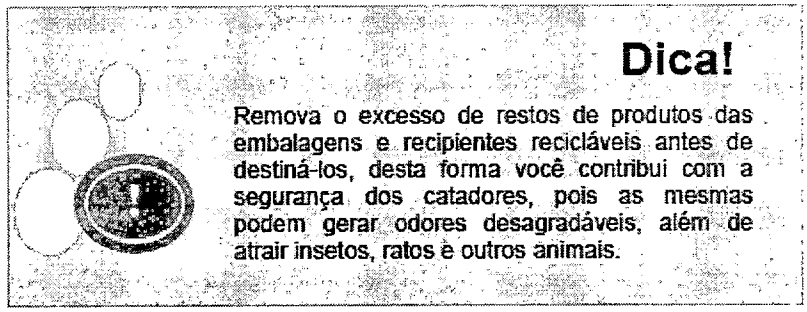


Figura 2. Ordem de prioridade no tratamento de resíduos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3308
CPL



5.2. Princípio dos 4 R's -

A PNRS adota como um de seus preceitos o princípio dos 3 R's (Reduzir, reutilizar e reciclar). Na Mejan Ambiental, desde antes da publicação da PNRS, adota-se o princípio dos 4 R's para o gerenciamento de seus resíduos.
Ter consciência da importância de diminuir a geração de lixo, não desmatar, não poluir as águas e evitar o desperdício em geral são pequenas atitudes que cadaum pode praticar e disseminar.

5.2.1. Repensar -

Para ajudar a repensar nossos hábitos:
- Etiquetas adesivas, papel carbono e celofane, fita crepe, papéis sanitários, parafinados ou plastificados, guardanapos de papel, "bitucas" de cigarro e fotografias não são materiais recicláveis, procure não desperdiçá-los.
- Dar preferência a produtos produzidos na sua região, pois o transporte pode trazer impactos significativos na cadeia de produção;
- Dar preferência a produtos produzidos por empresa com responsabilidade social e ambiental.
- Dar preferência a produtos sem resíduos tóxicos.
- Seja um multiplicador, repassando as orientações aprendidas para amigos, familiares e outras pessoas.

5.2.2. Reduzir -

A maneira mais eficaz para reduzir o desperdício é não criá-lo. Todo produto requer uma grande quantidade de energia, matérias primas e recursos naturais para ser produzido.
Dicas práticas para ajudar a reduzir a geração de resíduos:
- Utilizar o modo de impressão em frente e verso.
- Tirar cópias e imprimir o que for realmente necessário.
- Preferir produtos que tenham a possibilidade de recarga ou usem menos embalagens.
- Pensar antes de comprar: "eu realmente preciso deste produto?".
- Cancelar correspondência inútil e propaganda que recebe via correio.
- Ao utilizar o cartão de crédito/débito, se não utilizar a sua via, informar que a impressão da mesma não será necessária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3309
CPL

Por mais que o princípio da redução seja praticado, é praticamente inevitável consumir ou levar para casa produtos que resultem na geração de algum resíduo. Neste caso, é necessário aplicar o terceiro princípio: reutilizar.

5.2.3. Reutilizar -

Para aumentar a vida útil dos materiais, adiando sua reciclagem ou disposição final, antes do seu descarte deve-se verificar se é possível reaproveitá-lo para a mesma ou outra aplicação.
Dicas práticas para ajudar a reaproveitar os materiais:
- Considerar a durabilidade de um produto antes de comprá-lo.
- Preferir produtos reutilizáveis ao invés de descartáveis.
- Adotar sacolas retornáveis para ir às compras.
- Usar um mesmo recipiente para consumo de água ao longo do dia (squeeze, moringa, caneca etc.).
- Reaproveitar os vidros de conserva, caixas de papel e papelão e potes plásticos.
- Doar roupas e objetos que não lhe interessem mais e que ainda tenham utilidade.
- Usar o verso em branco do papel para rascunho ou bloco de anotações.
- Resíduos da construção civil frequentemente podem ser reaproveitados na própria obra em bases e sub-bases de pavimentação, elementos de concreto não estrutural, entre outros.

É importante pensar em formas de reutilizar os materiais – por nós mesmos ou por terceiros – antes de descartá-los. Aquilo que não puder ter seu consumo reduzido ou não puder ser reaproveitado, deve ser reciclado.

5.2.4. Reciclar -

Reciclar é o processo de fazer com que o material volte à indústria para entrar novamente no ciclo produtivo. Para que os materiais possam ser reciclados é necessário que sejam dispostos nos respectivos coletores seletivos.
Dicas práticas para ajudar a reciclar os materiais:
- Criar o hábito da coleta seletiva, colocando cada resíduo em sua lixeira correspondente.
- Guardar o óleo usado em garrafas PET para encaminhar para reciclagem.
- Remover o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, garantindo a segurança dos catadores e a viabilidade da reciclagem.

5.3. Inventário de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS e a Instrução Normativa do IBAMA 1/13 é necessário fazer o inventário de todos os resíduos perigosos (Classe I) gerados na companhia e, anualmente, esse inventário deve ser reportado ao IBAMA. Com o objetivo de atender a legislação e possibilitar a gestão de resíduos, na Mejan Ambiental é feito o inventário de todos os resíduos (Classes I, IIA e IIB), tanto industriais quanto de saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 310
CPL

6. Segregação do Resíduo -

A segregação dos resíduos é o ato de separar os resíduos sólidos seguindo sua tipologia. Conforme a origem há diferentes formas de se realizar o processo de separação.

6.1 Segregação de Resíduos Administrativos -

Os resíduos administrativos devem ser segregados conforme os seguintes tipos: **papel, plástico, vidro, metal, orgânico e rejeito.** Essa segregação faz com que o seu tratamento posterior seja mais dinâmico e eficiente, consequentemente, causando menos impacto ao meio ambiente.
Os contentores e coletores, assim como os sacos plásticos ou quaisquer outros recipientes de acondicionamento de resíduos deverão ser identificados com as cores padronizadas pela Resolução CONAMA n° 275/01, conforme segue:



Papel: impressos em geral, papéis de escritório, papelão, caixas em geral, jornais, revistas, listas telefônicas, cadernos, papel cartão, cartolinas, livros, apostilas, rascunhos, envelopes, blocos, embalagens longa-vida, formulários de computador, e outros materiais similares.

Plástico: sacos plásticos, CDs, copos descartáveis de café e de água, pratos plásticos, embalagens de produtos de limpeza, garrafas de refrigerante e de água mineral, talheres plásticos, canetas, réguas, isopores e outros materiais similares.



Atenção: embalagens plásticas que continham produtos considerados perigosos (e.g. óleos lubrificantes, agrotóxicos) tem métodos de disposição próprios e não devem ser colocadas nos coletores junto com outros materiais plásticos.

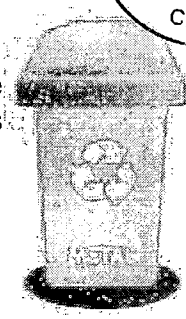


Vidro: garrafas, potes de produtos alimentícios, copos e similares.

Atenção: vidros quebrados devem ser colocados em caixas de papelão ou embrulhados em jornal para não machucar o responsável pela coleta.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 311
CPL

Atenção: as lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e mistas devem ser tratadas como resíduos perigosos. Não deposite lâmpadas queimadas nos coletores de materiais recicláveis!



Metal: latas de alumínio, latas de produtos alimentícios, tampas de garrafas, embalagens metálicas de congelados, pregos e outros materiais similares.

Atenção: latas de tinta, contaminadas com resíduos de tinta são consideradas resíduos perigosos.



Orgânicos: sobras de alimentos, pó de café, saquinho de chá, folhas secas, grama, cascas de frutas, verduras e ovos, palitos de dente, madeiras de pequenas dimensões e outros resíduos similares.



Rejeitos: guardanapos, lenços de papel, papéis sanitários, etiquetas adesivas, papel celofane, papel/embalagem metalizada, guardanapos, bitucas de cigarro, adesivos e outros materiais similares.

6.2. Resíduos inorgânicos – recicláveis e rejeitos -

Diversos resíduos que aparentam serem recicláveis na prática não são. Na Figura 3 foram tabelados aqueles resíduos que são recicláveis e aqueles que não são. Os recicláveis estão na coluna 'Coleta Seletiva' e os não recicláveis estão na coluna 'Rejeito'.

Os resíduos que estão na coluna 'Rejeito' devem ser descartados no coletor cinza (rejeito). O restante dos resíduos deve ser descartado conforme seu tipo no respectivo coletor. A razão para esses materiais não serem reciclados varia de material para material, mas as duas principais razões são: inviabilidade técnica ou inviabilidade financeira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3312
CPL

Tipo	Coleta Seletiva	Rejeito
Papel	• Aparas de papel • Cadernos • Caixas em geral • Cartazes • Cartolinas • Embalagens longa vida • Envelopes • Fotocópias • Jornais • Listas telefônicas • Provas • Papel cartão • Papel de escritório • Papel de Fax • Papelão • Revistas	• Papel carbono • Papel vegetal • Papel encerado • Papel plastificado • Fotografias • Lenços de papel • Etiquetas adesivas • Papel celofane • Fita crepe • Papel sanitário • Papel metalizado • Papel parafinado • Bitucas de cigarro
Plástico	• Copos plásticos • Embalagens pet • Embalagens plásticas descartáveis • Frascos de produtos • Garrafas plásticas • Potes • Sacos/sacolas • Tampas • Tubos e canos	• Acrílico • Adesivos • Celofane
Vidro	• Copos de vidro • Embalagens • Frascos de vidro • Garrafas de vidro • Lâmpadas incandescentes • Potes de produtos alimentícios	• Cerâmicas • Cristais • Espelhos • Porcelanas • Vidros planos (de janelas) • Vidros de automóveis
Metal	• Aço em geral • Alumínio em geral • Arames • Ferragens em geral • Folha de flandres • Latas de alumínio • Latas de produtos alimentícios • Tampinhas de garrafas	• Aerossóis • Clipes • Grampos

Figura 3. Tabela de recicláveis e rejeitos. Fonte: PGRS UHE GNB.

6.3 Segregação de Resíduos Industriais -

A segregação dos resíduos industriais é extremamente importante, pois facilita o trabalho da logística e possibilita a melhor destinação final. Por conta disso, deve-se separar o resíduo logo que gerado (i.e. segregado na fonte), acondicionado separadamente de outros resíduos e, por fim, armazenado em local onde não seja contaminado ou contamine outros materiais.

Abaixo estão alguns pontos importantes que devem ser seguidos durante o processo de gerenciamento do resíduo industrial:

- Deve-se evitar o contato de resíduos líquidos com resíduos sólidos.
- Não misturar resíduos líquidos com composições químicas diferentes, que dificultem a destinação final, exemplo: óleo e água, solvente e água, solvente e óleo, tintas e óleo e etc.
- Os resíduos perigosos devem ser manuseados com cuidado redobrado, pois, caso não sejam seguidas as instruções, podem causar danos à saúde e ao meio ambiente.
- No caso de embalagens (óleos lubrificantes, agrotóxicos), deve-se extrair o máximo do conteúdo que for possível antes da destinação da mesma.
- Em caso de dúvidas entre em contato com a área de meio ambiente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3213
CPL

6.4 Segregação dos resíduos de Construção Cívil -

Os resíduos sólidos da construção civil são gerados durante as atividades de construção, manutenção e demolição. Esses resíduos devem ser segregados conforme a sua classificação:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
- **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, metais, gesso, etc.).
- **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
- **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).

Os resíduos de classe A são facilmente reutilizados na própria obra, principalmente nas bases de pavimentação ou em concretos que não tenham finalidade estrutural e etc.
Logo que gerado segregue os resíduos classe D dos demais e, sob nenhuma condição, misture os resíduos de classe D com resíduos de classe A, B e C.
Para que não se tenha erros de classificação de resíduos, os funcionários envolvidos em obras devem ser treinados para que se tornem conhecedores da classificação dos resíduos, não só para executarem satisfatoriamente a segregação dos mesmos como também pela importância ambiental e econômica que essa tarefa representa.

7. Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos -

O processo de acondicionamento de resíduos sólidos é o ato de depositar os resíduos nos recipientes designados e apropriados para cada um, de acordo com suas características e possibilidade de reaproveitamento, tratamento ou destino para reciclagem.
São exemplos de recipientes de acondicionamento: lixeiras, tambor, bombona, isotanque, big bag, sacos de ráfia, caçambas, entre outros.



Figura 4. Big bag.

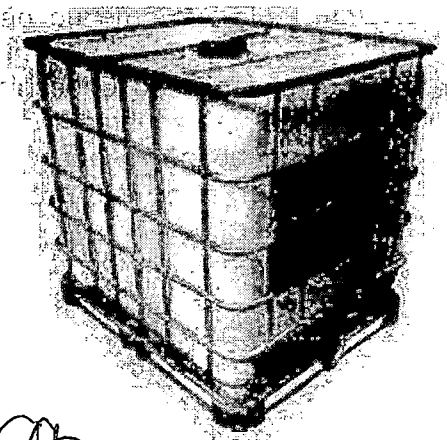


Figura 5. Isotanque.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3314
CPL

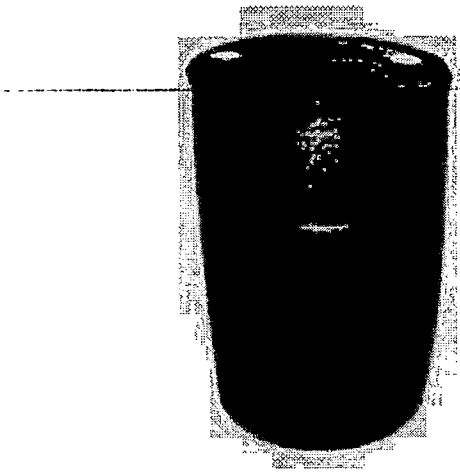


Figura 6. Bombona.



Figura 7. Tambor.

Após seu acondicionamento, os resíduos são recolhidos e transportados com equipamentos adequados ou manualmente pelas áreas internas da empresa até a área de armazenamento temporário de resíduos.

Os resíduos são armazenados em área com uso específico para tal fim, constituída de cobertura e piso impermeável, devidamente identificada, à espera de reciclagem/reutilização, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança. O armazenamento de resíduos Classe I deve seguir as orientações da NBR 12.235 e o armazenamento de resíduos Classe II deve seguir as orientações da NBR 11.174, o armazenamento de líquidos inflamáveis devem serir as orientações da norma NBR 17.505.

No anexo há a tabela de orientação para acondicionamento e armazenamento de resíduos sólidos, listando as possibilidades em linhas gerais. Para resíduos perigosos deve-se ficar atento para atender outras orientações junto às áreas de meio ambiente e segurança.

Os resíduos depositados no armazenamento temporário são recolhidos e transportados, utilizando equipamentos adequados, até os locais de tratamento ou disposição/destinação final. O transporte de resíduos perigosos deve atender ao estabelecido na legislação ambiental e da legislação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (manual de transportes).

O armazenamento de sucatas metálicas deve ser feito, preferencialmente, em áreas cobertas, pois esses materiais acumulam água, propiciando a proliferação de mosquitos vetores de doenças.

7.1 Observações com Relação aos Resíduos Perigosos -

Na sequência estão pontuadas algumas das mais importantes orientações com relação ao manejo de resíduos perigosos.

- É importante seguir as orientações com relação ao acondicionamento e ao manuseio, pois determinados resíduos podem ficar irrecuperáveis caso sejam armazenados de maneira incorreta. Por exemplo, resíduos não perigosos podem ser contaminados por resíduos perigosos caso esses entrem em contato um com o outro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 315
CPL

- É possível o acondicionamento dos resíduos líquidos perigosos em tambores e contêineres, mas eles devem ser armazenados em locais com bacias de contenção. Isso é necessário para que, caso ocorra um vazamento, os líquidos derramados não penetrem no solo e em corpos d'água.
- Não deve ser armazenado baterias próximas de óleos e outros materiais inflamáveis ou explosivos.
- Deve-se sempre utilizar EPIs adequados quando estiver manuseando resíduos perigosos e, ao final, dê a destinação correta ao equipamento utilizado.
- Caso tenha dúvidas com relação a qual EPI utilizar, consulte o Técnico de Segurança da respectiva instalação.
- No caso de contêineres e tambores, deve-se ser armazendos de forma a que fiquem visíveis, facilitando a inspeção dos mesmos.
- Resíduos perigosos acondicionados a granel devem estar armazenados em áreas cobertas.
- Estopas e panos contaminados com óleo e graxa são considerados resíduos perigosos.
- Devem ser inspecionados periodicamente os resíduos perigosos armazenados, procurando por vazamentos ou, no caso de a granel, se o resíduo está em contato com água.
- Não deve ser armazenados resíduos líquidos perigosos em recipientes danificados ou sem tampa.
- No caso de armazenamento em recipientes que possuam tampa (e.g. bombona, tambor, isotanque), só deixar aberto durante as operações de adição ou remoção. No restante do tempo manter fechado.
- Caso o recipiente usado para o acondicionamento de um resíduo líquido perigoso tenha possibilidade de tombar, por exemplo, quando empilhado, deve-se optar por amarrações que reduzam essa possibilidade.
- No caso de um transformador já utilizado, caso este apresente vazamento, deve-se colocá-lo em uma bacia de contenção.

8. Destinação Final de Resíduos -

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei Nº 12.305), entende-se por destinação final ambientalmente adequada a destinação de resíduos que inclui a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final (isto é, a distribuição ordenada de rejeitos em aterros), observando normas operacionais específicas de modo a minimizar os impactos.
Ainda segundo a PNRS a seguinte ordem de prioridade deve ser seguida na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por fim, a disposição e destinação final** ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.1. Tratamento -

As técnicas de tratamento devem ser adotadas para que a destinação de certos resíduos cause menor impacto ao meio ambiente ou à saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 336
CPL

Uma tecnologia considerada de tratamento é a **incineração**, onde o processo de destruição térmica do resíduo promove a redução de peso, volume e características de periculosidade, com a consequente eliminação da matéria orgânica, e características de patogenicidade, através da combustão controlada.
A **incineração** é bastante utilizada para resíduos hospitalares e resíduos contaminados com produtos químicos. É uma tecnologia cara e, além da emissão atmosférica, gera cinzas provenientes da queima.
Outra tecnologia de tratamento é a **autoclavagem**. A autoclavagem é um tratamento térmico bastante utilizado no ambiente hospitalar e que consiste em manter o material contaminado a uma temperatura elevada, através do contato com vapor de água, durante um período de tempo suficiente para destruir todos os agentes patogênicos.
O processo inclui ciclos de compressão e de descompressão de forma a facilitar o contato entre o vapor e os materiais contaminados. Os valores usuais de pressão são da ordem de 3 a 3,5 bar e a temperatura atinge 135ºC. Tendo a vantagem de ser relativamente simples e poder ser utilizada para esterilizar diversos tipos de materiais hospitalares.
O tratamento **físico-químico** de efluentes é usado para remover poluentes que não podem ser removidos por processos biológicos convencionais. Esse tipo de tratamento também é usado para reduzir a carga orgânica antes do tratamento biológico. Com isso, a carga orgânica da estação de tratamento de efluentes (ETE) biológica é também diminuída. Por último, as Estações de Tratamento de Água (ETAs) também usam o tratamento físico-químico para tornar a água potável.
O Tratamento **Bulbox**, tem por seu objetivo fazer a descontaminação das lâmpadas fluorescentes, o sistema funciona a vácuo, e ele evita riscos de contaminação do ar por gases nocivos e oferece total segurança na operação, devolvendo ao meio ambiente apenas ar descontaminado.

8.2. Reciclagem -

A reciclagem é o processo onde os resíduos sofrem transformações para virarem insumos, os quais podem retornar à cadeia produtiva, sendo utilizados como matéria-prima na fabricação de outros produtos. Além da reciclagem tradicional de Importantepapeis, metais, vidros e plásticos, também são considerados métodos de reciclagem o coprocessamento, a compostagem e o rerrefino.
O **coprocessamento** é considerado como um método de reciclagem, que consiste no reaproveitamento de resíduos industriais ou misturas de resíduos como substitutos parciais do combustível e/ou da matéria-prima, necessários ao processo de produção de cimento.
O **rerrefino** é um processo industrial de remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conferindo-lhes características de óleos básicos, conforme legislação específica.
A reciclagem propriamente dita é o processamento de resíduos para serem usados como matéria-prima na manufatura de bens, feitos anteriormente apenas com matéria-prima virgem como papel, plástico, metal e vidro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3317
CPL

8.3. Disposição Final -

Considera-se como técnica de disposição final o que se deposita no solo, como o aterro sanitário e aterro industrial. Esses métodos de disposição devem ser utilizados somente quando não é possível ser feita a reciclagem do material ou a reciclagem for economicamente proibitiva.
Os aterros industriais são áreas projetadas para receber um grande volume de resíduos industriais. Esses aterros recebem os resíduos Classe I, Classe IIA eIIB. São constituídos por células impermeabilizadas, sistemas de drenagem, sistemas de tratamento de gases e monitoramento de águas subterrâneas.
Os aterros sanitários são fundamentados em critérios de engenharia e normas específicas, que permitem a confinação segura dos resíduos domiciliares e similares, em termos de controle de poluição ambiental e de saúde pública. Os aterros sanitários são constituídos de manta impermeabilizante e possuem sistema de drenagem que coleta o chorume e encaminha para uma estação de tratamento, os resíduos são cobertos com solo e os gases gerados na degradação dos resíduos (o metano) é captado e queimado.
Os lixões são formas inadequadas de disposição, que se caracterizam pela simples descarga dos resíduos sobre o solo.
Após a prestação do serviço deve-se enviar o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9. Documentos -

Uma série de documentos são importantes para o processo de gerenciamento de resíduos sólidos, abaixo estão listados os principais, com uma breve explanação sobre eles.

9.1. Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR -

A coleta e remoção dos resíduos deve ser controlada através do MTR, esse documento contem dados do gerador, tipo e quantidade de resíduos, dados do transportador e dados do local de destinação final. O documento deve estar assinado pelo gerador, pelo transportador e pelo destinatário dos resíduos. O mesmo deve ficar armazenado na área contratante do serviço pelo prazo mínimo de cinco anos, após esse período deve ser encaminhado ao Arquivo Central da Mejan Ambiental.

9.2. Certificado de Destinação Final – CDF -

A empresa responsável pela destinação final deve enviar, após a prestação do serviço, o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3318
CPL

9.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS -

O PGRS é um documento que orienta o gerenciamento de resíduos sólidos em instalações ou que gerem resíduos perigosos. Este documento pode ser exclusivo de uma única instalação ou um de grupo de instalações pertencentes a uma região, sendo que as orientações contidas nele são desenvolvidas tomando-se com base a realidade de cada local. Geralmente, os seguintes tópicos estão contidos no PGRS: descrição do empreendimento ou atividade, resíduos gerados no local, formas de segregação, acondicionamento, armazenamento, destinação, responsabilidades, entre outros.
O PGRS deve ser atualizado com periodicidade de, aproximadamente, dois anos.

9.4. Licença de Operação – LO -

A licença de operação é um documento, emitido pelo órgão ambiental competente, que autoriza determinado empreendimento a executar suas atividades.
Para qualquer operação de destinação de resíduos perigosos ou sucatas metálicas é necessário que a contratada apresente a licença de operação e o responsável pelo contrato deve armazenar uma cópia deste documento.

9.5. Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos -

No caso da destinação de resíduos perigosos em que tenha transporte do resíduo para outros estados é necessário possuir a Autorização Ambiental (IBAMA) para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos.

10. Orientações Específicas a Produtos Perigosos -

Alguns resíduos sólidos, devido ao risco a saúde pública e ao meio-ambiente, exigem orientações específicas com relação ao manuseio, acondicionamento, armazenamento e transporte.

10.1. Bateria Chumbo-Ácido -

As baterias de chumbo-ácido possuem no seu interior chumbo metálico, peróxido de chumbo e ácido sulfúrico. As três substâncias tem significativo impacto à saúde humana. Por conta disso deve-se seguir as orientações a seguir:

10.1.1. Manuseio -

- Evitar inclinar as baterias para não ocorrer vazamento do ácido.
- Não abrir ou expor ao calor a bateria.
- Não movimentar as baterias pelos polos.
- Não remover ou quebrar a tampa da bateria, pois poderá causar vazamento de ácido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3319
CPL

10.1.2. Acondicionamento -

• Condicionar as baterias que apresentarem vazamento, rachaduras ou ausência de tampa em recipientes fechados, à prova d'água e resistentes a ácido. Não utilizar recipientes metálicos, pois estes reagem com o ácido.

10.1.3. Armazenamento -

• Empilhar as baterias sempre na posição horizontal, preferencialmente sobre pallets e longe de objetos metálicos para evitar o contato dos terminais das baterias. Não dispor pallets carregados sobre as baterias.Dispor preferencialmente em uma única camada, pois o empilhamento aumenta o risco de curto-circuito e de vazamento da solução ácida.
• As baterias inservíveis nunca devem ser armazenadas próximas a substâncias incompatíveis. Também não deve haver nas proximidades nenhuma fonte de ignição tais como calor, chamas ou faíscas.
• Manter material para neutralizar o eletrólito próximo ao local de armazenamento das baterias, para uso em casos emergenciais.

10.2. Lâmpadas Fluorescentes -

São lâmpadas de alta eficiência que possuem no seu interior mercúrio, sódio ou outros vapores metálicos. Podem ser tubulares, circulares ou compactas.

10.2.1. Manuseio -

• O manuseio deve ser realizado com extremo cuidado e atenção evitando a quebra da lâmpada fluorescente.
• Quando forem substituídas, as lâmpadas inservíveis devem ser acondicionadas em embalagem original (ou em embalagem com maior similaridade possível).
• Não devem ser empurrados os pinos de contato elétrico.

10.2.2. Acondicionamento -

• Jamais as lâmpadas devem ser quebradas para serem acondicionadas.
• As lâmpadas fluorescentes que estiverem quebradas deverão ser separadas das demais e acondicionadas em tambores ou bombonas com tampa.
• Nunca acondicione lâmpadas junto do coletor de vidros.

10.2.3. Transporte -

• Proteger de choques durante o transporte, para evitar que as lâmpadas se quebrem.

10.3. Resíduos de equipamentos eletrônicos -

Resíduos eletrônicos são equipamentos eletroeletrônicos (computadores, monitores, TVs, impressoras, microondas, liquidificadores, lâmpadas de LED e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3320
CPL

etc) ou partes internas desses equipamentos (e.g. placas, circuitos integrados, processadores) que foram descartados ou estão obsoletos.
Deve-se dar atenção especial a destinação desses resíduo, pois seus componentes internos podem possuir materiais de caráter tóxico ao ser humano, logo, se lançados de maneira indevida no meio ambiente, podem ter esses elementos liberado em solos e cursos da água.

10.3.1. Manuseio -

- Não quebre, picote, amasse ou desmonte resíduos de equipamentos eletrônicos.
- Caso esteja visível, remova baterias e pilhas dos equipamentos eletrônicos e os descarte conforme orientação específica.

10.3.2. Acondicionamento -

- Acondicione equipamentos e placas de tamanho pequeno em recipientes rígidos (bombonas, caixas), para facilitar seu manuseio.

10.3.3. Armazenamento -

- Jamais armazene resíduos eletrônicos a céu aberto ou em contato com água ou outros líquidos.

10.4. Materiais com Amianto -

O amianto é uma fibra natural derivada do mineral asbesto, é utilizado principalmente em produtos usados na construção civil. Ele apresenta risco à saúde, em especial, quando inalado com frequência.

10.4.1. Plano de remoção -

Antes de efetuar reformas e modificações internas ou externas nos prédios, se houver manuseio de materiais contendo amianto, a área deve elaborar plano de remoção, conforme detalhado na sequência:
- O plano de remoção deve ser afixado em local de fácil acesso e de visibilidade por todos os envolvidos, contemplando medidas indispensáveis à segurança, saúde, proteção de pessoas, bens e ao meio ambiente, tais como:
- A natureza dos trabalhos com a indicação do tipo de atividade a que corresponde.
- A duração provável dos trabalhos.
- Os métodos de trabalho a utilizar em função do tipo de material a ser manipulado.
- A indicação do local onde os trabalhos serão realizados.
- A descrição das características dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) e suas formas de uso.
- As medidas que evitem a exposição de pessoas na proximidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3321
CPL

• A lista nominal dos trabalhadores, a indicação da categoria profissional, formação e experiência na realização dos trabalhos.
• A identificação da empresa, do técnico responsável pela aplicação dos procedimentos de trabalho e pelas medidas preventivas.
• A indicação da empresa responsável pela eliminação dos resíduos de acordo com a legislação aplicável.
• Toda operação de remoção deve ser precedida de uma reunião de integração com um técnico de segurança do trabalho que garanta que todos os envolvidos na execução conheçam os riscos e procedimentos adequados para a execução do trabalho com segurança.

10.4.2. Manuseio -

• Providenciar a retirada de todas as pessoas que estejam próximas do local da operação. Recomenda-se que o serviço seja executado em um dia ou horário em que exista pouco fluxo de pessoas.
• Evitar a operação em dias de ventos fortes, em que o pó do amianto possa atingir local além da região isolada.
• Evitar a dispersão de pó de amianto molhando o material que contenha amianto; deve-se usar um esguicho (ou pulverizador) de água no local da operação.
• Utilizar ferramentas de baixa velocidade (ferramentas manuais) nos casos em que seja extremamente necessário processar o material (cortar, serrar, furar, lixar, etc).
• Estender, sempre que seja possível, um plástico por baixo da zona de trabalho para que a poeira e as peças partidas sejam apanhadas.
• Providenciar a eliminação dos resíduos do local; todas as partes removidas e a poeira devem ser recolhidas em recipiente bem fechado e impermeável (saco plástico forte). É indicado o uso de aspirador de pó para limpeza do local, devendo-se descartar o saco de pó do aparelho, juntamente com os demais resíduos contendo amianto.
• Limpar com pano molhado, ao final do trabalho, todas as superfícies próximas ao local da operação, inclusive as ferramentas.
• Ventilar o local. Caso a operação disperse a poeira do amianto em local fechado (sala, escritório, entre outros), este deve ser aberto e arejado antes que seja ocupado por pessoas.
• Todas as pessoas que permanecerem próximas à operação devem utilizar máscaras de proteção contra poeiras.
• Não comer, beber ou fumar no local.
• No ato da lavagem de roupas, panos e demais materiais laváveis que foram utilizados nos trabalhos com o amianto, evitar que os mesmos dispersem pó de asbestos no ar.
• As pessoas envolvidas na operação devem tomar banho logo após terminarem o serviço.
• O empregado ou contratado envolvido diretamente no manuseio de materiais contendo amianto deve utilizar obrigatoriamente os EPIs descritos na sequência:
- Respirador contra poeiras tóxicas (fator de proteção P2).
- Óculos de segurança transparente.
- Bota impermeável.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3322
CPL

- Luvas à base de acetato de polivinila (PVA) ou de PVC, que devem ser destinadas juntamente com o amianto.
- Capacete de segurança contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos.
- Macacão confeccionado com material que proteja a pele de pó e poeira (partícula inferior a 0,35 mícron). O macacão, após o uso, deve ter a mesma destinação do amianto.

10.4.3. Acondicionamento -

- Os materiais contendo amianto que estiverem inteiros devem ser agrupados e embalados em plástico resistente ou lona e cintados.
- Gaxetas e materiais quebrados contendo amianto devem ser acondicionados em big bags ou tambores com tampa removível ou em contêineres, revestidos por sacos de ráfia.

10.4.4. Armazenamento -

- Os materiais contendo amianto não devem ser empilhados ou apoiados diretamente sobre o piso ou solo, mas sim dispostos sobre pallets de altura mínima de 8 cm, com seu peso distribuído igualmente.
- O local onde os materiais são armazenados deve permitir acesso à empilhadeira possibilitando o carregamento para disposição final.

10.5. Madeiras NÃO Tratadas -

Madeiras não tratadas são todas as que não passaram por processos de impregnação com substâncias químicas de ação fungicida e inseticida. Madeiras com verniz e pintura se enquadram na categoria de madeiras não tratadas.

10.5.1. Reuso -

- O reuso deve ser feito sempre que possível, porém madeiras com tintas ou com verniz não devem ser utilizadas em situações onde tenha contato direto com alimentos e bebidas.
- Essas madeiras podem ser doadas, não há necessidade para termos de compromisso com a instituição que irá receber o material.
- Madeiras não tratadas e sem tintas ou verniz podem ser colocadas em composteiras, de preferência em pequenos pedaços, para agilizar o processo de decomposição.

10.6. Pilhas e Baterias Portáteis -

Pilhas e baterias, quando descartadas de maneira indevida, são um risco para o meio-ambiente e a saúde pública, pois podem possuir metais pesados no seu interior.Essas instruções não se aplicam a baterias de chumbo-ácido.

10.6.1. Manuseio -

Durante o manuseio de grandes quantidades de pilhas e baterias inservíveis é obrigatório o uso de EPI's, que devem ser recomendados pelo técnico de segurança do trabalho do local.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3323
CPL

10.6.2 Acondicionamento -

- Todas as pilhas e baterias inservíveis geradas devem ser acondicionadas em caixas, tambores.
- As pilhas e baterias depositadas nos coletores devem ser recolhidas periodicamente conforme a necessidade da instalação.
- Após o recolhimento, devem ser acondicionadas em recipientes rígidos.

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3324
CPL

11. Lista de Contatos -

Para o caso de dúvidas com relação a temas do gerenciamento de resíduos, documentos e cobranças seguem abaixo os contatos:

Assunto	Contato
Logística Industrial	Márcia (logistica@mejan.com.br) / Kátia (contato2@mejan .com.br)
Logística Hospitalar	Bruna (atendimeto@mejan .com.br)
Contratos e Aditivos	Tuani (contato@mejan .com.br)
Financeiro	Rúbia (financeiro@mejan.com.br) / Janaína (financeiro1@mejan.com.br) / Thamires (financeiro2@mejan .com.br)
CADRI'S	Driélly (cadastro@mejan.com.br)
Certificados	Driélly (contato3@mejan.com.br)
Documentações Ambientais	Tuani (contato@mejan.com.br) / Drielly (cadastro@mejan.com.br)
SINIR / SIGOR / FEAM	Drielly (cadastro@mejan.com.br)

12. Anexo I -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3325
CPL

Tabela 2. Tabela com orientações de destinação de resíduos.

Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Classe I	Aterro Classe II	Bulbox / Aterro Classe II	Autoclave / Aterro Classe II	Incinerar	Trat. Físico-Químico	Desmonte/ Reprocessamento
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X							
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X							
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas								X
I	Borra Oleosa	X							
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X							
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico	BLEND	Aterro Classe I	Aterro Classe II	Bulbox / Aterro Classe II	Autoclave / Aterro Classe II	X		
I	EPI's Contaminados	X							
I	Lâmpadas FLuorescentes				X				
I	Fibras de vidros			X					
I	Lã de vidro			X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto			X					
I	Material de Contenção	X							
I	Mangueiras Hidráulicas			X					
I	Água contaminada com reagentes							X	
I	Terra contaminada	X							
Classe	**Resíduo**	**BLEND**	**Aterro Class**	**Aterro Classe**	**Bulbox / Aterro**	**Autoclave / Aterro**	**Incinerar**	**Trat. Físico-**	**Desmonte/ Reprocess**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3326
CPL

			e I	II	Classe II	Classe II		Químico	amento
I	Metais Contaminados			X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos						X		
I	Resíduos de Saúde A e E					X			
I	Resíduos de Saúde B						X		
II	EPI'S NÃO Contaminados				X				

13. Anexo II

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3327
CPL

Tabela 3. Tabela com orientações de acondicionamento e armazenamento de resíduos.

Classe	Resíduo	Tambor	Bombonas	Caixas	Sacos (big bags)	Caixas Descarpack	Sacos Infectantes
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X			X		
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X			X		
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas	X		X			
I	Borra Oleosa	X					
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X			X		
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico	X					
I	EPI's Contaminados	X			X		
I	Lâmpadas Fluorescentes	X		X			
I	Fibras de vidros	X					
I	Lã de vidro	X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto	X					
I	Material de Contenção	X					
I	Mangueiras Hidráulicas	X					
I	Água contaminada com reagentes	X	X				
I	Terra contaminada	X					
I	Metais Contaminados	X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos	X					
I	Resíduos de Saúde A e E					X	X
I	Resíduos de Saúde B						X
II	EPI'S NÃO Contaminados	X					

Material de Contenção X
Mangueiras Hidráulicas X
Água contaminada X
Terra contaminada X

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3228
CPL

14. Anexo III

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº **51001352**
Versão: **01**
Data: **09/03/2020**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
MEJAN & MEJAN LTDA				**04.669.078/0006-69**
Logradouro				Cadastro na CETESB
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA				**718-741-9**
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		**5º DISTRITO INDUSTRIAL**	**15505-130**	**VOTUPORANGA**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	**15 - TURVO/GRANDE**
Corpo Receptor	Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	**2.253,81**	**3.684,77**		

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
08:00		**17:00**	**1**	**16**		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB		EMITENTE
SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas	Local: **VOTUPORANGA**
91361875	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**	Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3329
CPL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº: 51/00333/18

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).

03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.

04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.

05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.

06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.

08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.

09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.

10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.

11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.

12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.

13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.

14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.

17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.

18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.

19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005.

20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.

23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.

24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.

26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
b) Os valores de temperatura e pressão; e
c) Incidentes operacionais.
Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

mejan AMBIENTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3331
CPL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, ratificada em 16/08/90.

29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
a) classe e quantidade de cada resíduo;
b) destino final pretendido para cada resíduo;
c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.

31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exaustora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.

35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.

37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3332
CPL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02 | Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).

42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.

43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.

47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:

a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.

b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.

d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.

e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.

48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº 51/00333/18

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3333
CPL

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;

b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.

f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
- Licença de Operação n.º 51000808 de 22/12/2014;
- Licença de Operação n.º 51000821 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Consulta de Processos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3335
CPL

Dados Básicos

Tipo: Processo digital
Número: CETESB.003707/2023-15
Data de entrada: 16/01/2023
Orgão de Abertura: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade de origem: CFV - AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA
Orgão atual: --
Unidade atual: --
Recebido em: --
Classificação: Renovação de Licença de Operação - MCE
Detalhamento: CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 7180007419 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: MEJAN & MEJAN LTDA
CNAE DO INTERESSADO: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
Agência Ambiental de Votuporanga - 51
Renovação de Licença de Operação - MCE
Situação: Em andamento

Interessados

Nome do interessado
RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA
MEJAN & MEJAN LTDA
HERIVELTO MEJAN

Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CFV - AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA	16/01/2023	16/01/2023	Encaminhamento automï¿½tico do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	16/01/2023		

Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
16/01/2023	Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental	finalizada	--
19/01/2023	Realizar Checklist	finalizada	--
26/01/2023	Distribuir processo	finalizada	--
12/04/2023	Analisar processo	aberta	--

Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	91793374
SIPOL - Sistema de Fontes de Poluição	510003323

16/10/2023 **0070124351**

FOLHA Nº 3336

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5718531 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: ***0070124351***

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3337
CPL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **VANESSA CORREA DA ROCHA,** inscrita no **CPF** sob nº **295.979.838-42**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
  - Responsável: MARCELO FERNANDO GRILANDA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 490166133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3338
CPL

- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES

- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
  - Responsável: OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108000
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
  - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 490166133

Responsável: DAVID YAMAJI [illegible]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3339
CPL

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Paulo - nº 2200 - 15060035
  - Responsável: Rafael Spínola Castro

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 24 de Outubro de 2023.----------

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 490166133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3340
CPL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **V. C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ,** inscrita no **CNPJ** sob nº **05.808.979/0001-42**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
  - Responsável: MARCELO FERNANDO GRILANDA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 676030121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2341
CPL

- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES

- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
  - Responsável: OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108000
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
  - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 6760301121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3342
CPL

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Paulo - nº 2200 - 15060035
  - Responsável: Rafael Spínola Castro

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 24 de Outubro de 2023.----------

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 676030121

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3243
CPL

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF 295.979.838-42

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **24 de Outubro de 2023**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 88453649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3344
CPL

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

V. C DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CNPJ 05.808.979/0001-42

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **24 de Outubro de 2023**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 628064234

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 223572)

FOLHA Nº 334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE 4º TABELIÃO DE NOTAS CPL

SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É**, a pedido de

*****RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40 RG: 48177992SSPSP*****

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

*****V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA*****

*****CNPJ 05.808.979/0001-42*****

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 24 de outubro de 2023.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 24 de outubro de 2023

Eu, GEISA OLIVEIRA IAMADA, pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, EDINALDO JOSÉ BARBOSA, a subscrevo e assino.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

1225155IA000002024102323Z

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,26	2,82	1,99	0,54	0,71	0,49	0,10	0,51	17,52

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO

AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D42C2F54BF3257B4D34AC6BB394BB7D7295AA9989DF66BE566AD9AE55BA296F6D8

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 24 de outubro de 2023.

GEISA OLIVEIRA IAMADA, pesquisei os arquivos e conferi.

FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:39:20 GMT-03:00, CNS 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3246
JUCESP
CPL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35119559705		24/07/2003	15/07/2003	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
05.808.979/0001-42	RUA ANTÔNIO OLÍMPIO	32	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA AURORA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15014-410	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2247
CPL

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

TITULAR

NOME					
VANESSA CORREA DA ROCHA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BARAO DO PIRAI		830			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA ZELINA	SÃO PAULO	SP	03145-010	333222180	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
295.979.838-42	TITULAR				

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

VANESSA CORREA DA ROCHA

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
19/09/2003	199.716/03-1	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA RIO DO PEIXE, 277, VILA ZELINA, SÃO PAULO - SP, CEP 03145-000.

INCLUSÃO DE CNPJ 05.808.979/0001-42.

DATA	NÚMERO	
02/12/2016	482.941/16-9	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PRESCILIANO PINTO, 427, BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-100.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
3348
CPL

DATA	NÚMERO	
11/01/2019	017.642/19-0	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANTÔNIO OLÍMPIO, 32, VILA AURORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-410.

DATA	NÚMERO	
26/06/2019	316.449/19-2	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

DATA	NÚMERO	
22/08/2019	436.907/19-7	

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.

DATA	NÚMERO	
15/07/2020	241.247/20-2	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

DATA	NÚMERO	
02/03/2022	092.497/22-6	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
02/03/2022	092.497/22-6	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

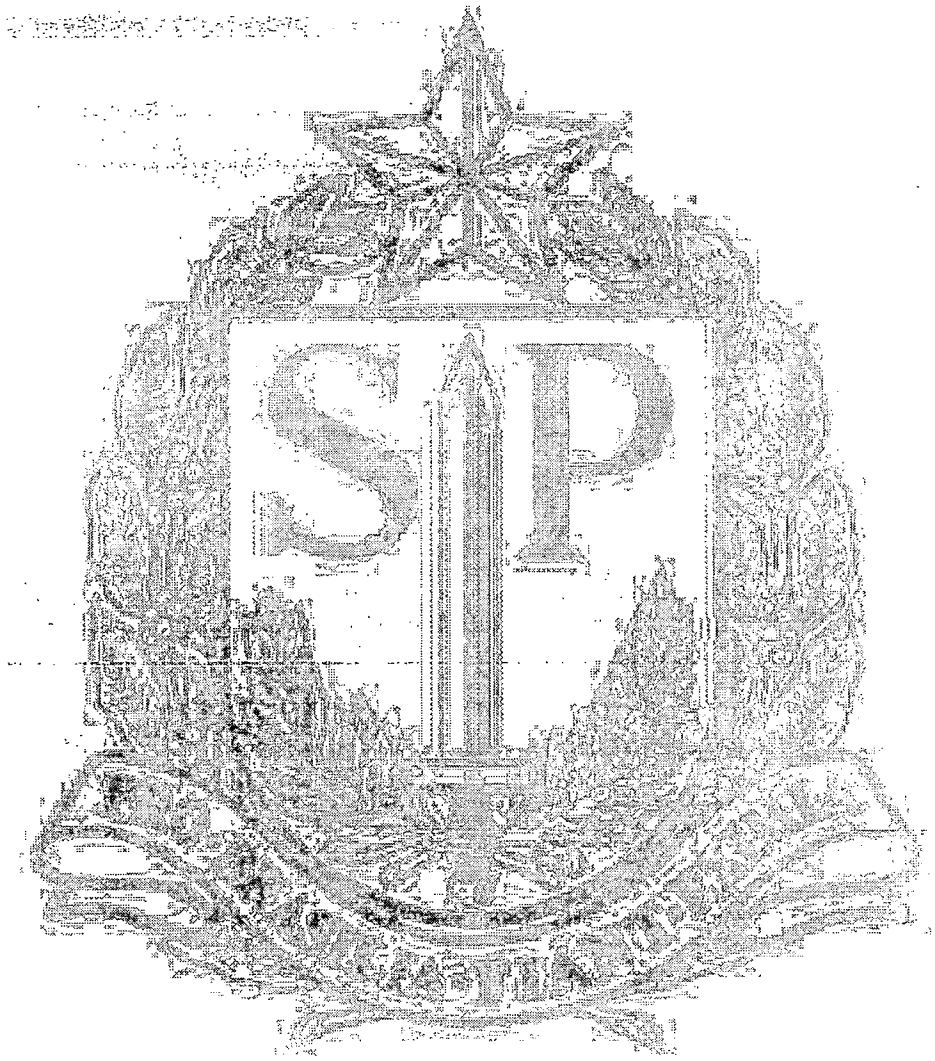
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119559705
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/10/2023

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223139977, segunda-feira, 23 de outubro de 2023 às 17:36:57.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 33
CPL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
3350
CPL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35119559705	CNPJ 05.808.979/0001-42	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 092.497/22-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/03/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:18:43	CÓDIGO DE CONTROLE 223417780
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/10/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA:

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.223.766/22-7
M. M. D. O. M.

02 03 22

CONTROLE INTERNET
030602241-9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3351
CPL

CAPA DO REQUERIMENTO

09

DADOS CADASTRAIS

ATO: Arquivamento de Balanço;				
NOME EMPRESARIAL: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			PORTE: ME	
LOGRADOURO: Rua Antonio Olimpio	NÚMERO: 32	COMPLEMENTO:	CEP: 15014-410	
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 05.808.979/0001-42	NIRE - SEDE: 3511955970-5		

JU
ER 236
São José
PRO

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)	DARE: R$ 124,21	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 25/02/2022	DARF: R$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 236 - ASSOSIND
São Jose do Rio Preto
25 FEV. 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0301(1497U)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ASSOSIND - S. J. do R. Preto
DEFERIDO
02 MAR. 2022
Maria Mendes de Oliveira Melzi
Assessora Técnica do Registro Público
RG. 10.278.573-9 SSP/SP

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
02 MAR. 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
OSCAR STHIEMI CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
92.497/22-6
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EBF0-5906-2785-6491.

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

VISTO CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3352
CPL

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EBF0-59D8-2785-6491 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EBF0-59D8-2785-6491

Hash do Documento

AFFA3100906FC099B8B870FE6D6F3A9F7607EE495C85CEFBEDD2145D6D866B6F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2022 é(são) :

☑ Vanessa Correa Da Rocha - 295.979.838-42 em 25/02/2022 15:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto

JUCESP

VISTO / CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 23 S3
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020

JUCESP
- ASSOSIND
do Rio Preto
FEV. 2022
OCOLO

	R$
Ativo	**2020**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	447.431,76
Contas a receber	1.328.275,95
Estoques	86.911,21
Créditos diversos	1.573,03
Total do ativo circulante	1.864.191,95
Ativo não circulante	
Créditos pessoas ligadas	376.801,42
Permanente	
Imobilizado	91.963,00
(-) Depreciações	(2.029,38)
	89.933,62
Total do ativo não circulante	466.735,04
Contas de Compensação	402.283,30
Total do ativo	2.733.210,29

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
02 03 22

VISTO CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3354
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R$
Passivo	2020
Circulante	
Fornecedores	107.424,53
Obrigações trabalhistas	5.356,73
Obrigações tributarias	79.615,18
Total do passivo circulante	192.396,44
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	467.000,00
Total do passivo não circulante	467.000,00
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuizos Acumulados	1.471.530,55
Total do patrimônio liquido	1.671.530,55
Contas de Compensação	402.283,30
Total do passivo e patrimônio liquido	2.733.210,29

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647E.

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V..C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VISTO CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3256
CPL

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020

	R$
	2020
Receita líquida de vendas e Serviços	2.397.258,26
Custos de vendas	(873.549,74)
Lucro bruto	**1.523.708,52**
Receitas e despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(354.258,57)
Receitas e despesas financeiras	(1.306,51)
	(355.565,08)
Resultado líquido do exercício	**1.168.143,44**

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

...disponível no portal www.jucesponline.sp.gov...

JUCESP

02 03 22

VISTO CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3357
CPL

04

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R$	R$	R$
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	200.000,00	1.003.387,11	1.203.387,11
Resultado do Exercício		1.168.143,44	1.168.143,44
Distribuição de Lucros		-700.000,00	-700.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	200.000,00	1.471.530,55	1.671.530,55

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Capital Social | Lucros Acumulados
R$ | R$
Saldos em 31 de Dezembro de 2019 | 200.000,00 | 1.003.387,11

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

02 03 22

VISTO CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3358
CPL

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	R$ 1.864.191,95	9,6893
Passivo Circulante	R$ 192.396,44	

Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 659.396,44	0,2413
Ativo Total	R$ 2.733.210,29	

Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R$ 2.240.993,37	3,3986
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 659.396,44	

Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	R$ 2.733.210,29	4,1450
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 659.396,44	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.

Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/O-2

JUCESP
02 MAR 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP DO RIO PRETO
SECRETÁRIA GERAL
92.497/22-6

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo Carlos Boaretti e Vanessa Correa Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BFE8-3442-BC3F-647B.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

VISTO CONFERIDO
RG 10.278.573-9 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3359
CPL

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BFE8-3442-BC3F-647B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BFE8-3442-BC3F-647B

Hash do Documento

802F278F0729ED9D0E15FD47A403AF2DA83B16A32AB49DADA0A557E1173407E6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2022 é(são) :

- ☑ danilo carlos boaretti - 070.659.128-33 em 25/02/2022 15:21 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Vanessa Correa Da Rocha - 295.979.838-42 em 25/02/2022 15:12 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)
Código para verificação: BFE8-3442-BC3F-647B

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3360
CPL

Arquivamento de Balanço

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
030602241-9	3511955970-5	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

BALANÇO APROVADO?
NÃO

DATA DO REGISTRO	NUMERO DO REGISTRO	PERIODO DO BALANÇO
	-9223372036854780000-0	01/01/2020 à 31/12/2020

RESPONSAVEIS PELA ASSINATURA
VANESSA CORREA DA ROCHA C.P.F.: 29597983842 R.G.: 33322218-0 SSP / SP

CONTABILISTA HABILITADO
DANILO CARLOS BOARETTI C.R.C.: 1SP191802/O-2 U.F.: SP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 092.497/22-6 em 02/03/2022 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº 0223766227. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 223417780. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3361
CPL

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2023/127713

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	DANILO CARLOS BOARETTI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP191802/O-2
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	070.659.128-33

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 25/10/2023 às 20:28:22

Válido até: 23/01/2024

Código de Controle: 7216.9825.1229.5127

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2262

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35119559705		24/07/2003	15/07/2003	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	EMPRESÁRIO (M.E.)

N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
05.808.979/0001-42	RUA ANTÔNIO OLÍMPIO	32	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA AURORA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15014-410	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3263
CPL

TITULAR

NOME					
VANESSA CORREA DA ROCHA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BARAO DO PIRAI		830			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA ZELINA	SÃO PAULO	SP	03145-010	333222180	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
295.979.838-42	TITULAR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/03/2022	092.497/22-6

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119559705 .
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/10/2023

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223194350, terça-feira, 24 de outubro de 2023 às 10:31:26.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3264
CPL

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/120362

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME ..... :	DANILO CARLOS BOARETTI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO ..... :	1SP191802/O-2
CATEGORIA ... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF ..... :	070.659.128-33

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/10/2023 às 11:55:28

Válido até: 01/01/2024

Código de Controle: 0619.1855.1922.8180

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3365
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.808.979/0001-42 **MATRIZ**		**24/07/2003**

NOME EMPRESARIAL
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VCR DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OLIMPIO	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.014-410	**VILA AURORA**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	**(17) 3363-2308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **08:31:59** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2360
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.808.979/0001-42 **MATRIZ**		**24/07/2003**

NOME EMPRESARIAL
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OLIMPIO	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.014-410	**VILA AURORA**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	**(17) 3363-2308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **08:31:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3367
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.808.979/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:11 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2023.
Código de controle da certidão: **8DA1.DA91.F6F2.85BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3362
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF: 295.979.838-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:36 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2024.
Código de controle da certidão: **5A1B.DB57.7B7E.95C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3269
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 08:06:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **05.808.979/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (08/05/2025) - Prefeitura Municipal de Vila Rica (MT)

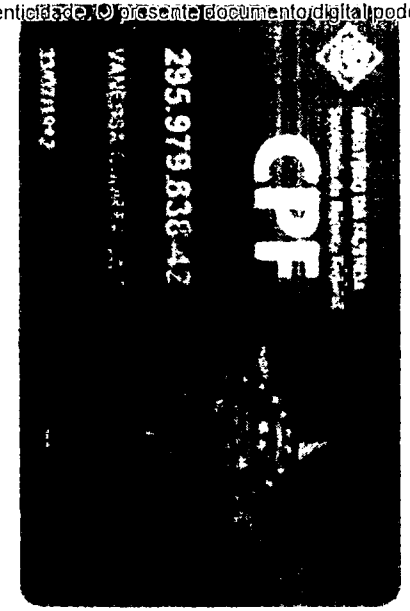
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3320
CPL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	18/10/2023	18/10/2023	18/01/2024

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008

Endereço:

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	1H1D3GJT73D6CTND

Nº PROTOCOLO: 41541922937/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3321
CPL

1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	**DANILO CARLOS BOARETTI**
CPF/CNPJ Solicitante:	**070.659.128-33**
Requerente:	**VANESSA CORREA DA ROCHA**
CPF do Requerente:	**295.979.838-42**

2 - Dados do Contribuinte

Nome Empresarial:	**V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**
Nome Fantasia:	**VCR DISTRIBUIDORA**
CNPJ:	**05.808.979/0001-42**
I.Estadual:	**647852676113**

3 - Dados do Registro

Órgão de Registro:	**JUNTA COMERCIAL**
Natureza Jurídica:	**2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Documento:	**Empresário**
Número Registro:	**35119559705**
Data de Registro:	**02/12/2016**
Data da Última Alteração:	**22/08/2019**
Capital Social:	**R$ 200.000,00**

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal:	**3413830**
Data da Inscrição Municipal:	**Não Cadastrada**
Data de Abertura:	**02/12/2016**
Data do Deferimento:	**22/08/2019**

5 - Local de Atividade

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**R ANTONIO OLÍMPIO, Nº: 32**
Complemento:	**Não Cadastrado**
Bairro:	**SANTO ANTONIO - VILA**
CEP/UF/Cidade:	**15014-410 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax:	**(17) 33531945 - Não Cadastrado - Não Cadastrado**
E-Mail:	**danilo.contmil@terra.com.br**
Site:	**Não Cadastrado**

6 - Endereço de Correspondência

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**R ANTONIO OLÍMPIO, Nº: 32**
Complemento:	**Não Cadastrado**
Bairro:	**SANTO ANTONIO - VILA**
CEP/UF/Cidade:	**15014-410 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3373
CPL

7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade: **Unidade Produtiva - Matriz**

Objeto Social:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

Lista de Atividade(s) - CNAE(s)

1 - 1811-302/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA

2 - 1811-302/06 - IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA

3 - 4330-402/03 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4 - 4330-402/16 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

5 - 4623-106/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA

6 - 4623-106/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES

7 - 4623-109/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

8 - 4641-901/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

9 - 4641-902/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

10 - 4641-903/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS

11 - 4642-702/11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

12 - 4643-501/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL

13 - 4647-801/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

14 - 4647-801/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

15 - 4649-402/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

16 - 4649-403/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS

17 - 4652-400/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO

18 - 4652-400/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA

19 - 4669-901/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3374
CPL

Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 018/2023, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de Habilitação apresentados pela **REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 23.099.414/0001-15,** para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 14 de Novembro de 2023

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Pregoeiro
Decreto nº 088/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
375
CPL

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

III ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUANA MARIA VIANA XAVIER, Brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, Identidade MG-17401962, SSP/MG, expedida em 12/03/2008, portadora do CPF nº 114.722.476-55, natural de Inhapim, nascida em 21/09/1992; titular da empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE **31213792902** e inscrita no CNPJ nº **23.099.414/0001-15**, com sua sede na Rua Doutor Rodrigo do Vale Castro, nº 222, apto 301, Centro, Inhapim – Minas Gerais, CEP 35.330-000, resolve promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Reratificação Endereço

Neste ato pretende-se reratificar o registro nº 10115083, data 02/03/2023 em que por erro material constou erroneamente a seguinte redação na cláusula primeira: Da Sede. Onde se lê: A sociedade passa nesse ato para a Rua Doutor Rodrigo do Vale Castro, nº 54, Centro, Inhapim – Minas Gerais, CEP 35.330-000; na realidade, leia-se: **Rua Doutor Rodrigo do Vale Castro, nº 222, apto 301, Centro, Inhapim – Minas Gerais, CEP 35.330-000.** Ratifica-se as demais informações do ato retificado.

Cláusula Segunda: Atualização das Atividades Cnaes e Objeto Social

A sociedade tem como objeto social **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10166914 em 15/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231396538 - 14/03/2023. Autenticação: 71C91162DB0E2F3CC12C4832BCAC95745E19E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/139.653-8 e o código de segurança tFfy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3376
CPL

ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Terceira: Da Consolidação
Tendo em vista as rerratificações e atualizações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, a sócia decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Primeira: Da Razão Social
A sociedade empresária limitada adotará o nome empresarial **REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

Parágrafo único: A sociedade empresária limitada tem como nome fantasia **REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.**

Cláusula Segunda: Da Sede
A sociedade passa nesse ato para a **Rua Doutor Rodrigo do Vale Castro, nº 222, apto 301, Centro, Inhapim – Minas Gerais, CEP 35.330-000.**

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social
A sociedade tem como objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10166914 em 15/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231396538 - 14/03/2023. Autenticação: 71C91162DB0E2F3CC12C4832BCAC95745E19E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/139.653-8 e o código de segurança tFfy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2377
CPL

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social e da cessão de cotas

O capital social no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10 (dez) quotas no valor nominal de R$10.000,00 (dez mil reais) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, fica assim distribuído a única sócia:

Sócia	%	Nº de quotas	Valor em R$
LUANA MARIA VIANA XAVIER	100	10	100.000,00
TOTAL	**100**	**10**	**100.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Sociedade Limitada

A partir desta data a empresa passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Sétima: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **LUANA MARIA VIANA XAVIER**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10166914 em 15/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231396538 - 14/03/2023. Autenticação: 71C91162DB0E2F3CC12C4832BCAC95745E19E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/139.653-8 e o código de segurança tFfy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3378
CPL

Cláusula Nona: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Do Enquadramento

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Primeira: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Dissolução

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10166914 em 15/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231396538 - 14/03/2023. Autenticação: 71C91162DB0E2F3CC12C4832BCAC95745E19E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/139.653-8 e o código de segurança tFfy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3379
CPL

Cláusula Décima Quinta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Sexta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Inhapim – MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Inhapim, 14 de março de 2023.

LUANA MARIA VIANA XAVIER
Sócia-Administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10166914 em 15/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231396538 - 14/03/2023. Autenticação: 71C91162DB0E2F3CC12C4832BCAC95745E19E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/139.653-8 e o código de segurança tFfy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3380
CPL

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

~~II ALTERAÇÃO CONTRATUAL~~

LUANA MARIA VIANA XAVIER, Brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, Identidade MG-17401962, SSP/MG, expedida em 12/03/2008, portadora do CPF nº 114.722.476-55, natural de Inhapim, nascida em 21/09/1992; titular da empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE **31213792902** e inscrita no CNPJ nº **23.099.414/0001-15**, com sua sede na Rua José Pedro Milward de Azevedo, nº 54, Centro, São Domingos das Dores – Minas Gerais, CEP 35.334-000, resolve promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Da Sede
A sociedade passa nesse ato para a Rua Doutor Rodrigo do Vale Castro, nº 54, Centro, Inhapim – Minas Gerais, CEP 35.330-000.

Cláusula Segunda: Da Consolidação
Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Primeira: Da Razão Social
A sociedade empresária limitada adotará o nome empresarial **REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
Parágrafo único: A sociedade empresária limitada tem como nome fantasia **REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.**

Cláusula Segunda: Da Sede
A sociedade passa nesse ato para a Rua Doutor Rodrigo do Vale Castro, nº 54, Centro, Inhapim – Minas Gerais, CEP 35.330-000.

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social
A sociedade tem como objeto social Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo ***passa a partir desta data, a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA E MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10115083 em 02/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231119551 - 01/03/2023. Autenticação: CA37DF4146BF7E2A49B7DEB639BA76403C94DD5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/111.955-1 e o código de segurança AFar Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3381
CPL

ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO E OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social e da cessão de cotas

O capital social no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10 (dez) quotas no valor nominal de R$10.000,00 (dez mil) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, fica assim distribuído a única sócia:

Sócia	%	Nº de quotas	Valor em R$
LUANA MARIA VIANA XAVIER	100	10	100.000,00
TOTAL	**100**	**10**	**100.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Sociedade Limitada

A partir desta data a empresa passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Sétima: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10115083 em 02/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231119551 - 01/03/2023. Autenticação: CA37DF4146BF7E2A49B7DEB639BA76403C94DD5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/111.955-1 e o código de segurança AFar Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
3328
CPL

terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **LUANA MARIA VIANA XAVIER**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Do Enquadramento

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Primeira: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Dissolução

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10115083 em 02/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231119551 - 01/03/2023. Autenticação: CA37DF4146BF7E2A49B7DEB639BA76403C94DD5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/111.955-1 e o código de segurança AFar Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 333
CPL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quinta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Sexta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Inhapim – MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Inhapim, 01 de março de 2023.

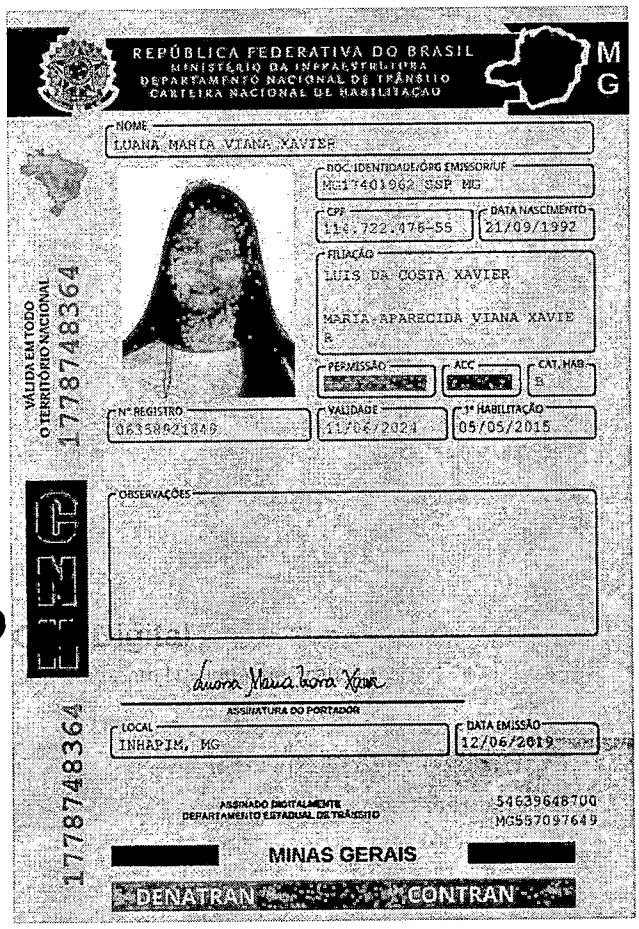
LUANA MARIA VIANA XAVIER
Sócia-Administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10115083 em 02/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231119551 - 01/03/2023. Autenticação: CA37DF4146BF7E2A49B7DEB639BA76403C94DD5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/111.955-1 e o código de segurança AFar Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3384
CPL



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 338
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213792902	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300231924

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

INHAPIM
Local

14 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Local
___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10166914 em 15/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231396538 - 14/03/2023. Autenticação: 71C91162DB0E2F3CC12C4832BCAC95745E19E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/139.653-8 e o código de segurança tFfy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FOLHA Nº 3386
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/139.653-8	MGP2300231924	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10166914 em 15/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231396538 - 14/03/2023. Autenticação: 71C91162DB0E2F3CC12C4832BCAC95745E19E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/139.653-8 e o código de segurança tFfy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3387
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/139.653-8	MGP2300231924	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10166914 em 15/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231396538 - 14/03/2023. Autenticação: 71C91162DB0E2F3CC12C4832BCAC95745E19E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/139.653-8 e o código de segurança tFfy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3388
CPL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121379290-2 e protocolado sob o número 23/139.653-8 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10166914, em 15/03/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de março de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2023, às 10:30 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/139.653-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10166914 em 15/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231396538 - 14/03/2023. Autenticação: 71C91162DB0E2F3CC12C4832BCAC95745E19E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/139.653-8 e o código de segurança tFfy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3289
CPL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de março de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10166914 em 15/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231396538 - 14/03/2023. Autenticação: 71C91162DB0E2F3CC12C4832BCAC95745E19E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/139.653-8 e o código de segurança tFfy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3910

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213792902	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300189067

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

INHAPIM
Local

1 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10115083 em 02/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231119551 - 01/03/2023. Autenticação: CA37DF4146BF7E2A49B7DEB639BA76403C94DD5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/111.955-1 e o código de segurança AFar Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3391
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/111.955-1	MGP2300189067	01/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10115083 em 02/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231119551 - 01/03/2023. Autenticação: CA37DF4146BF7E2A49B7DEB639BA76403C94DD5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/111.955-1 e o código de segurança AFar Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3392
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/111.955-1	MGP2300189067	01/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10115083 em 02/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231119551 - 01/03/2023. Autenticação: CA37DF4146BF7E2A49B7DEB639BA76403C94DD5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/111.955-1 e o código de segurança AFar Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3393
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121379290-2 e protocolado sob o número 23/111.955-1 em 01/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10115083, em 02/03/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de março de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2023, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/111.955-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10115083 em 02/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231119551 - 01/03/2023. Autenticação: CA37DF4146BF7E2A49B7DEB639BA76403C94DD5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/111.955-1 e o código de segurança AFar Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 23914
CPL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de março de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10115083 em 02/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231119551 - 01/03/2023. Autenticação: CA37DF4146BF7E2A49B7DEB639BA76403C94DD5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/111.955-1 e o código de segurança AFar Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3395

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
23.099.414/0001-15	19/08/2015	19/08/2015

Endereço Completo:
RUA DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO 222 APT: 301, - BAIRRO CENTRO CEP 35330-000 - INHAPIM/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, OBRAS DE ALVENARIA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 15/03/2023 — Número: 10166914

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230002911863 e visualize a certidão)

23/476.970-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3396
CPL

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	048	- RE-RATIFICACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2023 12:57

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230002911863 e visualize a certidão)

23/476.970-0

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3397

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/09/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/12/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002613026.00-24	CNPJ/CPF: 23.099.414/0001-15	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO		NÚMERO: 222
COMPLEMENTO: APT 301,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35330000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: INHAPIM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000683268337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3398
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.099.414/0001-15**	DUNS®:	**94*****39**
Razão Social:	**REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/03/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**23/01/2024**
FGTS		Validade:	**03/09/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/09/2023**
Receita Municipal	Validade:	**03/09/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 114.722.476-55 Nome: LUANA MARIA VIANA XAVIER

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3399
CPL

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.099.414/0001-15**	DUNS®:	**94*****39**
Razão Social:	**REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/03/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/07/2023**
FGTS		Validade:	**08/07/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/09/2023**
Receita Municipal	Validade:	**03/09/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 114.722.476-55 Nome: LUANA MARIA VIANA XAVIER

Ass: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3900
CPL

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

UF:
MG - 31

CNPJ:
23.099.414/0001-15

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
26130260024

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4639701

Data Situação na UF:
20/08/2015

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS

Data Início Atividade:
19/08/2015

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Não informado

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Microempresa (ME)

CNAE Principal:
4639701

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

Dados de Endereço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3401
CPL

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Município IBGE:

3130903 - Inhapim

UF de Localização:

MG

Logradouro:

R DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO

Nro:

222

Complemento:

APT 301

Bairro:

CENTRO

CEP:

35330000

Voltar

R DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3402
CPL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
Inscrição Municipal: 9944
RAZÃO SOCIAL / NOME DO CONTRIBUINTE:
Razão Social / Nome: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 23.099.414/0001-15
NOME FANTASIA: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS
DATAS:
Data Início Atividades: 19/08/2015
Data da Baixa:
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL:
Inscrição Na Junta Comercial:
Data Junta Comercial:
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:
Inscrição Imobiliária:
RUA DOUTOR RODRIGO DO VALE CASTRO, 222 APT 301 - CENTRO - INHAPIM - MG - CEP 35.330-000
RUA DOUTOR RODRIGO DO VALE CASTRO, 222 APT 301 - CENTRO - INHAPIM - MG - CEP 35.330-000
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DA INSCRIÇÃO:
RUA DOUTOR RODRIGO DO VALE CASTRO, 222 APT 301 - CENTRO - INHAPIM - MG - CEP 35.330-000
Telefone de Correspondência:
ATIVIDADES DA INSCRIÇÃO:
Atividade Principal:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Outras Atividades:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
OBRAS DE ALVENARIA
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CNAE 2.0
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
CADASTRO BRASILEIRO DE OCUPAÇÕES (CBO):
Ocupação Principal:
DADOS DOS SÓCIOS:
CONTADOR RESPONSÁVEL:
Contador: - CPF/CNPJ:
ESTÁGIO: 1 - Inscrição
NATUREZA JURÍDICA: 1 - Pessoa Jurídica
REGIME DE RECOLHIMENTO: 4 - Simples Nacional
INCIDE TX FISCALIZACAO DE LOC, INSTAL E FUNC?: 1 - Sim
CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: 4 - Comércio
TIPO DO ESTABELECIMENTO:
COMÉRCIO:: 1511 - Atacadista
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
ENQUADRAMENTO AUTONOMO:
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:
Optante: S
Data Início: 19/08/2015
Data Fim:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3403
CPL

ENQUADRAMETNO SIMPLES NACIONAL: 1 - ME - Microempresa

AREA DO ESTABELECIMENTO:

Área do Estabelecimento: 50,00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

JUSTIFICATIVA:

Justificativa:

ENQUADRAMETNO SIMPLES NACIONAL: 1 - ME - Microempresa
AREA DO ESTABELECIMENTO:
Área do Estabelecimento: 50,00
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
340
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **23.099.414/0001-15**

Razão Social: **REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO, 222 - APT 301 - CENTRO - Inhapim / Minas Gerais

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3405
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:04 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2024.
Código de controle da certidão: **2B63.FD05.D603.AA1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3406
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.099.414/0001-15
Razão Social: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Endereço: R DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO 222 APT 301 / CENTRO / INHAPIM / MG / 35330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110806310389471870

Informação obtida em 09/11/2023 13:35:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3407
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.099.414/0001-15
Certidão nº: 25632725/2023
Expedição: 07/06/2023, às 15:19:17
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.099.414/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3402
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.099.414/0001-15
Certidão nº: 33716044/2023
Expedição: 10/07/2023, às 13:47:50
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.099.414/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3409
CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 23.099.414/0001-15
DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/11/2023, às 13:27:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **2J7575PR52**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3410
CPL

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

INHAPIM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Novembro de 2023 às 13:38

INHAPIM, 09 de Novembro de 2023 às 13:39

Código de Autenticação: 2311-0913-3914-0932-1248

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3411
CPL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2023 NÚMERO: 5403

Nos Termos da Legislação vigente, especialmente na Lei Municipal, que institui o Código Tributário do Município, satisfazendo ainda as exigências do Código de Posturas Municipais do Município de INHAPIM - MG.Após tramitação legal do processo, o Prefeito Municipal resolve conceder o ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE ECONÔMICA para empresa/contribuinte abaixo:

Razão Social: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS
CNPJ/CPF: 23.099.414/0001-15
Inscrição Municipal: 9944
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua DOUTOR RODRIGO DO VALE CASTRO, 222 APT 301 - CENTRO - INHAPIM - MG - CEP 35.330-000

Atividade Principal: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Atividades Secundárias:
Ocupação Principal:

Área Utilizada: 40,00 m²

Emitido em: 07/03/2023 Data Validade: 31/12/2023

Informação Complementar:
Observações/Restrições:
Horário de Funcionamento:Segunda-feira à sábado: De 07:00 horas às 19:00 horas; Domingos e feriados: De 07:00 horas às 12:00 horas; Conforme art. 175, parágrafos 1º ao 4º do Código de Postura Municipal Lei nº 1.542/2001, alterada pela Lei nº 1.687/2005.

O presente alvará não exime o contribuinte das exigências do Código Tributário Municipal, bem como não legitima a empresa perante outros órgãos ambientais e/ou tributários de outras esferas administrativas. O alvará terá valor legal se o respectiva DAM (Documento de Arrecadação Municipal) estiver quitada.

Farley Henrique da Cunha
Sec. Munic. de Fazenda - Inhapim
Diretor - Matrícula 3248

RESPONSAVEL PELO SETOR
Setor de Tributos

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23
EMAIL: deltadistribuidora@outlook.com.br
Telefone: 33-9*9835-3241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3412
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Delta Distribuidora e Serviços Ltda sob o CNPJ: 45.853.627/0001-23, neste momento declara para devidos fins que comprou da empresa REIS DISTRIUBIDORA E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ: 23.099.414/0001-15, conforme nota fiscal de nº 058/2023, os seguintes equipamentos: estante de aço com seis prateleiras com reforço, armário duas portas, e gaveteiro três gavetas. Os equipamentos foram entregues conforme solicitado e dentro do prazo.

Inhapim/MG, 25 de outubro de 2023.

Atenciosamente:

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:45853627000123 Assinado de forma digital por DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:45853627000123 Dados: 2023.10.25 13:36:00 -03'00'

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.853.627/0001-23



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3413
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa DOUGLAS FERNANDES RODRIGUES, sob o CNPJ: 13.026.006/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marcos Pereira, Nº 55, Loja 01, na cidade de São Domingos das Dores/MG, tendo como representante legal o Sr. Douglas Fernandes Rodrigues sob o CPF: 084.271.596-76. DECLARAMOS e ATESTAMOS para devidos fins que a empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ: 23.099.414/0001-15, tendo como representante legal a Sra. Luna Maria Viana Xavier sob o CPF: 114.722.476-55, nos forneceu dentro do prazo estimado e nas condições exigidas os equipamentos do tipo mobiliário e equipamentos de informática, armário de aço 2 portas, arquivo de aço com 4 gavetas, Smart tv 50' polegadas, tablete sansung A7, ar condicionado 12000 BTUS inverter com a devida instalação, computador desktop core I7, ssd 500gb, 16gb ram, com teclado, mouse e monitor de 24", Notebook Core I5, 8gb ram, armazenamento mínimo de 480gb SSD, TELA MINIMA DE 14,1",

São Domingos das Dores/MG, 11 de março de 2023.

Atenciosamente;

DOUGLAS FERNANDES RODRIGUES:13026006000180
Assinado de forma digital por DOUGLAS FERNANDES RODRIGUES:13026006000180
Dados: 2023.03.11 14:10:20 -03'00'

DOUGLAS FERNANDES RODRIGUES
CNPJ: 13.026.006/0001-80
Douglas Fernandes Rodrigues
CPF: 084.271.596-76

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 3414
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/11/2023 às 13:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.099.414/0001-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654D.06A0.290B.6784 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
341S
CPL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.099.414/0001-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:25:10 do dia 09/11/2023 , com validade até o dia 09/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9xaBdgUyPWn5IjG5gdBm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3416
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **23.099.414/0001-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:10:40 do dia 09/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: KWV6091123131040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3417
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213792902	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300218028

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

INHAPIM
Local

9 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10145978 em 10/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231304277 - 09/03/2023. Autenticação: D98D14312BA0F6425495EA573CC2B09B435CAE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/130.427-7 e o código de segurança B3Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3418
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/130.427-7	MGE2300218028	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.790.586-31	KEILA DE PAULA ALVES
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10145978 em 10/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231304277 - 09/03/2023. Autenticação: D98D14312BA0F6425495EA573CC2B09B435CAE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/130.427-7 e o código de segurança B3Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA NIRE: 31213792902

CNPJ: 23099414000115 Folha: 1

Balanço Patrimonial de Abertura em 31/01/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 5419
CPL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (6)		
CIRCULANTE (14)		
DISPONIVEL (21)		
CAIXA GERAL (28)		
CAIXA (5873)		
Caixa (5)	1.01.01.01.001.0	100.000,00D
=CAIXA		******100.000,00D**
=CAIXA GERAL		******100.000,00D**
=DISPONIVEL		******100.000,00D**
=T o t a l - CIRCULANTE		******100.000,00D**
=T o t a l - ATIVO		******100.000,00D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Domingos das Dores, 31 de janeiro de 2023.

LUANA MARIA VIANA XAVIER
Administrador
CPF: 114.722.476-55
RG: MG-17401962

KEILA DE PAULA ALVES
Contador
CPF:079.790.586-31 CRC: MG-107.266/P
RG: 14909677

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10145978 em 10/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231304277 - 09/03/2023. Autenticação: D98D14312BA0F6425495EA573CC2B09B435CAE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/130.427-7 e o código de segurança B3Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23099414000115
Balanço Patrimonial de Abertura em 31/01/2023

NIRE: 31213792902
FOLHA Nº
Folha: 2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (560)		
PATRIMONIO LIQUIDO (938)		
PATRIMONIO LIQUIDO (945)		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (952)		
CAPITAL SUBSCRITO (2576)		
Capital Social (959)	2.03.01.01.001.0	100.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		******100.000,00C**
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		******100.000,00C**
=PATRIMONIO LIQUIDO		******100.000,00C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		******100.000,00C**
=T o t a l - PASSIVO		******100.000,00C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Domingos das Dores, 31 de janeiro de 2023.

LUANA MARIA VIANA XAVIER
Administrador
CPF: 114.722.476-55
RG: MG-17401962

KEILA DE PAULA ALVES
Contador
CPF:079.790.586-31 CRC: MG-107.266/P
RG: 14909677

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10145978 em 10/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231304277 - 09/03/2023. Autenticação: D98D14312BA0F6425495EA573CC2B09B435CAE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/130.427-7 e o código de segurança B3Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3421
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/130.427-7	MGE2300218028	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.790.586-31	KEILA DE PAULA ALVES
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10145978 em 10/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231304277 - 09/03/2023. Autenticação: D98D14312BA0F6425495EA573CC2B09B435CAE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/130.427-7 e o código de segurança B3Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CEL
FOLHA Nº 3422
CPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121379290-2 e protocolado sob o número 23/130.427-7 em 09/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10145978, em 10/03/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER
079.790.586-31	KEILA DE PAULA ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.722.476-55	LUANA MARIA VIANA XAVIER
079.790.586-31	KEILA DE PAULA ALVES

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de março de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2023, às 09:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/130.427-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10145978 em 10/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231304277 - 09/03/2023. Autenticação: D98D14312BA0F6425495EA573CC2B09B435CAE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/130.427-7 e o código de segurança B3Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3423
CPL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de março de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10145978 em 10/03/2023 da Empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Nire 31213792902 e protocolo 231304277 - 09/03/2023. Autenticação: D98D14312BA0F6425495EA573CC2B09B435CAE1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/130.427-7 e o código de segurança B3Pc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3424
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 10:31:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.099.414/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3425
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Emitida em: 05 de Setembro de 2023 VALIDADE: 03/03/2024

Contribuinte: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua DOUTOR RODRIGO DO VALE CASTRO, 222 APT 301 - CENTRO - INHAPIM - MG - CEP 35.330-000
Inscrição:
CNPJ/CPF: 23.099.414/0001-15

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, conforme estabelece o Código Tributário do Município de INHAPIM, certifico que, em nome do requerente NÃO existe débito em aberto até a presente data.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará o presente documento.

Informações complementares:

Farley Henrique da Cunha
Sec. Munic. de Fazenda - Inhapim
Diretor - Matrícula 3248

RESPONSAVEL PELO SETOR
Setor de Tributos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3426
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **23.099.414/0001-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.099.414/0001-15, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h14min03 do dia 09/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: LG9Y.B3XX.ADLP.G777

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3427
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 10:31:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.099.414/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3420
CPL

DECLARAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA;
Ao Setor de Licitações;

A empresa REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ: 23.099.414/0001-15, com sede na Rua Rodrigo Vale Castro, Nº 222, na cidade de Inhapim/MG, tendo como representante legal a Sra. Luana Maria Viana Xavier sob o CPF: 114.722.476-55.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico Nº 018/2023 instaurada por este orgão que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

6- Declaramos que o licitante tem pleno conhecimento do objeto deste Termo e das exigências do edital e de seus anexos e que não se acha inidôneo para licitar e contratar como poder público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a administração municipal;

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 329
CPL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto da Dispensa Eletrônica e os termos constantes no Edital e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

DECLARO, sob as penas da lei, QUE, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa no Órgão licitante que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico Nº 018/2023 .

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2023 , instaurado por este Órgão licitante:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3430
CPL

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Nº 018/2023 .

Inhapim/MG, 13 de novembro de 2023.

Atenciosamente;

REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:23099414000115

Assinado de forma digital por REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:23099414000115
Dados: 2023.11.13 17:00:56 -03'00'

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
Luana Maria Viana Xavier
CPF: 114.722.476-55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3431
CPL

EPSON
EXCEED YOUR VISION

ecotank
Sistema Original Tanque de Tinta Epson

EPSON
EXCEED YOUR VISION

Especificações da EcoTank® L3210

IMPRESSÃO	
Tecnologia de impressão	Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo Heat-Free™ de 4 cores (CMYK)
Resolução máxima de impressão	Até 5.760 dpi x 1.440 dpi
Velocidade máxima de impressão[1]	33 ppm em preto e 15 ppm em cores (modo Normal, A4/Carta)
Velocidade de impressão ISO[2]	10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta)
CÓPIAS	
Velocidade de cópia ISO[3]	7 cpm em preto e 1,7 cpm em cores (A4/Carta)
Resolução máxima de cópia	600 dpi x 1.200 dpi
Tamanho máximo de cópia	A4/Carta
DIGITALIZAÇÃO	
Tipo de digitalização	Base plana com sensor de filmes CIS colorido
Área máxima de digitalização	21,6 cm x 29,7 cm
Resolução óptica máxima	600 dpi x 1.200 dpi
Profundidade de cor	Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída
INTERFACE E CONECTIVIDADE	
Conectividade padrão	USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0)
Compatibilidade com sistemas operacionais	Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bits, 64 bits) Windows® Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X® 10.5.8 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente
UTILIZAÇÃO DE PAPEL E MÍDIA	
Tamanho máximo de impressão	21,6 cm x 120 cm
Tipos de papel	Papel normal, Papel especial Epson (Photo Glossy/Semi-gloss, Presentation Papel Matte, High Quality Ink Jet Paper e envelopes)
Tamanho máximo de papel	Padrão: A4, Carta, Ofício (21,59 cm x 35,56 cm), Ofício Mexico (21,59 cm x 34,04 cm) Ofício 9 (21,5 cm x 31,5 cm), Fólio (21,6 cm x 33 cm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 10 cm x 15 cm, 16:9 wide (10,2 cm x 18,1 cm) 13 cm x 18 cm, 8 cm x 10 cm Envelope nº 10, definido pelo usuário. 5,4 cm x 8,6 cm - 21,6 cm x 120 cm
Capacidade de carga	Bandeja traseira: até 100 folhas (A4/Ofício)
GERAL	
Software incluso	CD: Printer Driver, Epson Photo+, Epson ScanSmart
Dimensões (L x P x A)	Aberta: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm – Fechada: 37,5 cm x 34,7 cm x 17,9 cm
Peso	3,9 kg
O que vem na caixa?	Impressora Epson EcoTank® L3210, guia de instalação, CD com drivers, cabo de alimentação, cabo USB
País de origem	Filipinas
Garantia limitada estendida*	2 anos com registro do produto
Consumo de energia (aproximado)	14 W (no modo operação)
Tensão e frequência nominal	AC 100 - 240V / 50 Hz - 60 Hz
RENDIMENTO DAS TINTAS	
Garrafas de tinta de reposição originais Epson	1 garrafa com tinta preta rende até 4.500 páginas[4] 3 garrafas com tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas[4] A EcoTank® L3210 foi projetada para uso exclusivo com as garrafas de tinta originais Epson. A Epson recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor desempenho e a qualidade de impressão sem perder a garantia.
CÓDIGOS DOS PRODUTOS	
Impressoras	Impressora Multifuncional EcoTank L3210 - C11CJ68302
Garrafas de tinta	Tinta preta T544120-AL Tinta ciano T544220-AL Tinta magenta T544320-AL Tinta amarela T544420-AL

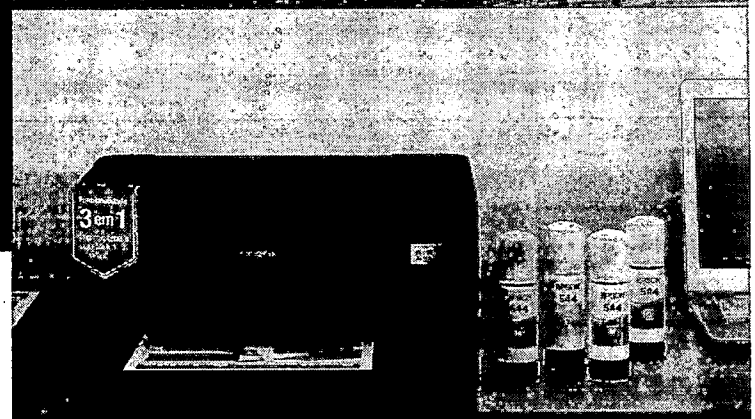
EcoTank® PARA FAMÍLIAS E ESTUDANTES
Econômica, confiável e conveniente

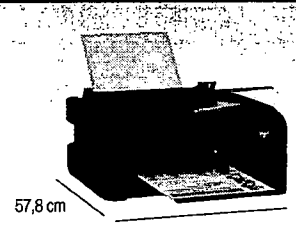
EcoTank® L3210

IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA

100%
SEM CARTUCHOS







Tecnologia MicroPiezo Heat-Free™
Imprima sem aquecimento em alta performance e com melhor qualidade

Sistema de abastecimento codificado EcoFit™
Simples, sem sujeira e sem desperdício

Baixo custo de impressão
Imprime até 4.500 páginas em preto[4] ou 7.500 páginas coloridas[4] com um kit de garrafas de tinta de reposição

Compacta e leve
Desenhada para ocupar pouco espaço

ECOTANK é uma marca registrada da Seiko Epson Corporation. *Unidades vendidas no mundo até Julho de 2021. 1- O número máximo de páginas por minuto (PPM) é medido sob a primeira página, com papel A4, de baixo para cima (no modo rascunho) no modo expresso, dependendo da impressora/MFP e/ou papel comum. Os tempos para a primeira página estão sujeitos a variações, dependendo da configuração do sistema, do software e da complexidade da página. 2- As velocidades de cópia em preto e em cores são determinadas de acordo com o padrão ISO/IEC 24734. O tempo real de impressão pode variar, conforme a configuração do sistema, do software e a complexidade da página. Para mais informações, acesse epson.com.br/velocidade-impressao. 3- A garrafa padrão de tinta preta tem rendimento de páginas e de 4 a 12 meses, até 6.000 páginas, o que ocorrer primeiro. Para obter mais 12 meses (total de 24 meses de garantia) ou até 20.000 páginas (o que ocorrer primeiro), registre seu produto em até 30 dias a partir da data de compra e não ligamos, ou não ligam originais. Para mais informações sobre o programa de garantia estendida, acesse www.epson.com.br/garantia. 4- Para tinta, tinta das garrafas incluídas e/ou fornecidas para a configuração inicial, rendimentos estimados de garrafas de tinta de reposição. Os rendimentos de garrafas de tinta incluídas e de garrafas de tinta de reposição declarados nas páginas de teste ISO/IEC 24712, utilizando a metodologia Epson. O rendimento real de tinta incluída e de garrafas de tinta de reposição pode variar consideravelmente, por alguns fatores incluindo imagens impressas, configurações de impressão, temperatura e umidade. O rendimento pode ser inferior quando não houver impressão frequente ou quando houver impressão predominantemente com apenas uma cor de tinta. Todas as cores de tinta são utilizadas para a impressão e para a manutenção da impressora, e todas as cores devem estar disponíveis para impressão. Para mais informações, acesse epson.com.br/rendimento-tintas.

Better Products for a Better Future*
Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson, acesse epson.com.br/ambiental
www.epson.com.br

Para mais informações, acesse epson.com.br/ecotank-para-casa

Central de atendimento ao cliente
Capitais e regiões metropolitanas:
3004-6627
Outras localidades:
0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

Epson ECOTANK e PrecisionCore são marcas registradas, EPSON Exceed Your Vision é um logotipo registrado e Better Products for a Better Future, Epson Connect e Epson Print são marcas comerciais da Seiko Corporation. Mac, Mac OS e OS® X são marcas comerciais da Apple Inc®, registradas nos EUA e em outros países. Wi-Fi CERTIFIED™ é uma marca comercial da Wi-Fi Alliance®. Todos os outros nomes de produtos e marcas são marcas e/ou marcas registradas de suas respectivas empresas. A Epson não detém nenhum direito sobre essas marcas. CPC-LP17489 09/21.

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
3432

EcoTank® L3210

IMPRIME I COPIA I DIGITALIZA

Nº 1 EM IMPRESSÃO NO BRASIL

CONFIABILIDADE

MicroPiezo Heat-Free™
Imprima sem aquecimento em alta performance e com melhor qualidade

Impressão otimizada de fotos
Tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos

Imprime rapidamente
Velocidade máxima de até 33 ppm[1] em preto e 15 ppm[1] em cores



ECONOMIA

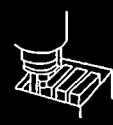
Menos custos, mais economia **100%** SEM CARTUCHOS



IMPRIME ATÉ
4.500 PÁGINAS
7.500 PÁGINAS COLORIDAS[4]

Utilize sempre tintas originais Epson. Proteja sua impressora. Proteja seu investimento.

CONVENIÊNCIA



Sistema de abastecimento codificado EcoFit™
Simples, sem sujeira e sem desperdício



Compacta e leve
Desenhada para ocupar pouco espaço



Suporte para diversos tipos de papel e bandeja de alta capacidade
Padrão, foto com e sem borda e envelope. Bandeja traseira para até 100 folhas



Tanques frontais integrados
Fácil visualização dos níveis de tinta



Modo rascunho vívido
Alta velocidade com mais qualidade do que no modo rascunho tradicional



Modo criação de tinta preta
Combina as tintas coloridas para continuar imprimindo e economizando tinta preta

Funcionalidade 3 em 1
Imprime, copia e digitaliza em alta qualidade

60 MILHÕES NOS PREFEREM

GARANTIA LIMITADA ATÉ 2 ANOS

Tranquilidade com respaldo da Epson
Garantia limitada estendida de até 2 anos com registro do produto*.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3433
CPL

EPSON
EXCEED YOUR VISION

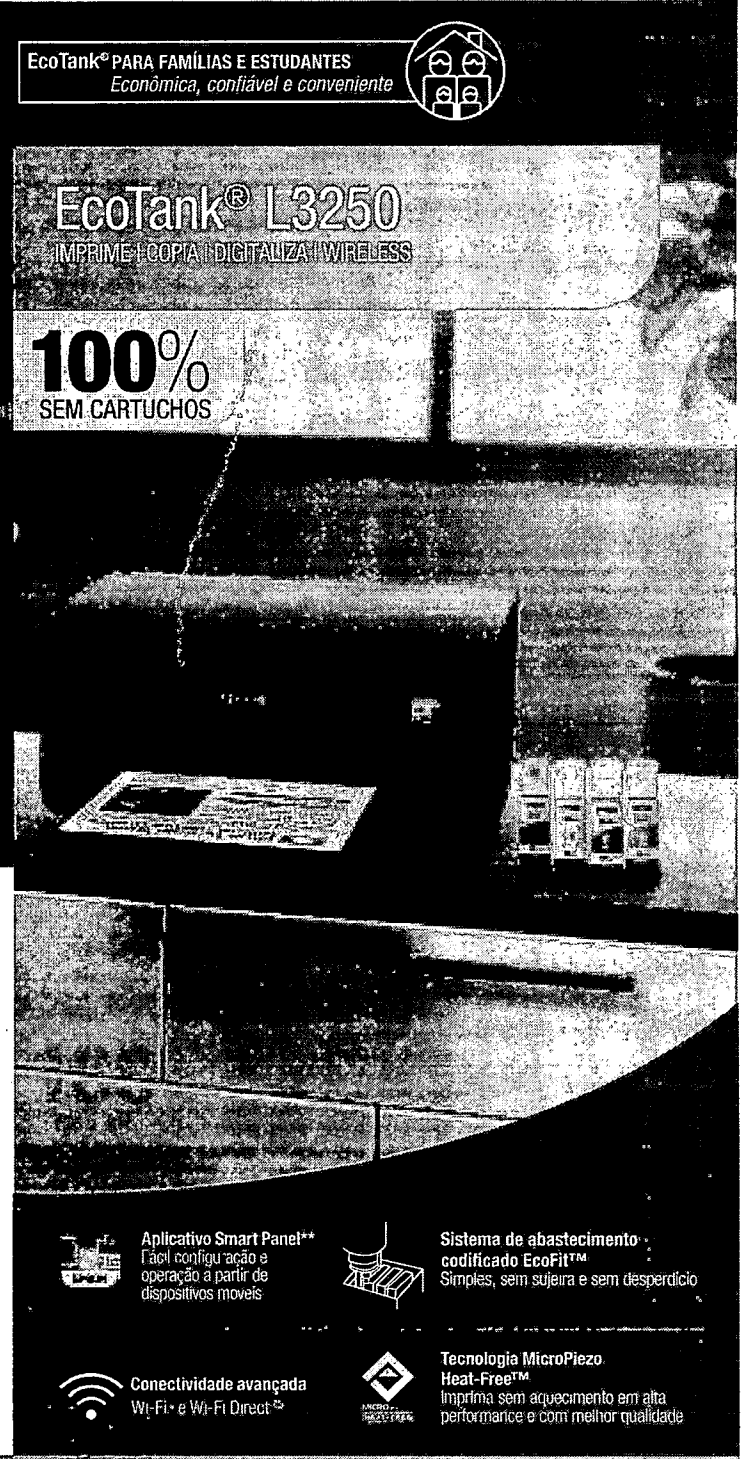
ecotank
Sistema Original Tanque de Tinta Epson

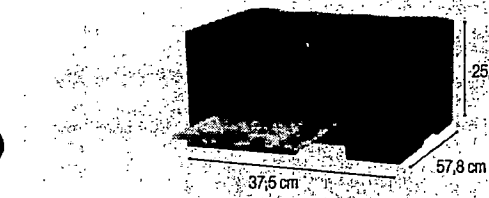
EPSON
EXCEED YOUR VISION

Especificações da EcoTank® L3250

IMPRESSÃO	
Tecnologia de impressão	Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo Heat-Free® de 4 cores (CMYK)
Resolução máxima de impressão	Até 5.760 dpi x 1.440 dpi
Velocidade máxima de impressão[1]	33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)
Velocidade de impressão ISO[2]	10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta)
CÓPIAS	
Velocidade de cópia ISO[3]	7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)
Resolução máxima de cópia	1.200 dpi x 2.400 dpi
Tamanho máximo de cópia	A4/carta
DIGITALIZAÇÃO	
Tipo de digitalização	Base plana com sensor de linhas CIS colorido
Área máxima de digitalização	21,6 cm x 29,7 cm
Resolução óptica máxima	1.200 dpi x 2.400 dpi
Profundidade de cor	Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída
IMPRESSÃO WIRELESS	
Epson Connect™	Epson iPrint™ App (iOS™ Android™), Epson Email Print e Remote Print Driver
Outros	Conectividade Direct Print
INTERFACE E CONECTIVIDADE	
Conectividade padrão	USB de alta velocidade[4] compatível com USB 2.0), Wi-Fi® Wi-Fi Direct®
Protocolos de impressão em rede	TCP/IPv4, TCP/IPv6
Protocolos para gerenciamento de redes	SNMP, HTTP, DHCP, ARP4, PING, DNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD
Segurança WLAN	WEP (64 bits/128 bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)
Compatibilidade com sistemas operacionais	Windows® 10 (32 bits, 64 bits), Windows 8.1 (32 bits, 64 bits), Windows 7 (32 bits, 64 bits), Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X 10.5.8 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente
UTILIZAÇÃO DE PAPEL E MÍDIA	
Tamanho máximo de impressão	21,6 cm x 120 cm
Tipos de papel suportado	Papel normal, Papel especial Epson (Epson Glossy/Semi-gloss, Presentation Paper Matte, High Quality Ink Jet Paper e envelopes)
Tamanho máximo de papel	Padrão: A4, Carta, Ofício (21,6 cm x 35,6 cm), Ofício Mexico (21,6 cm x 34 cm), Ofício 9 (21,5 cm x 31,5 cm), Fólio (21,6 cm x 33 cm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 10 cm x 15 cm, 16:9 wide (10,2 cm x 18,1 cm), 13 cm x 18 cm, 8 cm x 10 cm Envelope n° 10, definido pelo usuário: 5,4 cm x 8,6 cm - 21,6 cm x 120 cm
Capacidade de carga	Bandeja traseira: até 100 folhas (A4/Ofício)
GERAL	
Software incluso	CD Printer Driver, Epson Photo+, Epson SmartSmart
Dimensões (L x P x A)	Aberta: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm - Fechada: 37,5 cm x 34,7 cm x 17,9 cm
Peso	3,8 kg
O que está na caixa?	Impressora Epson EcoTank® L3250, guia de instalação, CD com drivers, cabo de alimentação, cabo USB
País de origem	Filipinas
Garantia limitada estendida[4]	2 anos com registro do produto
Consumo de energia (aproximado)	12 W (no modo operação)
Tensão e frequência nominal	AC 100 - 240V / 50 Hz - 60 Hz
RENDIMENTO DAS TINTAS	
Garrafas de tinta de reposição originais Epson	1 garrafa com tinta preta rende até 4.500 páginas[5] 3 garrafas com tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas[5] A EcoTank® L3250 foi projetada para uso exclusivo com as garrafas de tinta originais Epson. Epson recomenda o uso da tinta original para garantir o melhor desempenho e qualidade da impressão sem perder a garantia
CÓDIGOS DOS PRODUTOS	
Impressoras	Impressora Multifuncional Epson EcoTank® L3250 - C11CJ67303
Garrafas de tinta	Garrafa de tinta preta T544120-AL Garrafa de tinta ciano T544220-AL Garrafa de tinta magenta T544320-AL Garrafa de tinta amarela T544420-AL

EcoTank® PARA FAMÍLIAS E ESTUDANTES
Econômica, confiável e conveniente





Aplicativo Smart Panel**
Fácil configuração e operação a partir de dispositivos móveis

Sistema de abastecimento codificado EcoFit™
Simples, sem sujeira e sem desperdício

Conectividade avançada
Wi-Fi® e Wi-Fi Direct®

Tecnologia MicroPiezo Heat-Free™
Imprima sem aquecimento em alta performance e com melhor qualidade

Better Products for a Better Future®
Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson, acesse epson.com.br/meioambiente

www.epson.com.br

Para mais informações, acesse
epson.com.br/smartpanel

Central de atendimento ao cliente
Capitais e regiões metropolitanas:
3004-6627
Outras localidades:
0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

Epson, ECOTANK e PrecisionCore são marcas registradas, EPSON Exceed Your Vision é um logotipo registrado e Better Products for a Better Future, Epson Connect e Epson Print são marcas comerciais da Seiko Epson Corporation. Mac, Mac OS e OS X® são marcas comerciais da Apple Inc®, registradas nos EUA e em outros países. Wi-Fi CERTIFIED® é uma marca comercial da Wi-Fi Alliance®. Todos os outros nomes de produtos e marcas são marcas ou marcas registradas de suas respectivas empresas. A Epson não detém nenhum direito sobre essas marcas. CPD: LP LP131592 8/21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3434
CPL

EcoTank® L3250

IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA | WIRELESS

Nº 1 EM IMPRESSÃO SEM CARTUCHOS

CONFIABILIDADE

MicroPiezo Heat-Free™
Imprima sem aquecimento em alta performance e com melhor qualidade

Impressão otimizada de fotos
Tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de áreas com sombras e contraste em fotos

Imprime rapidamente
Velocidade máxima de até 5 ppm em preto e 15 ppm[1] em cores

ECONOMIA

Menos custos, mais economia

100% SEM CARTUCHOS

IMPRIME ATÉ
4.500 PÁGINAS
7.500 PÁGINAS COLORIDAS

Utilize sempre tintas originais Epson

CONVENIÊNCIA

Aplicativo Smart Panel[2]
Fácil configuração e operação a partir de dispositivos móveis

Sistema de abastecimento codificado EcoFit™
Simples, sem sujeira e sem desperdício

Conectividade avançada
Wi-Fi[3] e Wi-Fi Direct[3]

Compacta e leve
Desenhada para ocupar pouco espaço

Tanques frontais integrados
Fácil visualização dos níveis de tinta

Modo rascunho vívido
Alta velocidade com mais qualidade do que no modo rascunho tradicional

Modo criação de tinta preta
Combina as tintas coloridas para continuar imprimindo e economizando tinta preta

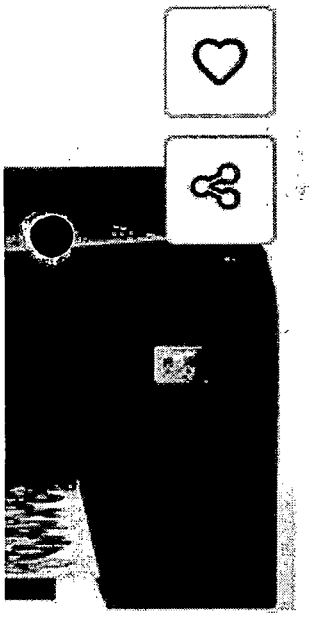
Funcionalidade **3 em 1**
Imprime, copia e digitaliza em alta qualidade

60 MILHÕES NOS PREFEREM

GARANTIA LIMITADA ATÉ 2 ANOS

Tranquilidade com respaldo Epson
Garantia limitada estendida de até 2 anos com registro do produto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3435
CPL



★★★★★ 5.0 | (1100 avaliações)

Multifuncional Tanque de Tinta Epson Impressora, Copiadora, Scanner

(Cód. Item 55029386) Outros produtos Epson

E GANHE DESCONTO DE 5%

Vendido e entregue por **Casas Bahia**

~~R$ 1.099,00~~ **Baixou 11%**

R$ 979,00 em até 4x de **R$ 244,75** sem juros no cartão de crédito

R$ 881,10

no Pix com 10% de desconto

Ver mais opções de pagamento >

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3936
CPL

Identificação

CNPJ-8: 23.099.414
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	23.099.414/0001-15	26130260024	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado

REDE MG

343

CPL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICEN

Nº: MGL2304343584

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO **Nº:** 222

Complemento: APT 301

Bairro: CENTRO

Município: INHAPIM

Razão social: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 23.099.414/0001-15

Proprietário: LUANA MARIA VIANA XAVIER

Emitido em: 02/03/2023 11.42

Observações:

1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

Nº REDESIMPLES: MGL2304343584

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3438
CPL

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4530-7/05	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
Código	Descrição
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
Código	Descrição
4641-9/03	Comercio atacadista de artigos de armarinho
Código	Descrição
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Código	Descrição
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
Código	Descrição
4642-7/01	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de
Código	Descrição
4637-1/07	Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Código	Descrição
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
Código	Descrição
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
Código	Descrição
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do
Código	Descrição
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e
Código	Descrição
	Comercio atacadista

Atividades	
Código	Descrição
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
Código	Descrição
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
Código	Descrição
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
Código	Descrição
3314-7/10	Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados
Código	Descrição
4399-1/03	Obras de alvenaria

Declarações
- Declaro que o empreendimento será explorado em ambiente inócuo ou virtual.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

Descrição
Instalacao e manutencao eletrica
Descrição
de início das atividades.

SUS Secretaria Municipal de Saúde de INHAPIM - Vigilância Sanitária

Consulta por QR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 140
CPL

Protocolo Redesim: MGL2304343584

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de INHAPIM declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei n° 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG n° 7.426, de 25 de fevereiro de 2021.
A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 02/03/2023

Razão Social: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.099.414/0001-15

Localização: RUA DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO, 222, CENTRO, 35330-000, INHAPIM, APT 301

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página ➜

OBSERVAÇÕES:

1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.
4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG n° 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.

Consulta por QR

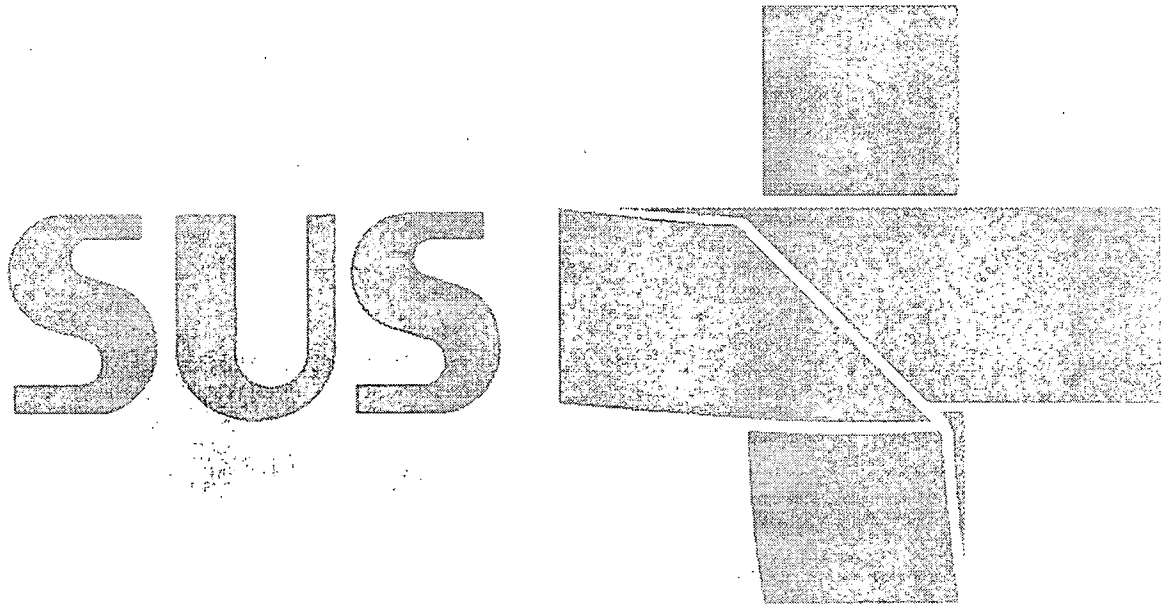
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3441
CPL

Atividades Dispensadas de Licenciamento

Código	Descrição
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4530-7/05	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
4641-9/03	Comercio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4642-7/01	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
4637-1/07	Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
3314-7/10	Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente
4399-1/03	Obras de alvenaria

Consulta por QR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 34 42
CPL



REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3443
CPL

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA;
Ao Setor de Licitações;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MODELO
07	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK CORE I3 , 8GB, SSD480 GB , INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO: NOTEBOOK CORE I3 8GB SSD480 GB, LED 14", DRIVES DVD-RW, REDE ONBORD FAST ETHERNET - 10/100MBPS, SOM HIGH DEFINITION, WIRELESS SIM, VÍDEO HD GRAPHIC 4000 ATÉ 1720MB, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS, MOUSE TOUCHPAD, ALIMENTAÇÃO (TIPO DE BATERIA) BATERIA 4 CÉLULAS DE ÍONS DE LÍTIO; DURAÇÃO ESTIMADA DE 2-4 HORAS COM BATERIA PADRÃO, CONEXÕES: USB; SAÍDA VGA; SAÍDA DE ÁUDIO ENTRADA DE MIC; RJ-45; HMDI, VOLTAGEM BIVOLT	18	UNIDADE	R$ 4.661,66	R$ 83.909,88	POSITIVO N4350
08	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK CORE I3 , 8GB, SSD480 GB , INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO: NOTEBOOK CORE I3 8GB SSD480 GB, LED 14", DRIVES DVD-RW, REDE ONBORD FAST ETHERNET - 10/100MBPS, SOM HIGH DEFINITION, WIRELESS SIM, VÍDEO HD GRAPHIC 4000 ATÉ 1720MB, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS, MOUSE TOUCHPAD, ALIMENTAÇÃO (TIPO DE BATERIA) BATERIA 4 CÉLULAS DE ÍONS DE LÍTIO; DURAÇÃO ESTIMADA DE 2-4 HORAS COM BATERIA PADRÃO, CONEXÕES: USB; SAÍDA VGA; SAÍDA DE ÁUDIO ENTRADA DE MIC; RJ-45; HMDI, VOLTAGEM BIVOLT	2	UNIDADE	R$ 4.661,66	R$ 9.323,32	POSITIVO N4350
09	NOTEBOOK CORE I5, 8GB, SSD480 GB, OU SUPERIOR, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO: NOTEBOOK CORE I5 4GB 1TB LED 14 DRIVES DVDRW, REDE ONBORD FAST ETHERNET -	10	UNIDADE	R$ 5.010,00	R$ 50.100,00	POSITIVO N4350

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

FOLHA Nº 47
CPL

	10/100MBPS, SOM HIGH DEFINITION, WIRELESS SIM, VÍDEO HD GRAPHIC 4000 ATÉ 1720MB, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS, MOUSE TOUCHPAD, ALIMENTAÇÃO (TIPO DE BATERIA) BATERIA 4 CÉLULAS DE ÍONS DE LÍTIO; DURAÇÃO ESTIMADA DE 2-4 HORAS COM BATERIA PADRÃO, CONEXÕES: USB; SAÍDA VGA; SAÍDA DE ÁUDIO ENTRADA DE MIC; RJ-45; HMDI, VOLTAGEM BIVOLT .					
10	NOTEBOOK CORE I7, 8GB, SSD480 GB, OU SUPERIOR INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DRIVES DVD-RW, REDE ONBORD FAST ETHERNET - 10/100MBPS, SOM HIGH DEFINITION, WIRELESS SIM, VÍDEO HD GRAPHIC 4000 ATÉ 1720MB, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS, MOUSE TOUCHPAD, ALIMENTAÇÃO (TIPO DE BATERIA) BATERIA 4 CÉLULAS DE ÍONS DE LÍTIO; DURAÇÃO ESTIMADA DE 24 HORAS COM BATERIA PADRÃO, CONEXÕES: USB; SAÍDA VGA; SAÍDA DE ÁUDIO ENTRADA DE MIC; RJ-45; HMDI, VOLTAGEM BIVOLT.	10	UN	R$ 5.663,33	R$ 56.633,30	POSITIVO N4350
45	IMPRESSORA LASER PRO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 20 PÁGINAS POR MINUTO; TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO: ATÉ 9,5 SEGUNDOS; CICLO MENSAL: ATÉ 8.000 PÁGINAS; VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 250 A 2.000 PÁGINAS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; QUALIDADE DE IMPRESSÃO: 600X600DPI; LINGUAGEM: PCLM E PCLMS; LINGUAGEM: PCLM E PCLMS; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600MHZ; SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL: NÃO.	15	UN	R$ 2.966,66	R$ 44.499,90	BROTHER DCP 1602
46	SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) VOLUME DIÁRIO: 4.000 FOLHAS CORES DE FUNDO: BRANCO/PRETO (SELECIONÁVEL) RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI RESOLUÇÃO DE SAÍDA (COLORIDO 24-BIT, ESCALA DE CINZA 8-	5	UN	R$ 5.183,33	R$ 25.916,65	BROTHER AD54700W

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2145
CPL

	BIT E PRETO E BRANCO 1-BIT): 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI), 1200 DPI VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO): SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 / 300 DPI) | DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 / 300 DPI) CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: 80 FOLHAS (80G/M²) (REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA) MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA) X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1) FONTE DE LUZ: CONJUNTO DE LED BRANCO X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1) DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA: SENSOR X 1 ULTRASSÔNICO DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA, SENSOR DE DETECÇÃO DE PAPE PROCESSAMENTO INTERNO: 65.536 NÍVEIS (16-BITS) SOFTWARES E DRIVERS INCLUSOS: ENERGY STAR® E ROHS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS: WINDOWS XP (32-BIT / 64-BIT), WINDOWS VISTA (32-BIT / 64-BIT), ,WINDOWS SERVER 2008 (32-BIT / 64-BIT), WINDOWS 7 (32-BIT / 64-BIT), WINDOWS SERVER 2012 (32-BIT / 64-BIT), WINDOWS 8 (32-BIT / 64-BIT), LINUX (SANE) TEMPERATURA: 5 ATÉ 35ºC UMIDADE RELATIVA: 20 ATÉ 80% (SEM CONDENSAÇÃO) SOFTWARE E DRIVERS INCLUSOS: DRIVER PAPERSTREAM IP (TWAIN/ISIS), SOFTWARE OPERATION PANEL, GUIA DE RECUPERAÇÃO DE ERRO, PAPERSTREAM CAPTURE, SCANSNAP MANAGER FOR FI SERIES, SCAN TO MICROSOFT SHAREPOINT, ABBYY FINE READER FOR SCANSNAP, SCANNER CENTRAL ADMIN AGENT INTERFACE : USB 3.0 (USB 2.0 TAMBÉM DISPONÍVEL ALIMENTAÇÃO: AC 100 ATÉ 240 V ±10% CONSUMO MODO DE OPERAÇÃO: 38 W OU MENOS CONSUMO MODO DE					

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3446
CPL

	HIBERNAÇÃO: 1,8 W OU MENOS CONSUMO MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA (DESLIGADO): 0,35 W OU MENOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SCANNER, BANDEJA DE ENTRADA, CABO DE FORÇA, CABO USB, DVDROM DE INSTALAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA					
57	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA A MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (IGUAIS OU SUPERIORES): FUNÇÕES IPRINT 2.0, FAX, IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL, IMPRESSÃO DE DISPOSITIVOS APPLE, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS SCANNER - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48 BITS - ÁREA DE ESCANEAMENTO: A4 297 X 210 MM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.2 MS/LINHA (MONO), 7 MS/LINHA (COR) TIPO MULTIFUNCIONAL ECOTANKRESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO: 33 PPM CORES: 15 PPM TAMANHO DA GOTA 3 PICOLITROS INTERFACE USB 2.0, WIRELESS A CAPACIDADE (PAPEL) ENTRADA: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.) ; 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM) TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS - TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM - NÚMERO DE CÓPIAS: 0 A 99 CARTUCHOS REFIL DE TINTA - PRETO:	15	UN	R$ 3.683,33	R$ 55.249,95	EPSON L3250

VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO: 33 PPM CORES: 15 PPM TAMANHO DA GOTA 3 PICOLITROS INTERFACE USB 2.0, WIRELESS A CAPACIDADE (PAPEL) ENTRADA: 100 FOLHAS DE PAPEL A4

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 24 47
CPL

	664; REFIL DE TINTA - COLORIDO: 664 CONSUMO ELÉTRICO 10.0 W SOFTWARES INCLUSOS COMPATIBILIDADE MAC OS X 10.8 OU ANTERIOR, WINDOWS 10, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS SERVER 2000, WINDOWS SERVER 2003, WINDOWS XP INFORMAÇÕES ADICIONAIS - TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM - NÚMERO DE CÓPIAS: 0 A 99 CONTEÚDO DA EMBALAGEM - - 3 REFIS PRETO - 1 REFIL CIANO - 1 REFIL MAGENTA - 1 REFIL AMARELO - 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES - 1 GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - 1 MANUAL DO USUÁRIO - 1 CABO USB DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 47,4 X 54 X 29,1 CM PESO 6,2 KG GARANTIA 1 ANO					
58	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (IGUAIS OU SUPERIORES): - LINGUAGEM DA IMPRESSORA: - SOFTWARES INCLUSOS: DRIVER DA IMPRESSORA - DIMENSÕES: ABERTO: 37,5 X 57,8 X 25,3 CM / FECHADO: 37,5 X 34,7 X 17,9 CM - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: CUMPRE COM AS NORMAS ROHS - VOLTAGEM: BIVOLT SISTEMAS OPERACIONAIS: - WINDOWS VISTA WINDOWS 7 - WINDOWS 8 / 8.1 - WINDOWS 10 (32BIT/ 64BIT) - WINDOWS SERVER 2003 SP2 – WINDOWS SERVER 20167 - MAC OS X 10.6.8 - MAC OS 10.13.X8 IMPRIMIR: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK) - TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM† - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM TINTA DE SUBSTITUIÇÃO:1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE	15	UN	R$ 3.583,33	R$ 53.749,95	EPSON L3210

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG FOLHA Nº 3448
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

	ATÉ 4.500 PÁGINAS1 - 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS1 CÓPIA: - QUANTIDADE DE CÓPIAS: 1-20 CÓPIAS (SEM PC) - TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4, CARTA SCANNER: - TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI - RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400DPI					
59	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (IGUAIS OU SUPERIORES): MULTIFUNCIONAL, JATO DE TINTA, COLORIDA, WI-FI, BIVOLT - COM TANQUE DE TINTA COMPACTA QUE PROPORCIONA BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO, ALÉM DE IMPRIMIR EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. COM O ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS COM A MAIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA. COM WI-FI DIRECT INTEGRADO, IMPRIME SEM FIOS DIRETAMENTE DE SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC. ALTO RENDIMENTO 7.500 PÁGINAS EM PRETO E 6.000 PÁGINAS EM CORES. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA. NOVO DESIGN: MAIS COMPACTO E COM TANQUE FRONTAL QUE PROPORCIONA FÁCIL MANUSEIO E ABASTECIMENTO. BAIXÍSSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (IGUAIS OU SUPERIORES):VISOR DE LCD: VISOR LCD COLORIDO DE 1,44" TAMANHO MÍNIMO DAS GOTÍCULAS DE TINTA 3 PICOLITROS SUPORTE DE PAPEL SEM PC: NORMAL (A4, CARTA E OFÍCIO) FOTOGRÁCO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA) TAMANHOS DE PAPEL: NORMAL (A4, CARTA E OFÍCIO) FOTOGRÁFICO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA) TAMANHO	15	UN	R$ 2.643,33	R$ 39.649,95	EPSON L3250

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3449
CPL

	MÁXIMO DO PAPEL: 21,6 CM X 120 CM (8,5" X 47,2") TIPOS DE PAPEL SUPORTA DISTINTOS PAPÉIS EPSON PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA TIPOS DE ENVELOPE Nº10 / DL C6 PAPEL NORMAL SULTE E CORREIO AÉREO CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMA L 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10 ENVELOPES CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL SOFTWARE: DRIVER DE IMPRESSORA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO PRETO 10,5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO DE 2 LADOS: PRETO 6 ISO PPM E EM CORES 4 PPM VELOCIDADE DE CÓPIA: 7,7 ISO CPM (EM PRETO), 3,8 ISO CPM (EM CORES) RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI QUALIDADE DE CÓPIA COLORIDO, PRETO/BRANCO, RASCUNHO/PADRÃO QUANTIDADE DE CÓPIA: 1-99 CÓPIAS (SEM PC)					
60	IMPRESSORA . MULTIFUNCIONAL PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS (IGUAIS OU SUPERIORES) - DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7" - INTERFACE USB - COMPARTILHAMENTO ATRAVÉS DA REDE ETHERNET GIGABIT INTEGRADA - IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS - IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICO EM UMA ÚNICA PASSAGEM - FUNÇÕES DE IMPRESSÃO SEGURA - VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 40 PPM - 512 MB DE MEMÓRIA - PROCESSADOR 800 MHZ - ADF PARA 70 FOLHAS - BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS - CICLO MENSAL MÁXIMO DE IMPRESSÃO ATÉ 50.000 PÁGINAS ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO • TIPO DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRÁFICO • DISPLAY: LCD TOUCHSCREEN COLORIDO 3,7	8	UN	R$ 5.683,33	R$ 45.466,64	BROTHER DCP L5502

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2150
CPL

	POLEGADAS • FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO • VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 800 MHZ • CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 512 MB • CONEXÃO: REDE ETHERNET EMBUTIDA E USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE • ACESSO REMOTO: SIM • RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PERIÓDICOS: SIM • IMPRESSÃO SEGURA: ACTIVE DIRECTORY, SECURE PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS (IGUAIS OU SUPERIORES) FUNCTION LOCK, ENTERPRISE SECURITY (802.1X), BLOQUEIO DE SLOT,IMPRESSÃO SEGURA, SSL/TLS E IPSEC • EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7 E XPS VERSION 1.0 • CICLO MENSAL MÁXIMO: 50.000 PÁGINAS • CICLO MENSAL RECOMENDADO: 3.500 PÁGINAS • VOLTAGEM: AC 120V 50/60HZ IMPRESSÃO • TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS					
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), LUMENS NA FAIXA DE 3.200 A 3.600, SVGA, INTERFACE: USB: 1X (MINI-B), VÍDEO COMPOSTO: 1X, VGA: 2X, ENTRADA DE ÁUDIO: 1X, 1X, HDMI: X E SAÍDA DE ÁUDIO; RESOLUÇÃO: NATIVA: 800 X 600; EMISSÃO DE LUZ : 3.200, ZOOM DIGITAL 1.35 A 2X, RELAÇÃO DE CONTRASTE 15.000 :1 A 20.000: 1, VOLTAGEM: 100 ~ 240V (BIVOLT). GARANTIA 1 ANO. EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCAS: EPSON S31/ ACER P1150, DELL P318S.A	15	UN	R$ 5.683,33	R$ 85.249,95	BENQ MS550
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), LUMENS NA FAIXA DE 3.200 A 3.600, SVGA, INTERFACE: USB: 1X (MINI-B), VÍDEO COMPOSTO: 1X, VGA: 2X, ENTRADA DE ÁUDIO: 1X, 1X, HDMI: X E SAÍDA DE ÁUDIO; RESOLUÇÃO: NATIVA: 800 X 600; EMISSÃO DE LUZ : 3.200, ZOOM DIGITAL 1.35 A 2X, RELAÇÃO DE CONTRASTE 15.000 :1 A 20.000: 1,	5	UN	R$ 5.683,33	R$ 28.416,65	BENQ MS550

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3451
CPL

	VOLTAGEM: 100 ~ 240V (BIVOLT). GARANTIA 1 ANO. EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR A MARCAS: EPSON S31/ ACER P1150, DELL P318S					
88	TELA DE PROJEÇÃO- DESCRIÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO 100"; FÁCIL INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, ; TECIDO: VINIL CONVENCIONAL 1.0; FIXAÇÃO: INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ; ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO POR MOLA, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO(TENSOR INTERNO); PERFIL: SEXTAVADO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA; ALTURA TOTAL APROX. 2,20 M; DIMENSÃO DA ÁREA DE PROJEÇÃO: MÁXIMO (AXL): 1,95 X 1,80 M, MÍNIMO (AXL): 1,20 X 1,80 M, OU PRODUTODO DE ESPECIFICAÇÕES SIMILARES OU SUPERIORES	15	UN	R$ 830,00	R$ 12.450,00	SUMAY SMPTVS100

Validade da Proposta: 90 dias
Condições de Pagamento: conforme edital

Inhapim/MG, 13 de novembro de 2023.

Atenciosamente;

REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:23099414000115
Assinado de forma digital por REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:23099414000115
Dados: 2023.11.13 17:04:44 -03'00'

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
Luana Maria Viana Xavier
CPF: 114.722.476-55

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3452
CPL

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA;
Ao Setor de Licitações;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MODELO
57	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA A MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (IGUAIS OU SUPERIORES): FUNÇÕES IPRINT 2.0, FAX, IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL, IMPRESSÃO DE DISPOSITIVOS APPLE, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS SCANNER - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48 BITS - ÁREA DE ESCANEAMENTO: A4 297 X 210 MM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.2 MS/LINHA (MONO), 7 MS/LINHA (COR) TIPO MULTIFUNCIONAL ECOTANKRESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO: 33 PPM CORES: 15 PPM TAMANHO DA GOTA 3 PICOLITROS INTERFACE USB 2.0, WIRELESS CAPACIDADE (PAPEL) ENTRADA: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.) , 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM) TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS - TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM - NÚMERO DE CÓPIAS: 0 A 99 CARTUCHOS REFIL DE TINTA - PRETO:	15	UN	R$ 1965,00	R$ 29.475,00	EPSON L3250

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3493
CPL

	664; REFIL DE TINTA - COLORIDO: 664 CONSUMO ELÉTRICO 10.0 W SOFTWARES INCLUSOS COMPATIBILIDADE MAC OS X 10.8 OU ANTERIOR, WINDOWS 10, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS SERVER 2000, WINDOWS SERVER 2003, WINDOWS XP INFORMAÇÕES ADICIONAIS - TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM - NÚMERO DE CÓPIAS: 0 A 99 CONTEÚDO DA EMBALAGEM - - 3 REFIS PRETO - 1 REFIL CIANO - 1 REFIL MAGENTA - 1 REFIL AMARELO - 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES - 1 GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - 1 MANUAL DO USUÁRIO - 1 CABO USB DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 47,4 X 54 X 29,1 CM PESO 6,2 KG GARANTIA 1 ANO					
58	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (IGUAIS OU SUPERIORES): - LINGUAGEM DA IMPRESSORA: - SOFTWARES INCLUSOS: DRIVER DA IMPRESSORA - DIMENSÕES: ABERTO: 37,5 X 57,8 X 25,3 CM / FECHADO: 37,5 X 34,7 X 17,9 CM - CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: CUMPRE COM AS NORMAS ROHS - VOLTAGEM: BIVOLT SISTEMAS OPERACIONAIS: - WINDOWS VISTA WINDOWS 7 - WINDOWS 8 / 8.1 - WINDOWS 10 (32BIT/ 64BIT) - WINDOWS SERVER 2003 SP2 – WINDOWS SERVER 20167 - MAC OS X 10.6.8 - MAC OS 10.13.X8 IMPRIMIR: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK) - TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM† - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM TINTA DE SUBSTITUIÇÃO:1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE	15	UN	R$ 1.238,30	R$ 18.574,50	EPSON L3210

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
RUA RODRIGO VALE CASTRO, Nº 222 –APT 301
CENTRO – INHAPIM-MG
EMAIL: reisltda@outlook.com
Telefone: 33-99871-6919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3454
CPL

	ATÉ 4.500 PÁGINAS1 - 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS1 CÓPIA: - QUANTIDADE DE CÓPIAS: 1-20 CÓPIAS (SEM PC) - TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4, CARTA SCANNER: - TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI - RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400DPI					

Validade da Proposta: 90 dias

Condições de Pagamento: conforme edital

Inhapim/MG, 13 de novembro de 2023.

Atenciosamente;

REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:23099414000115

Assinado de forma digital por REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:23099414000115
Dados: 2023.12.13 11:36:01 -03'00'

REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.099.414/0001-15
Luana Maria Viana Xavier
CPF: 114.722.476-55

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

RECEBEMOS DE GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.414,80 DESTINATÁRIO: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - R DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO, 222 - APT 301 centro INHAPIM-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 001.289.875
Série 001

FOLHA Nº 2455

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA

RODOVIA GO 330, S/N - KM 237
SETOR AEROPORTO - 75780-000
IPAMERI - GO Fone/Fax: 6434918150

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 001.289.875
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 1022 9627 3700 0128 5500 1001 2898 7510 8109 4303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	**152236861557218 - 31/10/2023 16:17:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106461141		**22.962.737/0001-28**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA			**23.099.414/0001-15**		**31/10/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO, 222 - APT 301	**centro**		**35330-000**		**31/10/2023**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
INHAPIM	**MG**	**3384197762**	**26130260024**		**16:05:30**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.414,80	169,78	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	20,54	1.414,80
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	94,62	1.414,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA S/A	(0) Emitente				40.261.035/0003-60
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES, 450 - JARDIM RIACHO DAS		CONTAGEM		MG	0039331250126
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				15,220	11,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
33770.0.0	CAIXA DE SOM MONDIAL 550W RMS BLUETOOTH CM-550	85279100	400	6102	Un	1,0000	484,9000	484,90	484,90	58,19		12,00	
51636.8.4	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 WI-FI C11CJ67303 PRETO BIVOLT Portaria Interministerial MCTIC/MDIC n. 4030, de 09/11/2020 - DOU 12/11/2020	84433111	400	6102	Un	1,0000	929,9000	929,90	929,90	111,59		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 23099414000115-R DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO, 222 - APT 301 - CENTRO INHAPIM - MG Inf. Contribuinte: Cliente: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS / Vendedor: WILLIAN FONSECA DA SILVA (44) 98817-1415 (25206) Processo: 7141 / Processo Mestre: 9629 Filial: 1 / Pedido(s): 8467863 Meio de Pgto.: Credito Loja (A prazo) = R$1.414,80 Pagamento via PIX. Pagamento via PIX. Email do Destinatário: REISLTDA@OUTLOOK.COM Inf. fisco: SO ACEITAMOS DEVOLUCAO COM UM XEROX DA NOTA DE COMPRA E PRODUTOS TODOS EMBALADOS ANEXO XV DO RICMS/MG DEC. N 46.137/2013 - PRODUTOS SUJEITOS A SUBST. TRIBUTARIA	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3456
CPL

Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 018/2023, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de Habilitação apresentados pela **SOULBYTE SOFT LTDA – CNPJ: 36.220.872/0001-02,** para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 14 de Novembro de 2023

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Pregoeiro
Decreto nº 088/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3457
CPL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
SOULBYTE SOFT LTDA

Por este instrumento particular de alteração, **WESLEY ALVES SOUSA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra - MA, nascido em 30/07/1996, portador da cédula de Identidade RG: n°048961532013-0, expedida pela SSP/MA emitida em 03/07/2013, e CPF: n° 614.954.233-52, residente e domiciliado à Rua Jorge Fernandes, nº 318, AP 102 Bairro, Filipinho, Dom Pedro - MA CEP: 65.765-000. Titular da empresa **SOULBYTE SOFT LTDA**, com sede à Rua Jorge Fernandes, nº 318, Bairro, Filipinho, Dom Pedro - MA CEP: 65.765-000, devidamente registrada na JUCEMA (junta comercial do estado do maranhão) sob o nº 21201422104 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.220.872/0001-02, CAD-ICMS 12.634.674-7, resolve Aalterar e consolidar nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA I - O objeto social da empresa será.

Atividade principal:
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Atividades secundárias:
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação.
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho.
8599-6/03 Treinamento em informática.
4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4329-1/01 Instalação de painéis publicitários.
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.
1813-0/99 Impressão de material para outros usos.
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.
6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-ustomizáveis.
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8219-9/01 Fotocópias.
8299-7/07 Salas de acesso à internet.
8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos.
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
1812-1/00 Impressão de material de segurança.
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
5320-2/02 Serviços de entrega rápida.
4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações.
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2458
CPL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
SOULBYTE SOFT LTDA

CLÁUSULA II - De acordo com as alterações feitas, consolida-se e passa a transcrever, na íntegra, o ato alterador da referida **SOULBYTE SOFT LTDA**, o qual se obriga na condição de sócio com o teor a seguir: (art. 968,II,CC)

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial, **SOULBYTE SOFT LTDA.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem sede à Rua Jorge Fernandes, nº 318, Bairro, Filipinho, Dom Pedro - MA CEP: 65.765-000. podendo a qualquer tempo, a critério do titular, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional. (art. 968,II,IV,CC).

CLÁUSULA III - Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - Tem como objeto social. (art. 968,IV,CC)

Atividade principal:
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Atividades secundárias:
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação.
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho.
8599-6/03 Treinamento em informática.
4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4329-1/01 Instalação de painéis publicitários.
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.
1813-0/99 Impressão de material para outros usos.
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.
6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-ustomizáveis.
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8219-9/01 Fotocópias.
8299-7/07 Salas de acesso à internet.
8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos.
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
1812-1/00 Impressão de material de segurança.
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
5320-2/02 Serviços de entrega rápida.
4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
SOULBYTE SOFT LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3459
CPL

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula V - O capital, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada. (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Titular	Valor R$	%
WESLEY ALVES SOUSA SILVA	**60.000,00**	**100**

Cláusula VI- A administração da empresa e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo seu sócio Wesley Alves Sousa Silva. (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064,CC).

Cláusula VII - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o sócio prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. (ART. 1.065 DO CC).

Cláusula VIII - O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).

Cláusula IX - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XI - Fica eleito o foro de Dom Pedro - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, assino o presente contrato.

Dom Pedro - MA 16 de outubro de 2023

Wesley Alves Sousa Silva
CPF: 614.954.233-52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3460
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOULBYTE SOFT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61495423352	WESLEY ALVES SOUSA SILVA

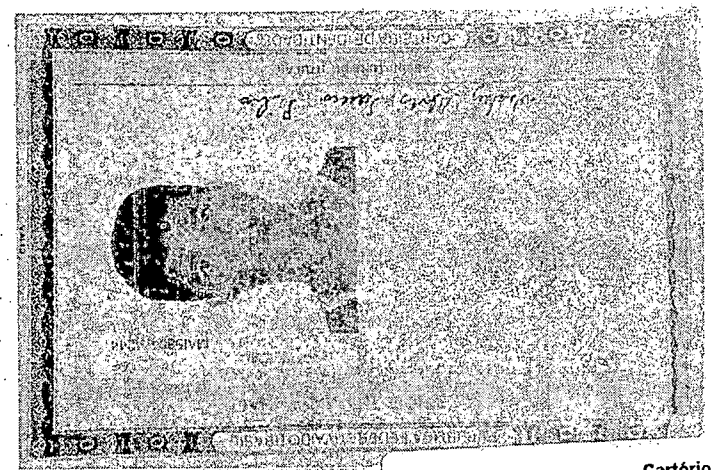
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2023 15:54 SOB Nº 20231306857.
PROTOCOLO: 231306857 DE 17/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315092453. CNPJ DA SEDE: 36220872000102.
NIRE: 21201422104. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2023.
SOULBYTE SOFT LTDA

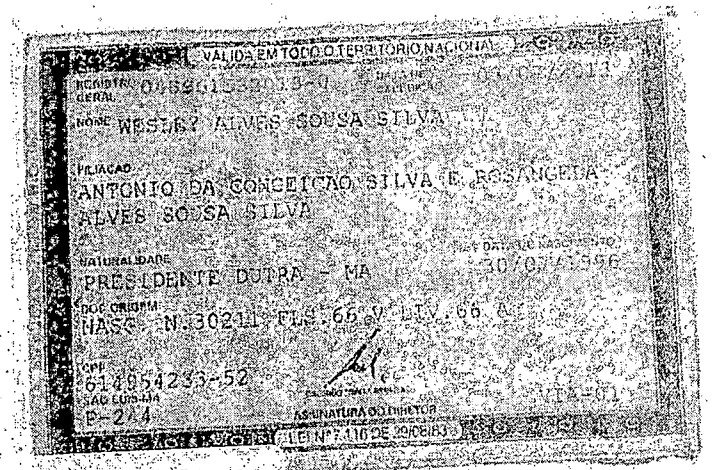
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3261
CPL





Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 30 de outubro de 2023.

Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador
Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16
FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21
Selo: AUTENT030627D826JCL00NHKRP20.
Consulte a validade deste selo em
https://selo.tjma.jus.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3462
EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO
CPL

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SOULBYTE SOFT LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302967582
NIRE 21201422104 **CNPJ 36.220.872/0001-02**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua JORGE FERNANDES, Nº 318, xxxxx, FILIPINHO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20231248911	29/09/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21201422104	30/08/2023	TRANSFORMACAO
002	21201422104	30/08/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00679778	14/08/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME23375740	01/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME22625455	20/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME12548780	10/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME12550419	10/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME12547122	10/02/2023	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	ME12547122	10/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME75112638	27/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME75112638	27/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME74820661	21/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME74820661	21/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME56907602	13/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME51686638	04/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801879792	02/02/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801879792	02/02/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2023, às 10:50:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XFC0XS1C.**

MAC2302967582

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3463
EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOULBYTE SOFT LTDA **NIRE :** 21201422104 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302966978
NIRE (Sede) 21201422104	**CNPJ** 36.220.872/0001-02	**Data de Ato Constitutivo** 02/02/2020	**Início de Atividade** 02/02/2020

Endereço Completo
Rua JORGE FERNANDES, Nº 318, FILIPINHO - Dom Pedro/MA - CEP 65735-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. TREINAMENTO EM INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. SALAS DE ACESSO A INTERNET. ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WESLEY ALVES SOUSA SILVA	614.954.233-52	R$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WESLEY ALVES SOUSA SILVA	614.954.233-52	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 29/09/2023	**Número** 20231248911	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2023, às 08:18:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JH179RAK**.

MAC2302966978

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3464
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.220.872/0001-02 **MATRIZ**		**02/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
SOULBYTE SOFT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOULBYTE SOFT	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE FERNANDES	**318**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.765-000	**FILIPINHO**	**DOM PEDRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DEANDANIEL18@GMAIL.COM	**(99) 9116-4518**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2023** às **10:25:03** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.220.872/0001-02 **MATRIZ**		**02/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
SOULBYTE SOFT LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE FERNANDES	**318**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.765-000	**FILIPINHO**	**DOM PEDRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DEANDANIEL18@GMAIL.COM	**(99) 9116-4518**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2023** às **10:25:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3465
CPL

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3466
CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.220.872/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.634674-7

Razão Social: SOULBYTE SOFT LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JORGE FERNANDES

Número: 318 **Complemento:**

Bairro: FILIPINHO

Município: DOM PEDRO **UF:** MA

CEP: 65765000 **DDD:** **Telefone:** 99116451

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8299707	SALAS DE ACESSO À INTERNET
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1812100), 29/09/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3468
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOULBYTE SOFT LTDA
CNPJ: 36.220.872/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:01 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2024.
Código de controle da certidão: **E501.2D2B.4C9B.C9C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3469
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 260206/23 **Data da** 20/09/2023 10:17:52

Inscrição Estadual: 126346747 **CPF/CNPJ:** 36220872000102

Razão Social: SOULBYTE SOFT LTDA

Endereço: RUA JORGE FERNANDES, 318 CEP: 65765000 - FILIPINHO

Telefone: (99)99116451 **Município:** DOM PEDRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/10/2023 17:49:48

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3470
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069389/23 **Data da** 23/09/2023 22:06:27

Inscrição Estadual: 126346747 **CPF/CNPJ:** 36220872000102

Razão Social: SOULBYTE SOFT LTDA

Endereço: RUA JORGE FERNANDES, 318 CEP: 65765000 - FILIPINHO

Telefone: (99)99116451 **Município:** DOM PEDRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/09/2023 11:57:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3471
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada SOULBYTE SOFT LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/12/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**001487**	Inscrição Municipal:	**001487**
Contribuinte:	**SOULBYTE SOFT LTDA**	CPF/CNPJ:	**36220872000102**
Nome Fantasia:	**SOULBYTE SOFT**		
Endereço:	**RUA JORGE FERNANDES, 318**	Complem:	**LOJA**
Bairro:	**FILIPINHO**	CEP:	**65765000**
Cidade:	**DOM PEDRO - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **02/02/2020**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Atividades de sonorização e de iluminação
Comércio varejista de material elétrico
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Comercio varejista de artigos de armarinho
Treinamento em informática
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Instalação de painéis publicitários

Emissão: **29/09/2023 08:16:33** Validade: **28/12/2023** Usuário: **MARITANIA**

Número/Controle da Certidão: **7CEF68829B25014D**

SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Adm. e Finanças
Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3472
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	**001487**	Inscrição Municipal:	**001487**
Contribuinte:	**SOULBYTE SOFT LTDA**	CPF/CNPJ:	**36220872000102**
Nome Fantasia:	**SOULBYTE SOFT**		
Endereço:	**RUA JORGE FERNANDES, 318**	Complem:	**LOJA**
Bairro:	**FILIPINHO**	CEP:	**65765000**
Cidade:	**DOM PEDRO - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **02/02/2020**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Atividades de sonorização e de iluminação
Comércio varejista de material elétrico
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Comercio varejista de artigos de armarinho
Treinamento em informática
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Instalação de painéis publicitários

Emissão: **29/09/2023 08:16:33** Validade: **28/12/2023** Usuário: **MARITANIA**

Número/Controle da Certidão: **7CEF68829B25014D**

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

Voltar | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3173
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.220.872/0001-02
Razão Social: SOULBYTE SOFT LTDA
Endereço: RUA JORGE FERNANDES 318 / FILIPINHO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502451422272933

Informação obtida em 12/11/2023 10:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3174
CPL

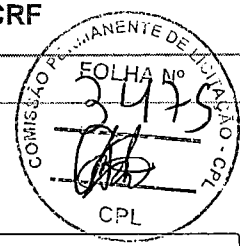
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.220.872/0001-02
Razão social: SOULBYTE SOFT LTDA
Nome fantasia: SOULBYTE SOFT

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	202311050245142272933
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	202310170522588831504
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	202309280705451936490
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	202309090211588837693
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	202308212328141662838
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	202308020642148519878
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	202307140818582426469
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	202306250200090152594
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	202306060228235076928
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	202305180237143189576
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	202304290216001365214
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	202304100158271032108
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	202303220217286400346
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	202303030225386745793
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	202302120204487323193
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	202301240224457598676
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	202301050203206861543
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	202212170218424319470
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	202211280210595530460
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	202211090211454537196
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	202210202033428950262
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	202209300418168322655
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	202209110346455722830
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	202208230412486004124
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	202208040416433253308
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	202207160336339521327
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	202206270344490974218
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	202206081359123132699
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	202112240249552157025
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	202112050226167682091

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	202111160225356751993 5



Resultado da consulta em 12/11/2023 10:23:26

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2576
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOULBYTE SOFT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.220.872/0001-02
Certidão nº: 63316625/2023
Expedição: 12/11/2023, às 10:29:12
Validade: 10/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOULBYTE SOFT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.220.872/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3577
CPL

CERTJUDONE-VNDP - 1452023
Código de validação: 257567FC69

Número da guia: 23052801001609937.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **SOULBYTE SOFT LTDA, CNPJ nº 36.220.872/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Jorge Fernandes, n°318, Filipinho, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.**
CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.
Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum " Advogado João Batista Ericeira". Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino[1].

Dom Pedro/MA, 27 de setembro de 2023.

VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Dom Pedro
Matrícula 208108

1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3576
CPL

Documento assinado. DOM PEDRO, 27/09/2023 15:31 (VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3577
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002536
Nome: FRANCISCO NETO DE ARAUJO CPF: 055.510.563-68
CRC/UF n.º MA-002421/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/02/2024
Finalidade: OUTRAS
Livro: BALANCETE 2023: 01/01 A 31/08
Nº 01 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **055.510.563-68** Controle : **2104.3045.3359.3673**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3578
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002537
Nome: FRANCISCO NETO DE ARAUJO CPF: 055.510.563-68
CRC/UF n.º MA-002421/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/02/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 01 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **055.510.563-68** Controle : **4913.5854.6168.6795**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3529
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002538
Nome: FRANCISCO NETO DE ARAUJO CPF: 055.510.563-68
CRC/UF n.º MA-002421/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/02/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 01 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **055.510.563-68** Controle : **7514.8455.9083.9397**

SIMPLES NACIONAL

Declaração Anual do SIMEI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3530
CPL

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
36.220.872 WESLEY ALVES SOUSA SILVA	**36.220.872/0001-02**
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
02/02/2020	**02/02/2020**

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
02/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
03/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
04/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
05/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
06/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	133,20
07/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
08/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
09/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
10/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
11/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
12/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R$ 39.000,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R$ 40.000,00
Receita Bruta Total	R$ 79.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
08/05/2023 10:51:00
Número do Recibo

02072312801236496

Autenticação

36360.22410.08146.72283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3581
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
3582
CPL

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO
Nº de Ordem 01

Contém o presente livro 04 (quatro) folhas eletronicamente do número 01 a 04, e servirá de livro diário número 01(um) referente ao lançamento das operações no período de 01/01/2022 à 31/12/2022 da empresa SOULBYTE SOFT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.220.872/0001-02 sito à Rua Jorge Fernandes, 318 Filipinho, 65.765-000, cidade de Dom Pedro, estado do Maranhão, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial deste estado sob nº 21201422104 em 02/02/2020.

Dom Pedro - MA, 01 de janeiro de 2022.

WESLEY ALVES SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 614.954.233-52
R.G. 048961532013-0 SSP/MA

FRANCISCO NETO DE ARAUJO
CONTADOR
CPF 055.510.563-68
CRC-MA 002421-O/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3583
CPL

Ortecon Contabilidade e Assessoria

FIRMA: SOULBYTE SOFT LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE FERNANDES, 318 FILIPINHO
CIDADE: DOM PEDRO ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 36.220.872/0001-02 INSC. EST: 12.634.674-7
JUCEMA EM: 02/02/2020
NIRE: 21201422104

BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE:
Disponibilidade:
Caixa
Disponibilidade em Espécie:
Moeda Corrente Nacional 40.000,00

PASSIVO

Patrimônio Líquido:
Capital Social
Valor Integralizado 40.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente balaço patrimonial no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Dom Pedro - MA 31 de dezembro de 2022

WESLEY ALVES SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 614.954.233-52
R.G. 048961532013-0 SSP/MA

FRANCISCO NETO DE ARAUJO
CONTADOR
CPF 055.510.563-68
CRC-MA 002421-O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3834
CPL

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FIRMA: **SOULBYTE SOFT LTDA**
ENDEREÇO: RUA JORGE FERNANDES, 318 FILIPINHO
CEP : 65.765-000 DOM PEDRO/ MA
CNPJ: 36.220.872/0001-02 I.E.: 12.634.674-7
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 02/02/2020 Nº do Registro: 21201422104
Período Movimento: 31/12/2022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{40.000,00}{0,00} \quad ILG:$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{40.000,00}{0,00} \quad ILC:$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{40.000,00}{0,00} \quad ILS:$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{40.000,00}{0,00} \quad ILI:$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{40.000,00} \quad IEG: 0,00$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

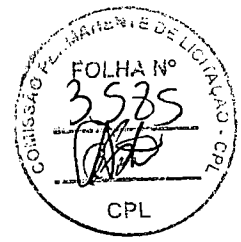
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{40.000,00}{0,00} \quad ISG:$$

Obs: Conforme análise de Demonstrações Contábeis, a Empresa não tem obrigações com terceiros, por tanto a capacidade de honrar compromissos financeiros é de 100%

WESLEY ALVES SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 614.954.233-52
R.G. 048961532013-0 SSP/MA

FRANCISCO NETO DE ARAUJO
CONTADOR
C.P.F. :055.510.563-68
C.R.C. :002421-O/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO
Nº de Ordem 01

Contém o presente livro 04 (quatro) folhas eletronicamente do número 01 a 04, e serviu de livro diário número 01(um) referente ao lançamento das operações no período de 01/01/2022 à 31/12/2022 da empresa SOULBYTE SOFT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.220.872/0001-02 sito à Rua Jorge Fernandes, 318 Filipinho, 65.765-000, cidade de Dom Pedro, estado do Maranhão, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial deste estado sob nº 21201422104 em 02/02/2020.

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2022.

WESLEY ALVES SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 614.954.233-52
R.G. 048961532013-0 SSP/MA

FRANCISCO NETO DE ARAUJO
CONTADOR
CPF 055.510.563-68
CRC-MA 002421-O/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3876
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOULBYTE SOFT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05551056368	FRANCISCO NETO DE ARAUJO
61495423352	WESLEY ALVES SOUSA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/09/2023 10:45 SOB Nº 20231244983.
PROTOCOLO: 231244983 DE 28/09/2023. NIRE: 21201422104.
SOULBYTE SOFT LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/09/2023
empresafacil.ma.gov.br

BALANCETE

SOULBYTE SOFT LTDA

RUA JORGE FERNANDES, 318 FILIPINHO CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA CNPJ / CEI : 36.220.872/0001-02 Inscrição Estadual: 12.634.674-7
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/08/2023

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	**ATIVO**				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	40.000,00D	20.000,00	0,00	60.000,00D
	TOTAL =>	40.000,00D	20.000,00	0,00	60.000,00D
2	**PASSIVO**				
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0002	CAPITAL INTEGTRALIZADO	40.000,00C	0,00	20.000,00	60.000,00C
	TOTAL =>	40.000,00C	0,00	20.000,00	60.000,00C

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	40.000,00D	20.000,00	0,00	60.000,00D
2 - PASSIVO	40.000,00C	0,00	20.000,00	60.000,00C
3 - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO NETO DE ARAUJO
CONTADOR
CPF 055.510.563-68
C.R.C. :MA-014452

WESLEY ALVES SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 614.954.233-52
RG 048961532013-0SSP/MA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3588
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOULBYTE SOFT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05551056368	FRANCISCO NETO DE ARAUJO
61495423352	WESLEY ALVES SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023 14:33 SOB Nº 20231248911.
PROTOCOLO: 231248911 DE 29/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314339129. CNPJ DA SEDE: 36220872000102.
NIRE: 21201422104. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2023.
SOULBYTE SOFT LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
FOLHA Nº 3584
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12314314983 em 29/09/2023, protocolo 231244983. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SOULBYTE SOFT LTDA
Número de Registro:	21201422104
CNPJ:	36220872000102
Munícipio:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05551056368	FRANCISCO NETO DE ARAUJO	MA002421
61495423352	WESLEY ALVES SOUSA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/09/2023 10:45 SOB Nº 20231244983.
PROTOCOLO: 231244983 DE 28/09/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12314314983. NIRE: 21201422104.
SOULBYTE SOFT LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/09/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3590
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

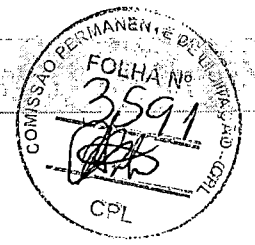
NOME.....	: FRANCISCO NETO DE ARAUJO
REGISTRO.....	: MA-002421/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.510.563-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/11/2023 as 17:30:09.
Válido até: 03/02/2024.
Código de Controle: 284216.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 10/11/2023 08:33:41



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.220.872/0001-02**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOULBYTE SOFT LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/02/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3992

Gerado em 10/11/2023 08:36:18
Apurado em 18/10/2023 10:18:55
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 36.220.872	Nome Empresarial: SOULBYTE SOFT LTDA	
Data de Abertura: 02/02/2020	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 36220872202309001

Período de Apuração (PA): 09/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	3.237,64	0,00	3.237,64
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	72.306,33	0,00	72.306,33
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	49.576,54	0,00	49.576,54
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	78.000,00	0,00	78.000,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	6.847,56	02/2022	6.947,05	03/2022	6.535,02	04/2022	6.469,57
05/2022	6.604,18	06/2022	6.742,28	07/2022	5.900,04	08/2022	5.986,87
09/2022	6.611,09	10/2022	5.990,00	11/2022	6.618,10	12/2022	6.748,24
01/2023	6.539,42	02/2023	6.436,05	03/2023	6.403,52	04/2023	6.693,08
05/2023	6.203,60	06/2023	6.575,26	07/2023	6.723,89	08/2023	764,08
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 36.220.872/0001-02	
Município: DOM PEDRO	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3593
CPL

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 3.237,64

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,12	4,53	16,50	3,57	53,74	44,03	0,00	0,00	129,49

Parcela 1: R$ 3.237,64

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 3.237,64

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,12	4,53	16,50	3,57	53,74	44,03	0,00	0,00	129,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,12	4,53	16,50	3,57	53,74	44,03	0,00	0,00	129,49

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,12	4,53	16,50	3,57	53,74	44,03	0,00	0,00	129,49

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,12	4,53	16,50	3,57	53,74	44,03	0,00	0,00	129,49

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 36220872202309001

Número: 07202329152388294			Data de Vencimento: 20/10/2023		Data limite para acolhimento: 20/10/2023		
IRPJ	7,12	CSLL	4,53	COFINS	16,50	PIS/PASEP	3,57
INSS/CPP	53,74	ICMS	44,03	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	129,49	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	129,49

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	7,12	União
CSLL	4,53	União
COFINS	16,50	União

PIS	3,57	União
INSS/CPP	53,74	União
ICMS	44,03	MA

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/10/2023	001/1192	129,49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3594
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06137293000130
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

FOLHA Nº 3595
CPL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
001487	001487	1049/2023	31/12/2023

Contribuinte

Nome: SOULBYTE SOFT LTDA
CPF/CNPJ: 36220872000102
RG/Insc
Nome Fantas.: SOULBYTE SOFT

Endereço

Logradouro: JORGE FERNANDES **Número:** 318
Complemento: LOJA **CEP:** 65765000
Bairro: FILIPINHO
Cidade: DOM PEDRO **Estado:** MA

Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 07:30:00 Até: 13:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura
02/02/2020

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Maritânia Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Port. Nº 11/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20210429.002/2021

CONTRATO Nº. **21.14.0207.001/2021** QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA** E A EMPRESA **WESLEY ALVES SOUSA SILVA (SOULBYTE INFO STUDIO)**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos **07 (sete) dias do mês de maio de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, com sede na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Bairro Centro, Dom Pedro/MA, inscrita no CNPJ nº. 18.124.934/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. Mailton Henrique Mota dos Santos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Gonçalves Dias, nº 263, Centro – Dom Pedro/MA, Portador do RG nº.0347722972008-0 e CPF nº. 044.064.583-28, doravante denominado simplesmente ***CONTRATANTE***, e, de outro lado, **WESLEY ALVES SOUSA SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.220.872/0001-02**, sediada à Av. Gonçalves Dias nº 263, bairro Centro, Dom Pedro/MA – CEP: 65.765-000, neste ato representada por **Wesley Alves Sousa Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 048961532013-0 **SSP/MA** e CPF nº **614.954.233-52**, residente e domiciliado na Av. Gonçalves Dias, bairro Centro, Dom Pedro/MA – CEP: 65.765-000, doravante denominado simplesmente ***CONTRATADO***, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Contrato a contratação de pessoa jurídica para executar serviços de lavagem de veículos leves, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, em conformidade com a Termo de Referência do Processo Administrativo nº. **20210429.002/2021** da Contratação Direta por **Dispensa de Licitação**, nº **014/2021** e proposta vencedora, que com seus anexos, integra este instrumento, dependetemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECICLEGAM DE TONERS DE IMPRESSORAS A LASER, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Reciclagem de Toner 1060	UND.	08	R$ 65,00	R$ 520,00
2	Reciclagem de Toner HP 85A	UND.	07	R$ 75,00	R$ 525,00
3	Reciclagem de Toner HP 2026A	UND.	08	R$ 75,00	R$ 600,00
				TOTAL	**R$ 1.645,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, REAJUSTE E REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)** e são irreajustáveis.

2.2. O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário de acordo com a necessidade da Administração Municipal até o atendimento total dos serviços contratos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº
Rubrica

FOLHA Nº 3597
CPL

c) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;

d) Transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da Contratante;

e) Desatendimento das determinações regulares de representantes que foram designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução dos serviços.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº. 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

14.2. A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus protestos, independentemente de outras comunicações ou legais a que estiver sujeita.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUSPENSÕES:

15.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sem nenhuma mudança nos preços ou outros termos e condições;

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de DOM PEDRO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

16.2. E para firmeza e com prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Dom Pedro/MA, 07 de maio de 2021.

Mailton Henrique Mota dos Santos
MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Weslley Alves Sousa Silva
WESLEY ALVES SOUSA SILVA
(SOULBYTE INFO STUDIO)
Contratada

Testemunhas:

1. Maria Luiza Silva Aguiar
Nome:
RG nº 5349296-2 SSP/MA
CPF nº 840.090.623-87

2. Nome:
RG nº 16810782001-9
CPF nº 21580626300

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº FOLHA Nº
Rubrica

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

10.1. A vigência do presente contrato será até **31/12/2021**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, após a verificação da real necessidade da CONTRATANTE, nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93, bem como alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no Processo Administrativo nº. **20210429.002/2021** da Contratação Direta nº. **014/2021** por **dispensa de licitação**, parte integrante deste Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MULTAS:

12.1. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato, que não seja determinada da rescisão contratual, implicará a imposição de multa à CONTRATADA:

12.2. O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste Instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recurso da **CONTRATADA** em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA;

d) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor global do contrato;

e) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por execução não realizada;

f) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas ofício da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA,independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO:

13.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei.

13.2. O Contrato poderá ser rescindido, judicialmente, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

13.3. Fica, ainda, assegurada à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no início da prestação dos serviços;

b) Interrupção da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

4.28. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADAS(S), efetuando pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

5.2. Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para o Município, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a corresponsabilidade o Município ou de seus agentes e prepostos.

5.3. O Gestor ou servidor designado pela fiscalização terá o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as cláusulas contratuais e notificar por escrito as irregularidades apresentadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA INADIMPLÊNCIA:

6.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação, inclusive quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:

8.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Termo de Referência elaborado pela CONTRATADA e submetido à apreciação da CONTRATANTE no ato do Processo Administrativo nº. **20210429.002/2021** da Contratação Direta nº. **014/2021** por **dispensa de licitação**, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato e deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** contado a partir da data de assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Serviços.

9. CLÁUSULA NONA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:

9.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de recursos próprios do Município da seguinte Dotação Orçamentária:

02.07.00 -	**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.122.0486.2016.0000 -	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social
3.3.90.39.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.00 -	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.243.0019.2033.0000 -	Programa de Apoio a Crianças
08.244.0486.2036.0000 -	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Família
08.244.0486.2037.0000 -	Manutenção e Funcionamento do Serv. De Conv. E Fort.
08.244.0486.2038.0000 -	Manutenção e Funcionamento do CRAS
08.244.0486.2039.0000 -	Manutenção e Funcionamento do FMAS
08.244.0486.2040.0000 -	Manutenção e Funcionamento do CREAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº
Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FOLHA Nº
CPL

4.10. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes da prestação dos serviços;

4.11. Substituir as peças com eventuais defeitos, após manutenção corretiva (recuperação) que apresentar falhas dentro do prazo de garantia;

4.12. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;

4.13. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;

4.14. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.

II - DAS PENALIDADES E MULTAS:

4.15. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer clausula do presente contrato;

4.16. A aplicação das multas independerá de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;

4.17. A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-se, no caso insuficiência ou inexistências de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação.

4.18. As multas e demais penalidades aqui prescrita serão aplicadas sem prejuízos das ações civis ou penais ou de processo administrativo;

4.19. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Assistência Social.**

4.20. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos á notificação de multa, dará motivo á declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de 02 (dois) anos.

III – DA CONTRATANTE:

4.21. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADAS(S) possam(m) prestar os serviços, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.

4.22. Fornecer á(s) CONTRATADAS(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente aos fornecimentos dos materiais, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso.

4.23. Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aos materiais solicitados.

4.24. Enviar uma via da Nota de empenho emitida em favor de cada fornecedor.

4.25. Comunicar á(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitados.

4.26. Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s) mormente no que se refere ao fornecimento dos materiais licitados.

4.27. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;

3.1. Os serviços serão executados por profissional da contratada, sendo possível a realização de diligências junto aos órgãos e visitas à Prefeitura, desde que previamente acordado entre as partes e visando a boa execução contratual.

3.2. A prestação dos serviços deverá ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando-as pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as clausulas contratuais e normas dispostas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução, total ou parcial.

3.3. Caberá a Secretaria contratante através de servidor, especialmente designado exercer a fiscalização do objeto contratado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências contratuais.

3.4. O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

3.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Termo de Referência.

3.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.9. Os serviços deverão ser executados pela empresa contratada obedecendo às normas e condições estabelecidas no Termo de Referência e na minuta de contrato em anexo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

I – DA CONTRATADA:

4.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

4.2. Realizar a prestação dos serviços na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos da requisição, os objetos devem ser recuperados nos padrões exigidos, adequadamente e nas quantidades solicitadas.

4.3. Caso seja necessária a remoção do objeto do local de origem, a Contratada deverá realizar solicitação e efetuar a retirada mediante autorização prévia do gestor da **Secretaria Municipal de competente /ou diretor do setor.**

4.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº8.666/93, de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;

4.5. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

4.7. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, prestar os serviços conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;

4.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

4.9. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, prestar os serviços conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3602
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **WESLEY ALVES SOUSA SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.220.872/0001-02, sediada na Av. Gonçalves Dias, nº 263 – Centro – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, prestou **Serviço de reciclagem de toners de impressoras a laser, destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA**, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21.14.0207.001/2021,** (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.
1	Reciclagem de Toner 1060	UND	08
2	Reciclagem de Toner HP 85ª	UND	07
3	Reciclagem de Toner HP 2026A	UND	08

Dom Pedro/MA, 28 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Mailton Henrique Mota dos Santos

MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF nº. 044.064.583-28

MD INFORMATICA E VARIEDADES
CNPJ: 19.671.260/0001-17
R ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 44, CENTRO – DOM PEDRO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 36 03
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SOULBYTE SOFT** LTDA, empresa estabelecida na rua Jorge Fernandes, 318, Filipinho, Dom Pedro - MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 36.220.872/0001-02, prestou serviços de manutenção de computadores e impressoras, venda de cartucho e fornecimento de peças e suprimentos para impressão com êxito à empresa **MD INFORMATICA E VARIEDADES,** estabelecida na rua Engenheiro Rui Mesquita, 44, Centro, Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 19.671.260/0001-17.

Conforme tabela descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Cabo HDMI 30mt	und	3
2	Disco Sólido Interno SSD 240GB	und	4
3	Clip cabo de Rede rj45 Cat6 blindado	und	7
4	Computador Completo, W10, Processador Intel Core i5, SSD 500gb, Memória DDR4 8GB, Kit teclado e Mouse, Monitor LED 19.	und	2
5	Cabo USB Impressora padrão Universal 3mt	und	9
6	Refil completo Tintas Canon GL 190	und	8
7	Adaptador Wirelles USB Dual Band 1200mbps.	und	4
8	Estabilizador 2000va Bivolt	und	6
9	Fonte atx 450w 24 pinos Bivolt automática	und .	7
10	Cabo de Rede Cat6 305mt	und	1
11	Kit Refil completo Multifuncional Epson T544	und	9

Informamos ainda que a prestação dos serviços e produtos acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo, a empresa, cumprido; fielmente, com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Dom Pedro - MA, 15 de outubro de 2023.

MD INFORMATICA E VARIEDADES
MARCOS DANIEL S FERREIRA
(Proprietário da empresa)

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA
Data: 06/11/2023 08:49:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MD INFORMATICA E VARIEDADES
CNPJ: 19.671.260/0001-17
R ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 44, CENTRO —DOM PEDRO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2684
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SOULBYTE SOFT** LTDA, empresa estabelecida na rua Jorge Fernandes, 318, Filipinho, Dom Pedro - MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 36.220.872/0001-02, prestou serviços de manutenção de computadores e impressoras, venda de cartucho e fornecimento de peças e suprimentos para impressão com êxito à empresa **MD INFORMATICA E VARIEDADES**, estabelecida na rua Engenheiro Rui Mesquita, 44, Centro, Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 19.671.260/0001-17.

Conforme tabela descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Fonte atx para PC 500w Seleção Bivolt Automática	und	5
2	Fonte atx para PC 450w	und	4
3	Disco Sólido Interno SSD 480GB.	und	10
4	Pen Drive 32GB	und	10
5	HD portatil 3.0 2TB	und	15
6	Nobreak 3.000va	und	3
7	Memória DDR3 1333MHZ 8GB	und	4
8	Memória DDR4 3600MHZ 16GB	und	7
9	HD externo portátil 3.0 2TB	und	5
10	Cabo de Rede Cat6 305mt	und	1
11	Auto transformador 2000va automático	und	1

Informamos ainda que a prestação dos serviços e produtos acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo, a empresa, cumprido; fielmente, com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Dom Pedro - MA, 23 de outubro de 2023

MD INFORMÁTICA E VARIEDADES
MARCOS DANIEL S FERREIRA
(Proprietário da empresa)

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA
Data: 06/11/2023 08:47:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MD INFORMATICA E VARIEDADES
CNPJ: 19.671.260/0001-17
R ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 44, CENTRO —DOM PEDRO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3605
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SOULBYTE SOFT LTDA**, empresa estabelecida na rua Jorge Fernandes, 318, Filipinho, Dom Pedro - MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 36.220.872/0001-02, prestou serviços de manutenção de computadores e impressoras, venda de cartucho e fornecimento de peças e suprimentos para impressão com êxito à empresa **MD INFORMATICA E VARIEDADES,** estabelecida na rua Engenheiro Rui Mesquita, 44, Centro, Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 19.671.260/0001-17.

Conforme tabela descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Kit mouse e teclado USB sem fio	und	5
2	Teclado USB com Fio	und	4
3	Cartucho de Toner Brother 3472	und	10
4	Mouse USB sem Fio 2.4Ghz	und	10
5	Base Mouse Pad Enborrachado	und	15
6	Filto de Linha com 5 tomadas 10amp	und	3
7	Trava de segurança individual para Notebook	und	4
8	Suporte para Notebook Ergonômico dobrável universal	und	7
9	Refil completo Epson T664/T673	und	5
10	Mouse USB com Fio	und	5

Informamos ainda que a prestação dos serviços e produtos acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo, a empresa, cumprido, fielmente, com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Dom Pedro - MA, 20 de outubro de 2023.

MD INFORMATICA E VARIEDADES
MARCOS DANIEL S FERREIRA
(Proprietário da empresa)
Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA
Data: 06/11/2023 08:46:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MD INFORMATICA E VARIEDADES
CNPJ: 19.671.260/0001-17
R ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 44, CENTRO –DOM PEDRO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3606
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SOULBYTE SOFT LTDA**, empresa estabelecida na rua Jorge Fernandes, 318, Filipinho, Dom Pedro - MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 36.220.872/0001-02, prestou serviços de manutenção de computadores e impressoras, venda de cartucho e fornecimento de peças e suprimentos para impressão com êxito à empresa **MD INFORMATICA E VARIEDADES,** estabelecida na rua Engenheiro Rui Mesquita, 44, Centro, Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 19.671.260/0001-17.

Conforme tabela descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Unidade de toner Brother DCP 8080DN	und	4
2	Cilindro kit Brother DCP 8152DN	und	4
3	Cilindro kit Brother DCP 1617NW	und	3
4	Cartucho de Toner HP M1132	und	3
5	Kit tinta Epson L365/L375/L455	und	3
6	Kit Cilindro Brother DCP 7065	und	4
7	Unidade de toner Brother DCP 7065	und	3
8	Unidade de toner Brother 5504-5652	und	5
9	Serviço e manutenção de computadores e impressoras	und	5

Informamos ainda que a prestação dos serviços e produtos acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo, a empresa, cumprido; fielmente, com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Dom Pedro - MA, 29 de Setembro de 2023.

MD INFORMATICA E VARIEDADES
MARCOS DANIEL S FERREIRA -
(Proprietário da empresa)

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA
Data: 06/11/2023 08:45:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MD INFORMÁTICA E VARIEDADES
CNPJ: 19.671.260/0001-17
R ENGE. RUI MESQUITA, 44 CENTRO – DOM PEDRO-MA
Contato: (99) 991516213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3607
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SOULBYTE SOFT LDTA**, estabelecida na rua Jorge Fernandes, 318 Centro – Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, inscrita sob o CNPJ: 36.220.872/0001-02, prestou fornecimento de peças e outros acessórios de informática com êxito à empresa **MD INFORMÁTICA**, estabelecida na rua Engenheiro Rui Mesquita, 44 Centro – Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, inscrita sob o CNPJ: 19.671.260/0001-17.

Conforme tabela descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FONTE ATX 200W	unid	8
2	COMPUTADOR INTEL CORE I7, SSD 480GB, MEMÓRIA 8GB, TELA 19	unid	9
3	HD EXTERNO 1TB	unid	3
4	MONITOR LED 27	unid	2
5	PROCESSADOR INTEL CORE I9 14900K	unid	1

Informamos ainda que o fornecimento de produtos acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Dom Pedro- MA, 05 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA
Data: 12/11/2023 11:33:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MD INFORMÁTICA E VARIEDADES
MARCOS DANIEL S FERREIRA
(Proprietário da empresa)

SOULBYTE SOFT LTDA
CNPJ: 36.220.872/0001-02
RUA JORGE FERNANDES, 318 – CENTRO – DOM PEDRO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3608
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT ESPECIFICAÇÕES TECNICAS : DUAL BAND 2,4/5GHZ 4 ANT EC230-G1 RECURSO DE HARDWARE - PORTAS ETHERNET PORTAS LAN DE 4 * 10/100 / 1000MBPS, PORTA WAN DE 1 * 10/100 / 1000MBPS - BOTÃO BOTÃO DE REINICIALIZAÇÃO, BOTÃO LIGA / DESLIGA, BOTÃO LIGA / DESLIGA WPS / WI-FI ANTENA: 4 ANTENAS EXTERNAS, 1 ANTENA INTERNA - FONTE DE ENERGIA EXTERNA 12V / 1A - DIMENSÕES (L X P X A) 230 × 144 × 35 MM (9,1 × 5,7 × 1,4 POL.) - PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC / N / A 5GHZ, IEEE 802.11B / G / N 2.4GHZ - PASSAGEM DE VPN PPTP, L2TP, IPSEC RECURSO SEM FIO - FREQUÊNCIA 2.4GHZ E 5GHZ - TAXA DE SINAL 5GHZ: ATÉ 867MBPS 2.4GHZ: ATÉ 450MBPS - FUNÇÃO SEM FIO ATIVAR / DESATIVAR RÁDIO SEM FIO, PONTE WDS, WMM, ROGRAMAÇÃO SEM FIO, ESTATÍSTICAS SEM FIO, MODO AP - SEGURANÇA	D-Link DIR-842	20	410,00	8.200,00
VALOR GLOBAL R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)					

2. **PROPONENTE:**
RAZÃO SOCIAL: SOULBYTE SOFT LTDA
CNPJ: 36.220.872/0001-02
Endereço Completo: Rua Jorge Fernandes, nº 318
CEP: 65765-000 Telefone: (99) 99116-4518
E-mail: deandaniel18@gmail.com

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

Nome Completo: DEAN DANIEL DE LIMA SOUZA
CPF: 934.371.292-87
Identidade/Órgão Expedidor: 034097052007-1 SSP/MA
Nacionalidade: Brasileira
Endereço Completo: Rua Geraldo Neponuceno, n 42 – Vila Ribamar I.
Cidade/UF: Dom Pedro-MA CEP: 65765-000.

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias**

5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Agência: 0001
Conta Corrente: 9761258-4
Banco: BANCO STONE IP S.A

SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102
Assinado de forma digital por SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102
Dados: 2023.12.15 15:00:50 -03'00'

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Dom Pedro-MA, 15 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3009
CPL

SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102

Assinado de forma digital por SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102
Dados: 2023.12.15 15:01:09 -03'00'

SOULBYTE SOFT LTDA
CNPJ: 36.220.872/0001-02
WESLEY ALVES SOUSA SILVA
Proprietário
RG: 048961332013-0